Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Empresa: ASSOC DE PROT A MATER E A INF DE ALTÔNIA
CNPJ: 77.842.565/0001-40
Balanço encerrado em: 31/12/2016
Página: 0017
Número livro: 0015

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2016	2015
	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO	65.160,02	53.248,40
ATIVO CIRCULANTE	61.307,05	47.487,75
DISPONIBILIDADES	61.307,05	47.487,75
CEF-c/c-120-2	1.370,85	2.678,07
CEF c/c 146/6	1.164,70	1.420,00
Aplicação C/ 146-6	58.771,50	43.389,68
ATIVO NAO CIRCULANTE	3.852,97	5.760,65
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.852,97	5.760,65
IMOBILIZADO	21.586,10	21.586,10
Moveis & Utensilios	650,00	650,00
Instalacoes	10.088,10	10.088,10
C.P.U.	8.698,00	8.698,00
Maquinários	2.150,00	2.150,00
(-)DEPRECIACAO	(17.733,13)	(15.825,45)
Depreciacao-moveis e utensilios	(520,32)	(390,24)
Depreciacao-instalacoes	(8.437,34)	(8.126,54)
Depreciacao-C.P.U.	(8.304,98)	(7.038,22)
Depreciação-Maquinários	(470,49)	(270,45)
PASSIVO	65.160,02	53.248,40
PATRIMONIO SOCIAL	65.160,02	53.248,40
Patrimonio Social	5.112,22	5.112,22
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	60.047,80	48.136,18
Superávit Acumulados	60.047,80	48.136,18

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 65.160,02 (sessenta e cinco mil cento e sessenta reais e dois centavos)

IRACY DEBIASI CUENCA
PRESIDENTE
CPF: 210.297.929-68

Inês Ap. Amado Durante
Reg. no CRC - PR sob o No. PR037895-O-6
CPF: 512.988.999-15

Empresa: ASSOC DE PROT A MATER E A INF DE ALTÔNIA
CNPJ: 77.842.565/0001-40
Página: 0019
Número livro: 0015

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	Soma	Total	2015	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
Matrículas e Mensalidades	10.080,00			10.579,00	
Prefeitura Municipal de Altônia	385.161,09			380.140,00	
Convenio VIVO S/A	17.400,84			14.612,84	
Doações	0,00	412.641,93	412.641,93	1.305,90	406.637,74
Deducoes da Receita Bruta					
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES					
(-) - Devolução de Receitas	0,00	0,00	0,00	(18.260,76)	(18.260,76)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL			412.641,93		388.376,98
LUCRO BRUTO OPERACIONAL			412.641,93		388.376,98
OUTRAS RECEITAS					
Rendimentos Aplicações Financeiras	6.516,76	6.516,76	6.516,76	4.344,93	4.344,93
RECURSOS HUMANOS					
Ferias	(23.829,66)			(21.154,10)	
Ordenados e Salários - APMI	(223.785,16)			(205.730,71)	
Rescisão Contratual	0,00	(247.614,82)	(247.614,82)	(1.078,22)	(227.963,03)
ENCARGOS SOCIAIS					
FGTS	(21.646,42)			(20.198,14)	
INSS	(97.333,50)			(96.521,90)	
PIS	(2.500,13)			(2.524,80)	
IRRF-fl. pgto.	(2.834,86)	(124.314,91)	(124.314,91)	(2.506,72)	(121.751,56)
DESPESAS MANUTENÇÃO					
Conservação e Reparos	(3.092,50)			(140,00)	
Impres., Mat. de Expedientes	0,00			(586,50)	
Despesas Diversas	(100,00)			0,00	
Energia Elétrica	(7.457,52)			(10.527,57)	
AGUA	(1.484,69)			(1.255,10)	
Comunicações	(1.517,08)			(1.354,44)	
Serviços Internet	(699,10)			(682,00)	
Conservação e Reparos - Edifício	(1.180,75)			(298,00)	
Gastos c/ Segurança	(1.040,00)			(880,00)	
Materiais de Uso Interno	(544,00)			(2.441,40)	
Juros e Multas	0,00			(1.658,77)	
Serviços Contábeis	(7.187,00)			(6.442,00)	
Gastos Materiais de Limpeza	(2.976,44)			(2.385,50)	
Produtos de Consumo	(894,70)			(588,41)	
Gastos Mat. p/ Cursos	(4.557,85)	(32.731,63)	(32.731,63)	(1.638,10)	(30.877,79)
DESPESAS TRIBUTARIAS					
Contr. Sindical	(250,00)			(423,00)	
Impostos & Taxas	(250,00)			(250,00)	
Taxa Negocial Patronal	0,00	(500,00)	(500,00)	(256,20)	(929,20)
DESPESAS FINANCEIRAS					
Despesas Bancarias	(166,03)			(127,30)	
Juros Bancarios	(12,00)	(178,03)	(178,03)	0,00	(127,30)
DEPRECIAÇÕES					
Depreciação do Ativo Imobilizado	(1.907,68)	(1.907,68)	(1.907,68)	(2.403,14)	(2.403,14)
DESPESAS ATENDIMENTO AUXILIO					
Assistencia Funeral	0,00	0,00	0,00	(150,00)	(150,00)
SUPERÁVIT NO PERIODO			11.911,62		8.519,89

IRACY DEBIASI CUENCA
PRESIDENTE
CPF: 210.297.929-68

Inês Ap. Amado Durante
Reg. no CRC - PR sob o No. PR037895-O-6
CPF: 512.988.999-15

ASSOC DE PROT A MATER E A INF DE ALTÔNIA
CNPJ – N. 77.842.565/0001-40
Página 022
livro 015

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1- Contexto Operacional
A entidade com sede em Altônia – PR, tem como objetivo social, atender mães e crianças em proteção especial de 0 a 17 anos de idade, e 14 a 16 para iniciação profissional promovendo proteção de assistência à maternidade e a infância em geral, valendo pela saúde, o bem-estar e as necessidades da criação e da gestante especialmente, tendo como complemento atividades de cursos profissionalizantes de capacitação a jovens e adultos.

1.1- A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais no território nacional.
1.2- Aplica sua receita de Subvenções, Promoções, Doações e Aplicações Financeiras em favor do bem-estar e preservação dos direitos de gestantes e crianças, tendo assistência médica, nutrição, higiene e recreação.
1.3- A entidade é sem fins lucrativos, não concede vantagens e benefícios sob qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.
1.4- A entidade por ser uma instituição sem fins lucrativos, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participação ou parcela de seu Patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.
2- Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis
2.1- As demonstrações foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76 e resolução CFC 877/2000.
3- Resumo das Práticas Contábeis
3.1- Os direitos e obrigações da entidade estão elaborados em conformidade com seus valores expressos em reais e o regime contábil adotado é o de caixa.
3.2- As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do Balanço.
3.3- A entidade não mantém a provisão para devedores duvidosos em decorrência de sua finalidade.
3.4- O imobilizado se apresenta registrado pelo custo de aquisição ou pelo seu valor original, visto que a entidade não procedeu a correção monetária de balanço em exercícios anteriores, mas procedeu aos registros de depreciação.
3.5- As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes pôr rubrica, subvenções, promoções, doações e receitas de aplicações financeiras.
3.6- As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais, recibos, tudo em conformidade com as exigências legais fiscais.
3.7- Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o estatuto social, demonstrado pelas despesas e afins mais investimentos Patrimoniais.
3.8- As doações e convênios recebidos no ano de 2016 foram:
Doações Pessoas Físicas..........................R$- 10.080,00
Convênio Pessoas Jurídicas -VIVO S/ . R$- 17.400,84
Os valores recebidos dos auxílios e subvenções do Poder Público foram:
a)- R$- 385.161,09
3.10- Utilização das receitas em 2016:

Despesas	Valores em reais – R$
Recursos Humanos	247.614,82
Encargos Sociais	124.314,91
Despesas Tributárias	500,00
Despesas Manutenção	32.731,63
Despesas Financeiras	178,03
Despesas Atendimento Auxilio	11.911,62

3.11- Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição, os bens integrantes do ativo imobilizado não foram reavaliados. A depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Instalações	10%
Maquinário	10%
C.P.U.	20%
Móveis e Utensílios	10%

3.12- Ativos Imobilizados registrados em 31/12/2015 a 31/12/2016 e depreciação de 31/12/2015 a 31/12/2016.

	2015	Depreciação/15	2015	Depreciação/15
Móveis e Utensílios	650,00	390,24	650,00	520,32
Instalações	10.088,10	8.126,54	10.088,10	8.437,34
Maquinário	150,00	270,45	2.150,00	470,49
C.P.U.	8.698,00	7.038,22	8.698,00	8.304,98

ASSOC DE PROT A MATER E A INF DE ALTÔNIA
CNPJ – N. 77.842.565/0001-40
Página 023
livro 015

3.13- PATRIMONIO SOCIAL

	2015	2016
Patrimônio Social	5.112,22	5.112,22
Superávit Acumulados	48.136,18	60.047,80

Altônia- PR, 31 de dezembro de 2016.

Iracy Debiasi Cuenca
Presidente
CPF-n. 210.297.929-68

Inês Ap. Amado Durante
CRC-PR-n. PR037895-O-6
CPF-n. 512.988.999-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 504/2017
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora DANIELLE FERNANDES, CPF. nº 033.470.159-75, ocupante do cargo de Professor da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 20/03/17 a 15/09/17, conforme Lei Complementar nº 004/2009 do dia 14/12/2009.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte um) dias do mês de Março do ano de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
- Prefeito Municipal -

P O R T A R I A Nº 505/2017
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR jornada suplementar conforme (Artigo 27 da Lei 132/2005), Artigo 2°, § 1° do Decreto n° 029/2007 de 20 (vinte) horas semanais, na função de DOCENTE, conforme (Artigo 28, II, da Lei 132/2005) de 15 de dezembro de 2005, conforme segue abaixo:
Servidoras CPF Cargo Local de atuação do suplementar Data de Término
Vandira Rodrigues Pinheiro 871.996.889-20 Professora Escola Municipal Nísia Floresta 09/03/2017
Registre-se Publique-se umpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 506/2017
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ATRIBUIR a contar do dia 20/03/2017, Jornada Suplementar, de 20(vinte) horas semanais, a servidora abaixo relacionada, conforme Lei Complementar 006/2015, Seção III, Art.58 , Caput.
Servidora CPF Local de atuação do suplementar
Vandira Rodrigues Pinheiro 871.996.889-20 Escola Municipal Nísia Floresta
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 508/2017
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR 19 dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA da servidora VANDIRA RODRIGUES PINHEIRO, CPF. nº 871.996.889-20, concedida através da Portaria de n° 456/2017, de 10/03/17, publicada no jornal Umuarama Ilustrado no dia 17/03/17, ocupante do cargo de Professor, da Escola Municipal de Tempo Integral Tasso da Silveira, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte dois) dias do mês de Março de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS FREQUENTE COMO REPROGRAFIA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇOS POR ITEM.
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
A prefeitura do Município de Douradina, Estado do Paraná, torna público que fará, realizar às 09h00min do dia 12 de abril de 2017, em sua sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, Município de Douradina-PR, inscrito no CNPJ sob n.º 78.200.110/0001-94, na sala de Licitações da Prefeitura a licitação na modalidade Pregão, tipo MENOR PREÇO, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.502/02 e 10.191/01 e o Decreto Municipal nº. 227, de 01 de junho de 2.006, para seleção de propostas no sentido de contratação de empresa especializada para os serviços de impressão Gráfica sob demanda, incluindo papel, acabamento e todo o material de suprimento, atendendo as atividades finalísticas da Prefeitura Municipal de Douradina-Pr.
O Edital nº. 12/2017 com detalhes do PREGÃO PRESENCIAL estará à disposição dos interessados a partir do dia 27 de março de 2017, na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal.
Douradina-PR, 27 de março de 2017.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito e Secretário de Governo, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 19/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°. 10/2017
OBJETO: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários atendendo a Prefeitura Municipal de Douradina-Pr.
Critério do Julgamento: Maior Oferta.
Forma de Apuração: Global
ENTREGA DOS ENVELOPES E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Credenciamento, Proposta e documentação", às 14h00min do dia 10 de abril de 2017, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, n° 767, Centro, Douradina-PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 227/06.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.
Douradina-Pr, 17 de março de 2017.
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal
(Republicado)

Empresa: CANV. CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA
CNPJ: 03.105.925/0001-95
Balanço encerrado em: 31/12/2016
Página: 0068
Número livro: 0014

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2016	2015
	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO	255.298,35	311.046,68
ATIVO CIRCULANTE	95.612,69	216.666,44
DISPONIBILIDADES	95.612,69	216.666,44
Bradesco s/a c/c 11635-1-PMIvaté - encerrada	0,03	0,03
SICREDI- c/c 19245-7 - Alto Paraiso -encerrada	0,24	0,24
BRADESCO c/c 12722-1 Concórdia-encerrada	18,66	18,66
BB/1427-3 - Cidade Gaucha-encerrada	6,31	6,31
SICREDI-c/c 19244-9 - Doações	5,55	13.283,18
SICREDI poupança 27926-9 - doações	2.525,18	1.673,12
sicredi- c/c n. 19246-5- Guaporema-encerrada	0,19	0,19
BB-c/c-13870-3 FIA-encerrada	40,00	40,00
Aplicação - FIA-encerrada	1.079,78	1.079,78
APLICAÇÃO FIA BB - 14.683-8-encerrada	730,77	730,77
C/C 14200-X - Indianópolis-encerrada	8,22	8,22
C/C - 19241-4 - Nova Olimpia-encerrada	5,05	5,05
SICREDI C/C 19241-Minist. Publico do Trabalho	5,46	22,86
CEF-c/c n. 225-0 Tapira	1.732,84	4.778,00
CEF-c/c n. 243-8 - Concórdia-encerrada	1,84	1,84
CEF-c/c n. 251-9 - FIA	50,00	50,00
CEF- aplic. n. 4356-5 - C/P FIA-encerrada	1.332,25	1.332,25
CEF c/c n. 210-1 Justiça Federal	4.215,56	330,31
CEF-aplic. n. 4123-6 Justiça Federal	128,21	118,91
CEF- c/c n. 467-8-J. Federal-UMU-Vara I	0,00	63,89
CEF-c/c-n.468-6-J. Fed.-UMU-Vara II	0,00	45,00
CEF-aplic-n.468-6-J.F. Umu-Vara II	0,00	204,71
CEF-aplic. 251-9 -Fund. Inv. FIA - 09/13	5.270,50	5.270,50
CEF - c/c n. 249/7 rondon	0,18	16.580,30
CEF - c/c n. 501-1 Indianópolis - encerrada	12,65	12,65
CEF - Aplic. 249/7 rondon	0,00	11,76
CEF-aplic. 225-0 -Tapira	822,64	15.568,92
CEF-c/c n. 573-9 Pérola	30,79	8,81
CEF-c/c n. 574-7 - São Jorge Patrocinio	0,00	573,77
CEF-c/c n. 645-0 FIA	1.350,56	0,00
CEF - c/c n. 243-8 Cidade Gaucha - 11/14	50,00	0,00
CEF- aplic. n. 8459-8 FIA	22.821,06	134.636,42
CEF- c/c n. 670-0 Douradina	0,00	13,24
CEF - aplic. n. 243-8 Cidade Gaucha - 11/14	300,67	19.821,95
CEF-poupança 8718-0 São Jorge Patr.	0,00	0,32
CEF - poupança/Douradina	0,00	2,58
CEF-poupança n. 8719-8 - Pérola	0,00	3,15
CEF - c/c n. 251-9 - Tapejara	0,00	286,69
CEF - aplic. n. 8839-9 - Tapejara	0,00	82,06
CEF- c/c n. 774-0 - FIA - 03/16	1,26	0,00
CEF-aplic. n. 9423-2 FIA - 03/16	41.183,46	0,00
CEF-aplic. n. 8839-9-Receita Estadual -Reembolso	1.313,39	0,00
CEF- c/c n. 670-0 - Mirador	0,12	0,00
CEF- Aplic. n. 670-0 - Mirador	407,00	0,00
CEF- c/c n. 1011-2 Piso Paranaense	10.162,27	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	159.685,66	94.380,24
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	159.685,66	94.380,24
IMOBILIZADO	258.944,88	170.814,25
Moveis & Utensilios	44.280,01	43.631,01
Instalacoes	10.194,74	10.194,74
Veiculos	112.406,00	53.026,00
C.P.U.	12.104,00	3.809,00
Edificios e Construções	79.960,13	60.153,50
(-)DEPRECIACAO	(99.259,22)	(76.434,01)
Depreciação-Móveis e Utensilios	(20.311,04)	(15.926,18)
Depreciação-Instalações	(5.304,46)	(4.311,34)
Depreciação-Veiculos	(66.405,60)	(52.142,23)
Depreciação-C.P.U.	(5.922,29)	(3.155,59)
Depreciação-Edificios e Construções	(1.315,83)	(898,67)
PASSIVO	255.298,35	311.046,68
PATRIMONIO SOCIAL	255.298,35	311.046,68
Patrimonio Social	693,04	693,04
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	254.605,31	310.353,64

Empresa: CANV. CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA
CNPJ: 03.105.925/0001-95
Balanço encerrado em: 31/12/2016
Página: 0069
Número livro: 0014

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2016	2015
	31/12/2016	31/12/2015
Superávit Acumulados	254.605,31	310.353,64

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 255.298,35 (duzentos e cinqüenta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)

CLAUDEMIR DA SILVA CAETANO
PRESIDENTE
CPF: 985.199.309-30

Inês Ap. Amado Durante
Reg. no CRC - PR sob o No. PR037895-O-6
CPF: 512.988.999-15

Empresa: CANV. CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA
CNPJ: 03.105.925/0001-95
Página: 0070
Número livro: 0014

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	Total	2015	Total
Receita Operacional Bruta				
Prefeitura Mun. Altonia	43.015,96		43.200,00	
Prefeitura Munic. Pérola	31.188,03		40.583,20	
Prefeitura Munic. São Jorge Patrocinio	53.614,08		36.822,00	
Doações	9.028,06		24.443,54	
Prefeitura Municipal Alto Paraiso	0,00		40.189,99	
Prefeitura Munic. Cidade Gaúcha	0,00		37.797,85	
Justiça Federal	23.445,86		0,00	
CONVENIO - FIA	0,00		160.000,00	
Prefeitura Municipal de Rondon	60.678,25		62.113,96	
Prefeitura Municipal de Tapira	98.912,00		78.721,19	
PMA - Serviço de Acolhimento	60.000,00		75.000,00	
Prefeitura Municipal de Douradina	5.051,37		23.640,00	
Prefeitura Municipal Tapejara	(33,53)		6.895,00	
Ministério Publico do Trabalho	19.791,93		0,00	
FIA equipamentos	40.000,00		0,00	
Receita Estadual -Reembolso	3.896,81		0,00	
Prefeitura Municipal Mirador	3.960,00		0,00	
Prefeitura Municipal de Maria Helena	3.300,00		0,00	
Piso Paranaense de Assistencia Social	10.191,77	466.040,59	0,00	629.406,73
Deducoes da Receita Bruta				
Devolução de Receitas	0,00	0,00	(559,09)	(559,09)
Receita Liquida Operacional		466.040,59		628.847,64
Lucro Bruto Operacional		466.040,59		628.847,64
Outras Receitas				
Outras Receitas	11.099,33	11.099,33	10.351,35	10.351,35
RECURSOS HUMANOS				
Exames Médicos	(420,00)		(845,00)	
Ordenados e Salarios - Projeto FIA	(57.768,67)		(42.567,49)	
Ordenados e Salários	(159.655,64)		(148.130,75)	
Ferias	(15.895,15)		(18.601,73)	
Rescisão Contratual	(7.967,47)	(241.706,93)	(4.419,82)	(214.564,79)
ENCARGOS SOCIAIS				
PIS	(3.500,43)		(2.098,51)	
INSS	(18.978,51)		(39.785,89)	
FGTS	(23.212,90)	(45.691,84)	(17.546,70)	(59.431,10)
DESPESAS MANUTENÇÃO				
Correios e Telegrafos	(122,76)		(172,85)	
Gastos Produtos Alimenticios	(4.613,28)		(453,31)	
Combustiveis & Lubrificantes	(18.151,36)		(14.581,08)	
Materiais de Limpeza	(10.653,97)		(8.823,25)	
SEGUROS	(2.230,64)		0,00	
Produtos Higienicos	(942,58)		(271,62)	
Serviços Prestados	(4.287,18)		(1.145,00)	
Impressos, Mat. Expedientes.	(1.040,44)		(2.583,00)	
Viagens e Estadias	(1.833,69)		(1.264,69)	
Comunicações	(6.295,10)		(10.323,51)	
Conservação e Reparos - Edificios	(42.341,91)		(19.723,39)	
Produtos de Utilidade Interna	(5.940,71)		(9.281,85)	
Conservação e Reparos - veiculos	(10.872,90)		(4.781,21)	
Produtos de Consumo	(35.737,04)		(40.798,10)	
Serviços Contabeis	(7.020,00)		(5.698,00)	
Depreciações do Ativo Imobilizado	(22.825,21)		(5.957,40)	
AGUA	(3.335,67)		(1.417,81)	
Energia Elétrica	(10.384,57)		(8.751,16)	
Conservação e Reparos	(10.443,67)	(199.072,68)	(2.615,50)	(138.642,63)
DESPESAS TRIBUTARIAS				
IPVA	(2.867,74)		(1.681,22)	
Legalizacao de Livros e documentos	(1.055,52)		(350,30)	
IRRF	(728,81)		(977,79)	
Taxa Negocial Patronal	(80,00)		(258,30)	
Impostos & Taxas	(256,82)		0,00	
Contr. Sindical	(1.087,43)		(855,99)	
Multa Rescisoria	(2.465,56)	(8.541,88)	(2.801,42)	(6.925,02)

Empresa: CANV. CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA
CNPJ: 03.105.925/0001-95
Página: 0071
Número livro: 0014

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	Total	2015	Total
DESPESAS FINANCEIRAS				
Juros Bancarios	(9,91)		(111,43)	
Despesas Bancarias	(4.206,51)		(1.011,97)	
Despesas Financeiras	(11,90)		(55,68)	
Juros e Multas	(4,75)	(4.233,07)	(34,41)	(1.213,49)
DESPESAS ATENDIMENTO A CRIANÇA				
Despesas Médicas	(2.300,00)		(1.610,00)	
Gastos c/ Ocolistas	(860,00)		(458,00)	
Gastos c/ Fisioterapias	(4.437,50)		0,00	
Materiais Didaticos	(4.449,30)		(799,90)	
Gastos c/ Medicamentos	(11.741,05)		(9.380,40)	
Plano de Assistencia	(974,00)		(472,80)	
Gastos c/ Vestuarios	(8.805,00)		(15.422,58)	
Gastos Odontológicos	(75,00)		0,00	
Gastos c/ Psicologos	0,00	(33.641,85)	(140,00)	(28.283,68)
DÉFICIT NO PERIODO		(55.748,33)		190.138,28

CLAUDEMIR DA SILVA CAETANO
PRESIDENTE
CPF: 985.199.309-30

Inês Ap. Amado Durante
Reg. no CRC - PR sob o No. PR037895-O-6
CPF: 512.988.999-15

CANV. CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA
CNPJ – N. 03.105.925/0001-95
Página 075
livro 014

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1- Contexto Operacional:
A entidade com sede em Altônia – PR tem como objetivo social, atender crianças de 0 a 17 anos de idade, promovendo atendimento gratuito das necessidades básicas de assistência social, saúde, educação e nutrição.
1.1- A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais no território nacional.
1.2- Aplica sua receita de Subvenções, Promoções, Doações e Aplicações Financeiras em favor do bem-estar e preservação dos direitos das crianças atendidas e das atividades de cunho assistencial.
1.3- A entidade é sem fins lucrativos, não concede vantagens e benefícios sob qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.
1.4- A entidade por ser uma instituição sem fins lucrativos, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participação ou parcela de seu Patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.
2- Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76 e resolução CFC877/2000.
3- Resumo das Práticas Contábeis
3.1- Os direitos e obrigações da entidade estão elaborados em conformidade com seus valores expressos em reais e o regime contábil adotado é o de caixa.
3.2- As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do Balanço.
3.3- A entidade não mantém a provisão para devedores duvidosos em decorrência de sua finalidade.
3.4- O imobilizado se apresenta registrado pelo custo de aquisição ou pelo seu valor original, visto que a entidade não procedeu a correção monetária de balanço em exercícios anteriores, mas procedeu os registros de depreciação.
3.5- As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes pôr rubrica, subvenções, promoções, doações e receitas de aplicações financeiras.
3.6- As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais, recibos, tudo em conformidade com as exigências legais fiscais.
3.7- Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o estatuto social, demonstrado pelas despesas e afins mais investimentos Patrimoniais.
3.8- As doações recebidas no ano de 2016 foram:

Pessoas Físicas - 2015	Pessoas Físicas - 2016
R$-24.443,54	R$-9.028,06

3.9- As promoções efetuadas no ano de 2016 foram:
R$- 00.000,00
3.10- Os valores recebidos dos auxílios e subvenções do Poder Público foram:
a)- Órgãos municipais ....: R$- 393.566,67
b)- Justiça Federal ....: R$- 23.445,86
C)- Convênio FIA.................: R$- 40.000,00
3.11- Utilização das receitas em 2016:

Despesas	Valores em reais – R$
Recursos Humanos	241.706,93
Encargos Sociais	45.691,84
Despesas Tributárias	8.541,88
Despesas Manutenção	199.072,68
Despesas Financeiras	4.233,07
Despesas Atendimento à Criança	33.641,85

3.12- Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição, os bens integrantes do ativo imobilizado não foram reavaliados. A depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Móveis e Utensílios	10%
Instalações	10%
Veículos	20%
C.P.U.	20%
Edifícios e Construções	0,4%

CANV. CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA
CNPJ – N. 03.105.925/0001-95
Página 076
livro 014

3.13- Ativos Imobilizados registrados em 31/12/2015 a 31/12/2016 e depreciação de 31/12/2015 a 31/12/2016.

	2015	Depreciação/15	2016	Depreciação/16
Móveis e Utensílios	43.631,01	15.926,18	44.280,01	20.311,04
Instalações	10.194,74	4.311,34	10.194,74	5.304,46
Veículos	53.026,00	52.142,23	112.406,00	66.405,60
C.P.U.	3.809,00	3.155,59	12.104,00	5.922,29
Edifícios e construções	60.153,50	898,67	79.960,13	1.315,83

3.14- PATRIMONIO SOCIAL

	2015	2016
Patrimônio Social	693,04	693,04
Superávit Acumulados	310.353,64	254.605,31

Altônia – PR, 31 de dezembro de 2016.

Claudemir da Silva Caetano
Presidente
CPF-n. 985.199.309-30

Inês Aparecida Amado Durante
Reg. - CRC-PR – n. 037895-O-6
CPF-n. 512.988.999-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 49
De 21 de março de 2017
Declara deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 06/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o teor da Ata lavrada pela Comissão Especial de Licitação, porque não acudiram interessados, sendo o procedimento licitatório considerado deserto.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica decretado DESERTO o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 06/2017, que objetiva a Contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições, no sistema self-service, na cidade de Umuarama-PR, para atender os servidores do Município de Douradina-PR a trabalho ou em curso de capacitação profissional.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.
PAÇO MUNICIPAL "FRANCISCO GIL VERA", aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (21/03/2017).
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito e Secretário de Governo, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°. 11/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições, no sistema self-service, na cidade de Umuarama-PR, para atender os servidores do Município de Douradina-PR a trabalho ou em curso de capacitação profissional.
Tipo: MENOR PREÇO (Item).
ENTREGA DOS ENVELOPES E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Credenciamento, Proposta e documentação", às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2017, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, Centro, Douradina-PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 227/06.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.
Douradina-PR, 27 de março de 2017.
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

Empresa: CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL
CNPJ: 07.131.567/0001-46
Balanço encerrado em: 31/12/2016
Folha: 0009
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2016	2015
	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO	60.722,73	60.912,88
ATIVO CIRCULANTE	56.146,18	60.108,88
DISPONIBILIDADES	56.146,18	60.108,88
Poupança BB	883,70	14.247,07
Aplicação BB CDB-DI	0,00	34.438,14
Aplicação BB Renda Fixa LP 100	0,00	11.423,67
Aplicação BB Renda Fixa CP 50 mil	55.262,48	0,00
PERMANENTE	5.825,90	1.608,00
IMOBILIZADO	5.825,90	1.608,00
Computadores e Perifericos	1.608,00	1.608,00
Instalações	4.217,90	0,00
(-)DEPRECIACAO	(1.249,35)	(804,00)
Depreciação-Computadores e Perifericos	(1.206,00)	(804,00)
Depreciação-Instalações	(43,35)	0,00
PASSIVO	60.722,73	60.912,88
PATRIMONIO SOCIAL	60.722,73	60.912,88
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	60.722,73	60.912,88
Superávit Acumulados	60.722,73	60.912,88

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 60.722,73 (sessenta mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos)

OSVAIR NERIS
PRESIDENTE
CPF: 718.121.999-53

Inês Ap. Amado Durante
Reg. no CRC - PR sob o No. PR037895-O-6
CPF: 512.988.999-15

Empresa: CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL
CNPJ: 07.131.567/0001-46
Folha: 0010
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO EM 31/12/2016

Descrição	Saldo	Total
Receita Liquida		0,00
Outras Receitas Operacionais		
Juros Ativos	6.106,47	6.106,47
Lucro Bruto		6.106,47
Despesas c/ Manutenção		
Serviços Contábeis	(3.838,00)	
Legalização de Livros e documentos	(414,00)	
Depreciação do Ativo Imobilizado	(445,35)	(4.697,35)
Despesas Financeiras		
Despesas Financeiras	(18,85)	
Despesas Bancárias	(1.580,42)	(1.599,27)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(190,15)

OSVAIR NERIS
PRESIDENTE
CPF: 718.121.999-53

Inês Ap. Amado Durante
Reg. no CRC - PR sob o No. PR037895-O-6
CPF: 512.988.999-15

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL
CNPJ – N. 07.131.567/0001-46
folha....n. 014
livro.... n .003

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1- Contexto Operacional
A associação com sede em Altônia – PR, fica instituído como Fundo Municipal de Aval, destinado a garantia de concessão de crédito agropecuário a mini e pequenos agricultores do município de Altônia – Estado Paraná.
Tem como finalidade básica promover o acesso ao crédito rural, sobretudo aos mini e pequenos agricultores, fornecendo garantias nas operações contratadas junto a instituições financeiras, articulando a busca de políticas para o desenvolvimento da agricultura familiar
1.1- A associação aplica integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais no território nacional.
1.2- A associação é sem fins lucrativos, não concede vantagens e benefícios sob qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.
1.3- A associação por ser uma instituição sem fins lucrativos, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participação ou parcela de seu Patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, ficando assim as rendas apuradas e os saldos por ventura verificado em seu banco a cada dia de seu exercício, serão destinados exclusivamente na melhoria de seus benefícios e na aquisição de alguns bens que se fizerem necessários, que será incorporado ao patrimônio do CMDRS.
1.4- Em acaso de extinção do CMDRS, seu patrimônio será revertido a uma associação congênere, com personalidade jurídica, que atue no território deste município e que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.
2- Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis
2.1- As demonstrações foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76 e resolução CFC 877/2000.
3- Resumos das Práticas Contábeis
Os direitos e obrigações da associação estão elaborados em conformidade com seus valores expressos em reais e o regime contábil adotado é o de caixa.
3.1- As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do Balanço.
3.2- A entidade não mantém a provisão para devedores duvidosos em decorrência de sua finalidade.
3.3- O imobilizado se apresenta registrado pelo custo de aquisição, ou seja, pelo seu valor original, visto que a entidade não procedeu à correção monetária de balanço em exercícios anteriores, mas procedeu aos registros de depreciação.
3.4- As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes pôr rubrica, subvenções, promoções, doações e receitas de aplicações financeiras.
3.5- As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais, recibos, tudo em conformidade com as exigências legais e fiscais.
3.6- Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o Estatuto social, demonstrado pelas despesas e afins mais investimentos patrimoniais.
3.7- Recursos da entidade:

Receitas	2015	2016
Reembolso pronaf	0,00	0,00
Rendimentos Aplicações	4.835,48	6.106,47

3.8- Utilização das receitas em 2016

Despesas	2015	2016
Despesas Operacionais	2.646,72	6.296,62

3.9- Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição, os bens integrantes do ativo imobilizado não foram reavaliados. A depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Computadores e Periféricos	25%
Instalações	10%

3.10- Ativos Imobilizados registrados em 31/12/2015 a 31/12/2016 e depreciação de 31/12/2015 a 31/12/2016

	2015	Depr./15	2016	Depr./16
Computadores e Periféricos	1.608,00	804,00	1.608,00	402,00

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL
CNPJ – N. 07.131.567/0001-46
folha......n. 015
livro.......n. 003

3.11- PATRIMONIO SOCIAL

	2015	2016
Superávit Acumulados	60.912,88	60.722,73

Altônia – PR, 31 de dezembro de 2016.

OSVAIR NERIS
Presidente
CPF-n. 718.121.999-53

Ines Ap. Amado Durante
CRC-PR-n. 037895-O-6
CPF- n. 512.988.999-15

Empresa: P.R.C.A. PROJETO RESGATE DA CR. E ADOLES
CNPJ: 77.870.608/0001-00
Balanço encerrado em: 31/12/2016
Página: 0030
Número livro: 0019

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2016	2015
	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO	128.270,00	168.368,32
ATIVO CIRCULANTE	4.883,70	32.871,86
DISPONIBILIDADES	4.883,70	32.871,86
Itau s/a-C/700-5 - SUCAM	31,13	31,13
Poupança BB- 10.672-2	4.672,57	10.034,62
Poupança BB- 10.672-3	100,00	22.806,11
BB- c/c n. 10.672-0	80,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	123.386,30	135.496,46
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	123.386,30	135.496,46
IMOBILIZADO	226.691,22	226.691,22
Moveis & Utensilios	39.001,04	39.001,04
Instalacoes	13.035,66	13.035,66
Imoveis	1.500,00	1.500,00
Maquinarios	688,00	688,00
C. P. U.	7.968,95	7.968,95
Edificios & Construções	146.807,57	146.807,57
Instrumentos Musicais	17.690,00	17.690,00
(-)DEPRECIACAO	(103.304,92)	(91.194,76)
Depreciação-Móveis e Utensilios	(26.635,66)	(23.587,66)
Depreciação-Instalações	(9.056,79)	(8.045,91)
Depreciação-Imóveis	(945,00)	(885,00)
Depreciação-Maquinários	(688,00)	(688,00)
Depreciação-C.P.U.	(7.638,16)	(7.288,36)
Depreciação-Edificios e Construções	(42.866,97)	(36.994,53)
Depreciação - Instrumentos Musicais	(15.474,34)	(13.705,30)
PASSIVO	128.270,00	168.368,32
PATRIMONIO LIQUIDO	128.270,00	168.368,32
PATRIMONIO SOCIAL	39.271,99	39.271,99
Patrimonio Social	39.271,99	39.271,99
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	88.998,01	129.096,33
Superávit Acumulados	88.998,01	129.096,33

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 128.270,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e setenta reais)

ALDEMIR VEDOVELLI
PRESIDENTE
CPF: 577.019.209-78

Inês Ap. Amado Durante
Reg. no CRC - PR sob o No. PR037895-O-6
CPF: 512.988.999-15

Empresa: P.R.C.A. PROJETO RESGATE DA CR. E ADOLES
CNPJ: 77.870.608/0001-00
Página: 0031
Número livro: 0019

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	Soma	Total	2015	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
Prefeitura Mun. Altonia	1.024.182,30			1.066.630,92	
Doações	478,07			80,90	
Convenio - SCFV - Serv. Conviv. Fortal. Vinculo	73.730,22			84.600,00	
Convenio AEFS-PR	3.040,00	1.101.430,59	1.101.430,59	2.941,01	1.153.652,83
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA					
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES					
(-) - Devolução de Receitas	0,00			(138.370,61)	
Devolução de Receitas	0,00	0,00	0,00	(4.745,82)	(143.116,43)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL			1.101.430,59		1.010.536,40
LUCRO BRUTO OPERACIONAL			1.101.430,59		1.010.536,40
OUTRAS RECEITAS					
Rendimentos Aplicações Financeiras	4.333,22	4.333,22	4.333,22	5.955,78	5.955,78
RECURSOS HUMANOS					
Ordenados & Salarios	0,00			(3.183,85)	
Ordenados e Salários -SCFV	(34.381,65)			(34.194,85)	
Ferias	(43.855,57)			(10.039,09)	
Rescisao Contratual	(35.585,35)			(12.289,37)	
Ordenados e Salários-Funcionários-PRCA	(444.878,73)	(558.701,30)	(558.701,30)	(441.988,60)	(501.695,76)
ENCARGOS SOCIAS					
PIS	(5.977,44)			(5.049,82)	
FGTS	(45.868,77)			(43.349,73)	
INSS	(306.174,73)			(283.026,51)	
IRRF	(3.128,46)	(361.149,40)	(361.149,40)	(3.832,85)	(335.258,91)
DESPESAS MANUTENÇÃO					
Combustiveis e Lubrificantes	(3.900,34)			(3.115,69)	
AGUA	(3.459,10)			(2.831,54)	
Comunicações	(3.914,95)			(5.251,78)	
Produtos de Consumo	(116.026,04)			(110.355,40)	
Materiais de Uso Interno	(150,00)			(2.229,33)	
Gastos c/ Prod. Alimenticios	(995,10)			0,00	
Gastos c/ Mat. Limpeza	(4.296,53)			(8.201,35)	
Gastos c/ Mat. Didáticos	(14.179,14)			(21.089,90)	
Gastos c/ Segurança	(4.310,00)			(3.600,00)	
Serviços Prestados	0,00			(2.232,04)	
Impressos, Mat de Expedientes	(2.821,20)			(1.770,35)	
Gastos c/ Vestuarios	(6.980,00)			(6.805,00)	
Materiais Esportivos	(3.500,00)			0,00	
Conservação e Reparos-Edificios e Constr	(8.125,82)			(5.367,33)	
Produtos de Uso Interno	(285,00)			(3.124,60)	
Seguros	0,00			(1.211,91)	
Decorações e Ornamentos	0,00			(450,00)	
Depreciações do Ativo Imobilizado	(12.110,16)			(12.923,56)	
Indenizações Trabalhistas	0,00			(4.000,00)	
Multa Rescisoria	(29.006,45)			(11.455,84)	
Energia Elétrica	(8.896,39)	(222.956,22)	(222.956,22)	(9.371,56)	(215.287,18)
DESPESAS FINANCEIRAS					
Despesas Financeiras	0,00			(41,38)	
Despesas Bancarias	(1.082,67)	(1.082,67)	(1.082,67)	(454,77)	(496,15)
DESPESAS TRIBUTARIAS					
Contr. Sindical	(1.972,54)			(1.713,29)	
Taxa Negociavel Patronal	0,00			(252,40)	
Impostos & Taxas	0,00	(1.972,54)	(1.972,54)	(70,92)	(2.036,61)
DÉFICIT NO PERIODO			(40.098,32)		(38.302,43)

ALDEMIR VEDOVELLI
PRESIDENTE
CPF: 577.019.209-78

Inês Ap. Amado Durante
Reg. no CRC - PR sob o No. PR037895-O-6
CPF: 512.988.999-15

P.R.C.A- PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Rua PADRE JOSE DE ANCHIETA, 1500 – Altônia - PR
CNPJ-N. 77.870.608/0001-00
Página 035
Livro 019

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1- Contexto Operacional
A entidade com sede em Altônia – PR tem como objetivo social, atender crianças de 0 a 17 anos de idade, promovendo atendimento gratuito das necessidades básicas de assistência social, saúde, educação e nutrição.
1.1-A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais no território nacional.
1.2-Aplica sua receita de Subvenções, Promoções, Doações e Aplicações Financeiras em favor do bem-estar e preservação dos direitos das crianças atendidas e das atividades de cunho assistencial.
1.3-A entidade é sem fins lucrativos, não concede vantagens e benefícios sob qualquer forma ou título a seus doadores, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.
1.4A entidade por ser uma instituição sem fins lucrativos, não distribui resultado, dividendos, bonificações, participação ou parcela de seu Patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.
2- Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
2.1- As demonstrações foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76 e resolução n. CFC n. 877/2000.
3- Resumo das Práticas Contábeis
3.1- Os direitos e obrigações da entidade estão elaborados em conformidade com seus valores expressos em reais, o regime contábil adotado é o de caixa.
3.2- As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do Balanço.
3.3- A entidade não mantém a provisão para devedores duvidosos em decorrência de sua finalidade.
3.4- O imobilizado se apresenta registrado pelo custo de aquisição ou pelo seu valor original, visto que a entidade não procedeu a correção monetária de balanço em exercícios anteriores, mas procedeu os registros de depreciação.
3.5- As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes pôr rubrica, subvenções, promoções, doações e receitas de aplicações financeiras.
3.6- As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais, recibos, tudo em conformidade com as exigências legais e fiscais
3.7- Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o estatuto social, demonstrado pelas despesas e afins mais investimentos Patrimoniais.
3.8- As doações recebidas no ano de 2016 foram:
Pessoa Fisica........R$- 478,07
3.9- Os valores recebidos dos auxílios e convênios do Poder Público foram:
Municipais...........R$- 1.024.182,30
Convenio SCFV...R$- 73.730,22
Convenio AEFS...R$- 3.040,00
3.10- Utilização das receitas em 2016:

Despesas	Valores em reais R$
Recursos Humanos	558.701,30
Encargos Sociais	361.149,40
Despesas Tributárias	1.972,54
Despesas Manutenção	222.956,22
Despesas Financeiras	1.082,67

3.11- Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição, os bens integrantes do ativo imobilizado não foram reavaliados. A depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Instalações	10%
Imóveis	04%
Móveis e Utensílios	10%
Maquinários	10%
Edifícios e Construções	04%
Instrumentos Musicais	10%
CPU	25%

P.R.C.A- PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Rua PADRE JOSE DE ANCHIETA, 1500 – Altônia - PR
CNPJ-N. 77.870.608/0001-00
Página 036
Livro 019

3.12- Ativos Imobilizados registrados em 31/12/2015 a 31/12/2016 e depreciação de 31/12/2015 a 31/12/2016.

	2015	Depreciação/15	2016	Depreciação/16
Instalações	13.035,66	8.045,91	13.035,66	9.056,79
Imóveis	1.500,00	885,00	1.500,00	945,00
Móveis e Utensílios	39.001,04	23.587,66	39.001,04	26.635,66
Maquinários	688,00	688,00	688,00	688,00
Edifícios e Construções	146.807,57	36.994,53	146.807,57	42.866,97
C.P.U.	7.968,95	7.288,36	7.968,95	7.638,16
Instrumentos Musicais	17.690,00	13.705,30	17.690,00	15.474,34

3.13- PATRIMONIO SOCIAL

	2015	2016
Patrimônio Social	39.271,99	39.271,99
Superávit Acumulados	129.096,33	88.998,01

Altônia – PR, 31 de dezembro de 2016.

ALDEMIR VEDOVELLI
PRESIDENTE
CPF- 577.019.209-78

Inês Aparecida Amado Durante
Reg. CRC- PR n. PR 037895-O-6
CPF- n. 512.988,999-15

Empresa: LAR BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 03.460.803/0001-17
Balanço encerrado em: 31/12/2016
Folha: 0062
Número livro: 0015

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2016	2015
	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO	531.506,34	620.360,94
ATIVO CIRCULANTE	55.458,31	119.682,67
DISPONIBILIDADES	55.458,31	119.682,67
CAIXA	16,02	21,57
BB-C/ 5.547-6	106,15	106,15
BRADESCO S/A-C/C 10,770-0	15,13	71,00
Aplicação BRADESCO c/ 10.770-0	0,00	9.297,06
ITAU S/A C/C 00442-4	0,00	1.550,62
Aplicação ITAU S/A C/ 00442-4	0,00	5.542,84
SICREDI c/c 08345-3	1.984,26	3.068,65
Aplicação-SICREDI c/ 08345-3.	5.787,16	57.507,42
C/C - 2.349-3 SICOOB	0,29	214,82
Aplicação SICOOB	46.348,17	41.101,41
Aplicação SICREDI 08345-3(2)	1.201,13	1.201,13
ATIVO NAO CIRCULANTE	476.048,03	500.678,27
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	476.048,03	500.678,27
IMOBILIZADO	687.561,69	687.561,69
Instalacoes	25.047,12	25.047,12
Veiculos	24.400,00	24.400,00
Moveis & Utensilios	85.151,27	85.151,27
Terrenos	170.000,00	170.000,00
Edificios e Construções	381.143,30	381.143,30
C.P.U.	1.820,00	1.820,00
INVESTIMENTOS	3.200,00	3.200,00
Ações	3.200,00	3.200,00
(-)DEPRECIACAO	(214.713,66)	(190.083,42)
Depreciação-Móveis e Utensilios	(62.616,60)	(56.027,28)
Depreciação-C.P.U.	(1.820,00)	(1.820,00)
Depreciação-Instalações	(21.385,53)	(19.649,13)
Depreciação-Veiculos	(23.634,97)	(23.254,93)
Depreciação-Edificios e Construções	(105.256,56)	(89.332,08)
PASSIVO	531.506,34	620.360,94
PATRIMONIO SOCIAL	531.506,34	620.360,94
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	531.506,34	620.360,94
Superavit Acumulados	531.506,34	620.360,94

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 531.506,34 (quinhentos e trinta e hum mil quinhentos seis reais e trinta e quatro centavos)

NELSON DA SILVA NOBREGA
PRESIDENTE
CPF: 239.199.309-91

Inês Ap. Amado Durante
Reg. no CRC - PR sob o No. PR037895-O-6
CPF: 512.988.999-15

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	Soma	Total	2015	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
Promoções	230.451,20			213.993,72	
Aposentadorias	208.872,14			176.371,06	
Prefeitura Municipal de Altônia	24.120,00			24.120,00	
Prefeitura Mun. São Jorge Patrocinio	12.260,00			8.690,00	
Reembolso	0,00			29,19	
Doações	4.750,60	480.453,94	480.453,94	1.508,77	424.712,74
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA					
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES					
(-) - Devolução de Receitas	(317,88)	(317,88)	(317,88)	0,00	0,00
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL			480.136,06		424.712,74
LUCRO BRUTO OPERACIONAL			480.136,06		424.712,74
OUTRAS RECEITAS					
Alugueis Ativos	0,00			50,00	
Rendimentos Aplicações Financeiras	12.062,42	12.062,42	12.062,42	22.814,17	22.864,17
RECURSOS HUMANOS					
Ordenados e Salarios	(166.718,00)			(147.700,33)	
Rescisão Contratual	(3.017,80)			(1.471,21)	
Ferias	(17.372,61)	(187.108,41)	(187.108,41)	(10.741,12)	(159.912,66)
ENCARGOS SOCIAIS					
FGTS	(16.131,99)			(13.958,48)	
INSS	(17.987,95)			(15.475,59)	
PIS	(1.578,28)			(1.491,21)	
IRRF	(513,83)	(36.212,05)	(36.212,05)	(278,08)	(31.203,36)
DESPESAS TRIBUTARIAS					
Contr. Sindical	(812,02)			(734,11)	
IPVA	(717,60)			(1.084,96)	
Taxa Negociavel Patronal	(80,00)			(252,40)	
Legalizacao de Livros e documentos	(374,25)			(1.401,11)	
Impostos & Taxas	(848,97)			(691,52)	
FUNRURAL	(340,95)	(3.173,79)	(3.173,79)	(310,75)	(4.474,85)
DESPESAS MANUTENÇÃO					
Correios e Telegrafos	(66,80)			(27,95)	
Gastos Generos Alimenticios	0,00			(4.264,83)	
Conservação e Reparos	(1.183,20)			(651,00)	
Energia Elétrica	(29.681,61)			(30.675,77)	
AGUA	(5.214,25)			(4.144,56)	
Comunicações	(2.414,90)			(2.525,07)	
Combustiveis & Lubrificantes	(7.148,98)			(8.134,44)	
Brindes-promoção	(35.651,00)			(44.234,00)	
Despesas Médicas	0,00			(2.000,00)	
Produtos Consumo (Promoçao)	(43.835,02)			(35.436,15)	
Serviços Prestados	(6.490,00)			(2.171,47)	
Impressos, Materiais de Expedientes	(1.900,00)			(200,00)	
Conservação e Reparos- edificio	(4.400,61)			(66.840,84)	
Gastos c/ Vestuários	(931,10)			(508,50)	
Seguros	(2.051,53)			(726,93)	
Gastos Materiais de Limpeza	(10.084,12)			(7.066,60)	
Serviços Prestados(Promoções)	(1.840,00)			(267,68)	
Propagandas (Promoção)	(3.500,00)			(5.834,50)	
Conservação e Reparos - Veiculos	(570,00)			(1.318,00)	
Gastos c/ Medicamentos	(9.772,58)			(11.762,42)	
Fretes e Carretos	(528,00)			(20,00)	
Produtos de Uso Interno	(10.586,94)			(4.418,86)	
Serviços Contábeis	(7.844,00)			(4.920,00)	
Gastos c/ Prod. Higiênicos	(34.925,56)			(20.027,12)	
Gastos c/ Funerais	0,00			(280,00)	
Gastos c/ Fisioterapias	(23.200,00)			(15.730,00)	
Auxilio Funeral	0,00			(391,47)	
Produtos de Consumo	(75.809,55)			(53.370,92)	
Viagens e Estadias	0,00			(116,50)	
Locacao (Promoções)	(8.330,00)	(327.959,75)	(327.959,75)	(10.638,00)	(340.813,58)
DESPESAS FINANCEIRAS					
Despesas Financeiras	(25,76)			(70,83)	

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	Soma	Total	2015	Total
DESPESAS FINANCEIRAS					
Despesas Bancarias	(1.318,08)	(1.343,84)	(1.343,84)	(1.833,70)	(1.904,53)
DESPESAS EXTRAORDINARIAS					
Multas e Penalidades	0,00			(174,35)	
Ação Trabalhista	(625,00)	(625,00)	(625,00)	(6.125,00)	(6.299,35)
DEPRECIAÇÕES					
Depreciações do Ativo Imobilizado	(24.630,24)	(24.630,24)	(24.630,24)	(25.682,66)	(25.682,66)
DÉFICIT NO PERIODO			(88.854,60)		(122.714,08)

NELSON DA SILVA NOBREGA
PRESIDENTE
CPF: 239.199.309-91

Inês Ap. Amado Durante
Reg. no CRC - PR sob o No. PR037895-O-6
CPF: 512.988.999-15

LAR BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ – N. 03.460.803/0001-17
folha 069
livro 015

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1- Contexto Operacional
A entidade com sede em Altônia – PR. tem como objetivo social, a assistência à velhice pobre e desamparada, é constituída de uma obra destinada a moradia e abrigo de pessoas pobres em regime de internato integral, com assistência médica, medicamentos, dentário, moral e religiosa.
1.1- A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais no território nacional.
1.2- Aplica sua receita de Subvenções, Promoções, Doações e Aplicações Financeiras em favor do bem estar dos idosos atendidos e das atividades de cunho assistencial.
1.3- A entidade é sem fins lucrativos, não concede vantagens e benefícios sob qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.
1.4- A entidade por ser uma instituição sem fins lucrativos, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participação ou parcela de seu Patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.
2- Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis
2.1- As demonstrações foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76 e resolução CFC 877/2000.
3- Resumos das Práticas Contábeis
Os direitos e obrigações da entidade estão elaborados em conformidade com seus valores expressos em reais e o regime contábil adotado é o de caixa.
3.1- As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do Balanço.
3.2- A entidade não mantém a provisão para devedores duvidosos em decorrência de sua finalidade.
3.3- O imobilizado se apresenta registrado pelo custo de aquisição, ou seja, pelo seu valor original, visto que a entidade não procedeu à correção monetária de balanço em exercícios anteriores, mas procedeu aos registros de depreciação.
3.4- As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes pôr rubrica, subvenções, promoções, doações e receitas de aplicações financeiras.
3.5- As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais, recibos, tudo em conformidade com as exigências legais e fiscais.
3.6- Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o Estatuto social, demonstrado pelas despesas e afins mais investimentos patrimoniais.
3.7- Receitas efetuadas no ano de 2015:

Receita anual	Valores em reais - R$
Promoções	230.451,20
Doações pessoa física	213.622,74
Convênios órgãos públicos municipais	36.062,12
Rendimentos aplicações financeiras	12.062,42
Total geral	492.198,48

3.8- Utilização das receitas em 2016

Despesas	Valores em reais - R$
Recursos Humanos	187.108,41
Encargos Sociais	36.212,05
Despesas Tributárias	3.173,79
Despesas Manutenção	327.959,75
Despesas Financeiras	1.318,08
Despesas Extraordinárias	625,00

3.9- Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição, os bens integrantes do ativo imobilizado não foram reavaliados. A depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Instalações	10%
Veículos	20%
Móveis e Utensílios	10%
Terrenos	Não há avaliação
Edifícios e Construções	0,4%
C.P.U.	25%

LAR BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ – N. 03.460.803/0001-17
folha 070
livro 015

3.10- Ativos Imobilizados registrados em 31/12/2015 a 31/12/2016 e depreciação de 31/12/2015 a 31/12/2016.

	2015	Depreciação/15	2016	Depreciação/2016
Instalações	25.047,12	19.649,13	25.047,12	21.385,53
Veículos	24.400,00	23.254,93	24.400,00	23.634,97
Móveis e Utensílios	85.151,27	56.027,28	85.151,27	62.616,60
Terrenos	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00
Edifícios e Construções	381.143,30	89.332,08	381.143,30	105.256,56
C.P.U.	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00

3.11- PATRIMONIO SOCIAL

	2015	2016
Superávit Acumulados	620.360,94	531.506,34

Altônia – PR, 31 de dezembro de 2016.

Nelson da Silva Nobrega
Presidente
CPF-n. 239.199.309-91

Inês Ap. Amado Durante
CRC-PR-n. 037895-O-6
CPF- n. 512.988.999-15

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal da Silva Braga nº 410 – Esperança Nova – PR
CEP: 87.545-000 Fone (44) 3640 – 8020
Conselho.espnova@gmail.com
RESOLUÇÃO – CMS - N° 02/2017 de 01 de Março de 2017
O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/90, Decreto 7.508/11, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Complementar 141/2012, Resolução MS/CNS 453/2012 que alterou a Resolução CNS 333/2003 e a Lei municipal nº. 006 de 17 de Fevereiro de 1997.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança Nova, Estado do Paraná em sua reunião extraordinária do dia 01 de março de 2017 resolve:
CONSIDERANDO, Reunião realizada no dia 01 de março de 2017, sobre a deliberação da retificação da ata 49 de 12 de setembro de 2016, onde houve esquecimento de registro na ata da aprovação do 2° quadrimestre do exercício de 2016.
Artigo 1° - Ratificar a ata da reunião de 12 de setembro de 2016 confirmando a aprovação do 2° quadrimestre de 2016, Por unanimidade, com 09 (nove) votos a favor de todos os conselheiros presentes.
Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova, 03 de março de 2017.
José Aparecido Fernandes Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
HOMOLOGO a Resolução n° 02/2017, de 01 de março de 2017, nos termos da Legislação Vigente.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal da Silva Braga nº 410 – Esperança Nova – PR
CEP: 87.545-000 Fone (44) 3640 – 8020
Conselho.espnova@gmail.com
RESOLUÇÃO – CMS - N° 03/2017 de 21 de Março de 2017
O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/90, Decreto 7.508/11, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Complementar 141/2012, Resolução MS/CNS 453/2012 que alterou a Resolução CNS 333/2003 e a Lei municipal nº. 006 de 17 de Fevereiro de 1997.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança Nova, Estado do Paraná em sua reunião ordinária do dia 21 de março de 2017 resolve:
Artigo 1° - Aprovar o Plano anual de Saúde (PAS) 2017 do Município Esperança Nova.
Artigo 2° - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2016 do Município Esperança Nova.
Artigo 3° - Aprovar Sispacto 2017 do Município Esperança Nova.
Artigo 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova, 23 de março de 2017.
José Aparecido Fernandes Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução n° 03/2017, de 23 de março de 2017, nos termos da Legislação Vigente.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 008/2017
PROCESSO Nº 542/2017
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS D'AGUA DAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ.
CONTRATADA: JACKELINE DOS PASSOS PEREIRA DE CASTRO
CNPJ: 14.861.543/0001-08
VALOR MÁXIMO: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte Royalties - Petróleo	24/03/17	8.494,38
TOTAL REPASSE		8.494,38
FNS - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PARTE ANVISA	16/03/17	207,15
TOTAL REPASSE		207,15
PISO FIXO DE VIG EM SAUDE PFVS	24/03/17	721,48
TOTAL DE REPASSE		721,48

Alto Paraíso, 27 março de 2017.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Parana
DECRETO N.º1515/2017
DATA: 27 de Março de 2017.
SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n.º 030/2017.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.030/2017 em favor da empresa BERALDO ARTES GRÁFICA LTDA - ME o lote I, que tem como objeto: A Contratação de empresa do ramo para execução de serviços para a confecção de diversos impressos gráficos, visando atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 27 dias do mês de Março de 2017.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Parana
DECRETO N.º1514/2017
DATA: 27 de Março de 2017.
SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n.º031/2017.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º031/2017 o lote I em favor da empresa ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA ME, que tem como objeto: Contratação de uma empresa especializada na realização de eventos, para a prestação de serviços com fornecimento de estrutura própria de rodeio, para a realização da Festa do Peão de Alto Paraíso 2017, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 27 dias do mês de Março de 2017.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Parana
EXTRATO DE CONTRATO nº054/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ
OBJETO: Contratação de Serviços de Publicação de Atos oficiais e demais Matérias Oficiais Obrigatórias e de Interesse do Município no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, pelo período de 12(doze) meses.
VALOR: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$12.000,00 (Doze Mil Reais), sendo este 500 centímetros de coluna no valor de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) por centímetros de coluna.
VIGÊNCIA: 10 de Março de 2017.
COMARCA: Xambrê, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO nº056/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: RICARDO ZENATTI E CIA LTDA ME
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para fornecimento e instalação de 1.011,45 m² de Geomembrana sintética produzidas em polietileno de alta densidade (PEAD) e alto peso molecular, com adição de negro de fumo para melhorar a resistência a ação dos raios ultravioletas para uso no aterro sanitário do Município.
VALOR: R$13.856,87 (Treze mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 17 de Março de 2017.
FÓRUM: Comarca de Xambrê.

EXTRATO DE CONTRATO nº058/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: SCARPART & SILVESTRINI LTDA
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de refeições, para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, e ainda realizar serviços de Buffet, para eventos e/ou reuniões de interesse, e/ou organizado pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso e suas Secretarias, no decorrer do exercício financeiro de 2017, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.
VALOR: R$ 44.700,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos reais).
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.
FÓRUM: Comarca de Xambrê.

EXTRATO DE CONTRATO nº057/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA ME
OBJETO: Aquisição de Kit Bebê (Body, Mijão, Macacão, Manta, Travesseiros, entre outros), a fim de atender as necessidades das Secretarias de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso; conforme descrito no anexo I do edital. "Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Promoção Social, o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas", onde deverão ser entregues no local especificado pela Secretaria Solicitante.
VALOR: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 17de Março de 2018.
FORUM: Comarca de Xambrê.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	13.243.135,58	28.191.526,75
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	0,00	2.913.489,83	6.202.135,89
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	0,00	2.622.140,84	5.581.922,30

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA — Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO — Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 001/2017
SÚMULA: Apreciação e Aprovação do Plano de Ação de 2017 do Município de Esperança Nova Paraná. O Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), no uso de suas Atribuições Legais que lhe confere a Lei 071/98 de 18 de novembro de 1998:
RESOLVE:
Art. I. Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família de 2017 no Município de Esperança Nova sem qualquer restrição.
Art: II Esta Resolução entra em vigor na data da sua Publicação. Sem mais nada a tratar encerrou-se a reunião, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e demais conselheiros presentes. Esperança Nova Paraná, aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e dezessete, Valquiria dos Santos Ochman, Presidente do CMAS.
VALQUIRIA DOS SANTOS OCHMAN
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana
DECRETO Nº 054/2017
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 007/2017 de 20 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 017/2017 de 06 de janeiro de 2017, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 007/2017 de 20 de fevereiro de 2017, que tinha como objeto o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais elétricos, Hidráulicos, Tintas, Vernizes e Materiais de Construção e afins, para uso em Diversa Secretarias do Município de Altônia-PR.
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência às propostas das empresas: VIANNI E RODRIGUES LTDA, nos lotes 01 e 04, com o valor total de R$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais); A VEDOVELI - MEDEIRAS, no lote 02, com o valor total de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); ROGERIO G TAVARES TINTAS - ME, no lote 03, com o valor total de R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais); H. J. RIGOTTO & CIA LTDA – ME, nos lotes 05, 06 e 14 com o valor total de R$ 152.547,00 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais). ELETROLED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, nos lotes 07, 08, 09, 10 11, 12 e 15 com o valor total de R$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais); E G GARCIA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, nos lotes 13 e 16 com o valor total de R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 de março de 2017.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.589.899,11	0,00
Pessoal Ativo	14.208.022,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	381.877,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	136.362,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	136.362,43	0,00
Pensionistas	25.228,33	0,00
IRRF	111.134,10	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.453.536,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.191.526,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	**14.453.536,68**	**51,27**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.223.424,45	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.462.253,22	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	13.701.082,00	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/mar/2017 as 15h e 49m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA — Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO — Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.059.708,68	2.125.926,29	2.022.628,60
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.059.708,68	2.125.926,29	2.022.628,60
Interna	2.059.708,68	2.125.926,29	2.022.628,60
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.406.885,86	1.904.627,42	4.478.675,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.605.502,88	3.077.619,76	4.886.099,25
Demais Haveres Financeiros	17.782,85	-4.174,01	17.311,87
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-1.216.399,87	-1.168.818,33	-424.735,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	**0,00**	**221.298,87**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**0,00**	**13.243.135,58**	**28.191.526,75**
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	**0,00**	**16,05**	**7,17**
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	**0,00**	**1,67**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	**0,00**	**15.891.762,70**	**33.829.832,10**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	**0,00**	**14.302.586,43**	**30.446.848,89**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.059.708,68	2.125.926,29	2.022.628,60
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.234.789,35	1.173.648,48	1.112.256,83
De Tributos	1.224.382,82	1.173.648,48	1.112.256,83
De Contribuições Sociais	10.406,53	0,00	0,00
Previdenciárias	10.406,53	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	824.919,33	952.277,81	910.371,77
Interna	824.919,33	952.277,81	910.371,77
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	135.304,36	83.264,26
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	209.947,25	1.608,33	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	240.611,82	4.799,53	363.609,53
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA — Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO — Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**-41.196,09**	**910.371,77**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-41.196,09	910.371,77
Interna	-41.196,09	910.371,77
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	-41.196,09	910.371,77
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**-61.391,65**	**1.112.256,83**
Parcelamentos de Dívidas	-61.391,65	1.112.256,83
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-61.391,65	1.112.256,83
Previdenciárias	-61.391,65	1.112.256,83
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.191.526,75	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	910.371,77	3,23
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.510.644,28	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.059.579,85	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.973.406,87	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	**2.022.628,60**	**7,17**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 23/mar/2017 as 15h e 56m.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA — Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO — Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.917.211,53	0,00
Pessoal Ativo	6.738.147,35	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	179.064,18	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	66.418,99	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	66.418,99	0,00
Pensionistas	11.643,84	0,00
IRRF	54.775,15	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.850.792,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.243.135,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	**6.850.792,54**	**51,73**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.151.293,21	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.793.728,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.436.163,89	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/mar/2017 as 15h e 37m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA — Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO — Prefeito

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.016

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	28.191.526,75

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.453.536,68	51,27
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	15.223.424,45	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	14.462.253,22	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	33.829.832,10	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.202.135,89	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	910.371,77	3,23
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.510.644,28	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.973.406,87	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	358.810,00	4.140.896,25

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 23/mar/2017 as 16h e 00m.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA — Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO — Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.059.708,68	2.125.926,29
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.059.708,68	2.125.926,29
Interna	2.059.708,68	2.125.926,29
Externa	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.406.885,86	1.904.627,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.605.502,88	3.077.619,76
Demais Haveres Financeiros	17.782,85	-4.174,01
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-1.216.399,87	-1.168.818,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	**0,00**	**221.298,87**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**0,00**	**13.243.135,58**
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	**0,00**	**16,05**
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	**0,00**	**1,67**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	**0,00**	**15.891.762,70**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	**0,00**	**14.302.586,43**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.059.708,68	2.125.926,29
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.234.789,35	1.173.648,48
De Tributos	1.224.382,82	1.173.648,48
De Contribuições Sociais	10.406,53	0,00
Previdenciárias	10.406,53	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	824.919,33	952.277,81
Interna	824.919,33	952.277,81
Externa	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	135.304,36
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS	209.947,25	1.608,33
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	240.611,82	4.799,53
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA — Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO — Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**146.584,02**	**951.567,86**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	146.584,02	951.567,86
Interna	146.584,02	951.567,86
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	146.584,02	951.567,86
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**-50.320,04**	**1.173.648,48**
Parcelamentos de Dívidas	-50.320,04	1.173.648,48
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-50.320,04	1.173.648,48
Previdenciárias	-50.320,04	1.173.648,48
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.243.135,58	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	951.567,86	7,19
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.118.901,69	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.907.011,52	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	927.019,49	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	**2.125.216,34**	**16,05**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 23/mar/2017 as 15h e 44m.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA — Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO — Prefeito

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.016

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	13.243.135,58

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.850.792,54	51,73
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	7.151.293,21	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	6.793.728,55	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	221.298,87	1,67
Limite definido por Resolução do Senado Federal	15.891.762,70	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.913.489,83	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	951.567,86	7,19
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.118.901,69	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	927.019,49	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 23/mar/2017 as 15h e 48m.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA — Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO — Prefeito

Publicações legais

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.151/2016, decorrente de Pregão n° 38/2016 de Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Ônibus convencional com motorista, destinados para eventuais e temporários transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de alunos e pacientes do Município de Alto Piquiri conforme especificações descritas no ANEXO I, parte integrante do edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa **E. C. S. B. TRANSPORTES EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob nº. 15.799.368/0001-39, com sede no endereço AVENIDA BRASIL, 583, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por EDILAINE **CRISTINA DOS SANTOS BROGIATO,** portador do RG n° 8.635.083-1, portador do CPF sob n° 056.932.939-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais), corresponde ao acréscimo de 25% do valor referente do contrato com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 27 de março de 2017.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
E. C. S. B. TRANSPORTES EIRELI-ME
CNPJ:157.993.680-00139

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EDILAINE CRISTINA DOS SANTOS BROGIATO
RG:8.635.083-1
CPF:056.932.939-63
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 005/2017
AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
O MUNICÍPIO DE ALTONIA, Estado da Paraná, através da Comissão de Licitação, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 realiza chamada pública, ate dia 23/03/2017, às 17:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 815, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.
1. OBJETIVO
Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para fornecer alimentação escolar aos alunos matriculados nas Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de ALTÔNIA-PR.
2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
2.1 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar à Comissão julgadora os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo I) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
IV – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
V – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
2.2 Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Comissão Julgadora os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo I);
VI – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
VII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:
3.1 Especificações Técnicas
3.1.1.A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem ofertados deverá ser a seguinte:
a) Denominação de venda do alimento;
b) Lista de ingredientes;
c) Conteúdos líquidos;
d) Identificação do lote;
e) Prazo de validade;
f) Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
g) Registro no órgão competente;
h) Informação nutricional;
3.1.1.1. A declaração do prazo de validade não é exigida para:
a) Frutas e hortaliças frescas;
3.2 Ponto de Entrega:
Nas escolas municipais, nas creches ou na Central de Distribuição de Merenda – Rua dos Expedicionários 81 - Centro
3.3 Período de Fornecimento
Abril de 2017 a Dezembro de 2017.
3.4 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos
A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Município e executados pelas escolas.
3.5 Preço
3.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.
3.5.2 Serão utilizados para composição do preço de referência:
- os Preços de Referência praticados no âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
- média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar;
3.6 Contrato
O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município e o(s) Vendedor (es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no Anexo IV.
3.7 Pagamento das faturas:
3.7.1 Os pagamentos dos fornecimentos feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como conseqüência da comercialização de gêneros alimentícios, serão efetuados pela Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: 30 dias após a entrega dos produtos.
4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
4.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.
4.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.
4.3 A Comissão Julgadora classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.
4.4 Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela Comissão Julgadora.
5. RESULTADO
A Comissão Julgadora divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.
7. CONTRATAÇÃO
7.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no item 3.5.
7.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.
8. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES
8.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.
8.2 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho da Alimentação Escolar;
8.3 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública até o final do ano letivo a partir da data de assinatura do contrato que ocorrerá em até cinco dias do resultado apurado deste Edital de chamada pública;
8.4 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Coordenação de Merenda Escolar.
9. FATOS SUPERVENIENTES
9.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Julgadora, poderá haver:
a) Adiamento do processo;
b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.
10. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE
Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão Julgadora considerará, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.
11. DISPOSIÇÕES FINAIS
A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.
Fazem parte deste Edital de Chamada Pública:
ANEXO I – MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
ANEXO II – CRONOGRAMA DE ENTREGA;
ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO;
Altônia, 23 de março de 2017.
JOSE ANTONIO BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2014 PL 036/2014
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
CEFISA – CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI- EPP - CNPJ/MF sob n.º 20.076.074/0001-19
OBJETO: Rescisão do contrato alusivo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 79, inciso II, e cláusula 8ª do Contrato n.º 67/2014
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017
MARCIO JULIANO MARCOLINO
PREFEITO MUNICIPAL
Fabio Luiz Milani
CEFISA – CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI- EPP
27/03/2017
Departamento de Licitações e Contratos
Brasilândia do Sul-PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Brasilândia do Sul – PR
DELIBERAÇÃO 001/2017
SÚMULA: Aprova Plano de Ação do PPAS/SIFF 2017.
O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social (mandato provisório), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 386 de 02 de setembro de 2008 e, considerando a resolução da reunião Extraordinária realizada em 27 de Março, às 14:00 horas na Sala de Reuniões do Secretaria de Assistência Social
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS, junto ao Sistema Fundo a Fundo – SIFF, conforme elaborado no sistema informacional da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.
Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Brasilândia do Sul, 27 de Março de 2017.
Lucélia Aparecida Gimenes Marcolino
Presidente CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, BASE DE BRITA, IMPRIMAÇÃO, REVESTIMENTO EM CBUQ, MEIO-FIO DE CONCRETO COM SARJETA, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: MCIDADES e tesouro municipal.
ABERTURA: ÀS 10HRS (DEZ HORAS) DO DIA 24 DE ABRIL DE 2017.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$ 315.346,95 (trezentos e quinze mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
BRASILÂNDIA DO SUL – PR, 27 de Março de 2016.
LUCIANO GIMENES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO N.° 32/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2017
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e LABORATÓRIO VIDA & SAÚDE CAFEZAL DO SUL LTDA
OBJETO: Contratação empresa para realização de exames Laboratoriais no Município para atendimento da população.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº 14/2017 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DESCRIÇÃO DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FONTE VALOR CD
Exames Laboratoriais da At. Básica- Saúde 05.02.103011500.2.022 339039501000 303 142.450,00 317
141.659,00 (cento e quarenta e um mil seiscentos e cinqüenta e nove reais).
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e LABORATÓRIO VIDA & SAÚDE CAFEZAL DO SUL LTDA
. Data: 24 de Fevereiro de 2017

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Transferências do FUNDEB	114.352,05	954,57	0,00	0,00	0,00	113.397,48	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	1.106.072,04	0,00	113.634,67	0,00	315.883,50	676.553,87	315.883,50	0,00
Alienação de Bens	47.955,14	0,00	0,00	0,00	0,00	47.955,14	0,00	0,00
Operações de Crédito	1.875,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.875,31	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.919.500,49	522,00	150.092,29	4.799,53	0,00	1.764.086,67	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	100.728,87	0,00	1.027,94	0,00	0,00	99.700,93	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	**3.290.483,90**	**1.476,57**	**264.754,90**	**4.799,53**	**315.883,50**	**2.703.569,40**	**315.883,50**	**0,00**
Recursos Ordinários / Livres	1.594.870,61	23.990,61	133.553,15	0,00	0,00	1.437.326,85	42.926,50	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	**1.594.870,61**	**23.990,61**	**133.553,15**	**0,00**	**0,00**	**1.437.326,85**	**42.926,50**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**4.885.354,51**	**25.467,18**	**398.308,05**	**4.799,53**	**315.883,50**	**4.140.896,25**	**358.810,00**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 23/mar/2017 as 15h e 57m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.016

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Transferências do FUNDEB	288.972,57	954,57	0,00	0,00	0,00	288.018,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	1.016.257,79	0,00	27.005,40	0,00	65.514,09	923.738,30	65.514,09	0,00
Alienação de Bens	5.100,86	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,86	0,00	0,00
Operações de Crédito	1.791,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.791,43	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.095.521,66	522,00	74.251,30	4.799,53	141.484,10	874.464,73	141.484,10	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.608,33	0,00	0,00	0,00	1.608,33	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	278.195,07	0,00	104.699,12	0,00	21.652,67	151.843,28	21.652,67	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	**2.687.447,71**	**1.476,57**	**205.955,82**	**4.799,53**	**230.259,19**	**2.244.956,60**	**228.650,86**	**0,00**
Recursos Ordinários / Livres	389.514,30	48.954,41	911.471,48	0,00	0,00	-570.911,59	346.683,64	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	**389.514,30**	**48.954,41**	**911.471,48**	**0,00**	**0,00**	**-570.911,59**	**346.683,64**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**3.076.962,01**	**50.430,98**	**1.117.427,30**	**4.799,53**	**230.259,19**	**1.674.045,01**	**575.334,50**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 23/mar/2017 as 15h e 45m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.015 A 2/2.016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES: 3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.501.062,73	2.610.040,36	5.111.103,09	28.422.198,53
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.864,43	129.622,67	220.487,10	1.789.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.252,06	5.840,17	9.092,23	619.000,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.394,55	45.288,52	87.683,07	448.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.794,17	15.146,61	24.940,78	340.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.199,05	45.745,70	74.944,75	162.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.224,60	17.601,67	23.826,27	220.000,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.437,20	41.703,45	78.140,65	387.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.785,24	22.038,57	46.823,81	142.064,16
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346.757,27	2.414.113,26	4.760.870,53	25.939.134,37
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864.240,61	1.078.934,29	1.943.174,90	10.473.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.100,74	490.468,78	943.569,52	7.607.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.502,69	134.485,19	529.987,88	633.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.536,10	2.645,06	22.181,16	347.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.013,30	4.013,30	8.026,60	122.000,00
Transferências LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.995,05	6.994,71	15.989,76	110.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.278,23	395.895,26	791.173,49	3.529.000,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.090,55	300.676,67	506.767,22	3.118.134,37
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.218,59	2.562,41	4.781,00	139.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.090,53	344.114,61	693.205,14	3.859.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,89	12,38	25,27	2.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.077,64	344.102,23	693.179,87	3.857.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.151.972,20**	**2.265.925,75**	**4.417.897,95**	**24.563.198,53**

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES: Inscritos – Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Inscritos – Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.792,59	1.201.607,28	1.153.924,11	0,00	62.475,76	0,00	240.611,82	222.111,94	8.040,00	0,00	232.571,82	295.047,58
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.389,99	7.389,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - SECRETARIA GERAL E GESTÃO FISCAL	2.290,86	87.601,90	85.942,34	0,00	3.950,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.950,42
04 - SECRET.DE PLANEJ., COMPRAS E PATRIMÔNIO	10.343,00	3.451,90	3.451,90	0,00	10.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.343,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	954,97	347.270,90	314.060,43	0,00	34.165,44	0,00	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00	46.265,44
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	522,00	308.807,79	302.480,63	0,00	6.849,16	0,00	8.040,00	8.040,00	8.040,00	0,00	0,00	6.849,16
07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	681,76	106.902,27	102.615,09	0,00	4.968,94	0,00	43.902,66	25.402,78	0,00	0,00	43.902,66	48.871,60
08 - SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	0,00	30.257,99	30.257,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COM.	0,00	99.592,55	99.459,44	0,00	133,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,11
10 - SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URB.	0,00	210.331,99	208.266,30	0,00	2.065,69	0,00	176.569,16	176.569,16	0,00	0,00	176.569,16	178.634,85
TOTAL (III) = (I + II)	14.792,59	1.201.607,28	1.153.924,11	0,00	62.475,76	0,00	240.611,82	222.111,94	8.040,00	0,00	232.571,82	295.047,58

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 23/mar/2017 as 16h e 15m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N° 076/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017
SÚMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADA AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/17 – INEXIGIBILIDADE Nº 04/17 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017, sobre a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 26/17 – Inexigibilidade nº 04/17, que tem por objeto a contratação de Jornal de circulação diária no Município para a publicação dos Atos Administrativos, divulgação de campanhas publicitárias nas áreas de saúde, educação, assistência social, arrecadação, licitações, contratos, convocação de munícipes, etc, tendo sido contratada a seguinte empresa: EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA, perfazendo um total de R$ 32.433,33 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais).
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de março de 2017.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 068/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017
SÚMULA: DESIGNA ANA CAROLINA FREIRE PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, dando outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora Pública ANA CAROLINA FREIRE, inscrita na CI/RG sob n.º 9.756.769-7 SSP/PR e CPF n.º 066.496.259-90, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE ATEND. PRIMÁRIO E ESPECIALIZADO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, concedendo-lhe 100% (cem por cento) de Gratificação, a contar de 20 de março de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Março de 2017.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Brasilândia do Sul – PR
DELIBERAÇÃO 002/2017
SÚMULA: Aprova Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família 2017.
O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social (mandato provisório), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 386 de 02 de setembro de 2008 e, considerando a resolução da reunião Extraordinária realizada em 27 de Março, às 14:00 horas na Sala de Reuniões Sala de Reuniões do Secretaria de Assistência Social
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família, (em anexo) para utilização dos recursos oriundos do GBF/FNAS – Gestão Bolsa Família do Fundo Nacional de Assistência Social para o exercício de 2017.
Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Brasilândia do Sul, 27 de Março de 2017.
Lucélia Aparecida Gimenes Marcolino
Presidente CMAS

ANEXO 01
PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL
Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família
Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul/PR.
Ato Administrativo de Criação da Coordenação Municipal Intersetorial do PBF: 036/2015 Data da Publicação: 09/05/2015
Apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social em: 27/03/2017
Apresentado ao Conselho Municipal da Saúde em: 27/03/2017
Apresentado ao Conselho Municipal da Educação em: 27/03/2017
Plano Intersetorial elaborado em: 21/03/2017
Responsáveis pela elaboração do Plano
Nome Área de Atuação Contato
DIENES SANTANA MACHADO AGENTE MUNICIPAL DE SAUDE (44)84353344
JOSIANE LIMA DE OLIVEIRA AGENTE MUNICIPAL DE SAUDE (44)84098193
SONIA MARIA MARCOLINO DOS SANTOS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (44)84156928
CLÁUDIA ROSELI BOIS RIBEIRO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (44)8809485
VALTEMAR SARTORELLI SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (44)36541304
MARLI DA SILVA SIMÃO DE MELO SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (44)84017831

ANO DE EXECUÇÃO: 2017
Objetivo
Ações
Prazo
Responsáveis Ação utilizará recurso do GBF?
Estimado R$
Proporcionar às crianças, adolescentes e jovens integrantes de famílias beneficiárias, acesso à "inclusão digital empreendedora", afim de, criar nos mesmos uma mudança de paradigma de dependência, para geração de renda própria e autônoma a longo prazo, utilizando-se para tanto dos modelos de negócios sociais e startups.
Aquisição de microcomputadores e demais equipamentos para montagem de "Centro de Empreendedorismo e Inovação Social Digital" 30/06/17 ( ) Saúde
( ) Educação
(x) Assistência Social
(x) Outros – Informática R$ 22.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N° 077/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017
SÚMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADA AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 29/17 – INEXIGIBILIDADE Nº 05/17 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017, sobre a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 29/17 – Inexigibilidade nº 05/17, que tem por objeto o credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas da Área de Saúde e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 747/2013, de 05.09.2013, alterada pela Lei nº 773/2014, de 26.03.2014, tendo sido credenciada a seguinte empresa:
A. F. DE CARVALHO & CIA LTDA
Quantidade Descrição Valor Unitário Tabela Valor Total
1.500 Consulta clinica geral - CONSULTAS R$ 60,00 R$ 90.000,00
150 Atendimento médico de urgência e emergência no período noturno – horário compreendido entre as 22h00 e 06h00 - UNIDADE R$ 80,00 R$ 12.000,00
TOTAL R$ 102.000,00
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de março de 2017.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 95.640793/0001-10
AV. ITALO ORCELLI, 595 FONE(0xx 44)-3655-1258 FONE/FAX (0xx44) 3655-1225 CEP 87.565-000
CAFEZAL DO SUL - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O VEREADOR **ELITON ALEX DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 134, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cafezal do Sul, convoca os senhores vereadores para uma sessão extraordinária, a ser realizada no dia 28 de março de 2017, sendo as 08h no recinto da Câmara Municipal de Cafezal do Sul, para deliberarem em regime de urgência, sobre a Pauta da Ordem do dia, constante da seguinte matéria:

1 – Projeto de Lei 002/2017

SÚMULA: "Altera o § 2º do art. 163 da Lei 172, de 23 de Dezembro de 1998".

Iniciativa: Prefeito Municipal de Cafezal do Sul
Para receber segunda discussão e votação a Redação Final

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.

Eliton Alex da Silva
Presidente da Câmara

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

ATO ADMINISTRATIVO N° 12/2017
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS - 12ª REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Art. 5º, da Resolução nº 014/2016 (orçamento):
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro deste Consórcio Intermunicipal de Saúde-CISA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 56.825,18 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:
0300 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
0303 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103020003.2007- Manutenção do Programa CAPS.
4.4.90.52– (64) Equipamentos e Material Permanente – Fonte 31322 R$ 56.825,18
TOTALR$ 56.825,18
Art. 2º. Art. 2º. Como recurso, para a abertura do Crédito, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 31322, nos termos do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, considerando a tendência do exercício.
Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário e este Ato entrará em vigor a partir desta data.
SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS – 12ª REGIONAL DE SAÚDE, aos 09 (nove) de março de 2017.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS/12ª R. S. com sede na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 866, Zona Armazém, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, em conformidade com as disposições estatutárias, convoca os integrantes do Conselho de Prefeitos para participarem de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 07 de abril de 2017, no auditório Cilas M. Pereira, no interior do CISA, com primeira convocação às 14:00 horas e em segunda convocação às 14:30 horas, para deliberarem sobre a seguinte pauta:
- Reajuste e inclusão de consultas e novos Procedimentos;
- Adequação de consultórios/custo administrativos;
- Assuntos gerais;
Umuarama, 27 de março de 2017.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente do CISA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Anita A. R. Guimarães
Oficial
Liz Letícia Lunardon Guimarães
Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03/2017

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Avenida Silvino Isidoro Eidt nº 783, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844441022675, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 14/09/2015, registrado sob nº 03, na matricula 20.400, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª., venho notificar: **MAYCON ROBERTO FONSECA DA SILVA**, brasileiro, ajudante de produção, solteiro, inscrito no CPF sob nº 095.343.209-27, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, nº 129, Quadra 119 Lote nº 08R, Centro, no município de Iporã, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar no dia seguinte a sua tiragem, virem a este cartório para manifestarem suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Anita Aparecida Rossi Guimarães, Oficial Designada, subscrevo e assino.-

Anita Aparecida Rossi Guimarães
Oficial Designada
Port. 24/2016

REGISTRO DE IMÓVEIS – Protógenes M. Guimarães Jr. OFICIAL TITULAR – Anita A. R. Guimarães – Lia Letícia L. Guimarães Esc. Substituta – Comarca de IPORÃ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DA UN
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste comunica a Câmara Municipal,aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97, recebeu os seguintes recursos da União:

DATA	RECURSOS	VALOR
16-03	RPM ROYALTIE PET.....R$-	195,59
16-03	FNSBLAMC...................R$-	31.919,00
20-03	FNS BLMATB................R$-	63.300,00
21-03	FNSBLATB....................R$-	132.285,88
21-03	FNBLVGS.....................R$-	11.154,00
24-03	FMS MAC......................R$-	30.000,00
24-03	PETE SEED...................R$-	30.626,47
24-03	FEP ....R$-	16.988,76

Cruzeiro do Oeste, 27 de Março de 2017.
Hedilberto Villa Nova Sobrinho
Prefeito Municipal

Publicações legais

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	13.243.135,58	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	0,00	2.913.489,83	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	0,00	2.622.140,84	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.434.134,37	4.372.174,70	3.412.227,78
Receita Tributária	1.544.000,00	209.438,92	150.909,71
IPTU	477.000,00	3.998,62	2.379,42
ISS	436.000,00	96.676,01	79.335,43
ITBI	340.000,00	33.325,95	26.449,38
IRRF	162.000,00	74.944,75	30.764,68
Outras Receitas Tributárias	178.000,00	20.645,69	11.980,80
(-) Deduções da Receita Tributária	-49.000,00	-20.152,10	0,00
Receita de Contribuição	351.000,00	78.007,67	94.335,61
Receitas Previdenciárias	88.000,00	0,00	12.085,53
Outras Contribuições	263.000,00	78.007,67	82.250,08
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	11.000,00	1.075,29	0,00
Receita Patrimonial	142.064,16	46.823,81	46.074,30
(-) Aplicações Financeiras	-131.064,16	-45.748,52	-46.074,30
Transferências Correntes	22.082.134,37	4.067.690,66	3.145.464,86
FPM	10.473.000,00	1.943.174,90	2.007.654,86
ICMS	7.607.000,00	943.569,52	770.843,15
Convênios	93.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.909.134,37	1.180.946,24	366.966,85
Demais Receitas Correntes	446.000,00	15.962,16	21.517,60
Dívida Ativa	139.000,00	3.559,49	11.648,91
Diversas Receitas Correntes	310.000,00	12.886,73	9.868,69
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	-3.000,00	-484,06	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.179.000,00	176.569,16	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	176.569,16	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.179.000,00	0,00	0,00
Convênios	1.179.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.179.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**25.613.134,37**	**4.372.174,70**	**3.412.227,78**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.941.878,36	4.866.012,32	3.937.198,78	4.210.690,85	3.481.839,21	655.321,47	455.359,57
Pessoal e Encargos Sociais	11.771.550,00	2.382.166,53	1.761.659,08	2.326.413,53	1.761.659,08	55.753,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	106.000,00	11.081,85	0,00	11.081,85	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.064.328,36	2.472.763,94	2.175.539,70	1.873.195,47	1.720.180,13	599.568,47	455.359,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	21.835.878,36	4.854.930,47	3.937.198,78	4.199.609,00	3.481.839,21	655.321,47	455.359,57
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.604.623,18	148.574,28	95.684,74	146.329,28	95.684,74	2.245,00	0,00
Investimentos	2.201.623,18	105.561,02	73.486,82	103.316,02	73.486,82	2.245,00	0,00
Inversões Financeiras	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	203.000,00	43.013,26	22.197,92	43.013,26	22.197,92	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	2.401.623,18	105.561,02	73.486,82	103.316,02	73.486,82	2.245,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	248.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	**24.485.501,54**	**4.960.491,49**	**4.010.685,60**	**4.302.925,02**	**3.555.326,03**	**657.566,47**	**455.359,57**
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	**1.127.632,83**	**-588.316,79**	**-598.457,82**	**69.249,68**	**-143.098,25**		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 23/mar/2017 as 16h e 14m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.712.400,00	25.744.198,53	4.594.492,38	17,85	4.594.492,38	17,85	21.149.706,15
RECEITAS CORRENTES	24.533.400,00	24.565.198,53	4.417.923,22	17,98	4.417.923,22	17,98	20.147.275,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.568.000,00	1.568.000,00	209.508,30	13,36	209.508,30	13,36	1.358.491,70
Impostos	1.390.000,00	1.390.000,00	190.867,79	13,73	190.867,79	13,73	1.199.132,21
Taxas	178.000,00	178.000,00	18.502,85	10,39	18.502,85	10,39	159.497,15
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	137,66	0,00	137,66	0,00	-137,66
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	351.000,00	351.000,00	78.007,67	22,22	78.007,67	22,22	272.992,33
Contribuições Sociais	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	263.000,00	263.000,00	78.007,67	29,66	78.007,67	29,66	184.992,33
RECEITA PATRIMONIAL	140.000,00	142.064,16	46.823,81	32,96	46.823,81	32,96	95.240,35
Receitas Imobiliárias	11.000,00	11.000,00	1.075,29	9,78	1.075,29	9,78	9.924,71
Receitas de Valores Mobiliários	129.000,00	131.064,16	45.748,52	34,91	45.748,52	34,91	85.315,64
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.052.400,00	22.082.134,37	4.067.690,66	18,42	4.067.690,66	18,42	18.014.443,71
Transferências Intergovernamentais	21.959.400,00	21.989.134,37	4.067.690,66	18,50	4.067.690,66	18,50	17.921.443,71
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	396.000,00	396.000,00	15.892,78	4,01	15.892,78	4,01	380.107,22
Multas e Juros de Mora	118.000,00	118.000,00	8.036,35	6,81	8.036,35	6,81	109.963,65
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	139.000,00	139.000,00	3.075,43	2,21	3.075,43	2,21	135.924,57
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	139.000,00	139.000,00	4.781,00	3,44	4.781,00	3,44	134.219,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.179.000,00	1.179.000,00	176.569,16	14,98	176.569,16	14,98	1.002.430,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	176.569,16	0,00	176.569,16	0,00	-176.569,16
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	176.569,16	0,00	176.569,16	0,00	-176.569,16
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.179.000,00	1.179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.179.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.179.000,00	1.179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.179.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.712.400,00	25.744.198,53	4.594.492,38	17,85	4.594.492,38	17,85	21.149.706,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.712.400,00	25.744.198,53	4.594.492,38	17,85	4.594.492,38	17,85	21.149.706,15
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.712.400,00	25.744.198,53	4.594.492,38	17,85	4.594.492,38	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	250.303,01	-	-	250.303,01	-	-
Superávit Financeiro	-	250.303,01	-	-	250.303,01	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.497.400,00	24.779.501,54	5.014.586,60	5.014.586,60	19.764.914,94	4.357.020,13	4.357.020,13	20.422.481,41	3.560.696,03
DESPESAS CORRENTES	21.803.880,00	21.926.878,36	4.866.012,32	4.866.012,32	17.060.866,04	4.210.690,85	4.210.690,85	17.716.187,51	3.513.557,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.756.550,00	11.756.550,00	2.382.166,53	2.382.166,53	9.374.383,47	2.326.413,53	2.326.413,53	9.430.136,47	2.302.443,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	106.000,00	106.000,00	11.081,85	11.081,85	94.918,15	11.081,85	11.081,85	94.918,15	11.081,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.941.330,00	10.064.328,36	2.472.763,94	2.472.763,94	7.591.564,42	1.873.195,47	1.873.195,47	8.191.132,89	1.200.032,06
DESPESAS DE CAPITAL	2.445.520,00	2.604.623,18	148.574,28	148.574,28	2.456.048,90	146.329,28	146.329,28	2.458.293,90	47.138,51
INVESTIMENTOS	2.042.520,00	2.201.623,18	105.561,02	105.561,02	2.096.062,16	103.316,02	103.316,02	2.098.307,16	5.336,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	203.000,00	203.000,00	43.013,26	43.013,26	159.986,74	43.013,26	43.013,26	159.986,74	41.802,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.512.400,00	24.794.501,54	5.014.586,60	5.014.586,60	19.779.914,94	4.357.020,13	4.357.020,13	20.437.481,41	3.560.696,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.512.400,00	24.794.501,54	5.014.586,60	5.014.586,60	19.779.914,94	4.357.020,13	4.357.020,13	20.437.481,41	3.560.696,03
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	237.472,25	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.512.400,00	24.794.501,54	5.014.586,60	5.014.586,60	19.779.914,94	4.357.020,13	4.594.492,38	20.437.481,41	3.560.696,03

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 23/mar/2017 as 16h e 00m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/dez./2015 (a)	Em 31/dez./2015 (b)	Em 29/fev./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.059.708,68	2.059.708,68	2.193.264,58
DEDUÇÕES (II)	2.406.885,86	2.415.459,74	1.997.651,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.605.502,88	3.631.966,13	3.070.629,79
Demais Haveres Financeiros	17.782,85	-106,52	-106,52
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	1.216.399,87	1.216.399,87	1.072.871,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-347.177,18	-355.751,06	195.613,11
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	137.334,23	137.334,23	125.426,56
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-484.511,41**	**-493.085,29**	**70.186,55**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No 1º Bimestre (c-b)	Até o 1º Bimestre (c-a)
VALOR	**563.271,84**	**554.697,96**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDÊNCIARIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31/dez./2015	Em 31/dez./2015	Em 29/fev./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 23/mar/2017 as 16h e 05m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	35,37	69,36	-33,99
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	35,37	69,36	-33,99

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.911,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.911,73
Despesas de Capital	4.911,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.911,73
Investimentos	4.911,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.911,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-908,38	69,36	-839,02

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 23/mar/2017 as 16h e 22m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	24.497.400,00	24.779.501,54	5.014.586,60	5.014.586,60	100,00	19.764.914,94	4.357.020,13	4.357.020,13	100,00	20.422.481,41
JUDICIÁRIA	296.000,00	296.000,00	35.302,48	35.302,48	0,70	260.697,52	35.302,48	35.302,48	0,81	260.697,52
Ação Judiciária	296.000,00	296.000,00	35.302,48	35.302,48	0,70	260.697,52	35.302,48	35.302,48	0,81	260.697,52
ADMINISTRAÇÃO	6.502.200,00	6.507.111,73	1.066.518,38	1.066.518,38	21,27	5.440.593,35	1.062.038,89	1.062.038,89	24,38	5.445.072,84
Administração Financeira	1.314.000,00	1.314.000,00	162.082,77	162.082,77	3,23	1.151.917,23	162.082,77	162.082,77	3,72	1.151.917,23
Infra-Estrutura Urbana	245.000,00	245.000,00	46.762,16	46.762,16	0,93	198.237,84	46.762,16	46.762,16	1,07	198.237,84
Turismo	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Formação de Recursos Humanos	249.000,00	249.000,00	26.393,48	26.393,48	0,53	222.606,52	26.393,48	26.393,48	0,61	222.606,52
Administração Geral	2.815.200,00	2.870.111,73	447.621,82	447.621,82	8,93	2.422.489,91	443.142,33	443.142,33	10,17	2.426.969,40
Serviços Urbanos	1.690.000,00	1.640.000,00	383.658,15	383.658,15	7,65	1.256.341,85	383.658,15	383.658,15	8,81	1.256.341,85
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Planejamento e Orçamento	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.285.200,00	2.328.082,50	571.598,56	571.598,56	11,40	1.756.483,94	276.615,56	276.615,56	6,35	2.051.466,94
Assistência Comunitária	1.511.600,00	1.511.600,00	263.829,39	263.829,39	5,26	1.247.770,61	170.946,39	170.946,39	3,92	1.340.653,61
Assistência ao Idoso	249.000,00	249.000,00	244.020,00	244.020,00	4,87	4.980,00	41.920,00	41.920,00	0,96	207.080,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	524.600,00	567.482,50	63.749,17	63.749,17	1,27	503.733,33	63.749,17	63.749,17	1,46	503.733,33
PREVIDÊNCIA SOCIAL	454.000,00	454.000,00	59.806,92	59.806,92	1,19	394.193,08	59.806,92	59.806,92	1,37	394.193,08
Previdência Básica	454.000,00	454.000,00	59.806,92	59.806,92	1,19	394.193,08	59.806,92	59.806,92	1,37	394.193,08
SAÚDE	4.672.150,00	4.906.457,31	1.654.327,92	1.654.327,92	32,99	3.252.129,39	1.381.181,13	1.381.181,13	31,70	3.525.276,18
Vigilância Epidemiológica	107.000,00	196.826,09	23.510,36	23.510,36	0,47	173.315,73	23.510,36	23.510,36	0,54	173.315,73
Vigilância Sanitária	89.000,00	89.000,00	2.327,66	2.327,66	0,05	86.672,34	2.327,66	2.327,66	0,05	86.672,34
Alimentação e Nutrição	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Atenção Básica	1.549.000,00	1.693.481,22	558.578,81	558.578,81	11,14	1.134.902,41	285.865,18	285.865,18	6,56	1.407.616,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.904.150,00	2.904.150,00	1.069.911,09	1.069.911,09	21,34	1.834.238,91	1.069.477,93	1.069.477,93	24,55	1.834.672,07
EDUCAÇÃO	5.983.250,00	5.983.250,00	1.059.629,28	1.059.629,28	21,13	4.923.620,72	1.057.503,59	1.057.503,59	24,27	4.925.746,41
Educação Infantil	545.000,00	545.000,00	16.373,27	16.373,27	0,33	528.626,73	16.373,27	16.373,27	0,38	528.626,73
Ensino Fundamental	5.438.250,00	5.438.250,00	1.043.256,01	1.043.256,01	20,80	4.394.993,99	1.041.130,32	1.041.130,32	23,90	4.397.119,68
CULTURA	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Difusão Cultural	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
SANEAMENTO	153.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
Saneamento Básico Rural	153.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	88.800,00	88.800,00	1,77	11.200,00	14.800,00	14.800,00	0,34	85.200,00
Controle Ambiental	100.000,00	100.000,00	88.800,00	88.800,00	1,77	11.200,00	14.800,00	14.800,00	0,34	85.200,00
AGRICULTURA	1.147.000,00	1.147.000,00	69.286,32	69.286,32	1,38	1.077.713,68	69.286,32	69.286,32	1,59	1.077.713,68
Preservação e Conservação Ambiental	334.000,00	334.000,00	0,00	0,00	0,00	334.000,00	0,00	0,00	0,00	334.000,00
Extensão Rural	813.000,00	813.000,00	69.286,32	69.286,32	1,38	743.713,68	69.286,32	69.286,32	1,59	743.713,68
INDÚSTRIA	218.000,00	218.000,00	11.656,50	11.656,50	0,23	206.343,50	6.109,00	6.109,00	0,14	211.891,00
Promoção Industrial	218.000,00	218.000,00	11.656,50	11.656,50	0,23	206.343,50	6.109,00	6.109,00	0,14	211.891,00
TRANSPORTE	1.660.600,00	1.660.600,00	266.902,07	266.902,07	5,32	1.393.697,93	263.618,07	263.618,07	6,05	1.396.981,93
Transporte Rodoviário	1.660.600,00	1.660.600,00	266.902,07	266.902,07	5,32	1.393.697,93	263.618,07	263.618,07	6,05	1.396.981,93
DESPORTO E LAZER	390.000,00	390.000,00	88.088,11	88.088,11	1,76	301.911,89	88.088,11	88.088,11	2,02	301.911,89
Desporto Comunitário	390.000,00	390.000,00	88.088,11	88.088,11	1,76	301.911,89	88.088,11	88.088,11	2,02	301.911,89
ENCARGOS ESPECIAIS	301.000,00	301.000,00	42.670,06	42.670,06	0,85	258.329,94	42.670,06	42.670,06	0,98	258.329,94
Outros Encargos Especiais	301.000,00	301.000,00	42.670,06	42.670,06	0,85	258.329,94	42.670,06	42.670,06	0,98	258.329,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00
Reserva de Contingência	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SAÚDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Atenção Básica	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL	**24.512.400,00**	**24.794.501,54**	**5.014.586,60**	**5.014.586,60**	**100,00**	**19.779.914,94**	**4.357.020,13**	**4.357.020,13**	**100,00**	**20.437.481,41**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 23/mar/2017 as 16h e 02m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.569.000,00	1.569.000,00	196.660,83	196.660,83	12,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	619.000,00	619.000,00	9.092,23	9.092,23	1,47
1.1.1- IPTU	477.000,00	477.000,00	3.998,62	3.998,62	0,84
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	3.197,95	3.197,95	45,69
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	104.000,00	104.000,00	1.729,70	1.729,70	1,66
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	59.000,00	59.000,00	975,86	975,86	1,65
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-28.000,00	-28.000,00	-809,90	-809,90	2,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	340.000,00	340.000,00	24.940,78	24.940,78	7,34
1.2.1- ITBI	340.000,00	340.000,00	33.325,95	33.325,95	9,80
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-8.385,17	-8.385,17	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	448.000,00	448.000,00	87.683,07	87.683,07	19,57
1.3.1- ISS	436.000,00	436.000,00	96.676,01	96.676,01	22,17
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	147,24	147,24	3,68
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-9.140,18	-9.140,18	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	162.000,00	162.000,00	74.944,75	74.944,75	46,26
1.4.1- IRRF	162.000,00	162.000,00	74.944,75	74.944,75	46,26
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.615.000,00	19.615.000,00	3.462.929,82	3.462.929,82	17,65
2.1- Cota-Parte FPM	10.796.000,00	10.796.000,00	1.943.174,90	1.943.174,90	18,00
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.473.000,00	10.473.000,00	1.943.174,90	1.943.174,90	18,55
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	323.000,00	323.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.607.000,00	7.607.000,00	943.569,52	943.569,52	12,40
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	122.000,00	122.000,00	8.026,60	8.026,60	6,58
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	15.989,76	15.989,76	14,54
2.5- Cota-Parte ITR	347.000,00	347.000,00	22.181,16	22.181,16	6,39
2.6- Cota-Parte IPVA	633.000,00	633.000,00	529.987,88	529.987,88	83,73
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.184.000,00	21.184.000,00	3.659.590,65	3.659.590,65	17,28

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	441.000,00	441.000,00	97.876,02	97.876,02	22,19
5.1- Transferências do Salário-Educação	260.000,00	260.000,00	77.887,97	77.887,97	29,96
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	174.000,00	174.000,00	18.275,84	18.275,84	10,50
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	1.712,21	1.712,21	24,46
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	99.000,00	99.000,00	1.141,52	1.141,52	1,15
6.1- Transferências de Convênios	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	6.000,00	6.000,00	1.141,52	1.141,52	19,03
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	540.000,00	540.000,00	99.017,54	99.017,54	18,34

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.857.000,00	3.857.000,00	693.179,87	693.179,87	17,97
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.094.000,00	2.094.000,00	389.228,92	389.228,92	18,59
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.521.000,00	1.521.000,00	188.713,87	188.713,87	12,41
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	24.000,00	24.000,00	1.605,32	1.605,32	6,69
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	22.000,00	22.000,00	3.197,94	3.197,94	14,54
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	69.000,00	69.000,00	4.436,21	4.436,21	6,43
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	127.000,00	127.000,00	105.997,61	105.997,61	83,46
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.562.000,00	3.562.000,00	797.892,06	797.892,06	22,40
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.529.000,00	3.529.000,00	791.173,49	791.173,49	22,42
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	33.000,00	33.000,00	6.718,57	6.718,57	20,36
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-328.000,00	-328.000,00	97.993,62	97.993,62	-29,88

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.658.400,00	2.658.400,00	565.631,11	21,28	565.631,11	21,28	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.658.400,00	2.658.400,00	565.631,11	21,28	565.631,11	21,28	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	903.600,00	903.600,00	153.925,65	17,03	153.925,65	17,03	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	903.600,00	903.600,00	153.925,65	17,03	153.925,65	17,03	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.562.000,00	3.562.000,00	719.556,76	20,20	719.556,76	20,20	0,00

JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	201.007,92
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	201.007,92
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	45,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	255.423,26
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	255.423,26

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.296.000,00	5.296.000,00	914.897,66	914.897,66	17,28

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	349.000,00	349.000,00	16.373,27	4,69	16.373,27	4,69	0,00
23.1 - Creche	349.000,00	349.000,00	16.373,27	4,69	16.373,27	4,69	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	349.000,00	349.000,00	16.373,27	4,69	16.373,27	4,69	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.010.250,00	5.010.250,00	995.200,58	19,86	994.932,90	19,86	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.562.000,00	3.562.000,00	719.556,76	20,20	719.556,76	20,20	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.448.250,00	1.448.250,00	287.129,22	19,83	286.861,54	19,81	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-11.485,40	0,00	-11.485,40	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	5.359.250,00	5.359.250,00	1.011.573,85	18,88	1.011.306,17	18,87	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	97.993,62
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	6.718,57
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	255.423,26
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	232.636,34
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	592.771,79
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	418.534,38
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	11,44

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	265.000,00	265.000,00	13.138,87	4,96	13.138,87	4,96	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	359.000,00	359.000,00	23.431,16	6,53	21.573,15	6,01	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	624.000,00	624.000,00	36.570,03	5,86	34.712,02	5,56	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.983.250,00	5.983.250,00	1.048.143,88	17,52	1.046.018,19	17,48	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	124.627,81	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	396.833,85	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	791.173,49	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	860.012,78	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	719.556,76	0,00
49.2 Restos a Pagar	140.456,02	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	6.718,57	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	334.713,13	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 23/mar/2017 as 16h e 19m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 458/17
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Lei nº 006/2015 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cruzeiro do Oeste que dispõem sobre a progressão horizontal na carreira e considerando:
a) Que a promoção horizontal dos professores admitidos a partir do ano de 2007 ocorre no mês correspondente à data da admissão funcional a cada dois anos,
b) Que o profissional da Educação avançará um nível a cada 2 (dois) anos se a média ponderada for igual ou superior a 60(sessenta)
c) que os efeitos financeiros ocorrem no mês subsequente à data de admissão,
R E S O L V E:
Art. 1º Publicar o resultado final da média obtida das 02 (duas) avaliações anuais de desempenho referente aos anos de 2015 e 2016 e a atual Classe na Progressão:
PROMOÇÃO HORIZONTAL CORRESPONDENTE À DATA DE ADMISSÃO FUNCIONAL

MATRICULA	NOME	CLASSE ANTERIOR	MEDIA	PROGRESSÃO
97921	EDNA DE SIMONE FALEIRO	C 3	96,4	C 4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Cruzeiro do Oeste, 24 de Março de 2017
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 500/17
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Lei nº 006/2015 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cruzeiro do Oeste que dispõem sobre a progressão horizontal na carreira e considerando:
a) Que a promoção horizontal dos professores admitidos a partir do ano de 2007 ocorre no mês correspondente à data da admissão funcional a cada dois anos,
b) Que o profissional da Educação avançará um nível a cada 2 (dois) anos se a média ponderada for igual ou superior a 60(sessenta)
c) Que os efeitos financeiros ocorrem no mês subsequente a data de admissão;
R E S O L V E:
Art. 1º Publicar o resultado final da média obtida das 02 (duas) avaliações anuais de desempenho referente aos anos de 2016 e 2017 e a atual Classe na Progressão:
PROMOÇÃO HORIZONTAL CORRESPONDENTE À DATA DE ADMISSÃO FUNCIONAL, MÊS DE MARÇO

MATRICULA	NOME	CLASSE ANTERIOR	MEDIA	PROGRESSÃO
132851	LUCINEIDE DE SOUZA BRITO	2 C	95	3 C
133231	PAULA MAYARA ASSOLINI OTAVIO	2 C	99	3 C

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Cruzeiro do Oeste, 20 de Março de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº.068/2017-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Elias Gonzaga, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária e doze horas no valor de R$150,00 cada, totalizando o valor de R$225,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AO 27 (VINTE E SETE) DIAS DE MARCO DE 2017.
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde
JOSÉ RONALDO FERREIRA FERNANDES
Secretario Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Elias Gonzaga
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Ruy Barboza, 1564.
CPF
555.508.439-00 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
20.495-2
DESTINO
Curitiba
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
22 e 23 de Marco de 2017 QT. DIÁRIAS
01 diária e 12 horas VALOR UNITÁRIO
150,00 VALOR TOTAL
225,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA

(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.569.000,00	1.569.000,00	196.660,83	12,53
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	452.000,00	452.000,00	3.446,43	0,76
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	340.000,00	340.000,00	24.940,78	7,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	436.000,00	436.000,00	87.535,83	20,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	162.000,00	162.000,00	74.944,75	46,26
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	3.345,19	30,41
Dívida Ativa dos Impostos	105.000,00	105.000,00	1.471,99	1,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	63.000,00	63.000,00	975,86	1,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.292.000,00	19.292.000,00	3.462.929,82	17,95
Cota-Parte FPM	10.473.000,00	10.473.000,00	1.943.174,90	18,55
Cota-Parte ITR	347.000,00	347.000,00	22.181,16	6,39
Cota-Parte IPVA	633.000,00	633.000,00	529.987,88	83,73
Cota-Parte ICMS	7.607.000,00	7.607.000,00	943.569,52	12,40
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	15.989,76	14,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	122.000,00	122.000,00	8.026,60	6,58
Desoneração ICMS (LC 87/96)	122.000,00	122.000,00	8.026,60	6,58
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	20.861.000,00	20.861.000,00	3.659.590,65	17,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.528.000,00	1.528.029,50	380.391,52	24,89
Provenientes da União	1.528.000,00	1.528.029,50	380.391,52	24,89
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	989,45	19,79
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.000,00	18.000,00	5.058,05	28,10
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.551.000,00	1.551.029,50	386.439,02	24,92

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.589.150,00	4.669.265,86	1.651.633,92	35,37	1.380.732,13	29,57
Pessoal e Encargos Sociais	1.739.150,00	1.739.150,00	630.833,61	36,27	575.080,61	33,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.850.000,00	2.930.115,86	1.020.800,31	34,84	805.651,52	27,50
DESPESAS DE CAPITAL	98.000,00	252.191,45	2.694,00	1,07	449,00	0,18
Investimentos	98.000,00	252.191,45	2.694,00	1,07	449,00	0,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.687.150,00	4.921.457,31	1.654.327,92	33,61	1.381.181,13	28,06

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.543.000,00	1.777.307,31	428.968,30	25,93	240.507,30	17,41
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.185.000,00	1.294.601,13	202.815,10	12,26	202.815,10	14,68
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	358.000,00	482.706,18	226.153,20	13,67	37.692,20	2,73
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	284.815,70	17,22	284.815,70	20,62
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.543.000,00	1.777.307,31	713.784,00	43,15	525.323,00	38,03
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.144.150,00	3.144.150,00	940.543,92	56,85	855.858,13	61,97

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	23,39
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	306.919,53

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADAS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.564.000,00	1.708.481,22	558.578,81	33,76	285.865,18	20,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.904.150,00	2.904.150,00	1.069.911,09	64,67	1.069.477,93	77,43
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	89.000,00	89.000,00	2.327,66	0,14	2.327,66	0,17
Vigilância Epidemiológica	107.000,00	196.826,09	23.510,36	1,42	23.510,36	1,70
Alimentação e Nutrição	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.687.150,00	4.921.457,31	1.654.327,92	100,00	1.381.181,13	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 23/mar/2017 as 16h e 22m.

MARCOS ANTONIO COLIS – Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA – Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º1517/2017
DATA: 27 de Março de 2017.
SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS, n.º 001/2017.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão de Licitação.
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado o resultado do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços n.º001/2017 em favor da empresa L G DE SOUZA BARSAGLIA EPP.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços n.º001/2017, o Item I em favor da empresa L G DE SOUZA BARSAGLIA EPP, que tem como objeto: A Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 27 dias do mês de Março de 2017.
Dércio Jardim Junior
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/dez./2015 (a)	Em 30/abr./2016 (b)	Em 30/jun./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.059.708,68	2.156.871,40	2.125.926,29
DEDUÇÕES (II)	2.406.885,86	1.300.282,10	1.904.627,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.605.502,88	2.932.449,12	3.077.619,76
Demais Haveres Financeiros	17.782,85	-4.174,01	-4.174,01
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	1.216.399,87	1.627.993,01	1.168.818,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-347.177,18	856.589,30	221.298,87
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	137.334,23	124.126,68	122.804,77
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-484.511,41	732.462,62	98.494,10

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No 3º Bimestre (c-b)	Até o 3º Bimestre (c-a)
VALOR	-633.968,52	583.005,51

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDÊNCIARIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31/dez./2015	Em 30/abr./2016	Em 30/jun./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 08h e 37m.

MARCOS ANTONIO COLIS – Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA – Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Inexigibilidade nº 07/2017, para contratação de empresa especializada em serviços na área de fisioterapia de forma que, a contratante se desloque nos atendimentos domiciliares e também em casos em que o município não disponibilize aparelhos necessários para procedimentos de fisioterapia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
HOMOLOGO a presente decisão de inexigibilidade para contratação da empresa:
F. P. DA SILVA - FISIOTERAPIA, CNPJ/MF: nº 11.475.295/0001-79, contratação de empresa especializada em serviços na área de fisioterapia de forma que, a contratante se desloque nos atendimentos domiciliares e também em casos em que o município não disponibilize aparelhos necessários para procedimentos de fisioterapia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 24 de março de 2017.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 052/2017
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 010/2017 de 03 de março de 2017 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 017/2017 de 06 de janeiro de 2017, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 010/2017 de 03 de março de 2017, que tinha como objeto o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação de empresa para fornecimento de leite pasteurizado para atendimento a famílias cadastradas na Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência às propostas das empresas: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERITÓRIO ENTRE RIOS - COOPELER, no lote único, com o valor total de R$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 de março de 2017.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE Alto Piquiri
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.712.400,00
Previsão Atualizada	25.744.198,53
Receitas Realizadas	4.594.492,38
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	250.303,01
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.512.400,00
Créditos Adicionais	282.101,54
Dotação Atualizada	24.794.501,54
Despesas Empenhadas	5.014.586,60
Despesas Liquidadas	4.357.020,13
Despesas Pagas	3.560.696,03
Superávit Orçamentário	237.472,25

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	5.014.586,60
Despesas Liquidadas	4.357.020,13

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	4.417.897,95

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	554.697,96	0,00
Resultado Primário	0,00	69.249,68	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.216.399,87	0,00	1.153.924,11	62.475,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	240.611,82	0,00	8.040,00	232.571,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.457.011,69	0,00	1.161.964,11	295.047,58

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	418.534,38	<18% / 25%>	11,44
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	565.631,11	60%	45,70
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	176.569,16	-176.569,16
Despesa de Capital Líquida	148.574,28	2.456.048,90

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	69,36	-33,99
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	4.911,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	855.858,13	15,00	23,39

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 23/mar/2017 as 16h e 26m.

MARCOS ANTONIO COLIS – Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA – Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n. 044/2017
Processo Licitatório n° 065/2017
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: "Aquisição de Mesas, Cadeiras, Poltronas, Armário, Arquivo de Aço, entre outros para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação de Alto Paraíso. Todavia os produtos, só serão solicitados de acordo com a necessidade do município, em um período de 12 (doze) meses, conforme estão descritos no Anexo I do edital. Exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais.
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DE ABERTURA: 10/04/2017 – 14h00m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, e respectivos Decretos regulamentadores, Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 Lei Complementar 123/06 e 147/2014 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Março de 2017.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.557.905,37	8.220.239,73	7.623.938,56
Receita Tributária	1.544.000,00	418.074,23	615.535,05
IPTU	477.000,00	7.731,08	111.167,60
ISS	436.000,00	189.104,27	198.293,32
ITBI	340.000,00	68.319,91	71.908,28
IRRF	162.000,00	153.047,58	84.489,69
Outras Receitas Tributárias	178.000,00	43.351,21	149.676,16
(-) Deduções da Receita Tributária	-49.000,00	-43.479,82	0,00
Receita de Contribuição	351.000,00	152.635,50	205.655,56
Receitas Previdenciárias	88.000,00	0,00	24.536,07
Outras Contribuições	263.000,00	152.661,60	181.119,49
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-26,10	0,00
Receita Patrimonial Líquida	11.000,00	1.275,29	0,00
Receita Patrimonial	143.949,96	101.615,68	104.611,80
(-) Aplicações Financeiras	-132.949,96	-100.340,39	-104.611,80
Transferências Correntes	22.205.905,37	7.363.417,61	6.591.805,34
FPM	10.473.000,00	3.381.576,25	3.542.797,93
ICMS	7.607.000,00	2.053.360,88	1.806.653,93
Convênios	93.000,00	37.426,98	37.426,98
Outras Transferências Correntes	4.032.905,37	1.891.053,50	1.204.926,50
Demais Receitas Correntes	446.000,00	284.837,10	210.942,61
Dívida Ativa	139.000,00	5.202,85	25.708,68
Diversas Receitas Correntes	310.000,00	280.157,89	185.233,93
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	-3.000,00	-523,64	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.179.000,00	300.340,16	298.500,00
Operações de Crédito (III)	0,00	176.569,16	298.500,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.179.000,00	123.771,00	0,00
Convênios	1.179.000,00	123.771,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.179.000,00	123.771,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	25.736.905,37	8.344.010,73	7.623.938,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	DESPESAS LIQUDADAS Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.356.210,68	9.002.742,94	8.198.838,21	8.426.487,17	7.108.665,05	576.255,77	1.090.173,16
Pessoal e Encargos Sociais	11.815.289,54	4.710.158,01	3.653.754,06	4.665.555,61	3.653.754,06	44.602,40	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	106.000,00	31.300,51	0,00	31.300,51	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.434.921,14	4.261.284,42	4.545.084,15	3.729.631,05	3.454.910,99	531.653,37	1.090.173,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	23.250.210,68	8.971.442,43	8.198.838,21	8.395.186,66	7.108.665,05	576.255,77	1.090.173,16
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.561.578,49	672.685,20	535.032,07	652.032,54	535.032,07	20.652,66	0,00
Investimentos	3.158.578,49	593.278,76	484.353,83	572.626,10	484.353,83	20.652,66	0,00
Inversões Financeiras	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	203.000,00	79.406,44	50.678,24	79.406,44	50.678,24	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	3.358.578,49	593.278,76	484.353,83	572.626,10	484.353,83	20.652,66	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	248.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	26.856.789,17	9.564.721,19	8.683.192,04	8.967.812,76	7.593.018,88	596.908,43	1.090.173,16
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.119.883,80	-1.220.710,46	-1.059.253,48	-623.802,03	30.919,68		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 08h e 12m.

MARCOS ANTONIO COLIS – Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA – Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO – Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.712.400,00	25.869.855,33	4.026.427,90	15,56	8.620.920,28	33,32	17.248.935,05
RECEITAS CORRENTES	24.533.400,00	24.690.855,33	3.902.656,90	15,81	8.320.580,12	33,70	16.370.275,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.568.000,00	1.568.000,00	208.635,31	13,31	418.143,61	26,67	1.149.856,39
Impostos	1.390.000,00	1.390.000,00	189.325,92	13,62	380.193,71	27,35	1.009.806,29
Taxas	178.000,00	178.000,00	19.000,78	10,67	37.503,63	21,07	140.496,37
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	308,61	0,00	446,27	0,00	-446,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	351.000,00	351.000,00	74.627,83	21,26	152.635,50	43,49	198.364,50
Contribuições Sociais	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	263.000,00	263.000,00	74.627,83	28,38	152.635,50	58,04	110.364,50
RECEITA PATRIMONIAL	140.000,00	143.949,96	54.791,87	38,06	101.615,68	70,59	42.334,28
Receitas Imobiliárias	11.000,00	11.000,00	200,00	1,82	1.275,29	11,59	9.724,71
Receitas de Valores Mobiliários	129.000,00	132.949,96	54.591,87	41,06	100.340,39	75,47	32.609,57
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	26.000,00	26.000,00	2,00	0,01	2,00	0,01	25.998,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.052.400,00	22.205.905,37	3.295.726,95	14,84	7.363.417,61	33,16	14.842.487,76
Transferências Intergovernamentais	21.959.400,00	22.112.905,37	3.258.299,97	14,73	7.325.990,63	33,13	14.786.914,74
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	93.000,00	93.000,00	37.426,98	40,24	37.426,98	40,24	55.573,02
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	396.000,00	396.000,00	268.872,94	67,90	284.765,72	71,91	111.234,28
Multas e Juros de Mora	118.000,00	118.000,00	10.282,75	8,71	18.319,10	15,52	99.680,90
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	139.000,00	139.000,00	1.603,78	1,15	4.679,21	3,37	134.320,79
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	139.000,00	139.000,00	256.986,41	184,88	261.767,41	188,32	-122.767,41
RECEITAS DE CAPITAL	1.179.000,00	1.179.000,00	123.771,00	10,50	300.340,16	25,47	878.659,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	176.569,16	0,00	-176.569,16
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	176.569,16	0,00	-176.569,16
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.179.000,00	1.179.000,00	123.771,00	10,50	123.771,00	10,50	1.055.229,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.179.000,00	1.179.000,00	123.771,00	10,50	123.771,00	10,50	1.055.229,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.712.400,00	25.869.855,33	4.026.427,90	15,56	8.620.920,28	33,32	17.248.935,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.712.400,00	25.869.855,33	4.026.427,90	15,56	8.620.920,28	33,32	17.248.935,05
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	457.599,43	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.712.400,00	25.869.855,33	4.026.427,90	15,56	9.078.519,71	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	2.495.933,84	-	-	2.495.933,84	-	-
Superávit Financeiro	-	2.495.933,84	-	-	2.495.933,84	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.497.400,00	27.165.789,17	4.660.841,54	9.675.428,14	17.490.361,03	4.721.499,58	9.078.519,71	18.087.269,46	7.501.917,73
DESPESAS CORRENTES	21.803.880,00	23.356.210,68	4.136.730,62	9.002.742,94	14.353.467,74	4.215.796,32	8.426.487,17	14.929.723,51	7.015.216,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.756.550,00	11.815.289,54	2.327.991,48	4.710.158,01	7.105.131,53	2.339.142,08	4.665.555,61	7.149.733,93	4.401.760,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	106.000,00	106.000,00	20.218,66	31.300,51	74.699,49	20.218,66	31.300,51	74.699,49	31.300,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.941.330,00	11.434.921,14	1.788.520,48	4.261.284,42	7.173.636,72	1.856.435,58	3.729.631,05	7.705.290,09	2.582.155,29
DESPESAS DE CAPITAL	2.445.520,00	3.561.578,49	524.110,92	672.685,20	2.888.893,29	505.703,26	652.032,54	2.909.545,95	486.700,98
INVESTIMENTOS	2.042.520,00	3.158.578,49	487.717,74	593.278,76	2.565.299,73	469.310,08	572.626,10	2.585.952,39	409.716,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	203.000,00	203.000,00	36.393,18	79.406,44	123.593,56	36.393,18	79.406,44	123.593,56	76.984,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.512.400,00	27.165.789,17	4.660.841,54	9.675.428,14	17.490.361,03	4.721.499,58	9.078.519,71	18.087.269,46	7.501.917,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.512.400,00	27.165.789,17	4.660.841,54	9.675.428,14	17.490.361,03	4.721.499,58	9.078.519,71	18.087.269,46	7.501.917,73
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.512.400,00	27.165.789,17	4.660.841,54	9.675.428,14	17.490.361,03	4.721.499,58	9.078.519,71	18.087.269,46	7.501.917,73

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 08h e 06m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCOS ANTONIO COLIS – Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA – Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO – Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/dez./2015 (a)	Em 29/fev./2016 (b)	Em 30/abr./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.059.708,68	2.193.264,58	2.156.871,40
DEDUÇÕES (II)	2.406.885,86	1.997.317,78	1.304.015,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.605.502,88	3.070.629,79	2.932.449,12
Demais Haveres Financeiros	17.782,85	-440,21	-440,21
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	1.216.399,87	1.072.871,80	1.627.993,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-347.177,18	195.946,80	852.855,50
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	137.334,23	125.426,56	124.126,68
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-484.511,41	70.520,24	728.728,82

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No 2º Bimestre (c-b)	Até o 2º Bimestre (c-a)
VALOR	658.208,58	1.213.240,23

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDÊNCIARIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31/dez./2015	Em 29/fev./2016	Em 30/abr./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 08h e 08m.

MARCOS ANTONIO COLIS – Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA – Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO – Prefeito

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	24.497.400,00	27.165.789,17	4.660.841,54	9.675.428,14	100,00	17.490.361,03	4.721.499,58	9.078.519,71	100,00	18.087.269,46
JUDICIÁRIA	296.000,00	296.000,00	42.779,69	78.082,17	0,81	217.917,83	42.779,69	78.082,17	0,86	217.917,83
Ação Judiciária	296.000,00	296.000,00	42.779,69	78.082,17	0,81	217.917,83	42.779,69	78.082,17	0,86	217.917,83
ADMINISTRAÇÃO	6.502.200,00	6.642.527,25	1.028.754,79	2.095.273,17	21,66	4.547.254,08	1.019.898,82	2.081.937,71	22,93	4.560.589,54
Administração Financeira	1.314.000,00	1.469.061,07	180.097,89	342.180,66	3,54	1.126.880,41	180.097,89	342.180,66	3,77	1.126.880,41
Infra-Estrutura Urbana	245.000,00	370.541,40	0,00	46.762,16	0,48	323.779,24	0,00	46.762,16	0,52	323.779,24
Turismo	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Formação de Recursos Humanos	249.000,00	249.000,00	28.026,53	54.420,01	0,56	194.579,99	28.026,53	54.420,01	0,60	194.579,99
Administração Geral	2.815.200,00	2.871.893,69	507.946,03	955.567,85	9,88	1.916.325,84	505.193,15	948.335,48	10,45	1.923.558,21
Serviços Urbanos	1.690.000,00	1.640.031,09	312.684,34	696.342,49	7,20	943.688,60	306.581,25	690.239,40	7,60	949.791,69
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.285.200,00	2.655.067,02	318.349,17	889.947,73	9,20	1.765.119,29	340.987,08	617.602,64	6,80	2.037.464,38
Assistência Comunitária	1.511.600,00	1.620.416,72	182.977,62	446.807,01	4,62	1.173.609,71	199.043,01	369.989,40	4,08	1.250.427,32
Assistência ao Idoso	249.000,00	349.591,32	66.436,14	310.456,14	3,21	39.135,18	107.873,14	149.793,14	1,65	199.798,18
Assistência à Criança a ao Adolescente	524.600,00	685.058,98	68.935,41	132.684,58	1,37	552.374,40	34.070,93	97.820,10	1,08	587.238,88
PREVIDÊNCIA SOCIAL	454.000,00	454.815,93	59.806,92	119.613,84	1,24	335.202,09	59.806,92	119.613,84	1,32	335.202,09
Previdência Básica	454.000,00	454.815,93	59.806,92	119.613,84	1,24	335.202,09	59.806,92	119.613,84	1,32	335.202,09
SAÚDE	4.672.150,00	5.585.209,69	1.300.780,83	2.955.108,75	30,54	2.630.100,94	1.334.907,08	2.716.088,21	29,92	2.869.121,48
Vigilância Epidemiológica	107.000,00	238.331,27	23.173,72	46.684,08	0,48	191.647,19	21.342,22	44.852,58	0,49	193.478,69
Vigilância Sanitária	89.000,00	185.000,00	3.022,61	5.350,27	0,06	179.649,73	3.022,61	5.350,27	0,06	179.649,73
Alimentação e Nutrição	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Atenção Básica	1.549.000,00	1.742.047,95	254.127,11	812.705,92	8,40	929.342,03	309.018,21	594.883,39	6,55	1.147.164,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.904.150,00	3.396.830,47	1.020.457,39	2.090.368,48	21,60	1.306.461,99	1.001.524,04	2.071.001,97	22,81	1.325.828,50
EDUCAÇÃO	5.983.250,00	6.566.154,14	1.238.598,80	2.298.228,08	23,75	4.267.926,06	1.233.075,05	2.290.578,64	25,23	4.275.575,50
Educação Infantil	545.000,00	603.468,42	73.532,63	89.905,90	0,93	513.562,52	71.923,73	88.297,00	0,97	515.171,42
Ensino Fundamental	5.438.250,00	5.962.685,72	1.165.066,17	2.208.322,18	22,82	3.754.363,54	1.161.151,32	2.202.281,64	24,26	3.760.404,08
CULTURA	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Difusão Cultural	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
SANEAMENTO	153.000,00	159.335,53	137.854,84	137.854,84	1,42	21.480,69	137.854,84	137.854,84	1,52	21.480,69
Saneamento Básico Rural	153.000,00	159.335,53	137.854,84	137.854,84	1,42	21.480,69	137.854,84	137.854,84	1,52	21.480,69
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	88.800,00	0,92	11.200,00	14.800,00	29.600,00	0,33	70.400,00
Controle Ambiental	100.000,00	100.000,00	0,00	88.800,00	0,92	11.200,00	14.800,00	29.600,00	0,33	70.400,00
AGRICULTURA	1.147.000,00	1.279.757,59	243.484,08	312.770,40	3,23	966.987,19	243.162,78	312.449,10	3,44	967.308,49
Preservação e Conservação Ambiental	334.000,00	478.757,59	139.963,29	139.963,29	1,45	338.794,30	139.963,29	139.963,29	1,54	338.794,30
Extensão Rural	813.000,00	801.000,00	103.520,79	172.807,11	1,79	628.192,89	103.199,49	172.485,81	1,90	628.514,19
INDÚSTRIA	218.000,00	234.539,69	292,11	11.948,61	0,12	222.591,08	2.668,61	8.777,61	0,10	225.762,08
Promoção Industrial	218.000,00	234.539,69	292,11	11.948,61	0,12	222.591,08	2.668,61	8.777,61	0,10	225.762,08
TRANSPORTE	1.660.600,00	2.166.381,61	249.145,32	516.047,39	5,33	1.650.334,22	250.643,72	514.261,79	5,66	1.652.119,82
Transporte Rodoviário	1.660.600,00	2.166.381,61	249.145,32	516.047,39	5,33	1.650.334,22	250.643,72	514.261,79	5,66	1.652.119,82
DESPORTO E LAZER	390.000,00	390.000,72	26.290,86	114.378,97	1,18	275.621,75	26.210,86	114.298,97	1,26	275.701,75
Desporto Comunitário	390.000,00	390.000,72	26.290,86	114.378,97	1,18	275.621,75	26.210,86	114.298,97	1,26	275.701,75
ENCARGOS ESPECIAIS	301.000,00	301.000,00	14.704,13	57.374,19	0,59	243.625,81	14.704,13	57.374,19	0,63	243.625,81
Outros Encargos Especiais	301.000,00	301.000,00	14.704,13	57.374,19	0,59	243.625,81	14.704,13	57.374,19	0,63	243.625,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00
Reserva de Contingência	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.512.400,00	27.165.789,17	4.660.841,54	9.675.428,14	100,00	17.490.361,03	4.721.499,58	9.078.519,71	100,00	18.087.269,46

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 08h e 06m.

MARCOS ANTONIO COLIS – Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA – Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE AJUSTES NA PROPOSTA DE PREÇOS SEM ALTERAÇÃO DE VALORES
Referente ao Pregão Presencial nº 14/2017
Processo licitatório nº 38/2017
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartaveis, doces em geral e ovos de pascoa para atender os estabelecimentos publicos Municipais e as Instituições Escolares em datas comemorativas e campanhas em atendimento a todas as Secretarias do Municipio de Alto Piquiri, com abertura no dia 31/03/2017 ás 09:00 hrs.
A Prefeitura Municipal de Alto Piquiri – PR, por meio da Sra Pregoeira CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO, vem a público a quem possa interessar que houve ajustes nos itens 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 30 e 31 do ANEXO I, na qual consta a marca do produto. Dessa forma nos itens acima descritos, fica incluída a seguinte expressão "OU MELHOR QUALIDADE". Qualquer dúvida entrar em contato 44 3656-8000 ou no email www.licitacao@altopiquiri.pr.gov.br
CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO
PREGOEIRA MUNICIPAL

Publicações legais

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.569.000,00	1.569.000,00	197.689,46	394.350,29	25,13
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	619.000,00	619.000,00	7.050,29	16.142,52	2,61
1.1.1- IPTU	477.000,00	477.000,00	3.732,46	7.731,08	1,62
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	2.769,56	5.967,51	85,25
1.1.3- Divida Ativa do IPTU	104.000,00	104.000,00	857,72	2.587,42	2,49
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	59.000,00	59.000,00	487,50	1.463,36	2,48
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-28.000,00	-28.000,00	-796,95	-1.606,85	5,74
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	340.000,00	340.000,00	25.580,15	50.520,93	14,86
1.2.1- ITBI	340.000,00	340.000,00	34.993,96	68.319,91	20,09
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	2.904,00	2.904,00	0,00
1.2.3- Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-12.317,81	-20.702,98	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	448.000,00	448.000,00	86.956,19	174.639,26	38,98
1.3.1- ISS	436.000,00	436.000,00	92.428,26	189.104,27	43,37
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	1.344,76	1.492,00	37,30
1.3.3- Divida Ativa do ISS	4.000,00	4.000,00	39,58	39,58	0,99
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-6.856,41	-15.996,59	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	162.000,00	162.000,00	78.102,83	153.047,58	94,47
1.4.1- IRRF	162.000,00	162.000,00	78.102,83	153.047,58	94,47
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Divida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Divida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.615.000,00	19.615.000,00	2.758.597,63	6.221.527,45	31,72
2.1- Cota-Parte FPM	10.796.000,00	10.796.000,00	1.438.401,35	3.381.576,25	31,32
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.473.000,00	10.473.000,00	1.438.401,35	3.381.576,25	32,29
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	323.000,00	323.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.607.000,00	7.607.000,00	1.109.791,36	2.053.360,88	26,99
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	122.000,00	122.000,00	8.026,63	16.053,23	13,16
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	13.836,19	29.825,95	27,11
2.5- Cota-Parte ITR	347.000,00	347.000,00	17.367,99	39.549,15	11,40
2.6- Cota-Parte IPVA	633.000,00	633.000,00	171.174,11	701.161,99	110,77
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.184.000,00	21.184.000,00	2.956.287,09	6.615.877,74	31,23

JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	441.000,00	441.000,00	95.990,91	193.866,93	43,96
5.1- Transferências do Salário-Educação	260.000,00	260.000,00	59.135,33	137.023,30	52,70
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	174.000,00	174.000,00	34.213,06	52.488,90	30,17
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	2.642,52	4.354,73	62,21
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	99.000,00	99.000,00	38.835,25	39.976,77	40,38
6.1- Transferências de Convênios	93.000,00	93.000,00	37.426,98	37.426,98	40,24
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	6.000,00	6.000,00	1.408,27	2.549,79	42,50
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	540.000,00	540.000,00	134.826,16	233.843,70	43,30

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.857.000,00	3.857.000,00	551.719,41	1.244.899,28	32,28
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.094.000,00	2.094.000,00	287.680,22	676.909,14	32,33
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.521.000,00	1.521.000,00	221.958,23	410.672,10	27,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	24.000,00	24.000,00	1.605,32	3.210,64	13,38
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	22.000,00	22.000,00	2.767,22	5.965,16	27,11
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	69.000,00	69.000,00	3.473,58	7.909,79	11,46
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	127.000,00	127.000,00	34.234,84	140.232,45	110,42
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.562.000,00	3.562.000,00	759.307,50	1.557.199,56	43,72
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.529.000,00	3.529.000,00	751.337,09	1.542.510,58	43,71
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	33.000,00	33.000,00	7.970,41	14.688,98	44,51
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-328.000,00	-328.000,00	199.617,68	297.611,30	-90,74

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.658.400,00	2.859.407,92	1.177.591,96	41,18	1.177.591,96	41,18	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.658.400,00	2.859.407,92	1.177.591,96	41,18	1.177.591,96	41,18	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	903.600,00	958.015,34	296.576,46	30,96	296.576,46	30,96	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	903.600,00	958.015,34	296.576,46	30,96	296.576,46	30,96	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.562.000,00	3.817.423,26	1.474.168,42	38,62	1.474.168,42	38,62	0,00

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	201.007,92
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	201.007,92
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	62,71
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	255.423,26
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	255.423,26

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.296.000,00	5.296.000,00	739.071,77	1.653.969,44	31,23

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	349.000,00	349.000,00	76.382,29	21,89	74.773,39	21,43	0,00
23.1 - Creche	349.000,00	349.000,00	76.382,29	21,89	74.773,39	21,43	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	349.000,00	349.000,00	76.382,29	21,89	74.773,39	21,43	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.010.250,00	5.488.309,60	1.997.316,31	36,39	1.995.992,06	36,37	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.562.000,00	3.817.423,26	1.474.168,42	38,62	1.474.168,42	38,62	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.448.250,00	1.670.886,34	611.460,39	36,59	610.136,14	36,52	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-88.312,50	0,00	-88.312,50	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	5.359.250,00	5.837.309,60	2.073.698,60	35,52	2.070.765,45	35,47	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	297.611,30
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	14.688,98
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	255.423,26
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	232.636,34
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	800.359,88
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.270.405,57
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	19,20

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	265.000,00	309.235,01	58.505,28	18,92	53.788,99	17,39	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	359.000,00	419.609,53	77.711,70	18,52	77.711,70	18,52	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	624.000,00	728.844,54	136.216,98	18,69	131.500,69	18,04	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.983.250,00	6.566.154,14	2.209.915,58	33,66	2.202.266,14	33,54	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	340.844,33	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	396.833,85	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.542.510,58	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.553.136,47	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	1.412.680,45	0,00
49.2 Restos a Pagar	140.456,02	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	14.688,98	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	400.896,94	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 08h e 22m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA — Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO — Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	145,41	-145,41
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	145,41	-145,41

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.911,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.911,73
Despesas de Capital	4.911,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.911,73
Investimentos	4.911,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.911,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-908,38	145,41	-762,97

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 08h e 29m.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA — Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO — Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.569.000,00	1.569.000,00	394.350,29	25,13
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	452.000,00	452.000,00	6.381,94	1,41
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	340.000,00	340.000,00	47.616,93	14,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	436.000,00	436.000,00	173.147,26	39,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	162.000,00	162.000,00	153.047,58	94,47
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	10.363,51	94,21
Dívida Ativa dos Impostos	105.000,00	105.000,00	2.329,71	2,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	63.000,00	63.000,00	1.463,36	2,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.292.000,00	19.292.000,00	6.221.527,45	32,25
Cota-Parte FPM	10.473.000,00	10.473.000,00	3.381.576,25	32,29
Cota-Parte ITR	347.000,00	347.000,00	39.549,15	11,40
Cota-Parte IPVA	633.000,00	633.000,00	701.161,99	110,77
Cota-Parte ICMS	7.607.000,00	7.607.000,00	2.053.360,88	26,99
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	29.825,95	27,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	122.000,00	122.000,00	16.053,23	13,16
Desoneração ICMS (LC 87/96)	122.000,00	122.000,00	16.053,23	13,16
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	20.861.000,00	20.861.000,00	6.615.877,74	31,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.528.000,00	1.651.800,50	555.945,50	33,66
Provenientes da União	1.528.000,00	1.651.800,50	555.945,50	33,66
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	2.447,57	48,95
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.000,00	18.000,00	11.123,22	61,80
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.551.000,00	1.674.800,50	569.516,29	34,01

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.589.150,00	5.196.523,87	2.906.178,45	55,93	2.670.452,91	51,39
Pessoal e Encargos Sociais	1.739.150,00	1.614.150,00	1.169.185,16	72,43	1.124.582,76	69,67
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.850.000,00	3.582.373,87	1.736.993,29	48,49	1.545.870,15	43,15
DESPESAS DE CAPITAL	98.000,00	388.685,82	48.930,30	12,59	45.635,30	11,74
Investimentos	98.000,00	388.685,82	48.930,30	12,59	45.635,30	11,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.687.150,00	5.585.209,69	2.955.108,75	52,91	2.716.088,21	48,63

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.543.000,00	2.173.059,69	627.232,69	21,23	474.632,39	17,47
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.185.000,00	1.559.786,78	347.138,92	11,75	345.307,42	12,71
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	358.000,00	613.272,91	280.093,77	9,48	129.324,97	4,76
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	497.344,01	16,83	497.344,01	18,31
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.543.000,00	2.173.059,69	1.124.576,70	38,06	971.976,40	35,79
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.144.150,00	3.412.150,00	1.830.532,05	61,94	1.744.111,81	64,21

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	26,36
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	751.730,15

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.564.000,00	1.742.047,95	812.705,92	27,50	594.883,39	21,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.904.150,00	3.396.830,47	2.090.368,48	70,74	2.071.001,97	76,25
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	89.000,00	185.000,00	5.350,27	0,18	5.350,27	0,20
Vigilância Epidemiológica	107.000,00	238.331,27	46.684,08	1,58	44.852,58	1,65
Alimentação e Nutrição	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.687.150,00	5.585.209,69	2.955.108,75	100,00	2.716.088,21	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 08h e 30m.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA — Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO — Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.712.400,00	26.141.749,02	5.267.925,79	20,15	13.888.846,07	53,13	12.252.902,95
RECEITAS CORRENTES	24.533.400,00	24.746.365,52	4.922.637,23	19,89	13.243.217,35	53,52	11.503.148,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.568.000,00	1.568.000,00	536.741,47	34,23	954.885,08	60,90	613.114,92
Impostos	1.390.000,00	1.390.000,00	403.125,53	29,00	783.319,24	56,35	606.680,76
Taxas	178.000,00	178.000,00	133.238,84	74,85	170.742,47	95,92	7.257,53
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	377,10	0,00	823,37	0,00	-823,37
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	351.000,00	351.000,00	78.559,50	22,38	231.195,00	65,87	119.805,00
Contribuições Sociais	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	263.000,00	263.000,00	78.559,50	29,87	231.195,00	87,91	31.805,00
RECEITA PATRIMONIAL	140.000,00	143.949,96	51.280,61	35,62	152.896,29	106,21	-8.946,33
Receitas Imobiliárias	11.000,00	11.000,00	550,47	5,00	1.825,76	16,60	9.174,24
Receitas de Valores Mobiliários	129.000,00	132.949,96	50.730,14	38,16	151.070,53	113,63	-18.120,57
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	2,00	0,01	25.998,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.052.400,00	22.261.415,56	3.721.227,46	16,72	11.084.645,07	49,79	11.176.770,49
Transferências Intergovernamentais	21.959.400,00	22.168.415,56	3.672.264,80	16,57	10.998.255,43	49,61	11.170.160,13
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	93.000,00	93.000,00	48.962,66	52,65	86.389,64	92,89	6.610,36
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	396.000,00	396.000,00	534.828,19	135,06	819.593,91	206,97	-423.593,91
Multas e Juros de Mora	118.000,00	118.000,00	23.667,75	20,06	41.986,85	35,58	76.013,15
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	139.000,00	139.000,00	6.080,91	4,37	10.760,12	7,74	128.239,88
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	139.000,00	139.000,00	505.079,53	363,37	766.846,94	551,69	-627.846,94
RECEITAS DE CAPITAL	1.179.000,00	1.395.383,50	345.288,56	24,75	645.628,72	46,27	749.754,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	176.569,16	0,00	-176.569,16
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	176.569,16	0,00	-176.569,16
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.179.000,00	1.395.383,50	345.288,56	24,75	469.059,56	33,62	926.323,94
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00	0,00	-144.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.179.000,00	1.395.383,50	201.288,56	14,43	325.059,56	23,30	1.070.323,94
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.712.400,00	26.141.749,02	5.267.925,79	20,15	13.888.846,07	53,13	12.252.902,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.712.400,00	26.141.749,02	5.267.925,79	20,15	13.888.846,07	53,13	12.252.902,95
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.712.400,00	26.141.749,02	5.267.925,79	20,15	13.888.846,07	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	2.495.933,84	-	-	2.495.933,84	-	-
Superávit Financeiro	-	2.495.933,84	-	-	2.495.933,84	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.497.400,00	27.437.682,86	4.224.902,80	13.900.330,94	13.537.351,92	4.246.476,73	13.324.996,44	14.112.686,42	12.207.569,14
DESPESAS CORRENTES	21.803.880,00	23.903.057,73	4.100.297,42	13.103.040,36	10.800.017,37	4.137.948,29	12.564.435,46	11.338.622,27	11.564.029,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.756.550,00	12.306.289,54	2.240.505,32	6.950.663,33	5.355.626,21	2.251.655,92	6.917.211,53	5.389.078,01	6.863.186,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	106.000,00	106.000,00	20.289,11	51.589,62	54.410,38	20.289,11	51.589,62	54.410,38	51.589,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.941.330,00	11.490.768,19	1.839.502,99	6.100.787,41	5.389.980,78	1.866.003,26	5.595.634,31	5.895.133,88	4.649.254,22
DESPESAS DE CAPITAL	2.445.520,00	3.286.625,13	124.605,38	797.290,58	2.489.334,55	108.528,44	760.560,98	2.526.064,15	643.539,19
INVESTIMENTOS	2.042.520,00	3.074.125,13	93.660,27	686.939,03	2.387.186,10	77.583,33	650.209,43	2.423.915,70	533.187,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	203.000,00	203.000,00	30.945,11	110.351,55	92.648,45	30.945,11	110.351,55	92.648,45	110.351,55
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.512.400,00	27.437.682,86	4.224.902,80	13.900.330,94	13.537.351,92	4.246.476,73	13.324.996,44	14.112.686,42	12.207.569,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.512.400,00	27.437.682,86	4.224.902,80	13.900.330,94	13.537.351,92	4.246.476,73	13.324.996,44	14.112.686,42	12.207.569,14
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	563.849,63	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.512.400,00	27.437.682,86	4.224.902,80	13.900.330,94	13.537.351,92	4.246.476,73	13.888.846,07	14.112.686,42	12.207.569,14

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 08h e 33m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA — Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO — Prefeito

MUNICÍPIO DE Alto Piquiri
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.712.400,00
Previsão Atualizada	25.869.855,33
Receitas Realizadas	8.620.920,28
Déficit Orçamentário	457.599,43
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.495.933,84
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.512.400,00
Créditos Adicionais	2.653.389,17
Dotação Atualizada	27.165.789,17
Despesas Empenhadas	9.675.428,14
Despesas Liquidadas	9.078.519,71
Despesas Pagas	7.501.917,73
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	9.675.428,14
Despesas Liquidadas	9.078.519,71

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	8.320.527,16

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.213.240,23	0,00
Resultado Primário	0,00	-623.802,03	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.216.399,87	0,00	1.165.008,84	51.391,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	240.611,82	0,00	235.812,29	4.799,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.457.011,69	0,00	1.400.821,13	56.190,56

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.270.405,57	<18% / 25%>	19,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.177.591,96	60%	62,71
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	176.569,16	-176.569,16
Despesa de Capital Líquida	672.685,20	2.888.893,29

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	145,41	-145,41
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	4.911,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.744.111,81	15,00	26,36

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 08h e 33m.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA — Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO — Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2016	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.613.415,56	13.092.146,82	11.698.712,33
Receita Tributária	1.544.000,00	951.477,10	866.767,52
IPTU	477.000,00	171.522,78	125.783,22
ISS	436.000,00	320.437,07	300.446,34
ITBI	340.000,00	155.981,66	122.932,96
IRRF	162.000,00	230.283,37	140.381,61
Outras Receitas Tributárias	178.000,00	214.420,67	177.223,39
(-) Deduções da Receita Tributária	-49.000,00	-141.168,45	0,00
Receita de Contribuição	351.000,00	231.195,00	258.731,53
Receitas Previdenciárias	88.000,00	0,00	36.986,61
Outras Contribuições	263.000,00	231.730,77	221.744,92
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-535,77	0,00
Receita Patrimonial Líquida	11.000,00	1.825,76	0,00
Receita Patrimonial	143.949,96	152.896,29	163.573,22
(-) Aplicações Financeiras	-132.949,96	-151.070,53	-163.573,22
Transferências Correntes	22.261.415,56	11.084.645,07	10.193.333,64
FPM	10.473.000,00	5.278.685,99	5.429.785,75
ICMS	7.607.000,00	3.183.652,94	2.809.130,21
Convênios	93.000,00	86.389,64	49.902,64
Outras Transferências Correntes	4.088.415,56	2.535.916,50	1.904.515,04
Demais Receitas Correntes	446.000,00	823.003,89	379.879,64
Dívida Ativa	139.000,00	24.633,74	36.105,47
Diversas Receitas Correntes	310.000,00	812.243,77	343.774,17
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	-3.000,00	-13.873,62	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.395.383,50	645.628,72	549.195,26
Operações de Crédito (III)	0,00	176.569,16	298.500,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.395.383,50	469.059,56	250.695,26
Convênios	1.395.383,50	325.059,56	250.695,26
Outras Transferências de Capital	0,00	144.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.395.383,50	469.059,56	250.695,26
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	26.008.799,06	13.561.206,38	11.949.407,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2016	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2015	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2015	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Até o Bimestre/2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.903.057,73	13.103.040,36	11.820.713,72	12.564.435,46	10.903.910,06	538.604,90	916.803,66
Pessoal e Encargos Sociais	12.306.289,54	6.950.663,33	5.616.112,13	6.917.211,53	5.590.951,08	33.451,80	25.161,05
Juros e Encargos da Dívida (IX)	106.000,00	51.589,62	2.564,29	51.589,62	2.564,29	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.490.768,19	6.100.787,41	6.202.037,30	5.595.634,31	5.310.394,69	505.153,10	891.642,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	23.797.057,73	13.051.450,74	11.818.149,43	12.512.845,84	10.901.345,77	538.604,90	916.803,66
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.286.625,13	797.290,58	757.598,96	760.560,98	757.021,21	36.729,60	577,75
Investimentos	3.074.125,13	686.939,03	676.546,98	650.209,43	675.969,23	36.729,60	577,75
Inversões Financeiras	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	203.000,00	110.351,55	81.051,98	110.351,55	81.051,98	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	3.083.625,13	686.939,03	676.546,98	650.209,43	675.969,23	36.729,60	577,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	248.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	27.128.682,86	13.738.389,77	12.494.696,41	13.163.055,27	11.577.315,00	575.334,50	917.381,41
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.119.883,80	-177.183,39	-545.288,82	398.151,11	372.092,59		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 08h e 39m.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA — Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO — Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1516 /2017
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 400, de 09 (nove) de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 10 de novembro de 2016.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
0800 SECRET. DE AGRIC., ABASTEC., IND. E COM
0803 DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMERCIO
226610019.2.059000 Manutencao da Divisão de Indústria e Comercio
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 473 110.500,00
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
0400 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
0403 DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE
288430000.0.002000 Amortização e Encargos da Divida Contratada
4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 119 35.500,00
0900 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
0905 DIVISAO DE SANEAMENTO
175120020.1.057000 Investimentos no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 483 75.000,00
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2017.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
5/2.015 A 4/2.016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	5 / 2.015	6 / 2.015	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.501.062,73	2.610.040,36	2.252.365,55	2.202.010,76	9.565.479,40	157.455,33
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.864,43	129.622,67	86.697,94	133.662,78	440.847,82	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.252,06	5.840,17	3.059,06	3.991,23	16.142,52	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.394,55	45.288,52	28.655,18	58.301,01	174.639,26	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.794,17	15.146,61	10.242,61	15.337,54	50.520,93	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.199,05	45.745,70	39.748,50	38.354,33	153.047,58	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.224,60	17.601,67	4.992,59	17.678,67	46.497,53	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.437,20	41.703,45	37.127,37	37.594,87	152.862,89	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.785,24	22.038,57	29.549,58	25.242,29	101.615,68	3.949,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346.757,27	2.414.113,26	2.097.093,75	1.750.352,61	8.608.316,89	153.505,37
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864.240,61	1.078.934,29	657.168,80	781.232,55	3.381.576,25	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.100,74	490.468,78	668.567,60	441.223,76	2.053.360,88	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.502,69	134.485,19	122.570,97	48.603,14	701.161,99	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.536,10	2.645,06	13.819,36	3.548,63	39.549,15	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.013,30	4.013,30	4.013,30	4.013,33	16.053,23	0,00
Transferências LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.995,05	6.994,71	6.829,03	7.007,16	29.825,95	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.278,23	395.895,26	449.075,59	302.261,50	1.542.510,58	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.090,55	300.676,67	175.049,10	162.462,54	844.278,86	153.505,37
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.218,59	2.562,41	1.894,91	255.158,21	261.834,12	0,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.090,53	344.114,61	294.608,24	257.138,86	1.244.952,24	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,89	12,38	14,49	13,20	52,96	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.077,64	344.102,23	294.593,75	257.125,66	1.244.899,28	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.151.972,20**	**2.265.925,75**	**1.957.757,31**	**1.944.871,90**	**8.320.527,16**	**157.455,33**

MARCOS ANTONIO COLIS – Contador CRC 041.330-0/0-PR | LIVIO HITLER MIRANDA – Tesoureiro | LUIS CARLOS BORGES CARDOSO – Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	176.569,16	-176.569,16

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.561.578,49	672.685,20	652.032,54	0,00	2.888.893,29
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.561.578,49	672.685,20	652.032,54	0,00	2.888.893,29
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-3.561.578,49**	**-496.116,04**	**-**	**-**	**-3.065.462,45**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 08h e 27m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MARCOS ANTONIO COLIS – Contador CRC 041.330-0/0-PR | LIVIO HITLER MIRANDA – Tesoureiro | LUIS CARLOS BORGES CARDOSO – Prefeito

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos – Em Exercícios Anteriores	Inscritos – Em 31 de dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos – Em Exercícios Anteriores	Inscritos – Em 31 de dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.792,59	1.201.607,28	1.165.008,84	0,00	51.391,03	0,00	240.611,82	235.812,29	235.812,29	0,00	4.799,53	56.190,56
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.389,99	7.389,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - SECRETARIA GERAL E GESTÃO FISCAL	2.290,86	87.601,90	86.684,54	0,00	3.208,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.208,22
04 - SECRET.DE PLANEJ., COMPRAS E PATRIMÔNIO	10.343,00	3.451,90	3.451,90	0,00	10.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.343,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	954,97	347.270,90	314.060,43	0,00	34.165,44	0,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	34.165,44
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	522,00	308.807,79	308.637,79	0,00	692,00	0,00	8.040,00	8.040,00	8.040,00	0,00	0,00	692,00
07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	681,76	106.902,27	104.734,77	0,00	2.849,26	0,00	43.902,66	39.103,13	39.103,13	0,00	4.799,53	7.648,79
08 - SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	0,00	30.257,99	30.257,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COM.	0,00	99.592,55	99.459,44	0,00	133,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,11
10 - SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URB.	0,00	210.331,99	210.331,99	0,00	0,00	0,00	176.569,16	176.569,16	176.569,16	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.792,59	1.201.607,28	1.165.008,84	0,00	51.391,03	0,00	240.611,82	235.812,29	235.812,29	0,00	4.799,53	56.190,56

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 08h e 17m.

MARCOS ANTONIO COLIS – Contador CRC 041.330-0/0-PR | LIVIO HITLER MIRANDA – Tesoureiro | LUIS CARLOS BORGES CARDOSO – Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.015 A 6/2.016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.501.062,73	2.610.040,36	2.252.365,55	2.202.010,76	2.964.414,32	2.578.336,18	15.108.229,90	157.455,33
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.864,43	129.622,67	86.697,94	133.662,78	314.882,12	251.395,72	1.007.125,66	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.252,06	5.840,17	3.059,06	3.991,23	79.185,36	54.482,39	149.810,27	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.394,55	45.288,52	28.655,18	58.301,01	62.431,39	63.375,01	300.445,66	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.794,17	15.146,61	10.242,61	15.337,54	44.642,40	39.010,89	134.174,22	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.199,05	45.745,70	39.748,50	38.354,33	41.996,08	35.239,71	230.283,37	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.224,60	17.601,67	4.992,59	17.678,67	86.626,89	59.287,72	192.412,14	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.437,20	41.703,45	37.127,37	37.594,87	35.163,49	43.608,30	231.634,68	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.785,24	22.038,57	29.549,58	25.242,29	25.841,54	25.439,07	152.896,29	3.949,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346.757,27	2.414.113,26	2.097.093,75	1.750.352,61	2.336.496,08	2.004.844,65	12.949.657,62	153.505,37
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864.240,61	1.078.934,29	657.168,80	781.232,55	1.038.850,74	858.259,00	5.278.685,99	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.100,74	490.468,78	668.567,60	441.223,76	629.397,87	500.894,19	3.183.652,94	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.502,69	134.485,19	122.570,97	48.603,14	26.059,89	25.518,41	752.740,29	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.536,10	2.645,06	13.819,36	3.548,63	773,19	95,02	40.417,36	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.013,30	4.013,30	4.013,30	4.013,33	4.013,33	4.013,33	24.079,89	0,00
Transferências LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.995,05	6.994,71	6.829,03	7.007,16	7.957,19	4.734,89	42.518,03	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.278,23	395.895,26	449.075,59	302.261,50	354.126,17	362.791,96	2.259.428,71	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.090,55	300.676,67	175.049,10	162.462,54	275.317,70	248.537,85	1.368.134,41	153.505,37
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.218,59	2.562,41	1.894,91	255.158,21	252.031,09	253.048,44	766.913,65	0,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.090,53	344.114,61	294.608,24	257.138,86	341.424,34	278.717,74	1.865.094,32	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,89	12,38	14,49	13,20	13,97	14,84	81,77	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.077,64	344.102,23	294.593,75	257.125,66	341.410,37	278.702,90	1.865.012,55	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.151.972,20**	**2.265.925,75**	**1.957.757,31**	**1.944.871,90**	**2.622.989,98**	**2.299.618,44**	**13.243.135,58**	**157.455,33**

MARCOS ANTONIO COLIS – Contador CRC 041.330-0/0-PR | LIVIO HITLER MIRANDA – Tesoureiro | LUIS CARLOS BORGES CARDOSO – Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	176.569,16	-176.569,16

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.286.625,13	797.290,58	760.560,98	0,00	2.489.334,55
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.286.625,13	797.290,58	760.560,98	0,00	2.489.334,55
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-3.286.625,13**	**-620.721,42**	**-**	**-**	**-2.665.903,71**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 08h e 52m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MARCOS ANTONIO COLIS – Contador CRC 041.330-0/0-PR | LIVIO HITLER MIRANDA – Tesoureiro | LUIS CARLOS BORGES CARDOSO – Prefeito

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos – Em Exercícios Anteriores	Inscritos – Em 31 de dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos – Em Exercícios Anteriores	Inscritos – Em 31 de dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.792,59	1.201.607,28	1.165.008,84	0,00	51.391,03	0,00	240.611,82	235.812,29	235.812,29	0,00	4.799,53	56.190,56
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.389,99	7.389,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - SECRETARIA GERAL E GESTÃO FISCAL	2.290,86	87.601,90	86.684,54	0,00	3.208,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.208,22
04 - SECRET.DE PLANEJ., COMPRAS E PATRIMÔNIO	10.343,00	3.451,90	3.451,90	0,00	10.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.343,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	954,97	347.270,90	314.060,43	0,00	34.165,44	0,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	34.165,44
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	522,00	308.807,79	308.637,79	0,00	692,00	0,00	8.040,00	8.040,00	8.040,00	0,00	0,00	692,00
07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	681,76	106.902,27	104.734,77	0,00	2.849,26	0,00	43.902,66	39.103,13	39.103,13	0,00	4.799,53	7.648,79
08 - SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	0,00	30.257,99	30.257,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COM.	0,00	99.592,55	99.459,44	0,00	133,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,11
10 - SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URB.	0,00	210.331,99	210.331,99	0,00	0,00	0,00	176.569,16	176.569,16	176.569,16	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.792,59	1.201.607,28	1.165.008,84	0,00	51.391,03	0,00	240.611,82	235.812,29	235.812,29	0,00	4.799,53	56.190,56

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 08h e 43m.

MARCOS ANTONIO COLIS – Contador CRC 041.330-0/0-PR | LIVIO HITLER MIRANDA – Tesoureiro | LUIS CARLOS BORGES CARDOSO – Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.015 A 8/2.016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016	7 / 2.016	8 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.501.062,73	2.610.040,36	2.252.365,55	2.202.010,76	2.964.414,32	2.578.336,18	2.095.284,18	2.416.509,55	19.620.023,63	157.455,33
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	90.864,43	129.622,67	86.697,94	133.662,78	314.882,12	251.395,72	130.654,79	146.445,49	1.284.225,94	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	3.252,06	5.840,17	3.059,06	3.991,23	79.185,36	54.482,39	15.972,91	14.037,21	179.820,39	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	42.394,55	45.288,52	28.655,18	58.301,01	62.431,39	63.375,01	45.485,34	55.393,30	401.324,30	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	9.794,17	15.146,61	10.242,61	15.337,54	44.642,40	39.010,89	14.876,49	27.781,29	176.832,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	29.199,05	45.745,70	39.748,50	38.354,33	41.996,08	35.239,71	35.467,45	32.276,85	298.027,67	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	6.224,60	17.601,67	4.992,59	17.678,67	86.626,89	59.287,72	18.852,60	16.956,84	228.221,58	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	36.437,20	41.703,45	37.127,37	37.594,87	35.163,49	43.608,30	31.516,24	31.924,78	295.075,70	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	24.785,24	22.038,57	29.549,58	25.242,29	25.841,54	25.439,07	23.924,09	22.290,32	199.110,70	3.949,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346.757,27	2.414.113,26	2.097.093,75	1.750.352,61	2.336.496,08	2.004.844,65	1.905.101,76	1.963.843,23	16.818.602,61	153.505,37
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	864.240,61	1.078.934,29	657.168,80	781.232,55	1.038.850,74	858.259,00	622.247,84	771.673,58	6.672.607,41	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	453.100,74	490.468,78	668.567,60	441.223,76	629.397,87	500.894,19	440.385,84	616.035,96	4.240.074,74	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	395.502,69	134.485,19	122.570,97	48.603,14	26.059,89	25.518,41	15.645,64	26.232,78	794.618,71	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	19.536,10	2.645,06	13.819,36	3.548,63	773,19	95,02	3.578,79	918,07	44.914,22	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	4.013,30	4.013,30	4.013,30	4.013,33	4.013,33	4.013,33	4.013,33	4.013,33	32.106,55	0,00
Transferências LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	8.995,05	6.994,71	6.829,03	7.007,16	7.957,19	4.734,89	6.433,41	6.500,91	55.452,35	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	395.278,23	395.895,26	449.075,59	302.261,50	354.126,17	362.791,96	270.091,29	367.512,07	2.897.032,07	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	206.090,55	300.676,67	175.049,10	162.462,54	275.317,70	248.537,85	542.705,62	170.956,53	2.081.796,56	153.505,37
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	2.218,59	2.562,41	1.894,91	255.158,21	252.031,09	253.048,44	4.087,30	252.005,73	1.023.006,68	0,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	349.090,53	344.114,61	294.608,24	257.138,86	341.424,34	278.717,74	218.475,21	285.090,67	2.368.660,20	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	12,89	12,38	14,49	13,20	13,97	14,84	14,29	15,80	111,86	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	349.077,64	344.102,23	294.593,75	257.125,66	341.410,37	278.702,90	218.460,92	285.074,87	2.368.548,34	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.151.972,20**	**2.265.925,75**	**1.957.757,31**	**1.944.871,90**	**2.622.989,98**	**2.299.618,44**	**1.876.808,97**	**2.131.418,88**	**17.251.363,43**	**157.455,33**

MARCOS ANTONIO COLIS – Contador CRC 041.330-0/0-PR | LIVIO HITLER MIRANDA – Tesoureiro | LUIS CARLOS BORGES CARDOSO – Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	176.569,16	-176.569,16

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.347.564,50	1.060.095,30	1.031.144,30	0,00	2.287.469,20
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.347.564,50	1.060.095,30	1.031.144,30	0,00	2.287.469,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-3.347.564,50**	**-883.526,14**	**-**	**-**	**-2.464.038,36**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 10h e 01m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MARCOS ANTONIO COLIS – Contador CRC 041.330-0/0-PR | LIVIO HITLER MIRANDA – Tesoureiro | LUIS CARLOS BORGES CARDOSO – Prefeito

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos – Em Exercícios Anteriores	Inscritos – Em 31 de dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos – Em Exercícios Anteriores	Inscritos – Em 31 de dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.792,59	1.201.607,28	1.181.719,04	0,00	34.680,83	0,00	240.611,82	235.812,29	235.812,29	0,00	4.799,53	39.480,36
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.389,99	7.389,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - SECRETARIA GERAL E GESTÃO FISCAL	2.290,86	87.601,90	86.684,54	0,00	3.208,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.208,22
04 - SECRET.DE PLANEJ., COMPRAS E PATRIMÔNIO	10.343,00	3.451,90	3.451,90	0,00	10.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.343,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	954,97	347.270,90	330.770,63	0,00	17.455,24	0,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	17.455,24
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	522,00	308.807,79	308.637,79	0,00	692,00	0,00	8.040,00	8.040,00	8.040,00	0,00	0,00	692,00
07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	681,76	106.902,27	104.734,77	0,00	2.849,26	0,00	43.902,66	39.103,13	39.103,13	0,00	4.799,53	7.648,79
08 - SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	0,00	30.257,99	30.257,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COM.	0,00	99.592,55	99.459,44	0,00	133,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,11
10 - SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URB.	0,00	210.331,99	210.331,99	0,00	0,00	0,00	176.569,16	176.569,16	176.569,16	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.792,59	1.201.607,28	1.181.719,04	0,00	34.680,83	0,00	240.611,82	235.812,29	235.812,29	0,00	4.799,53	39.480,36

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 09h e 59m.

MARCOS ANTONIO COLIS – Contador CRC 041.330-0/0-PR | LIVIO HITLER MIRANDA – Tesoureiro | LUIS CARLOS BORGES CARDOSO – Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2.015 A 10/2.016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016	7 / 2.016	8 / 2.016	9 / 2.016	10 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	2.501.062,73	2.610.040,36	2.252.365,55	2.202.010,76	2.964.414,32	2.578.336,18	2.095.284,18	2.416.509,55	2.064.766,76	2.503.160,76	24.187.951,15	157.455,33
Receita Tributária	0,00	0,00	90.864,43	129.622,67	86.697,94	133.662,78	314.882,12	251.395,72	130.654,79	146.445,49	111.462,18	123.792,53	1.519.480,65	0,00
IPTU	0,00	0,00	3.252,06	5.840,17	3.059,06	3.991,23	79.185,36	54.482,39	15.972,91	14.037,21	6.555,40	8.528,96	194.904,75	0,00
ISS	0,00	0,00	42.394,55	45.288,52	28.655,18	58.301,01	62.431,39	63.375,01	45.485,34	55.393,30	49.171,33	45.110,92	495.606,55	0,00
ITBI	0,00	0,00	9.794,17	15.146,61	10.242,61	15.337,54	44.642,40	39.010,89	14.876,49	27.781,29	10.662,55	19.370,35	206.864,90	0,00
IRRF	0,00	0,00	29.199,05	45.745,70	39.748,50	38.354,33	41.996,08	35.239,71	35.467,45	32.276,85	36.411,16	41.636,91	376.075,74	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	6.224,60	17.601,67	4.992,59	17.678,67	86.626,89	59.287,72	18.852,60	16.956,84	8.661,74	9.145,39	246.028,71	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	36.437,20	41.703,45	37.127,37	37.594,87	35.163,49	43.608,30	31.516,24	31.924,78	35.381,17	29.093,92	359.550,79	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	24.785,24	22.038,57	29.549,58	25.242,29	25.841,54	25.439,07	23.924,09	22.290,32	21.020,35	18.205,59	238.336,64	3.949,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	2.346.757,27	2.414.113,26	2.097.093,75	1.750.352,61	2.336.496,08	2.004.844,65	1.905.101,76	1.963.843,23	1.649.742,47	2.051.782,03	20.520.127,11	153.505,37
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	864.240,61	1.078.934,29	657.168,80	781.232,55	1.038.850,74	858.259,00	622.247,84	771.673,58	627.524,79	761.749,21	8.061.881,41	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	453.100,74	490.468,78	668.567,60	441.223,76	629.397,87	500.894,19	440.385,84	616.035,96	488.924,95	445.192,84	5.174.192,53	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	395.502,69	134.485,19	122.570,97	48.603,14	26.059,89	25.518,41	15.645,64	26.232,78	19.711,44	17.095,24	831.425,39	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	19.536,10	2.645,06	13.819,36	3.548,63	773,19	95,02	3.578,79	918,07	31.028,57	298.470,41	374.413,20	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	4.013,30	4.013,30	4.013,30	4.013,33	4.013,33	4.013,33	4.013,33	4.013,33	4.013,33	4.013,33	40.133,21	0,00
Transferências LC 61/1989	0,00	0,00	8.995,05	6.994,71	6.829,03	7.007,16	7.957,19	4.734,89	6.433,41	6.500,91	7.118,86	7.524,28	70.095,49	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	395.278,23	395.895,26	449.075,59	302.261,50	354.126,17	362.791,96	270.091,29	367.512,07	291.652,27	291.545,34	3.480.229,68	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	206.090,55	300.676,67	175.049,10	162.462,54	275.317,70	248.537,85	542.705,62	170.956,53	179.768,26	226.191,38	2.487.756,20	153.505,37
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.218,59	2.562,41	1.894,91	255.158,21	252.031,09	253.048,44	4.087,30	252.005,73	247.160,59	280.286,69	1.550.453,96	0,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	349.090,53	344.114,61	294.608,24	257.138,86	341.424,34	278.717,74	218.475,21	285.090,67	235.664,34	306.822,81	2.911.147,35	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	12,89	12,38	14,49	13,20	13,97	14,84	14,29	15,80	0,00	13,82	125,68	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	349.077,64	344.102,23	294.593,75	257.125,66	341.410,37	278.702,90	218.460,92	285.074,87	235.664,34	306.808,99	2.911.021,67	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**0,00**	**0,00**	**2.151.972,20**	**2.265.925,75**	**1.957.757,31**	**1.944.871,90**	**2.622.989,98**	**2.299.618,44**	**1.876.808,97**	**2.131.418,88**	**1.829.102,42**	**2.196.337,95**	**21.276.803,80**	**157.455,33**

MARCOS ANTONIO COLIS – Contador CRC 041.330-0/0-PR | LIVIO HITLER MIRANDA – Tesoureiro | LUIS CARLOS BORGES CARDOSO – Prefeito

Publicações legais

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.569.000,00	1.569.000,00	420.363,23	814.713,52	51,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	619.000,00	619.000,00	133.667,75	149.810,27	24,20
1.1.1- IPTU	477.000,00	477.000,00	163.791,70	171.522,78	35,96
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	4.756,85	10.724,36	153,21
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	104.000,00	104.000,00	7.987,43	10.574,85	10,17
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	59.000,00	59.000,00	2.466,89	3.930,25	6,66
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-28.000,00	-28.000,00	-45.335,12	-46.941,97	167,65
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	340.000,00	340.000,00	83.653,29	134.174,22	39,46
1.2.1- ITBI	340.000,00	340.000,00	87.661,75	155.981,66	45,88
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	2.696,00	5.600,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	1.318,02	1.318,02	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-8.022,48	-28.725,46	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	448.000,00	448.000,00	125.806,40	300.445,66	67,06
1.3.1- ISS	436.000,00	436.000,00	131.332,80	320.437,07	73,49
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	7.350,23	8.842,23	221,06
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	39,58	0,99
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-12.876,63	-28.873,22	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	162.000,00	162.000,00	77.235,79	230.283,37	142,15
1.4.1- IRRF	162.000,00	162.000,00	77.235,79	230.283,37	142,15
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.615.000,00	19.615.000,00	3.100.567,05	9.322.094,50	47,53
2.1- Cota-Parte FPM	10.796.000,00	10.796.000,00	1.897.109,74	5.278.685,99	48,89
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.473.000,00	10.473.000,00	1.897.109,74	5.278.685,99	50,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	323.000,00	323.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.607.000,00	7.607.000,00	1.130.292,06	3.183.652,94	41,85
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	122.000,00	122.000,00	8.026,66	24.079,89	19,74
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	12.692,08	42.518,03	38,65
2.5- Cota-Parte ITR	347.000,00	347.000,00	868,21	40.417,36	11,65
2.6- Cota-Parte IPVA	633.000,00	633.000,00	51.578,30	752.740,29	118,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.184.000,00	21.184.000,00	3.520.930,28	10.136.808,02	47,85

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	441.000,00	464.110,19	142.617,82	336.484,75	72,50
5.1- Transferências do Salário-Educação	260.000,00	260.000,00	58.864,96	195.888,26	75,34
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	174.000,00	197.110,19	80.433,43	132.922,33	67,44
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	3.319,43	7.674,16	109,63
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	99.000,00	99.000,00	14.018,92	53.995,69	54,54
6.1- Transferências de Convênios	93.000,00	93.000,00	12.475,66	49.902,64	53,66
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	6.000,00	6.000,00	1.543,26	4.093,05	68,22
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	540.000,00	563.110,19	156.636,74	390.480,44	69,34

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.857.000,00	3.857.000,00	620.113,27	1.865.012,55	48,35
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.094.000,00	2.094.000,00	379.421,89	1.056.331,03	50,45
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.521.000,00	1.521.000,00	226.058,36	636.730,46	41,86
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	24.000,00	24.000,00	1.605,32	4.815,96	20,07
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	22.000,00	22.000,00	2.538,39	8.503,55	38,65
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	69.000,00	69.000,00	173,63	8.083,42	11,72
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	127.000,00	127.000,00	10.315,68	150.548,13	118,54
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.562.000,00	3.562.000,00	724.796,86	2.281.996,42	64,07
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.529.000,00	3.529.000,00	716.918,13	2.259.428,71	64,02
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	33.000,00	33.000,00	7.878,73	22.567,71	68,39
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-328.000,00	-328.000,00	96.804,86	394.416,16	-120,25

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.658.400,00	2.859.407,92	1.808.790,00	63,26	1.808.790,00	63,26	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.658.400,00	2.859.407,92	1.808.790,00	63,26	1.808.790,00	63,26	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	903.600,00	958.015,34	440.611,68	45,99	440.611,68	45,99	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	903.600,00	958.015,34	440.611,68	45,99	440.611,68	45,99	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.562.000,00	3.817.423,26	2.249.401,68	58,92	2.249.401,68	58,92	0,00

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	201.007,92
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	201.007,92
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	70,46
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	255.423,26
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	255.423,26

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.296.000,00	5.296.000,00	880.232,57	2.534.202,00	47,85

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	349.000,00	304.000,00	156.599,37	51,51	149.081,54	49,04	0,00
23.1 - Creche	349.000,00	304.000,00	156.599,37	51,51	149.081,54	49,04	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	349.000,00	304.000,00	156.599,37	51,51	149.081,54	49,04	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.010.250,00	5.577.309,60	2.998.124,44	53,76	2.969.069,86	53,23	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.562.000,00	3.817.423,26	2.249.401,68	58,92	2.249.401,68	58,92	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.448.250,00	1.759.886,34	910.649,44	51,74	872.230,53	49,56	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-161.926,68	0,00	-152.562,35	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	5.359.250,00	5.881.309,60	3.154.723,81	53,64	3.118.151,40	53,02	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	394.416,16
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	22.567,71
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	255.423,26
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	232.636,34
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	905.043,47
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.213.107,93
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	21,83

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	265.000,00	309.235,01	186.872,20	60,43	166.373,83	53,80	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	359.000,00	442.719,72	147.246,29	33,26	116.441,12	26,30	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	624.000,00	751.954,73	334.118,49	44,43	282.814,95	37,61	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.983.250,00	6.633.264,33	3.488.842,30	52,60	3.400.966,35	51,27	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	219.124,02	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	396.833,85	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.259.428,71	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.389.857,70	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	2.249.401,68	0,00
49.2 Restos a Pagar	140.456,02	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	22.567,71	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	288.972,57	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 08h e 51m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA — Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO — Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 55/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: F. P. DA SILVA-FISIOTERAPIA
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de fisioterapia de forma que, a contratante se desloque nos atendimentos domiciliares e também em casos em que o município não disponibilize aparelhos necessários para procedimentos de fisioterapia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.Pr.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 23 de março de 2018.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes na Inexigibilidade nº 07/2017.
Alto Piquiri - PR, 24 de março de 2017.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
FABIANA PEREIRA DA SILVA
Representante Legal da Empresa
Contratado
Testemunhas:

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CAFEZAL DO SUL

Cafezal do Sul-Pr.
RESOLUÇÃO N. 001/2017
O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CAFEZAL DO SUL, com sede administrativa localizada na Avenida Ítalo Orcelli, S/N, no Município de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, nesse ato representado por seu Presidente senhor HERISON HIDENI DINIZ INOUE, e tendo em vista a deliberação do CMDRS de Cafezal do Sul, Estado do Paraná.
CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Município de Cafezal do Sul, e cadastrada no SICONV sob n°014731/2017, no valor de R$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE;
CONSIDERANDO que o Caminhão Basculante será utilizado única e exclusivamente na área rural e beneficiará diretamente aos pequenos e médios agricultores rurais, garantindo agregar valor aos produtos agrícolas, melhorando a renda e qualidade de vida no campo;
CONSIDERANDO que a proposta vem de encontro aos interesses do setor, em especial o fomento aos pequenos e médios produtores rurais e resultará em melhores condições de vida no campo;
RESOLVE
Aprovar o projeto de Aquisição de Um Caminhão Basculante Novo no valor de R$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) por ser a questão de fundamental importância para o desenvolvimento das atividades agrícolas beneficiando principalmente o pequeno e médio produtor rural.
Registre-se
Publique-se
Cumpre-se
Cafezal do Sul, PR. 27 de Março de 2017.
HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
Presidente do CMDRS

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	224,50	-224,50
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	224,50	-224,50

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.911,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.911,73
Despesas de Capital	4.911,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.911,73
Investimentos	4.911,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.911,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-908,38	224,50	-683,88

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 08h e 53m.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA — Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO — Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.569.000,00	1.569.000,00	814.713,52	51,93
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	452.000,00	452.000,00	129.759,26	28,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	340.000,00	340.000,00	128.574,22	37,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	436.000,00	436.000,00	291.603,43	66,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	162.000,00	162.000,00	230.283,37	142,15
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	25.166,59	228,79
Dívida Ativa dos Impostos	105.000,00	105.000,00	5.396,40	5,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	63.000,00	63.000,00	3.930,25	6,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.292.000,00	19.292.000,00	9.322.094,50	48,32
Cota-Parte FPM	10.473.000,00	10.473.000,00	5.278.685,99	50,40
Cota-Parte ITR	347.000,00	347.000,00	40.417,36	11,65
Cota-Parte IPVA	633.000,00	633.000,00	752.740,29	118,92
Cota-Parte ICMS	7.607.000,00	7.607.000,00	3.183.652,94	41,85
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	42.518,03	38,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	122.000,00	122.000,00	24.079,89	19,74
Desoneração ICMS (LC 87/96)	122.000,00	122.000,00	24.079,89	19,74
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**20.861.000,00**	**20.861.000,00**	**10.136.808,02**	**48,59**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.528.000,00	1.651.800,50	761.758,50	46,12
Provenientes da União	1.528.000,00	1.651.800,50	759.252,50	45,97
Provenientes do Estado	0,00	0,00	2.506,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	40.293,74	805,87
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.000,00	18.000,00	16.906,05	93,92
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.551.000,00**	**1.674.800,50**	**818.958,29**	**48,90**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.589.150,00	6.138.523,87	4.137.848,51	67,41	3.968.608,41	64,65
Pessoal e Encargos Sociais	1.739.150,00	2.101.150,00	1.686.256,31	80,25	1.652.804,51	78,66
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.850.000,00	4.037.373,87	2.451.592,20	60,72	2.315.803,90	57,36
DESPESAS DE CAPITAL	98.000,00	347.685,82	87.612,22	25,20	81.966,72	23,57
Investimentos	98.000,00	347.685,82	87.612,22	25,20	81.966,72	23,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.687.150,00**	**6.486.209,69**	**4.225.460,73**	**65,15**	**4.050.575,13**	**62,45**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.543.000,00	2.173.059,69	813.649,28	19,26	695.392,57	17,17
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.185.000,00	1.559.786,78	485.194,96	11,48	482.814,35	11,92
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	358.000,00	613.272,91	328.454,32	7,77	212.578,22	5,25
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	361.011,68	8,54	361.011,68	8,91
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.543.000,00**	**2.173.059,69**	**1.174.660,96**	**27,80**	**1.056.404,25**	**26,08**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.144.150,00**	**4.313.150,00**	**3.050.799,77**	**72,20**	**2.994.170,88**	**73,92**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**29,54**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**1.473.649,68**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS — Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO — Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.564.000,00	1.732.047,95	1.025.688,52	24,27	858.451,52	21,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.904.150,00	4.307.830,47	3.129.309,22	74,06	3.124.041,23	77,13
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	89.000,00	185.000,00	10.431,56	0,25	9.924,13	0,25
Vigilância Epidemiológica	107.000,00	238.331,27	60.031,43	1,42	58.158,25	1,44
Alimentação e Nutrição	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.687.150,00**	**6.486.209,69**	**4.225.460,73**	**100,00**	**4.050.575,13**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 08h e 53m.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA — Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO — Prefeito

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	24.497.400,00	27.437.682,86	4.224.902,80	13.900.330,94	100,00	13.537.351,92	4.246.476,73	13.324.996,44	100,00	14.112.686,42
JUDICIÁRIA	296.000,00	293.000,00	22.161,67	100.243,84	0,72	192.756,16	21.351,67	99.433,84	0,75	193.566,16
Ação Judiciária	296.000,00	293.000,00	22.161,67	100.243,84	0,72	192.756,16	21.351,67	99.433,84	0,75	193.566,16
ADMINISTRAÇÃO	6.502.200,00	6.231.410,75	1.013.524,07	3.108.797,24	22,36	3.122.613,51	1.009.891,60	3.091.829,31	23,20	3.139.581,44
Administração Financeira	1.314.000,00	1.333.061,07	214.006,90	556.187,56	4,00	776.873,51	214.006,90	556.187,56	4,17	776.873,51
Infra-Estrutura Urbana	245.000,00	370.541,40	0,00	46.762,16	0,34	323.779,24	0,00	46.762,16	0,35	323.779,24
Turismo	42.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Formação de Recursos Humanos	249.000,00	229.000,00	23.559,80	77.979,81	0,56	151.020,19	23.559,80	77.979,81	0,59	151.020,19
Administração Geral	2.815.200,00	2.526.277,19	460.558,60	1.416.126,45	10,19	1.110.150,74	457.977,34	1.406.312,82	10,55	1.119.964,37
Serviços Urbanos	1.690.000,00	1.765.531,09	315.398,77	1.011.741,26	7,28	753.789,83	314.347,56	1.004.586,96	7,54	760.944,13
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.285.200,00	2.593.467,02	191.494,05	1.081.441,78	7,78	1.512.025,24	270.485,73	888.088,37	6,66	1.705.378,65
Assistência Comunitária	1.511.600,00	1.583.816,72	158.528,30	605.335,31	4,35	978.481,41	176.665,80	546.655,20	4,10	1.037.161,52
Assistência ao Idoso	249.000,00	349.591,32	0,00	310.456,14	2,23	39.135,18	42.403,00	192.196,14	1,44	157.395,18
Assistência à Criança a ao Adolescente	524.600,00	660.058,98	32.965,75	165.650,33	1,19	494.408,65	51.416,93	149.237,03	1,12	510.821,95
PREVIDÊNCIA SOCIAL	454.000,00	454.815,93	59.450,34	179.064,18	1,29	275.751,75	59.450,34	179.064,18	1,34	275.751,75
Previdência Básica	454.000,00	454.815,93	59.450,34	179.064,18	1,29	275.751,75	59.450,34	179.064,18	1,34	275.751,75
SAÚDE	4.672.150,00	6.486.209,69	1.270.351,98	4.225.460,73	30,40	2.260.748,96	1.334.486,92	4.050.575,13	30,40	2.435.634,56
Vigilância Epidemiológica	107.000,00	238.331,27	13.347,35	60.031,43	0,43	178.299,84	13.305,67	58.158,25	0,44	180.173,02
Vigilância Sanitária	89.000,00	185.000,00	5.081,29	10.431,56	0,08	174.568,44	4.573,86	9.924,13	0,07	175.075,87
Alimentação e Nutrição	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Atenção Básica	1.549.000,00	1.732.047,95	212.982,60	1.025.688,52	7,38	706.359,43	263.568,13	858.451,52	6,44	873.596,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.904.150,00	4.307.830,47	1.038.940,74	3.129.309,22	22,51	1.178.521,25	1.053.039,26	3.124.041,23	23,44	1.183.789,24
EDUCAÇÃO	5.983.250,00	6.633.264,33	1.352.540,90	3.650.768,98	26,26	2.982.495,35	1.262.950,06	3.553.528,70	26,67	3.079.735,63
Educação Infantil	545.000,00	581.578,61	164.361,07	254.266,97	1,83	327.311,64	127.646,97	215.943,97	1,62	365.634,64
Ensino Fundamental	5.438.250,00	6.051.685,72	1.188.179,83	3.396.502,01	24,43	2.655.183,71	1.135.303,09	3.337.584,73	25,05	2.714.100,99
CULTURA	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	153.000,00	161.855,17	22.696,39	160.551,23	1,16	1.303,94	0,00	137.854,84	1,03	24.000,33
Saneamento Básico Rural	153.000,00	161.855,17	22.696,39	160.551,23	1,16	1.303,94	0,00	137.854,84	1,03	24.000,33
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	88.800,00	0,64	11.200,00	14.800,00	44.400,00	0,33	55.600,00
Controle Ambiental	100.000,00	100.000,00	0,00	88.800,00	0,64	11.200,00	14.800,00	44.400,00	0,33	55.600,00
AGRICULTURA	1.147.000,00	1.312.737,95	82.116,66	394.887,06	2,84	917.850,89	82.437,96	394.887,06	2,96	917.850,89
Preservação e Conservação Ambiental	334.000,00	478.757,59	0,00	139.963,29	1,01	338.794,30	0,00	139.963,29	1,05	338.794,30
Extensão Rural	813.000,00	833.980,36	82.116,66	254.923,77	1,83	579.056,59	82.437,96	254.923,77	1,91	579.056,59
INDÚSTRIA	218.000,00	167.539,69	5.846,22	17.794,83	0,13	149.744,86	6.903,22	15.680,83	0,12	151.858,86
Promoção Industrial	218.000,00	167.539,69	5.846,22	17.794,83	0,13	149.744,86	6.903,22	15.680,83	0,12	151.858,86
TRANSPORTE	1.660.600,00	2.134.381,61	124.132,13	640.179,52	4,61	1.494.202,09	103.050,84	617.312,63	4,63	1.517.068,98
Transporte Rodoviário	1.660.600,00	2.134.381,61	124.132,13	640.179,52	4,61	1.494.202,09	103.050,84	617.312,63	4,63	1.517.068,98
DESPORTO E LAZER	390.000,00	320.000,72	27.845,31	142.224,28	1,02	177.776,44	27.925,31	142.224,28	1,07	177.776,44
Desporto Comunitário	390.000,00	320.000,72	27.845,31	142.224,28	1,02	177.776,44	27.925,31	142.224,28	1,07	177.776,44
ENCARGOS ESPECIAIS	301.000,00	301.000,00	52.743,08	110.117,27	0,79	190.882,73	52.743,08	110.117,27	0,83	190.882,73
Outros Encargos Especiais	301.000,00	301.000,00	52.743,08	110.117,27	0,79	190.882,73	52.743,08	110.117,27	0,83	190.882,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00
Reserva de Contingência	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**24.512.400,00**	**27.437.682,86**	**4.224.902,80**	**13.900.330,94**	**100,00**	**13.537.351,92**	**4.246.476,73**	**13.324.996,44**	**100,00**	**14.112.686,42**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 08h e 34m.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA — Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO — Prefeito

MUNICÍPIO DE Alto Piquiri
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.712.400,00
Previsão Atualizada	26.141.749,02
Receitas Realizadas	13.888.846,07
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.495.933,84
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.512.400,00
Créditos Adicionais	2.925.282,86
Dotação Atualizada	27.437.682,86
Despesas Empenhadas	13.900.330,94
Despesas Liquidadas	13.324.996,44
Despesas Pagas	12.207.569,14
Superávit Orçamentário	563.849,63

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	13.900.330,94
Despesas Liquidadas	13.324.996,44

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	13.243.135,58

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	583.005,51	0,00
Resultado Primário	0,00	398.151,11	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.216.399,87	0,00	1.165.008,84	51.391,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	240.611,82	0,00	235.812,29	4.799,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.457.011,69	0,00	1.400.821,13	56.190,56

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais — % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.213.107,93	<18% / 25%>	21,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.808.790,00	60%	70,46
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	176.569,16	-176.569,16
Despesa de Capital Líquida	672.685,20	2.888.893,29

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	224,50	-224,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	4.911,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais — % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.994.170,88	15,00	29,54

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 09h e 00m.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA — Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO — Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 056/2017
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 008/2017 de 22 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 017/2017 de 06 de janeiro de 2017, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 008/2017 de 22 de fevereiro de 2017, que tinha como objeto o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de exames anatomopatológicos para pacientes do Município de Altonia.
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência às propostas da empresa: BIOMAGISTRA ASSESSORIA MÉDICA EM ANOTOMIA PATOLOGICA LTDA, no lote único, com o valor total de R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 de março de 2017.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/dez./2015 (a)	SALDO Em 30/jun./2016 (b)	SALDO Em 31/ago./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.059.708,68	2.125.926,29	2.094.691,66
DEDUÇÕES (II)	2.406.885,86	1.903.765,49	1.072.152,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.605.502,88	3.077.619,76	2.542.041,71
Demais Haveres Financeiros	17.782,85	-5.035,94	-5.035,94
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	1.216.399,87	1.168.818,33	1.464.853,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-347.177,18	222.160,80	1.022.539,13
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	137.334,23	122.804,77	121.460,10
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-484.511,41**	**99.356,03**	**901.079,03**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No 4º Bimestre (c-b)	PERÍODO DE REFERÊNCIA Até o 4º Bimestre (c-a)
VALOR	**801.723,00**	**1.385.590,44**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDÊNCIARIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31/dez./2015	SALDO Em 30/jun./2016	SALDO Em 31/ago./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 09h e 58m.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA — Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO — Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 000/2017
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2017, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no Inciso V e VIII, do Parágrafo 1º, do Artigo 4.º da Lei Municipal n.º 666/2016, datada de 03 de novembro de 2016, (Lei Orçamentária de 2017).
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R$23.477,32 (Vinte e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) que obedecerá a seguinte classificação:
08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.1300.2.035- Ações e Serviços Públicos de Saúde
465 – 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 10.283,60
466 – 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 13.193,72
Fonte – 73012 - Programa Farmácia do Paraná – IOAF – Exerc. Anterior
SOMA 23.477,32
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:
I – Na importância de R$23.477,32 (Vinte e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), proveniente do produto Superávit Financeiro, apresentado em Balanço do Exercício de 2016, correspondente da seguinte Fonte de Recurso:
Código da Fonte Descrição da Fonte Valor
70012 PROGRAMA FARMÁCIA DO PARANÁ – IOAF 23.477,32
SOMA 23.477,32
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL “Deputado Ulisses Guimarães” aos 27 de março de 2017.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.712.400,00	27.139.999,27	4.053.167,94	14,93	17.942.014,01	66,11	9.197.985,26
RECEITAS CORRENTES	24.533.400,00	25.720.615,77	4.008.257,94	15,58	17.251.475,29	67,07	8.469.140,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.568.000,00	1.568.000,00	263.045,11	16,78	1.217.930,19	77,67	350.069,81
Impostos	1.390.000,00	1.390.000,00	233.570,44	16,80	1.016.889,68	73,16	373.110,32
Taxas	178.000,00	178.000,00	29.337,01	16,48	200.079,48	112,40	-22.079,48
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	137,66	0,00	961,03	0,00	-961,03
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	351.000,00	351.000,00	63.214,71	18,01	294.409,71	83,88	56.590,29
Contribuições Sociais	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	263.000,00	263.000,00	63.214,71	24,04	294.409,71	111,94	-31.409,71
RECEITA PATRIMONIAL	140.000,00	145.892,33	46.214,41	31,68	199.110,70	136,48	-53.218,37
Receitas Imobiliárias	11.000,00	11.000,00	414,54	3,77	2.240,30	20,37	8.759,70
Receitas de Valores Mobiliários	129.000,00	134.892,33	45.799,87	33,95	196.870,40	145,95	-61.978,07
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	2,00	0,01	25.998,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.052.400,00	23.233.723,44	3.365.409,20	14,49	14.450.054,27	62,19	8.783.669,17
Transferências Intergovernamentais	21.959.400,00	23.073.649,44	3.312.713,71	14,36	14.310.969,14	62,02	8.762.680,30
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	93.000,00	160.074,00	52.695,49	32,92	139.085,13	86,89	20.988,87
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	396.000,00	396.000,00	270.374,51	68,28	1.089.968,42	275,24	-693.968,42
Multas e Juros de Mora	118.000,00	118.000,00	11.373,30	9,64	53.360,15	45,22	64.639,85
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	2.235,31	0,00	2.235,31	0,00	-2.235,31
Receita da Dívida Ativa	139.000,00	139.000,00	2.908,18	2,09	13.668,30	9,83	125.331,70
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	139.000,00	139.000,00	253.857,72	182,63	1.020.704,66	734,32	-881.704,66
RECEITAS DE CAPITAL	1.179.000,00	1.419.383,50	44.910,00	3,16	690.538,72	48,65	728.844,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	176.569,16	0,00	-176.569,16
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	176.569,16	0,00	-176.569,16
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	44.910,00	0,00	44.910,00	0,00	-44.910,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	44.910,00	0,00	44.910,00	0,00	-44.910,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.179.000,00	1.419.383,50	0,00	0,00	469.059,56	33,05	950.323,94
Transferências Intergovernamentais	0,00	24.000,00	0,00	0,00	144.000,00	600,00	-120.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.179.000,00	1.395.383,50	0,00	0,00	325.059,56	23,30	1.070.323,94
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.712.400,00	27.139.999,27	4.053.167,94	14,93	17.942.014,01	66,11	9.197.985,26

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.712.400,00	27.139.999,27	4.053.167,94	14,93	17.942.014,01	66,11	9.197.985,26
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	263.517,38	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.712.400,00	27.139.999,27	4.053.167,94	14,93	18.205.531,39	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	2.545.261,84	-	-	2.545.261,84	-	-
Superávit Financeiro	-	2.545.261,84	-	-	2.545.261,84	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.497.400,00	28.485.261,11	4.747.375,69	18.647.706,63	9.837.554,48	4.880.534,95	18.205.531,39	10.279.729,72	16.775.358,98
DESPESAS CORRENTES	21.803.880,00	24.889.696,61	4.484.570,97	17.587.611,33	7.302.085,28	4.609.951,63	17.174.387,09	7.715.309,52	15.804.664,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.756.550,00	12.718.289,54	2.741.852,68	9.692.516,01	3.025.773,53	2.753.003,28	9.670.214,81	3.048.074,73	9.377.720,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	106.000,00	106.000,00	19.302,42	70.892,04	35.107,96	19.302,42	70.892,04	35.107,96	70.892,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.941.330,00	12.065.407,07	1.723.415,87	7.824.203,28	4.241.203,79	1.837.645,93	7.433.280,24	4.632.126,83	6.356.051,75
DESPESAS DE CAPITAL	2.445.520,00	3.347.564,50	262.804,72	1.060.095,30	2.287.469,20	270.583,32	1.031.144,30	2.316.420,20	970.694,40
INVESTIMENTOS	2.042.520,00	3.144.064,50	231.570,09	918.509,12	2.225.555,38	239.348,69	889.558,12	2.254.506,38	829.108,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	203.000,00	203.000,00	31.234,63	141.586,18	61.413,82	31.234,63	141.586,18	61.413,82	141.586,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.512.400,00	28.485.261,11	4.747.375,69	18.647.706,63	9.837.554,48	4.880.534,95	18.205.531,39	10.279.729,72	16.775.358,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.512.400,00	28.485.261,11	4.747.375,69	18.647.706,63	9.837.554,48	4.880.534,95	18.205.531,39	10.279.729,72	16.775.358,98
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.512.400,00	28.485.261,11	4.747.375,69	18.647.706,63	9.837.554,48	4.880.534,95	18.205.531,39	10.279.729,72	16.775.358,98

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 09h e 54m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MUNICÍPIO DE Alto Piquiri
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.712.400,00
Previsão Atualizada	27.139.999,27
Receitas Realizadas	17.942.014,01
Déficit Orçamentário	263.517,38
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.545.261,84
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.512.400,00
Créditos Adicionais	3.972.861,11
Dotação Atualizada	28.485.261,11
Despesas Empenhadas	18.647.706,63
Despesas Liquidadas	18.205.531,39
Despesas Pagas	16.775.358,98
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	18.647.706,63
Despesas Liquidadas	18.205.531,39

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	17.251.363,43

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.385.590,44	0,00
Resultado Primário	0,00	-469.388,72	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.216.399,87	0,00	1.181.719,04	34.680,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	240.611,82	0,00	235.812,29	4.799,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.457.011,69	0,00	1.417.531,33	39.480,36

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.333.960,34	<18% / 25%>	25,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.556.396,25	60%	80,56
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	176.569,16	-176.569,16
Despesa de Capital Líquida	672.685,20	2.888.893,29

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	45.490,76	-45.490,76
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	3.850,00	4.911,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.085.857,32	15,00	31,68

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 10h e 06m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.585.723,44	17.054.604,89	15.246.641,47
Receita Tributária	1.544.000,00	1.214.520,00	1.147.686,02
IPTU	477.000,00	197.791,13	130.689,52
ISS	436.000,00	428.534,98	395.433,34
ITBI	340.000,00	203.111,62	229.479,88
IRRF	162.000,00	298.027,67	191.988,71
Outras Receitas Tributárias	178.000,00	246.392,90	200.094,57
(-) Deduções da Receita Tributária	-49.000,00	-159.338,30	0,00
Receita de Contribuição	351.000,00	294.409,71	361.924,21
Receitas Previdenciárias	88.000,00	0,00	36.986,61
Outras Contribuições	263.000,00	294.981,25	324.937,60
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-571,54	0,00
Receita Patrimonial Líquida	11.000,00	2.240,30	0,00
Receita Patrimonial	145.892,33	199.110,70	233.221,94
(-) Aplicações Financeiras	-134.892,33	-196.870,40	-233.221,94
Transferências Correntes	23.233.723,44	14.450.054,27	13.303.577,18
FPM	11.094.440,00	6.672.607,41	6.799.480,84
ICMS	7.740.793,88	4.240.074,74	3.707.065,35
Convênios	160.074,00	139.085,13	74.853,97
Outras Transferências Correntes	4.238.415,56	3.398.286,99	2.722.177,02
Demais Receitas Correntes	446.000,00	1.093.380,61	433.454,06
Dívida Ativa	139.000,00	28.067,81	48.708,65
Diversas Receitas Correntes	310.000,00	1.079.712,31	384.745,41
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	-3.000,00	-14.399,51	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.419.383,50	690.538,72	1.172.250,23
Operações de Crédito (III)	0,00	176.569,16	298.500,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	44.910,00	0,00
Transferências de Capital	1.419.383,50	469.059,56	873.750,23
Convênios	1.395.383,50	325.059,56	618.216,26
Outras Transferências de Capital	24.000,00	144.000,00	255.533,97
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.419.383,50	469.059,56	873.750,23
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	27.005.106,94	17.523.664,45	16.120.391,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.889.696,61	17.587.611,33	15.565.241,60	17.174.387,09	14.908.587,72	413.224,24	656.653,88
Pessoal e Encargos Sociais	12.718.289,54	9.692.516,01	7.743.737,97	9.670.214,81	7.728.641,34	22.301,20	15.096,63
Juros e Encargos da Dívida (IX)	106.000,00	70.892,04	6.782,98	70.892,04	6.782,98	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.065.407,07	7.824.203,28	7.814.720,65	7.433.280,24	7.173.163,40	390.923,04	641.557,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	24.783.696,61	17.516.719,29	15.558.458,62	17.103.495,05	14.901.804,74	413.224,24	656.653,88
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.347.564,50	1.060.095,30	1.031.613,49	1.031.144,30	1.031.266,84	28.951,00	346,65
Investimentos	3.144.064,50	918.509,12	920.166,16	889.558,12	919.819,51	28.951,00	346,65
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	203.000,00	141.586,18	111.447,33	141.586,18	111.447,33	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	3.144.564,50	918.509,12	920.166,16	889.558,12	919.819,51	28.951,00	346,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	248.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	28.176.261,11	18.435.228,41	16.478.624,78	17.993.053,17	15.821.624,25	442.175,24	657.000,53
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.171.154,17	-911.563,96	-358.233,08	-469.388,72	298.767,45		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 09h e 59m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.569.000,00	1.569.000,00	1.056.004,36	67,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	452.000,00	452.000,00	153.244,92	33,90
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	340.000,00	340.000,00	170.693,52	50,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	436.000,00	436.000,00	391.822,51	89,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	162.000,00	162.000,00	298.027,67	183,97
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	30.029,79	273,00
Dívida Ativa dos Impostos	105.000,00	105.000,00	6.823,55	6,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	63.000,00	63.000,00	5.362,40	8,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.292.000,00	20.047.233,88	11.839.773,98	59,06
Cota-Parte FPM	10.473.000,00	11.094.440,00	6.672.607,41	60,14
Cota-Parte ITR	347.000,00	347.000,00	44.914,22	12,94
Cota-Parte IPVA	633.000,00	633.000,00	794.618,71	125,53
Cota-Parte ICMS	7.607.000,00	7.740.793,88	4.240.074,74	54,78
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	55.452,35	50,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	122.000,00	122.000,00	32.106,55	26,32
Desoneração ICMS (LC 87/96)	122.000,00	122.000,00	32.106,55	26,32
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	20.861.000,00	21.616.233,88	12.895.778,34	59,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.528.000,00	1.651.800,50	951.035,56	57,58
Provenientes da União	1.528.000,00	1.651.800,50	948.529,56	57,42
Provenientes do Estado	0,00	0,00	2.506,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	5.000,00	72.074,00	56.816,72	78,83
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.000,00	18.000,00	22.532,30	125,18
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.551.000,00	1.741.874,50	1.030.384,58	59,15

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.589.150,00	7.365.597,87	5.558.599,29	75,47	5.402.385,37	73,35
Pessoal e Encargos Sociais	1.739.150,00	2.726.150,00	2.314.577,84	84,90	2.292.276,64	84,08
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.850.000,00	4.639.447,87	3.244.021,45	69,92	3.110.108,73	67,04
DESPESAS DE CAPITAL	98.000,00	371.685,82	87.612,22	23,57	85.215,22	22,93
Investimentos	98.000,00	371.685,82	87.612,22	23,57	85.215,22	22,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.687.150,00	7.737.283,69	5.646.211,51	72,97	5.487.600,59	70,92

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.543.000,00	2.264.133,69	1.029.134,01	18,23	924.072,63	16,84
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.185.000,00	1.559.786,78	673.939,64	11,94	671.002,71	12,23
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	358.000,00	704.346,91	355.194,37	6,29	253.069,92	4,61
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	5.640,00	0,10	5.640,00	0,10
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	472.030,64	8,36	472.030,64	8,60
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.543.000,00	2.264.133,69	1.506.804,65	26,69	1.401.743,27	25,54
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.144.150,00	5.473.150,00	4.139.406,86	73,31	4.085.857,32	74,46

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	31,68
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	2.151.490,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.564.000,00	1.927.047,95	1.198.731,06	21,23	1.089.404,26	19,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.904.150,00	5.363.904,47	4.362.170,39	77,26	4.315.823,20	78,65
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	89.000,00	185.000,00	11.242,17	0,20	10.734,74	0,20
Vigilância Epidemiológica	107.000,00	238.331,27	74.067,89	1,31	71.638,39	1,31
Alimentação e Nutrição	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.687.150,00	7.737.283,69	5.646.211,51	100,00	5.487.600,59	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 10h e 03m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 000/2017
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2017, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no Inciso V e VIII, do Parágrafo 1º, do Artigo 4.º da Lei Municipal n.º 666/2016, datada de 03 de novembro de 2016, (Lei Orçamentária de 2017).
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R$157.636,41 (Cento e cinqüenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) que obedecerá a seguinte classificação:
08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.1300.3.040- Aquisição de Equipamentos para UBS´s
464 – 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 157.636,41
Fonte – 73011 - Programa Estadual – APSUS – Exerc. Anterior
SOMA 157.636,41
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:
I – Na importância de R$157.636,41 (Cento e cinqüenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), proveniente do produto Superávit Financeiro Recalculado do Exercício de 2016, correspondente da seguinte Fonte de Recurso:
Código da Fonte Descrição da Fonte Valor
70011 Programa Estadual – APSUS 157.636,41
SOMA 157.636.41
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães" aos 27 de março de 2017.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.569.000,00	1.569.000,00	241.290,84	1.056.004,36	67,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	619.000,00	619.000,00	30.010,12	179.820,39	29,05
1.1.1- IPTU	477.000,00	477.000,00	26.268,35	197.791,13	41,47
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	3.665,16	14.389,52	205,56
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	104.000,00	104.000,00	1.646,62	12.221,47	11,75
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	59.000,00	59.000,00	1.432,15	5.362,40	9,09
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-28.000,00	-28.000,00	-3.002,16	-49.944,13	178,37
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	340.000,00	340.000,00	42.657,78	176.832,00	52,01
1.2.1- ITBI	340.000,00	340.000,00	47.129,96	203.111,62	59,74
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	538,48	6.138,48	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	1.318,02	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-5.010,66	-33.736,12	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	448.000,00	448.000,00	100.878,64	401.324,30	89,58
1.3.1- ISS	436.000,00	436.000,00	108.097,91	428.534,98	98,29
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	659,56	9.501,79	237,54
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	39,58	0,99
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-7.878,83	-36.752,05	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	162.000,00	162.000,00	67.744,30	298.027,67	183,97
1.4.1- IRRF	162.000,00	162.000,00	67.744,30	298.027,67	183,97
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.615.000,00	20.370.233,88	2.847.126,91	12.169.221,41	59,74
2.1- Cota-Parte FPM	10.796.000,00	11.417.440,00	1.723.368,85	7.002.054,84	61,33
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.473.000,00	11.094.440,00	1.393.921,42	6.672.607,41	60,14
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	323.000,00	323.000,00	329.447,43	329.447,43	102,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.607.000,00	7.740.793,88	1.056.421,80	4.240.074,74	54,78
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	122.000,00	122.000,00	8.026,66	32.106,55	26,32
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	12.934,32	55.452,35	50,41
2.5- Cota-Parte ITR	347.000,00	347.000,00	4.496,86	44.914,22	12,94
2.6- Cota-Parte IPVA	633.000,00	633.000,00	41.878,42	794.618,71	125,53
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.184.000,00	21.939.233,88	3.088.417,75	13.225.225,77	60,28

JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	441.000,00	464.110,19	95.567,85	432.052,60	93,09
5.1- Transferências do Salário-Educação	260.000,00	260.000,00	58.108,19	253.996,45	97,69
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	174.000,00	197.110,19	34.213,06	167.135,39	84,79
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	3.246,60	10.920,76	156,01
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	99.000,00	99.000,00	39.227,98	93.223,67	94,17
6.1- Transferências de Convênios	93.000,00	93.000,00	37.426,99	87.329,63	93,90
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	6.000,00	6.000,00	1.800,99	5.894,04	98,23
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	540.000,00	563.110,19	134.795,83	525.276,27	93,28

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.857.000,00	3.857.000,00	503.535,79	2.368.548,34	61,41
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.094.000,00	2.094.000,00	278.784,22	1.335.115,25	63,76
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.521.000,00	1.521.000,00	211.284,32	848.014,78	55,75
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	24.000,00	24.000,00	1.605,32	6.421,28	26,76
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	22.000,00	22.000,00	2.586,85	11.090,40	50,41
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	69.000,00	69.000,00	899,36	8.982,78	13,02
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	127.000,00	127.000,00	8.375,72	158.923,85	125,14
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.562.000,00	3.712.000,00	641.793,47	2.923.789,89	78,77
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.529.000,00	3.679.000,00	637.603,36	2.897.032,07	78,75
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	33.000,00	33.000,00	4.190,11	26.757,82	81,08
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-328.000,00	-178.000,00	134.067,57	528.483,73	-296,90

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.658.400,00	2.989.407,92	2.556.396,25	85,52	2.556.396,25	85,52	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.658.400,00	2.989.407,92	2.556.396,25	85,52	2.556.396,25	85,52	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	903.600,00	978.015,34	609.224,14	62,29	609.224,14	62,29	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	903.600,00	978.015,34	609.224,14	62,29	609.224,14	62,29	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.562.000,00	3.967.423,26	3.165.620,39	79,79	3.165.620,39	79,79	0,00

JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	201.007,92
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	201.007,92
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	80,56

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	255.423,26
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	255.423,26

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.296.000,00	5.484.808,47	772.104,44	3.306.306,44	60,28

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	349.000,00	304.000,00	219.597,49	72,24	199.001,03	65,46	0,00
23.1 - Creche	349.000,00	304.000,00	219.597,49	72,24	199.001,03	65,46	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	349.000,00	304.000,00	219.597,49	72,24	199.001,03	65,46	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.010.250,00	5.778.309,60	4.166.479,36	72,11	4.178.260,46	72,31	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.562.000,00	3.967.423,26	3.165.620,39	79,79	3.165.620,39	79,79	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.448.250,00	1.810.886,34	1.215.749,37	67,14	1.208.296,83	66,72	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-214.890,40	0,00	-195.656,76	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	5.359.250,00	6.082.309,60	4.386.076,85	72,11	4.377.261,49	71,97	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	528.483,73
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	26.757,82
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	255.423,26
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	232.636,34
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	139.285,95
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	1.182.587,10
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	3.194.674,39
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	24,16

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	265.000,00	309.235,01	231.592,01	74,89	226.301,65	73,18	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	359.000,00	442.719,72	205.852,68	46,50	186.624,08	42,15	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	624.000,00	751.954,73	437.444,69	58,17	412.925,73	54,91	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.983.250,00	6.834.264,33	4.823.521,54	70,58	4.790.187,22	70,09	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	361.559,61	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	396.833,85	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.897.032,07	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	3.242.986,99	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	3.102.530,97	0,00
49.2 Restos a Pagar	140.456,02	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	26.757,82	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	77.636,75	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 10h e 01m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	45.490,76	-45.490,76
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	44.910,00	-44.910,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	580,76	-580,76

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.911,73	3.850,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	4.911,73
Despesas de Capital	4.911,73	3.850,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	4.911,73
Investimentos	4.911,73	3.850,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	4.911,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-908,38	45.490,76	44.582,38

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 10h e 02m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	24.497.400,00	28.485.261,11	4.747.375,69	18.647.706,63	100,00	9.837.554,48	4.880.534,95	18.205.531,39	100,00	10.279.729,72
JUDICIÁRIA	296.000,00	205.000,00	24.808,86	125.052,70	0,67	79.947,30	24.808,86	124.242,70	0,68	80.757,30
Ação Judiciária	296.000,00	205.000,00	24.808,86	125.052,70	0,67	79.947,30	24.808,86	124.242,70	0,68	80.757,30
ADMINISTRAÇÃO	6.502.200,00	6.407.740,12	1.063.434,90	4.172.232,14	22,37	2.235.507,98	1.064.793,67	4.156.622,98	22,83	2.251.117,14
Administração Financeira	1.314.000,00	1.363.061,07	247.509,73	803.697,29	4,31	559.363,78	247.509,73	803.697,29	4,41	559.363,78
Infra-Estrutura Urbana	245.000,00	370.541,40	0,00	46.762,16	0,25	323.779,24	0,00	46.762,16	0,26	323.779,24
Turismo	42.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Formação de Recursos Humanos	249.000,00	164.000,00	18.408,05	96.387,86	0,52	67.612,14	18.408,05	96.387,86	0,53	67.612,14
Administração Geral	2.815.200,00	2.683.606,56	493.083,92	1.909.210,37	10,24	774.396,19	492.922,54	1.899.235,36	10,43	784.371,20
Serviços Urbanos	1.690.000,00	1.819.531,09	304.433,20	1.316.174,46	7,06	503.356,63	305.953,35	1.310.540,31	7,20	508.990,78
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.285.200,00	2.600.031,90	266.733,45	1.348.175,23	7,23	1.251.856,67	292.224,08	1.180.312,45	6,48	1.419.719,45
Assistência Comunitária	1.511.600,00	1.555.816,72	192.569,23	797.904,54	4,28	757.912,18	205.252,98	751.908,18	4,13	803.908,54
Assistência ao Idoso	249.000,00	350.156,20	398,69	310.854,83	1,67	39.301,37	42.318,69	234.514,83	1,29	115.641,37
Assistência à Criança e ao Adolescente	524.600,00	694.058,98	73.765,53	239.415,86	1,28	454.643,12	44.652,41	193.889,44	1,07	500.169,54
PREVIDÊNCIA SOCIAL	454.000,00	454.815,93	72.433,18	251.497,36	1,35	203.318,57	72.433,18	251.497,36	1,38	203.318,57
Previdência Básica	454.000,00	454.815,93	72.433,18	251.497,36	1,35	203.318,57	72.433,18	251.497,36	1,38	203.318,57
SAÚDE	4.672.150,00	7.737.283,69	1.420.750,78	5.646.211,51	30,28	2.091.072,18	1.437.025,46	5.487.600,59	30,14	2.249.683,10
Vigilância Epidemiológica	107.000,00	238.331,27	14.036,46	74.067,89	0,40	164.263,38	13.480,14	71.638,39	0,39	166.692,88
Vigilância Sanitária	89.000,00	185.000,00	810,61	11.242,17	0,06	173.757,83	810,61	10.734,74	0,06	174.265,26
Alimentação e Nutrição	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Atenção Básica	1.549.000,00	1.927.047,95	173.042,54	1.198.731,06	6,43	728.316,89	230.952,74	1.089.404,26	5,98	837.643,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.904.150,00	5.363.904,47	1.232.861,17	4.362.170,39	23,39	1.001.734,08	1.191.781,97	4.315.823,20	23,71	1.048.081,27
EDUCAÇÃO	5.983.250,00	6.834.264,33	1.387.642,96	5.038.411,94	27,02	1.795.852,39	1.432.315,28	4.985.843,98	27,39	1.848.420,35
Educação Infantil	545.000,00	581.578,61	74.802,61	329.069,58	1,76	252.509,03	89.948,35	305.892,32	1,68	275.686,29
Ensino Fundamental	5.438.250,00	6.252.685,72	1.312.840,35	4.709.342,36	25,25	1.543.343,36	1.342.366,93	4.679.951,66	25,71	1.572.734,06
CULTURA	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	153.000,00	161.855,17	0,00	160.551,23	0,86	1.303,94	22.696,39	160.551,23	0,88	1.303,94
Saneamento Básico Rural	153.000,00	161.855,17	0,00	160.551,23	0,86	1.303,94	22.696,39	160.551,23	0,88	1.303,94
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	89.000,00	0,00	88.800,00	0,48	200,00	14.800,00	59.200,00	0,33	29.800,00
Controle Ambiental	100.000,00	89.000,00	0,00	88.800,00	0,48	200,00	14.800,00	59.200,00	0,33	29.800,00
AGRICULTURA	1.147.000,00	1.178.347,95	77.969,73	472.856,79	2,54	705.491,16	72.209,73	467.096,79	2,57	711.251,16
Preservação e Conservação Ambiental	334.000,00	478.757,59	6.467,36	146.430,65	0,79	332.326,94	6.467,36	146.430,65	0,80	332.326,94
Extensão Rural	813.000,00	699.590,36	71.502,37	326.426,14	1,75	373.164,22	65.742,37	320.666,14	1,76	378.924,22
INDÚSTRIA	218.000,00	167.539,69	6.811,22	24.606,05	0,13	142.933,64	3.376,22	19.057,05	0,10	148.482,64
Promoção Industrial	218.000,00	167.539,69	6.811,22	24.606,05	0,13	142.933,64	3.376,22	19.057,05	0,10	148.482,64
TRANSPORTE	1.660.600,00	1.793.381,61	346.623,60	986.803,12	5,29	806.578,49	363.685,07	980.997,70	5,39	812.383,91
Transporte Rodoviário	1.660.600,00	1.793.381,61	346.623,60	986.803,12	5,29	806.578,49	363.685,07	980.997,70	5,39	812.383,91
DESPORTO E LAZER	390.000,00	307.000,72	35.735,88	177.960,16	0,95	129.040,56	35.735,88	177.960,16	0,98	129.040,56
Desporto Comunitário	390.000,00	307.000,72	35.735,88	177.960,16	0,95	129.040,56	35.735,88	177.960,16	0,98	129.040,56
ENCARGOS ESPECIAIS	301.000,00	301.000,00	44.431,13	154.548,40	0,83	146.451,60	44.431,13	154.548,40	0,85	146.451,60
Outros Encargos Especiais	301.000,00	301.000,00	44.431,13	154.548,40	0,83	146.451,60	44.431,13	154.548,40	0,85	146.451,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00
Reserva de Contingência	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**24.512.400,00**	**28.485.261,11**	**4.747.375,69**	**18.647.706,63**	**100,00**	**9.837.554,48**	**4.880.534,95**	**18.205.531,39**	**100,00**	**10.279.729,72**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 09h e 56m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.712.400,00	27.895.681,27	4.025.706,14	14,43	21.967.720,15	78,75	5.927.961,12
RECEITAS CORRENTES	24.533.400,00	26.276.297,77	4.025.454,19	15,32	21.276.929,48	80,97	4.999.368,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.568.000,00	1.568.000,00	222.113,37	14,17	1.440.043,56	91,84	127.956,44
Impostos	1.390.000,00	1.390.000,00	209.731,87	15,09	1.226.621,55	88,25	163.378,45
Taxas	178.000,00	178.000,00	12.243,84	6,88	212.323,32	119,28	-34.323,32
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	137,66	0,00	1.098,69	0,00	-1.098,69
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	351.000,00	409.000,00	64.347,25	15,73	358.756,96	87,72	50.243,04
Contribuições Sociais	88.000,00	88.000,00	14,53	0,02	14,53	0,02	87.985,47
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	263.000,00	321.000,00	64.332,72	20,04	358.742,43	111,76	-37.742,43
RECEITA PATRIMONIAL	140.000,00	145.892,33	39.225,94	26,89	238.336,64	163,36	-92.444,31
Receitas Imobiliárias	11.000,00	11.000,00	393,96	3,58	2.634,26	23,95	8.365,74
Receitas de Valores Mobiliários	129.000,00	134.892,33	38.831,98	28,79	235.702,38	174,73	-100.810,05
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	2,00	0,01	25.998,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.052.400,00	23.731.405,44	3.159.051,17	13,31	17.609.105,44	74,20	6.122.300,00
Transferências Intergovernamentais	21.959.400,00	23.571.331,44	3.123.920,85	13,25	17.434.889,99	73,97	6.136.441,45
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	93.000,00	160.074,00	35.130,32	21,95	174.215,45	108,83	-14.141,45
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	396.000,00	396.000,00	540.716,46	136,54	1.630.684,88	411,79	-1.234.684,88
Multas e Juros de Mora	118.000,00	118.000,00	10.188,34	8,63	63.548,49	53,85	54.451,51
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	2.235,31	0,00	-2.235,31
Receita da Dívida Ativa	139.000,00	139.000,00	3.080,84	2,22	16.749,14	12,05	122.250,86
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	139.000,00	139.000,00	527.447,28	379,46	1.548.151,94	1.113,78	-1.409.151,94
RECEITAS DE CAPITAL	1.179.000,00	1.619.383,50	251,95	0,02	690.790,67	42,66	928.592,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	176.569,16	0,00	-176.569,16
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	176.569,16	0,00	-176.569,16
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	44.910,00	0,00	-44.910,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	44.910,00	0,00	-44.910,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.179.000,00	1.619.383,50	251,95	0,02	469.311,51	28,98	1.150.071,99
Transferências Intergovernamentais	0,00	224.000,00	0,00	0,00	144.000,00	64,29	80.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.179.000,00	1.395.383,50	251,95	0,02	325.311,51	23,31	1.070.071,99
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.712.400,00	27.895.681,27	4.025.706,14	14,43	21.967.720,15	78,75	5.927.961,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.712.400,00	27.895.681,27	4.025.706,14	14,43	21.967.720,15	78,75	5.927.961,12
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	12.558,08	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.712.400,00	27.895.681,27	4.025.706,14	14,43	21.980.278,23	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	2.545.261,84	-	-	2.545.261,84	-	-
Superávit Financeiro	-	2.545.261,84	-	-	2.545.261,84	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Periodo	Até o Periodo (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Periodo	Até o Periodo (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.497.400,00	29.265.943,11	3.521.654,88	22.169.361,51	7.096.581,60	3.774.746,84	21.980.278,23	7.285.664,88	20.708.641,86
DESPESAS CORRENTES	21.803.880,00	25.785.099,61	3.280.841,86	20.868.453,19	4.916.646,42	3.530.135,71	20.704.522,80	5.080.576,81	19.680.093,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.756.550,00	13.231.010,54	2.100.622,54	11.793.138,55	1.437.871,99	2.122.923,74	11.793.138,55	1.437.871,99	11.594.492,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	106.000,00	106.000,00	18.416,88	89.308,92	16.691,08	18.416,88	89.308,92	16.691,08	89.308,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.941.330,00	12.448.089,07	1.161.802,44	8.986.005,72	3.462.083,35	1.388.795,09	8.822.075,33	3.626.013,74	7.996.292,23
DESPESAS DE CAPITAL	2.445.520,00	3.480.843,50	240.813,02	1.300.908,32	2.179.935,18	244.611,13	1.275.755,43	2.205.088,07	1.028.548,28
INVESTIMENTOS	2.042.520,00	3.277.843,50	204.040,44	1.122.549,56	2.155.293,94	207.838,55	1.097.396,67	2.180.446,83	850.189,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	203.000,00	203.000,00	36.772,58	178.358,76	24.641,24	36.772,58	178.358,76	24.641,24	178.358,76
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	248.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.512.400,00	29.265.943,11	3.521.654,88	22.169.361,51	7.096.581,60	3.774.746,84	21.980.278,23	7.285.664,88	20.708.641,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.512.400,00	29.265.943,11	3.521.654,88	22.169.361,51	7.096.581,60	3.774.746,84	21.980.278,23	7.285.664,88	20.708.641,86
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.512.400,00	29.265.943,11	3.521.654,88	22.169.361,51	7.096.581,60	3.774.746,84	21.980.278,23	7.285.664,88	20.708.641,86

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 10h e 07m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Periodo	Até o Periodo (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Periodo	Até o Periodo (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	176.569,16	-176.569,16

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.480.843,50	1.300.908,32	1.275.755,43	0,00	2.179.935,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.480.843,50	1.300.908,32	1.275.755,43	0,00	2.179.935,18
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-3.480.843,50**	**-1.124.339,16**	-	-	**-2.356.504,34**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 10h e 17m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 448/2017
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora TATIANE CRIS QUERINO, CPF. nº 062.403.239-69, ocupante do cargo de Agente de Endemias - Dengue, da Vigilância Sanitária, junto a Secretaria Municipal Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 20/02/17 a 18/08/17 , conforme Lei Complementar nº 004/2009 do dia 14/12/2009.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 08 (oito) dias do mês de Março do ano de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
- Prefeito Municipal –

P O R T A R I A Nº 474/2017
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ATRIBUIR a contar do dia 01/02/2017, Jornada Suplementar, de 20(vinte) horas semanais, a servidora abaixo relacionada, conforme Lei Complementar 006/2015, Seção III, Art.58 , Caput.
Servidora CPF Local de atuação do suplementar
Maria Lucia Barbosa dos Santos 803.430.079-91 Escola Municipal Nísia Floresta
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Março de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 475/2017
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR, a pedido a contar do dia 06 de Março de 2017, a servidora RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, CPF. nº 280.552.339-34, ocupante do cargo de Monitor para a Oficina de Música/Coral (40h), da Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Perneta, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/dez./2015 (a)	Em 31/ago./2016 (b)	Em 31/out./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.059.708,68	2.094.691,66	2.057.919,08
DEDUÇÕES (II)	2.406.885,86	821.332,47	856.130,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.605.502,88	2.542.041,71	2.410.050,07
Demais Haveres Financeiros	17.782,85	-255.856,00	-255.856,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	1.216.399,87	1.464.853,24	1.298.063,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-347.177,18	1.273.359,19	1.201.788,61
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	137.334,23	121.460,10	120.092,05
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-484.511,41**	**1.151.899,09**	**1.081.696,56**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No 5º Bimestre (c-b)	Até o 5º Bimestre (c-a)
VALOR	-70.202,53	1.566.207,97

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDÊNCIARIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31/dez./2015	Em 31/ago./2016	Em 31/out./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 10h e 13m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.141.405,44	21.041.227,10	18.849.898,41
Receita Tributária	1.544.000,00	1.436.632,84	1.421.118,52
IPTU	477.000,00	207.434,84	134.414,54
ISS	436.000,00	529.943,48	523.924,91
ITBI	340.000,00	232.961,64	296.924,93
IRRF	162.000,00	376.075,74	252.918,02
Outras Receitas Tributárias	178.000,00	261.257,06	212.936,12
(-) Deduções da Receita Tributária	-49.000,00	-171.039,92	0,00
Receita de Contribuição	409.000,00	358.756,96	430.440,18
Receitas Previdenciárias	88.000,00	14,53	36.986,61
Outras Contribuições	321.000,00	359.360,40	393.453,57
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-617,97	0,00
Receita Patrimonial Líquida	11.000,00	2.634,26	0,00
Receita Patrimonial	145.892,33	238.518,50	305.534,53
(-) Aplicações Financeiras	-134.892,33	-235.702,38	-305.534,53
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	-181,86	0,00
Transferências Correntes	23.731.405,44	17.609.105,44	16.549.477,29
FPM	11.094.440,00	8.061.881,41	8.006.814,44
ICMS	7.740.793,88	5.174.192,53	4.923.432,41
Convênios	160.074,00	174.215,45	112.280,95
Outras Transferências Correntes	4.736.097,56	4.198.816,05	3.506.949,49
Demais Receitas Correntes	446.000,00	1.634.097,60	448.862,42
Dívida Ativa	139.000,00	38.835,29	54.719,99
Diversas Receitas Correntes	310.000,00	1.617.348,46	394.142,43
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	-3.000,00	-22.086,15	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.619.383,50	690.790,67	1.647.946,51
Operações de Crédito (III)	0,00	176.569,16	576.857,06
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	44.910,00	0,00
Transferências de Capital	1.619.383,50	469.311,51	1.071.089,45
Convênios	1.395.383,50	325.311,51	815.316,26
Outras Transferências de Capital	224.000,00	144.000,00	255.773,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.619.383,50	469.311,51	1.071.089,45
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**27.760.788,94**	**21.510.538,61**	**19.920.987,86**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	DESPESAS LIQUDADAS Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.785.099,61	20.868.453,19	19.052.655,21	20.704.522,80	18.504.847,62	163.930,39	547.807,59
Pessoal e Encargos Sociais	13.231.010,54	11.793.138,55	9.530.378,19	11.793.138,55	9.525.345,98	0,00	5.032,21
Juros e Encargos da Dívida (IX)	106.000,00	89.308,92	11.833,16	89.308,92	11.833,16	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.448.089,07	8.986.005,72	9.510.443,86	8.822.075,33	8.967.668,48	163.930,39	542.775,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	25.679.099,61	20.779.144,27	19.040.822,05	20.615.213,88	18.493.014,46	163.930,39	547.807,59
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.480.843,50	1.300.908,32	2.434.195,18	1.275.755,43	2.257.510,47	25.152,89	176.684,71
Investimentos	3.277.843,50	1.122.549,56	2.292.329,14	1.097.396,67	2.115.644,43	25.152,89	176.684,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	203.000,00	178.358,76	141.866,04	178.358,76	141.866,04	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	3.277.843,50	1.122.549,56	2.292.329,14	1.097.396,67	2.115.644,43	25.152,89	176.684,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	**28.956.943,11**	**21.901.693,83**	**21.333.151,19**	**21.712.610,55**	**20.608.658,89**	**189.083,28**	**724.492,30**
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-1.196.154,17**	**-391.155,22**	**-1.412.163,33**	**-202.071,94**	**-687.671,03**		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 10h e 13m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 476/2017
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR jornada suplementar conforme (Artigo 27 da Lei 132/2005), Artigo 2°, § 1° do Decreto n° 029/2007 de 20 (vinte) horas semanais, na função de DOCENTE, conforme (Artigo 28, II, da Lei 132/2005) de 15 de dezembro de 2005, conforme segue abaixo:
Servidoras CPF Cargo Local de atuação do suplementar Data de Término
Edna de Simone Faleiro 015.165.339-92 Professora Escola Municipal Nísia Floresta 13/03/17
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Março de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 477/2017
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora EDILEUZA ALMODOVAR RODRIGUES, CPF nº 668.922.609-34, ocupante do cargo de Secretario Escolar, da Escola Municipal de Tempo Integral Rocha Pombo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme disposto no artigo 165, da Lei Complementar 006/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao quinquênio 01/05/11 a 01/05/16 a contar do dia 16/03/17 a 14/04/17.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezessete) dia do mês de Março de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 487/2017
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MESSIAS EVANGELISTA DE SOUZA CPF. nº 691.825.409-00, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/15 a 10/03/16 a contar do dia 20/03/17 a 18/04/17.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 487/2017
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RICARDO GUSMÃO BRANDANI CPF nº 027.419.939-47, ocupante do cargo de Contador, junto a Secretaria Municipal de Finanças, 15 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 09/05/13 a 09/05/14, a contar do dia 03/04/17 a 17/04/17.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezessete) dias do mês de Março de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 488/2017
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora SUELI GONÇALVES CPF. nº 628.304.739-49, ocupante do cargo de zeladora, do Centro Municipal de Educação infantil Lions Clube, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/15 a 10/03/16, a contar do dia 20/03/17 a 18/04/17.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte um) dias do mês de Março de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 489/2017
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ATRIBUIR a contar do dia 08/02/2017, Jornada Suplementar, de 20(vinte) horas semanais, as servidoras abaixo relacionadas, conforme Lei Complementar 006/2015, Seção III, Art.58 , Caput.
Servidora CPF Local de atuação do suplementar
Danieli Caroline Barbosa 059.443.009-73 Escola Municipal de tempo Integral Tasso da Silveira
Marta Barros da Silva 795.089.289-72 Escola Municipal de tempo Integral Tasso da Silveira
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte um) dias do mês de Março de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 490/2017
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR jornada suplementar conforme (Artigo 27 da Lei 132/2005), Artigo 2°, § 1° do Decreto n° 029/2007 de 20 (vinte) horas semanais, na função de DOCENTE, conforme (Artigo 28, II, da Lei 132/2005) de 15 de dezembro de 2005, conforme segue abaixo:
Servidoras CPF Cargo Local de atuação do suplementar Data de Término
Dinadéia Aparecida do Amaral 433.916.219-15 Professora Escola Municipal Nísia Floresta
20/03/2017
Registre-se Publique- Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 502/2017
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RONALDO APARECIDO CORREA, CPF. nº 517.611.229-91, ocupante do cargo Assessor Técnico, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 03/01/16 a 03/01/17, a contar do dia 03/04/17 a 02/05/17.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte um) dias do mês de Março de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 503/2017
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MIRIAM CRISTINA CLARO GONÇALVES, CPF. nº 078.424.449-94, ocupante do cargo de Agente Social, da Divisão do CRAS, junto a Secretaria Municipal Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 13/03/17 a 08/09/17 , conforme Lei Complementar nº 004/2009 do dia 14/12/2009.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte um) dias do mês de Março do ano de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
- Prefeito Municipal -

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.569.000,00	1.569.000,00	217.447,58	1.273.451,94	81,16
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	619.000,00	619.000,00	15.084,36	194.904,75	31,49
1.1.1- IPTU	477.000,00	477.000,00	9.643,71	207.434,84	43,49
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	3.477,39	17.866,91	255,24
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	104.000,00	104.000,00	1.973,76	14.195,23	13,65
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	59.000,00	59.000,00	1.440,12	6.802,52	11,53
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-28.000,00	-28.000,00	-1.450,62	-51.394,75	183,55
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	340.000,00	340.000,00	30.032,90	206.864,90	60,84
1.2.1- ITBI	340.000,00	340.000,00	29.850,02	232.961,64	68,52
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	182,88	6.321,36	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	1.318,02	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	-33.736,12	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	448.000,00	448.000,00	94.282,25	495.606,55	110,63
1.3.1- ISS	436.000,00	436.000,00	101.408,50	529.943,48	121,55
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	925,42	10.427,21	260,68
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	39,58	0,99
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-8.051,67	-44.803,72	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	162.000,00	162.000,00	78.048,07	376.075,74	232,15
1.4.1- IRRF	162.000,00	162.000,00	78.048,07	376.075,74	232,15
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.615.000,00	20.550.233,88	2.712.367,25	14.881.588,66	72,42
2.1- Cota-Parte FPM	10.796.000,00	11.597.440,00	1.389.274,00	8.391.328,84	72,36
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.473.000,00	11.094.440,00	1.389.274,00	8.061.881,41	72,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	323.000,00	503.000,00	0,00	329.447,43	65,50
2.2- Cota-Parte ICMS	7.607.000,00	7.740.793,88	934.117,79	5.174.192,53	66,84
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	122.000,00	122.000,00	8.026,66	40.133,21	32,90
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	14.643,14	70.095,49	63,72
2.5- Cota-Parte ITR	347.000,00	347.000,00	329.498,98	374.413,20	107,90
2.6- Cota-Parte IPVA	633.000,00	633.000,00	36.806,68	831.425,39	131,35
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.184.000,00	22.119.233,88	2.929.814,83	16.155.040,60	73,04

JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	441.000,00	516.792,19	96.627,22	528.679,82	102,30
5.1- Transferências do Salário-Educação	260.000,00	290.000,00	59.446,36	313.442,81	108,08
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	174.000,00	219.792,19	34.213,06	201.348,45	91,61
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	2.967,80	13.888,56	198,41
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	99.000,00	99.000,00	26.647,04	119.870,71	121,08
6.1- Transferências de Convênios	93.000,00	93.000,00	24.951,32	112.280,95	120,73
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	6.000,00	6.000,00	1.695,72	7.589,76	126,50
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	540.000,00	615.792,19	123.274,26	648.550,53	105,32

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.857.000,00	3.857.000,00	542.473,33	2.911.021,67	75,47
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.094.000,00	2.094.000,00	277.854,74	1.612.969,99	77,03
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.521.000,00	1.521.000,00	186.823,52	1.034.838,30	68,04
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	24.000,00	24.000,00	1.605,32	8.026,60	33,44
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	22.000,00	22.000,00	2.928,61	14.019,01	63,72
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	69.000,00	69.000,00	65.899,76	74.882,54	108,53
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	127.000,00	127.000,00	7.361,38	166.285,23	130,93
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.562.000,00	3.962.000,00	584.915,89	3.508.705,78	88,56
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.529.000,00	3.929.000,00	583.197,61	3.480.229,68	88,58
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	33.000,00	33.000,00	1.718,28	28.476,10	86,29
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-328.000,00	72.000,00	40.724,28	569.208,01	790,57

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.658.400,00	3.239.407,92	3.185.483,02	98,34	3.185.483,02	98,34	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.658.400,00	3.239.407,92	3.185.483,02	98,34	3.185.483,02	98,34	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	903.600,00	978.015,34	667.502,15	68,25	667.502,15	68,25	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	903.600,00	978.015,34	667.502,15	68,25	667.502,15	68,25	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.562.000,00	4.217.423,26	3.852.985,17	91,36	3.852.985,17	91,36	0,00

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	201.007,92
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	201.007,92
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	85,06

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	255.423,26
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	255.423,26

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.296.000,00	5.529.808,47	732.453,71	4.038.760,15	73,04

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	349.000,00	274.000,00	261.039,46	95,27	250.044,57	91,26	0,00
23.1 - Creche	349.000,00	274.000,00	261.039,46	95,27	250.044,57	91,26	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	349.000,00	274.000,00	261.039,46	95,27	250.044,57	91,26	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.010.250,00	6.211.309,60	5.098.715,02	82,09	5.104.915,74	82,19	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.562.000,00	4.217.423,26	3.852.985,17	91,36	3.852.985,17	91,36	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.448.250,00	1.993.886,34	1.482.368,35	74,35	1.474.546,50	73,95	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-236.638,50	0,00	-222.615,93	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	5.359.250,00	6.485.309,60	5.359.754,48	82,64	5.354.960,31	82,57	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	569.208,01
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	88.856,13
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	28.476,10
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	255.423,26
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	232.636,34
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	316.877,79
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	1.491.477,63
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	3.863.482,68
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	23,92

JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	265.000,00	364.235,01	317.150,37	87,07	311.094,91	85,41	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	359.000,00	465.401,72	277.526,06	59,63	274.045,26	58,88	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	624.000,00	829.636,73	594.676,43	71,68	585.140,17	70,53	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.983.250,00	7.314.946,33	5.954.430,91	81,40	5.940.100,48	81,20	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	318.002,76	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	396.833,85	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	3.480.229,68	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	3.935.323,49	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	3.794.867,47	0,00
49.2 Restos a Pagar	140.456,02	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	28.476,10	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-29.783,86	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 10h e 16m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	46.224,82	-46.224,82
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	44.910,00	-44.910,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	1.314,82	-1.314,82

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.911,73	4.876,00	3.850,00	3.850,00	1.026,00	0,00	1.061,73
Despesas de Capital	4.911,73	4.876,00	3.850,00	3.850,00	1.026,00	0,00	1.061,73
Investimentos	4.911,73	4.876,00	3.850,00	3.850,00	1.026,00	0,00	1.061,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-908,38	42.374,82	41.466,44

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 10h e 17m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.792,59	1.201.607,28	1.189.972,64	0,00	26.427,23	0,00	240.611,82	235.812,29	235.812,29	0,00	4.799,53	31.226,76
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.389,99	7.389,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - SECRETARIA GERAL E GESTÃO FISCAL	2.290,86	87.601,90	86.684,54	0,00	3.208,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.208,22
04 - SECRET.DE PLANEJ., COMPRAS E PATRIMÔNIO	10.343,00	3.451,90	3.451,90	0,00	10.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.343,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	954,97	347.270,90	339.024,23	0,00	9.201,64	0,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	9.201,64
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	522,00	308.807,79	308.637,79	0,00	692,00	0,00	8.040,00	8.040,00	8.040,00	0,00	0,00	692,00
07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	681,76	106.902,27	104.734,77	0,00	2.849,26	0,00	43.902,66	39.103,13	39.103,13	0,00	4.799,53	7.648,79
08 - SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	0,00	30.257,99	30.257,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COM.	0,00	99.592,55	99.459,44	0,00	133,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,11
10 - SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URB.	0,00	210.331,99	210.331,99	0,00	0,00	0,00	176.569,16	176.569,16	176.569,16	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.792,59	1.201.607,28	1.189.972,64	0,00	26.427,23	0,00	240.611,82	235.812,29	235.812,29	0,00	4.799,53	31.226,76

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 10h e 14m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.016 A 12/2.016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016	7 / 2.016	8 / 2.016	9 / 2.016	10 / 2.016	11 / 2.016	12 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.501.062,73	2.610.040,36	2.252.365,55	2.202.010,76	2.964.414,32	2.578.336,18	2.095.284,18	2.416.509,55	2.064.766,76	2.503.160,76	3.323.443,18	4.481.209,50	31.992.603,83	157.455,33
Receita Tributária	90.864,43	129.622,67	86.697,94	133.662,78	314.882,12	251.395,72	130.654,79	146.445,49	111.462,18	123.792,53	134.857,46	229.780,11	1.884.118,22	0,00
IPTU	3.252,06	5.840,17	3.059,06	3.991,23	79.185,36	54.482,39	15.972,91	14.037,21	6.555,40	8.528,96	11.016,79	39.841,91	245.763,45	0,00
ISS	42.394,55	45.288,52	28.655,18	58.301,01	62.431,39	63.375,01	45.485,34	55.393,30	49.171,33	45.110,92	51.255,72	40.941,74	587.804,01	0,00
ITBI	9.794,17	15.146,61	10.242,61	15.337,54	44.642,40	39.010,89	14.876,49	27.781,29	10.662,55	19.370,35	24.320,64	15.271,78	246.457,32	0,00
IRRF	29.199,05	45.745,70	39.748,50	38.354,33	41.996,08	35.239,71	35.467,45	32.276,85	36.411,16	41.636,91	31.766,09	66.420,47	474.262,30	0,00
Outras Receitas Tributárias	6.224,60	17.601,67	4.992,59	17.678,67	86.626,89	59.287,72	18.852,60	16.956,84	8.661,74	9.145,39	16.498,22	67.304,23	329.831,14	0,00
Receita de Contribuições	36.437,20	41.703,45	37.127,37	37.594,87	35.163,49	43.608,30	31.516,24	31.924,78	35.381,17	29.093,92	35.816,59	40.920,01	436.287,39	0,00
Receita Patrimonial	24.785,24	22.038,57	29.549,58	25.242,29	25.841,54	25.439,07	23.924,09	22.290,32	21.020,35	18.205,59	42.897,79	128.793,91	410.028,34	3.949,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
Transferências Correntes	2.346.757,27	2.414.113,26	2.097.093,75	1.750.352,61	2.336.496,08	2.004.844,65	1.905.101,76	1.963.843,23	1.649.742,47	2.051.782,03	2.697.319,49	3.663.745,87	26.881.192,47	153.505,37
Cota-Parte do FPM	864.240,61	1.078.934,29	657.168,80	781.232,55	1.038.850,74	858.259,00	622.247,84	771.673,58	627.524,79	761.749,21	1.389.800,72	1.709.022,34	11.160.704,47	0,00
Cota-Parte do ICMS	453.100,74	490.468,78	668.567,60	441.223,76	629.397,87	500.894,19	440.385,84	616.035,96	488.924,95	445.192,84	626.602,93	560.888,79	6.361.684,25	0,00
Cota-Parte do IPVA	395.502,69	134.485,19	122.570,97	48.603,14	26.059,89	25.518,41	15.645,64	26.232,78	19.711,44	17.095,24	19.085,70	16.445,30	866.956,39	0,00
Cota-Parte do ITR	19.536,10	2.645,06	13.819,36	3.548,63	773,19	95,02	3.578,79	918,07	31.028,57	298.470,41	27.332,26	76.141,13	477.886,59	0,00
Transferências LC 87/1996	4.013,30	4.013,30	4.013,30	4.013,33	4.013,33	4.013,33	4.013,33	4.013,33	4.013,33	4.013,33	4.013,33	4.013,33	48.159,87	0,00
Transferências LC 61/1989	8.995,05	6.994,71	6.829,03	7.007,16	7.957,19	4.734,89	6.433,41	6.500,91	7.118,86	7.524,28	7.863,47	8.365,97	86.324,93	0,00
Transferências do FUNDEB	395.278,23	395.895,26	449.075,59	302.261,50	354.126,17	362.791,96	270.091,29	367.512,07	291.652,27	291.545,34	421.839,82	417.845,75	4.319.915,25	0,00
Outras Transferências Correntes	206.090,55	300.676,67	175.049,10	162.462,54	275.317,70	248.537,85	542.705,62	170.956,53	179.768,26	226.191,38	200.781,26	871.023,26	3.559.560,72	153.505,37
Outras Receitas Correntes	2.218,59	2.562,41	1.894,91	255.158,21	252.031,09	253.048,44	4.087,30	252.005,73	247.160,59	280.286,69	412.551,85	417.969,60	2.380.975,41	0,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	349.090,53	344.114,61	294.608,24	257.138,86	341.424,34	278.717,74	218.475,21	285.090,67	235.664,34	306.822,81	414.939,61	474.990,12	3.801.077,08	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	12,89	12,38	14,49	13,20	13,97	14,84	14,29	15,80	0,00	13,82	0,00	14,81	140,49	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	349.077,64	344.102,23	294.593,75	257.125,66	341.410,37	278.702,90	218.460,92	285.074,87	235.664,34	306.808,99	414.939,61	474.975,31	3.800.936,59	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.151.972,20**	**2.265.925,75**	**1.957.757,31**	**1.944.871,90**	**2.622.989,98**	**2.299.618,44**	**1.876.808,97**	**2.131.418,88**	**1.829.102,42**	**2.196.337,95**	**2.908.503,57**	**4.006.219,38**	**28.191.526,75**	**157.455,33**

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	176.569,16	-176.569,16

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	3.448.443,50	1.840.998,89	1.482.998,89	358.000,00	1.607.444,61
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.448.443,50	1.840.998,89	1.482.998,89	358.000,00	1.607.444,61
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-3.448.443,50**	**-1.664.429,73**	**-**	**-**	**-1.784.013,77**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 10h e 36m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA				
Liberação de Recursos cf. Lei 9452/97 do Estado e União				
Prefeitura Municipal de Douradina - Período 24 a 27/03/2017				
Estado do Paraná				
NOTIFICAÇÃO				
Dando cumprimento às determinações da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Politicos os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Municipio, do recebimento dos Recursos Federais/Estaduais:				
Categoria	**Descrição dos Recursos**	**Data**	**Valor**	**Objetivo das Verbas Recebidas**
1721.22.70.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP**	**24/03/2017**	**8.494,38**	**Custeio/Investimento**
1721.33.30.01.01	**PAB/SUS - PROGRAMA NACIONAL VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**24/03/2017**	**933,51**	**Pessoal**
1722.01.02.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**24/03/2017**	**11.095,86**	**Custeio/Invest./Pessoal/Encargos**
1722.01.02.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**27/03/2017**	**11.939,31**	**Custeio/Invest./Pessoal/Encargos**
17.62.02.10.00.00	**CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR -SEED**	**24/03/2017**	**14.246,53**	**Custeio**
Douradina-PR; 27de Março de 2017				
João Jorge Sossai **Prefeito Municipal** **Fonte:Contabilidade**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 094/2017
Data: 27.03.2017
Ementa: substitui membro da Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio de Pregoeiros do município de Guaíra, constituída pela Portaria nº 003/2017, sendo atribuída gratificação pelo exercício de encargos especiais nos termos da Portaria nº 018/2017.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob nº 2017000013,
RESOLVE:
Art. 1º Fica substituído o servidor Thiago Ferreira Barbiero - matrícula nº 24589-1, pela servidora Marcielle Cassiano Rego Takeda – matrícula nº 24589-1, na composição da Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio de Pregoeiros do município de Guaíra, Estado do Paraná, constituída pela Portaria nº 003/2017, a partir de 15 de março de 2017.
Art. 2º Fica substituído o servidor Thiago Ferreira Barbiero - matrícula nº 24589-1, pela servidora Marcielle Cassiano Rego Takeda – matrícula nº 24589-1, na composição da Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio de Pregoeiros do município de Guaíra, Estado do Paraná, para perceber a gratificação pelo exercício de encargos especiais, atribuída nos termos da Portaria nº 018/2017, a partir de 15 de março de 2017.
Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias nºs 003/2017 e 018/2017.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 15.03.2017.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de março de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
Guaíra - Pr., em 27 de março de 2017
EDITAL DE CONVITE Nº 002/2017
Ref. Audiência Pública
Memorando sob o nº 2017000677
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, Sr. HERALDO TRENTO, vem por meio deste convidar a Comunidade Guairense para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e avaliação da LDO 2018 do Poder Executivo, o que faz em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e a LOM – Lei Orgânica Municipal, conforme a seguir:
Dia: 12 de abril de 2017 (quarta-feira);
Horário: 19h30min (pontualmente);
Local: Câmara Municipal de Vereadores, sito a Praça João XXIII, nº 200 – Centro – Guaíra – Pr.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de março de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 4.099/2017
DATA: 27/03/2017
SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro o Sr. João Gilson Prado,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial - SRP n.º 033/2017 em favor da empresa CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA - EPP, cujo objeto trata da contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de roçadeiras, peças de roçadeiras e mão de obra de manutenção, com vigência de 12 meses.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Março de 2017.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 122/2017
DATA: 27/03/2017
SÚMULA: Alterar e Nomear as Coordenações Municipais Intersetoriais do Programa Bolsa Família (CMIPBF) e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, Sr. Paulo de Queiroz Souza, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:
Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 01/2015 da SEDS/SEED/SESA a qual tem como objetivo apresentar orientações para criação e fortalecimento das Coordenações Municipais Intersetoriais do Programa Bolsa Família.
RESOLVE
Art. 1º. Alterar e nomear as Coordenações Municipais e Intersetoriais do Programa Bolsa Família - CMIPBF de Icaraima – Paraná.
I – Susana Ferreira Graciano - Gestora da Assistência Social
II – Danielle Rocha Ferreira - Coordenadora do PBF - Assistência Social
III – Ana Paula Pires Martins - Coordenadora do PBF - Educação
IV – Anabel Fogaça Alves Pereira - Coordenadora do PBF - Saúde
V – Raiza de Fátima Goiz Ribeiro – Secretaria Mun. de Assistência Social
Art. 2º. Atribuições da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMIPBF)
I - Construir e executar o Plano Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família;
II - Submeter, anualmente, o Plano Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e seu Relatório de Execução para apreciação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;
III - Monitorar a evolução do acompanhamento das condicionalidades, assim como o registro nos sistemas específicos;
IV - Planejar ações conjuntas da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e, nos casos em que se fizer necessário, articular com os demais integrantes da rede de proteção social para superação das dificuldades que resultam nos descumprimento das condicionalidades;
V - Subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde nos conteúdos e dimensões do Programa Bolsa Família.
Art. 3º. A atuação dos membros da Comissão se dará a título honorífico, não fazendo jus ao recebimento de qualquer gratificação.
Art. 4º Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2017.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 183/2015
Inexigibilidade 011/2015
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.868.656-8 SSP/SP e CPF/MF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0018-50, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183, Velha, CEP: 89.036-001, em Blumenau, Estado de Santa Catarina, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor de Serviços Sr. Silvio Luis Strozzi, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3251574-6/SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 488.200.089-04, doravante denominado CONTRATADA, como segue:
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterada a clausula terceira do contrato 183/2015 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - "O prazo de vigência do presente contrato é até a data de 30/06/2017, contado a partir da data de 01/04/2017, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo IGP-M-FGV (índice Geral de Preço do Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado no período".
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de março de 2017.
- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal -
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Contratada
TESTEMUNHAS
Nome: Joyce da Silva Francisco
RG. 10.497.866-5
Nome: João Gilson Prado
RG. 12.262.417-8

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	24.497.400,00	30.858.364,11	4.538.577,75	26.707.939,26	100,00	4.150.424,85	4.368.851,03	26.349.129,26	100,00	4.509.234,85	358.810,00
JUDICIÁRIA	296.000,00	203.500,00	29.069,14	198.167,81	0,74	5.332,19	29.069,14	197.357,81	0,75	6.142,19	810,00
Ação Judiciária	296.000,00	203.500,00	29.069,14	198.167,81	0,74	5.332,19	29.069,14	197.357,81	0,75	6.142,19	810,00
ADMINISTRAÇÃO	6.502.200,00	6.741.440,12	1.198.766,87	6.231.084,97	23,33	510.355,15	964.427,58	5.989.084,97	22,73	752.355,15	242.000,00
Administração Financeira	1.314.000,00	1.275.461,07	160.475,19	1.159.322,45	4,34	116.138,62	160.475,19	1.159.322,45	4,40	116.138,62	0,00
Infra-Estrutura Urbana	245.000,00	282.541,40	0,00	46.762,16	0,18	235.779,24	0,00	46.762,16	0,18	235.779,24	0,00
Turismo	42.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	249.000,00	478.900,00	352.679,54	464.593,05	1,74	14.306,95	352.679,54	464.593,05	1,76	14.306,95	0,00
Administração Geral	2.815.200,00	2.629.706,56	312.543,08	2.538.072,91	9,50	91.633,65	316.511,51	2.538.072,91	9,63	91.633,65	0,00
Serviços Urbanos	1.690.000,00	1.823.831,09	131.069,06	1.780.334,40	6,67	43.496,69	134.761,34	1.780.334,40	6,76	43.496,69	0,00
Extensão Rural	0,00	244.000,00	242.000,00	242.000,00	0,91	2.000,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00	242.000,00
Controle Interno	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.285.200,00	2.441.631,90	275.726,71	1.809.527,03	6,78	632.104,87	347.910,11	1.809.527,03	6,87	632.104,87	0,00
Assistência Comunitária	1.511.600,00	1.446.216,72	193.075,70	1.131.848,39	4,24	314.368,33	221.762,89	1.131.848,39	4,30	314.368,33	0,00
Assistência ao Idoso	249.000,00	355.156,20	10.420,00	321.276,33	1,20	33.879,87	41.920,00	321.276,33	1,22	33.879,87	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	524.600,00	640.258,98	72.231,01	356.402,31	1,33	283.856,67	84.227,22	356.402,31	1,35	283.856,67	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	454.000,00	476.815,93	72.433,12	381.877,00	1,43	94.938,93	72.433,12	381.877,00	1,45	94.938,93	0,00
Previdência Básica	454.000,00	476.815,93	72.433,12	381.877,00	1,43	94.938,93	72.433,12	381.877,00	1,45	94.938,93	0,00
SAÚDE	4.672.150,00	8.798.883,69	1.217.798,12	7.856.124,52	29,41	942.759,17	1.277.810,29	7.856.124,52	29,82	942.759,17	0,00
Vigilância Epidemiológica	107.000,00	453.331,27	117.999,45	213.866,91	0,80	239.464,36	119.596,45	213.866,91	0,81	239.464,36	0,00
Vigilância Sanitária	89.000,00	78.000,00	7.389,38	28.546,29	0,11	49.453,71	7.896,81	28.546,29	0,11	49.453,71	0,00
Alimentação e Nutrição	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.549.000,00	1.912.647,95	274.389,24	1.566.100,07	5,86	346.547,88	329.930,53	1.566.100,07	5,94	346.547,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.904.150,00	6.354.904,47	818.020,05	6.047.611,25	22,64	307.293,22	820.386,50	6.047.611,25	22,95	307.293,22	0,00
EDUCAÇÃO	5.983.250,00	8.448.467,33	1.403.890,31	7.594.959,72	28,44	853.507,61	1.432.243,31	7.594.959,72	28,82	853.507,61	0,00
Educação Infantil	545.000,00	531.278,61	3.323,15	415.481,32	1,56	115.797,29	17.378,84	415.481,32	1,58	115.797,29	0,00
Ensino Fundamental	5.438.250,00	7.917.188,72	1.400.567,16	7.179.478,40	26,88	737.710,32	1.414.864,47	7.179.478,40	27,25	737.710,32	0,00
CULTURA	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	153.000,00	161.855,17	0,00	160.551,23	0,60	1.303,94	0,00	160.551,23	0,61	1.303,94	0,00
Saneamento Básico Rural	153.000,00	161.855,17	0,00	160.551,23	0,60	1.303,94	0,00	160.551,23	0,61	1.303,94	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	89.000,00	0,00	88.800,00	0,33	200,00	14.800,00	88.800,00	0,34	200,00	0,00
Controle Ambiental	100.000,00	89.000,00	0,00	88.800,00	0,33	200,00	14.800,00	88.800,00	0,34	200,00	0,00
AGRICULTURA	1.147.000,00	1.058.347,95	191.508,78	766.658,40	2,87	291.689,55	75.508,78	650.658,40	2,47	407.689,55	116.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	334.000,00	478.757,59	0,00	200.201,00	0,75	278.556,59	0,00	200.201,00	0,76	278.556,59	0,00
Extensão Rural	813.000,00	579.590,36	191.508,78	566.457,40	2,12	13.132,96	75.508,78	450.457,40	1,71	129.132,96	116.000,00
INDÚSTRIA	218.000,00	159.139,69	5.340,22	55.894,90	0,21	103.244,79	7.454,22	55.894,90	0,21

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.569.000,00	1.569.000,00	1.273.451,94	81,16
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	452.000,00	452.000,00	161.721,45	35,78
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	340.000,00	340.000,00	200.543,54	58,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	436.000,00	436.000,00	485.179,34	111,28
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	162.000,00	162.000,00	376.075,74	232,15
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	34.615,48	314,69
Dívida Ativa dos Impostos	105.000,00	105.000,00	8.513,87	8,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	63.000,00	63.000,00	6.802,52	10,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.292.000,00	20.047.233,88	14.552.141,23	72,59
Cota-Parte FPM	10.473.000,00	11.094.440,00	8.061.881,41	72,67
Cota-Parte ITR	347.000,00	347.000,00	374.413,20	107,90
Cota-Parte IPVA	633.000,00	633.000,00	831.425,39	131,35
Cota-Parte ICMS	7.607.000,00	7.740.793,88	5.174.192,53	66,84
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	70.095,49	63,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	122.000,00	122.000,00	40.133,21	32,90
Desoneração ICMS (LC 87/96)	122.000,00	122.000,00	40.133,21	32,90
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**20.861.000,00**	**21.616.233,88**	**15.825.593,17**	**73,21**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.528.000,00	1.651.800,50	1.167.344,40	70,67
Provenientes da União	1.528.000,00	1.651.800,50	1.164.838,40	70,52
Provenientes do Estado	0,00	0,00	2.506,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	5.000,00	72.074,00	68.239,15	94,68
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.000,00	18.000,00	27.936,49	155,20
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.551.000,00**	**1.741.874,50**	**1.263.520,04**	**72,54**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.589.150,00	7.877.597,87	6.502.859,09	82,55	6.462.195,01	82,03
Pessoal e Encargos Sociais	1.739.150,00	2.913.150,00	2.758.820,76	94,70	2.758.820,76	94,70
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.850.000,00	4.964.447,87	3.744.038,33	75,42	3.703.374,25	74,60
DESPESAS DE CAPITAL	98.000,00	378.685,82	135.467,31	35,77	116.119,22	30,66
Investimentos	98.000,00	378.685,82	135.467,31	35,77	116.119,22	30,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.687.150,00**	**8.256.283,69**	**6.638.326,40**	**80,40**	**6.578.314,23**	**79,68**

JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV f) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IV g) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.543.000,00	2.264.133,69	1.263.577,82	19,03	1.205.932,10	18,33
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.185.000,00	1.559.786,78	821.459,98	12,37	819.355,55	12,46
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	358.000,00	704.346,91	442.117,84	6,66	386.576,55	5,88
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	5.640,00	0,08	5.640,00	0,09
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	216.254,14	3,26	216.254,14	3,29
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.543.000,00**	**2.264.133,69**	**1.485.471,96**	**22,38**	**1.427.826,24**	**21,71**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.144.150,00**	**5.992.150,00**	**5.152.854,44**	**77,62**	**5.150.487,99**	**78,29**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI*%) = (VI / III)x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**32.55**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**2.776.649,01**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	1.564.000,00	1.916.047,95	1.291.710,83	19,46	1.236.169,54	18,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.904.150,00	5.916.904,47	5.229.591,20	78,78	5.227.224,75	79,46
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	89.000,00	78.000,00	21.156,91	0,32	20.649,48	0,31
Vigilância Epidemiológica	107.000,00	345.331,27	95.867,46	1,44	94.270,46	1,43
Alimentação e Nutrição	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.687.150,00**	**8.256.283,69**	**6.638.326,40**	**100,00**	**6.578.314,23**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 10h e 18m.

MARCOS ANTONIO COLIS – Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA – Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO – Prefeito

MUNICÍPIO DE Alto Piquiri
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.712.400,00
Previsão Atualizada	27.895.681,27
Receitas Realizadas	21.967.720,15
Déficit Orçamentário	12.558,08
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.545.261,84
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.512.400,00
Créditos Adicionais	4.753.543,11
Dotação Atualizada	29.265.943,11
Despesas Empenhadas	22.169.361,51
Despesas Liquidadas	21.980.278,23
Despesas Pagas	20.708.641,86
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	22.169.361,51
Despesas Liquidadas	21.980.278,23

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	21.276.803,80

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.566.207,97	0,00
Resultado Primário	0,00	-202.071,94	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.216.399,87	0,00	1.189.972,64	26.427,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	240.611,82	0,00	235.812,29	4.799,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.457.011,69	0,00	1.425.784,93	31.226,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.180.360,47	<18% / 25%>	25,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.185.483,02	60%	85,06
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	176.569,16	-176.569,16
Despesa de Capital Líquida	672.685,20	2.888.893,29

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	46.224,82	-46.224,82
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	3.850,00	1.061,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.150.487,99	15,00	32,55

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 10h e 22m.

MARCOS ANTONIO COLIS – Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA – Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO – Prefeito

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas: No Período	Despesas Empenhadas: Até o Período (b)	Despesas Empenhadas: % (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas: No Período	Despesas Liquidadas: Até o Período (d)	Despesas Liquidadas: % (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	24.497.400,00	29.265.943,11	3.521.654,88	22.169.361,51	100,00	7.096.581,60	3.774.746,84	21.980.278,23	100,00	7.285.664,88
JUDICIÁRIA	296.000,00	199.900,00	44.045,97	169.098,67	0,76	30.801,33	44.045,97	168.288,67	0,77	31.611,33
Ação Judiciária	296.000,00	199.900,00	44.045,97	169.098,67	0,76	30.801,33	44.045,97	168.288,67	0,77	31.611,33
ADMINISTRAÇÃO	6.502.200,00	6.692.340,12	860.085,96	5.032.318,10	22,70	1.660.022,02	868.034,41	5.024.657,39	22,86	1.667.682,73
Administração Financeira	1.314.000,00	1.372.561,07	195.149,97	998.847,26	4,51	373.713,81	195.149,97	998.847,26	4,54	373.713,81
Infra-Estrutura Urbana	245.000,00	317.541,40	0,00	46.762,16	0,21	270.779,24	0,00	46.762,16	0,21	270.779,24
Turismo	42.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Formação de Recursos Humanos	249.000,00	146.000,00	15.525,65	111.913,51	0,50	34.086,49	15.525,65	111.913,51	0,51	34.086,49
Administração Geral	2.915.200,00	2.738.706,56	316.319,46	2.225.529,83	10,04	513.176,73	322.326,04	2.221.561,40	10,11	517.145,16
Serviços Urbanos	1.690.000,00	1.866.531,09	333.090,88	1.649.265,34	7,44	217.265,75	333.032,75	1.645.573,06	7,49	220.958,03
Extensão Rural	0,00	244.000,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00
Controle Interno	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.285.200,00	2.430.531,90	185.625,09	1.533.806,32	6,92	896.731,58	281.304,47	1.461.616,92	6,65	968.914,98
Assistência Comunitária	1.511.600,00	1.447.316,72	140.868,15	938.772,69	4,23	508.544,03	158.177,32	910.085,50	4,14	537.231,22
Assistência ao Idoso	249.000,00	350.156,20	1,50	310.856,33	1,40	39.299,87	44.841,50	279.356,33	1,27	70.799,87
Assistência à Criança e ao Adolescente	524.600,00	633.058,98	44.755,44	284.171,30	1,28	348.887,68	78.285,65	272.175,09	1,24	360.883,89
PREVIDÊNCIA SOCIAL	454.000,00	454.815,93	57.946,52	309.443,88	1,40	145.372,05	57.946,52	309.443,88	1,41	145.372,05
Previdência Básica	454.000,00	454.815,93	57.946,52	309.443,88	1,40	145.372,05	57.946,52	309.443,88	1,41	145.372,05
SAÚDE	4.672.150,00	8.256.283,69	992.114,89	6.638.326,40	29,94	1.617.957,29	1.090.713,64	6.578.314,23	29,93	1.677.969,46
Vigilância Epidemiológica	107.000,00	345.331,27	21.799,57	95.867,46	0,43	249.463,81	22.632,07	94.270,46	0,43	251.060,81
Vigilância Sanitária	89.000,00	78.000,00	9.914,74	21.156,91	0,10	56.843,09	9.914,74	20.649,48	0,09	57.350,52
Alimentação e Nutrição	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.549.000,00	1.916.047,95	92.979,77	1.291.710,83	5,83	624.337,12	146.765,28	1.236.169,54	5,62	679.878,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.904.150,00	5.916.904,47	867.420,81	5.229.591,20	23,59	687.313,27	911.401,55	5.227.224,75	23,78	689.679,72
EDUCAÇÃO	5.983.250,00	7.314.946,33	1.152.657,47	6.191.069,41	27,93	1.123.876,92	1.176.872,43	6.162.716,41	28,04	1.152.229,92
Educação Infantil	545.000,00	551.578,61	83.088,39	412.158,17	1,86	139.420,44	92.210,16	398.102,48	1,81	153.476,13
Ensino Fundamental	5.438.250,00	6.763.367,72	1.069.568,88	5.778.911,24	26,07	984.456,48	1.084.662,27	5.764.613,93	26,23	998.753,79
CULTURA	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	153.000,00	161.855,17	0,00	160.551,23	0,72	1.303,94	0,00	160.551,23	0,73	1.303,94
Saneamento Básico Rural	153.000,00	161.855,17	0,00	160.551,23	0,72	1.303,94	0,00	160.551,23	0,73	1.303,94
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	89.000,00	0,00	88.800,00	0,40	200,00	14.800,00	74.000,00	0,34	15.000,00
Controle Ambiental	100.000,00	89.000,00	0,00	88.800,00	0,40	200,00	14.800,00	74.000,00	0,34	15.000,00
AGRICULTURA	1.147.000,00	1.109.347,95	102.292,83	575.149,62	2,59	534.198,33	108.052,83	575.149,62	2,62	534.198,33
Preservação e Conservação Ambiental	334.000,00	478.757,59	53.770,35	200.201,00	0,90	278.556,59	53.770,35	200.201,00	0,91	278.556,59
Extensão Rural	813.000,00	630.590,36	48.522,48	374.948,62	1,69	255.641,74	54.282,48	374.948,62	1,71	255.641,74
INDÚSTRIA	218.000,00	161.539,69	25.948,63	50.554,68	0,23	110.985,01	29.383,63	48.440,68	0,22	113.099,01
Promoção Industrial	218.000,00	161.539,69	25.948,63	50.554,68	0,23	110.985,01	29.383,63	48.440,68	0,22	113.099,01
TRANSPORTE	1.660.600,00	1.820.381,61	-2.910,82	983.892,30	4,44	836.489,31	-255,48	980.742,30	4,46	839.639,31
Transporte Rodoviário	1.660.600,00	1.820.381,61	-2.910,82	983.892,30	4,44	836.489,31	-255,48	980.742,30	4,46	839.639,31
DESPORTO E LAZER	390.000,00	274.000,72	29.745,74	207.705,90	0,94	66.294,82	29.745,74	207.705,90	0,94	66.294,82
Desporto Comunitário	390.000,00	274.000,72	29.745,74	207.705,90	0,94	66.294,82	29.745,74	207.705,90	0,94	66.294,82
ENCARGOS ESPECIAIS	301.000,00	301.000,00	74.102,60	228.651,00	1,03	72.349,00	74.102,60	228.651,00	1,04	72.349,00
Outros Encargos Especiais	301.000,00	301.000,00	74.102,60	228.651,00	1,03	72.349,00	74.102,60	228.651,00	1,04	72.349,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	248.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	248.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**24.512.400,00**	**29.265.943,11**	**3.521.654,88**	**22.169.361,51**	**100,00**	**7.096.581,60**	**3.774.746,84**	**21.980.278,23**	**100,00**	**7.285.664,88**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 10h e 28m.

MARCOS ANTONIO COLIS – Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA – Tesoureiro
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO – Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.712.400,00	29.488.102,27	8.099.429,61	27,47	30.067.149,76	101,96	-579.047,49
RECEITAS CORRENTES	24.533.400,00	27.868.718,77	6.914.737,76	24,81	28.191.667,24	101,16	-322.948,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.568.000,00	1.568.000,00	312.963,77	19,96	1.753.007,33	111,80	-185.007,33
Impostos	1.390.000,00	1.390.000,00	256.339,70	18,44	1.482.981,25	106,69	-92.981,25
Taxas	178.000,00	178.000,00	56.495,97	31,74	268.819,29	151,02	-90.819,29
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	108,10	0,00	1.206,79	0,00	-1.206,79
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	351.000,00	409.000,00	75.787,18	18,53	434.544,14	106,25	-25.544,14
Contribuições Sociais	88.000,00	88.000,00	13,74	0,02	28,27	0,03	87.971,73
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	263.000,00	321.000,00	75.773,44	23,61	434.515,87	135,36	-113.515,87
RECEITA PATRIMONIAL	140.000,00	145.942,33	171.691,70	117,64	410.028,34	280,95	-264.086,01
Receitas Imobiliárias	11.000,00	11.000,00	472,50	4,30	3.106,76	28,24	7.893,24
Receitas de Valores Mobiliários	129.000,00	134.942,33	171.219,20	126,88	406.921,58	301,55	-271.979,25
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.569.000,00	1.569.000,00	280.835,14	1.554.287,08	99,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	619.000,00	619.000,00	50.858,70	245.763,45	39,70
1.1.1- IPTU	477.000,00	477.000,00	37.795,03	245.229,87	51,41
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	9.472,21	27.339,12	390,56
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	104.000,00	104.000,00	7.125,56	21.320,79	20,50
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	59.000,00	59.000,00	3.898,48	10.701,00	18,14
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-28.000,00	-28.000,00	-7.432,58	-58.827,33	210,10
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	340.000,00	340.000,00	39.592,42	246.457,32	72,49
1.2.1- ITBI	340.000,00	340.000,00	43.456,84	276.418,48	81,30
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	74,39	6.395,75	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	2.608,00	3.926,02	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	35,19	35,19	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-6.582,00	-40.318,12	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	448.000,00	448.000,00	92.197,46	587.804,01	131,21
1.3.1- ISS	436.000,00	436.000,00	88.240,50	618.183,98	141,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	5.338,65	15.765,86	394,15
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	4.000,00	4.000,00	80,66	120,24	3,01
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.000,00	4.000,00	8,30	8,30	0,21
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-1.470,65	-46.274,37	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	162.000,00	162.000,00	98.186,56	474.262,30	292,75
1.4.1- IRRF	162.000,00	162.000,00	98.186,56	474.262,30	292,75
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.615.000,00	20.624.233,88	4.913.148,87	19.794.737,53	95,98
2.1- Cota-Parte FPM	10.796.000,00	11.671.440,00	3.562.396,66	11.953.725,50	102,42
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.473.000,00	11.094.440,00	3.098.823,06	11.160.704,47	100,60
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	323.000,00	577.000,00	463.573,60	793.021,03	137,44
2.2- Cota-Parte ICMS	7.607.000,00	7.740.793,88	1.187.491,72	6.361.684,25	82,18
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	122.000,00	122.000,00	8.026,66	48.159,87	39,48
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	16.229,44	86.324,93	78,48
2.5- Cota-Parte ITR	347.000,00	347.000,00	103.473,39	477.886,59	137,72
2.6- Cota-Parte IPVA	633.000,00	633.000,00	35.531,00	866.956,39	136,96
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.184.000,00	22.193.233,88	5.193.984,01	21.349.024,61	96,20

JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	441.000,00	610.944,19	96.005,24	624.685,06	102,25
5.1- Transferências do Salário-Educação	260.000,00	353.200,00	59.778,33	373.221,14	105,67
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	174.000,00	250.694,19	34.212,96	235.561,41	93,96
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.000,00	7.050,00	2.013,95	15.902,51	225,57
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	99.000,00	126.269,00	14.263,66	134.134,37	106,23
6.1- Transferências de Convênios	93.000,00	120.269,00	12.475,66	124.756,61	103,73
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	6.000,00	6.000,00	1.788,00	9.377,76	156,30
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	540.000,00	737.213,19	110.268,90	758.819,43	102,93

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.857.000,00	3.857.000,00	889.914,92	3.800.936,59	98,55
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.094.000,00	2.094.000,00	619.764,56	2.232.734,55	106,63
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.521.000,00	1.521.000,00	237.498,31	1.272.336,61	83,65
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	24.000,00	24.000,00	1.605,32	9.631,92	40,13
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	22.000,00	22.000,00	3.245,86	17.264,87	78,48
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	69.000,00	69.000,00	20.694,66	95.577,20	138,52
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	127.000,00	127.000,00	7.106,21	173.391,44	136,53
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.562.000,00	4.282.000,00	841.523,79	4.350.229,57	101,59
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.529.000,00	4.249.000,00	839.685,57	4.319.915,25	101,67
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	33.000,00	33.000,00	1.838,22	30.314,32	91,86
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-328.000,00	392.000,00	-50.229,35	518.978,66	132,39

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.658.400,00	3.919.407,92	3.791.095,16	96,73	3.791.095,16	96,73	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.658.400,00	3.919.407,92	3.791.095,16	96,73	3.791.095,16	96,73	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	903.600,00	897.015,34	701.160,19	78,17	701.160,19	78,17	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	903.600,00	897.015,34	701.160,19	78,17	701.160,19	78,17	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.562.000,00	4.816.423,26	4.492.255,35	93,27	4.492.255,35	93,27	0,00

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	201.007,92
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	201.007,92
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	82,53
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	255.423,26
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	255.423,26

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.296.000,00	5.548.308,47	1.298.496,00	5.337.256,15	96,20

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	349.000,00	263.000,00	261.039,46	99,25	261.039,46	99,25	0,00
23.1 - Creche	349.000,00	263.000,00	261.039,46	99,25	261.039,46	99,25	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	349.000,00	263.000,00	261.039,46	99,25	261.039,46	99,25	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.010.250,00	7.234.409,60	6.273.291,44	86,71	6.273.291,44	86,71	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.562.000,00	4.816.423,26	4.492.255,35	93,27	4.492.255,35	93,27	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.448.250,00	2.417.986,34	2.052.431,42	84,88	2.052.431,42	84,88	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-271.395,33	0,00	-271.395,33	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	5.359.250,00	7.497.409,60	6.534.330,90	87,15	6.534.330,90	87,15	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	518.978,66
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50b)	30.314,32
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	255.423,26
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	232.636,34
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	1.037.352,58
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	5.496.978,32
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	25,75

JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	265.000,00	427.435,01	418.023,32	97,80	418.023,32	97,80	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	359.000,00	523.622,72	371.210,17	70,89	371.210,17	70,89	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	624.000,00	951.057,73	789.233,49	82,98	789.233,49	82,98	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.983.250,00	8.448.467,33	7.323.564,39	86,69	7.323.564,39	86,69	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	40.117,18	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (b)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	396.833,85	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	4.319.915,25	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	4.632.711,37	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	4.492.255,35	0,00
49.2 Restos a Pagar	140.456,02	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	30.314,32	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	114.352,05	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 10h e 34m.

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercicio de referência.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	46.928,78	-46.928,78
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	44.910,00	-44.910,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	2.018,78	-2.018,78

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.911,73	3.850,00	3.850,00	3.850,00	0,00	0,00	1.061,73
Despesas de Capital	4.911,73	3.850,00	3.850,00	3.850,00	0,00	0,00	1.061,73
Investimentos	4.911,73	3.850,00	3.850,00	3.850,00	0,00	0,00	1.061,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIb + IIIi)
VALOR (III)	-908,38	43.078,78	42.170,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2017 as 10h e 38m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.569.000,00	1.569.000,00	1.554.287,08	99,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	452.000,00	452.000,00	193.626,94	42,84
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	340.000,00	340.000,00	239 966,38	70,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	436.000,00	436.000,00	572.024,15	131,20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	162.000,00	162.000,00	474.262,30	292,75
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	49.500,73	450,01
Dívida Ativa dos Impostos	105.000,00	105.000,00	14.162,09	13,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	63.000,00	63.000,00	10.744,49	17,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.292.000,00	20.047.233,88	19.001.716,50	94,78
Cota-Parte FPM	10.473.000,00	11.094.440,00	11.160.704,47	100,60
Cota-Parte ITR	347.000,00	347.000,00	477 886,59	137,72
Cota-Parte IPVA	633.000,00	633.000,00	866 956,39	136,96
Cota-Parte ICMS	7.607.000,00	7.740 793,88	6.361 684,25	82,18
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	86.324,93	78,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	122.000,00	122.000,00	48.159,87	39,48
Desoneração ICMS (LC 87/96)	122.000,00	122.000,00	48.159,87	39,48
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**20.861.000,00**	**21.616.233,88**	**20.556.003,58**	**95,10**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.528.000,00	1.651.800,50	2.131.812,28	129,06
Provenientes da União	1.528.000,00	1.651.800,50	2.067.371,78	125,16
Provenientes do Estado	0,00	0,00	64.440,50	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	5.000,00	72.074,00	7.428,98	10,31
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.000,00	18.000,00	133.586,51	742,15
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.551.000,00**	**1.741.874,50**	**2.272.827,77**	**130,48**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	4.589.150,00	8.386.097,87	7.601.267,21	90,64	7.601.267,21	90,64	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.739.150,00	3.503.150,00	3.404.462,22	97,18	3.404.462,22	97,18	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.850.000,00	4.882.947,87	4.196.804,99	85,95	4.196.804,99	85,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	98.000,00	412.785,82	254.857,31	61,74	254.857,31	61,74	0,00
Investimentos	98.000,00	412.785,82	254.857,31	61,74	254.857,31	61,74	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
Reeditado e republicado por incorreção.
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO N.º 017/2017
Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado denominada de LOCADORA a MITRA DIOCESANA DE UMUARAMA – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 75.858.506/0014-50 com sede administrativa na Avenida Pe. José Stefanello, n.º 1.032, Cep: 87.570-000, Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo pároco o Sr. Pe. Cleverson Alves, portador do CPF/MF sob nº. 005.732.799-85 e cédula de identidade RG nº. 7.243.823-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, CEP: 87570-000, e de outro lado denominado de LOCATÁRIO o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 77.356.665/0001-67 na pessoa de seu Prefeito Municipal Sr. ALÍRIO JOSÉ MISTURA, portador do RG n.º 5.285.518-7 SSP/PR e CPF n° 710.227.089-53, residente e domiciliado á Rod. PR 182 Sitio Santa Catarina, Bairro Catarinense, CEP: 87.570-000, no Município de Francisco Alves - Estado do Paraná, em pleno uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, tendo justo e acertado, na forma de direito, o presente contrato de locação.
Tem entre si, justo e contratado uma locação de natureza Comercial destinado à reciclagem, um barracão situado no imóvel denominado data de terras sob o n.º 4, da quadra 53 da planta geral da cidade de Francisco Alves/Pr., de propriedade da LOCADORA, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato terá validade até 20/03/2018 (vinte de março de dois mil e dezoito).
Parágrafo primeiro: Em caso de desistência da locação por quaisquer das partes, deverá a parte interessada comunicar a outra por escrito e no prazo com antecedência de até 30 (sessenta) dias.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal do aluguel será de R$-660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), devendo ser pago até o primeiro dia útil do mês subsequente, ao vencimento em moeda de corrente nacional. O valor total do presente contrato é de R$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).
CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos financeiros da Dotação Orçamentárias Específicas decorrentes do presente convenio constante no ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO do decorrente exercício e/ou período da execução do contrato.
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
154520009.2.035 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
09.00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.02 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
236910002.2.042 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
CLÁUSULA QUARTA: Findo o prazo ajustado na cláusula primeira, se o locatário desejar continuar no imóvel e houver interesse do locador, o presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições contratuais ora estabelecidas.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas com água e luz, bem como as suas majorações permanecerão sob a responsabilidade do locatário, durante a vigência da relação locatícia; com exceção de todos os tributos municipais, estaduais ou federais que incidente sobre o imóvel, permanecerá sob a responsabilidade do locador;

CLÁUSULA SEXTA: A cessão ou transferência do presente contrato, a sublocação ou empréstimo, parciais ou totais do imóvel locado, dependerão do prévio e expresso consentimento do locador, manifestado por escrito, sob pena de ação judicial de despejo com o retorno da posse do imóvel ao locador na forma da lei;
CLÁUSULA SÉTIMA: O locatário declara ter recebido o imóvel ora locado, bem como seus acessórios em perfeitas condições de ser utilizado;
Parágrafo único: O locatário não terá qualquer direito à reclamação, indenização ou rescisão, sem ônus de contrato se, por qualquer motivo haver restrição na perfeita utilização do imóvel locado.
CLÁUSULA OITAVA: O locatário obriga-se a manter o imóvel objeto deste contrato em boas condições de uso, tal qual se encontra, correndo exclusivamente por sua conta, pequenos reparos, objetivando a conservação do dito imóvel;
Parágrafo primeiro: Caso o imóvel, não ofereça condições suficientes para o bom desempenho de apresentação, conforto, segurança para o fim para o qual está sendo locado e necessite de reparos de maior monta ou reformas, estas serão de responsabilidade do locador;
CLÁUSULA NONA: O locatário não poderá fazer no imóvel ora locado, ou nas suas dependências, quaisquer obras ou benfeitorias, sem prévio e expresso consentimento do locador manifestado por escrito;
CLÁUSULA DÉCIMA: Caracterizará grave infração contratual, podendo o locador, dar por rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, o presente contrato, sem que assista ao locatário direito a qualquer indenização ou reclamação: a) Se o locatário não pagar pontualmente qualquer das prestações assumidas; b) Se o locatário usar o imóvel objeto deste contrato, para fins diversos daquele para o qual foi locado;
Parágrafo único: Ficará igualmente rescindido e pleno direito o presente contrato, se ocorrer incêndio no prédio, ou se este for desapropriado;
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Com referência a colocação de placas, cartazes ou quaisquer inscrições ou sinais, bem como aparelhos de ar condicionado, antenas, etc., na parte externa ou interna do imóvel, deverá ser previamente acordado com o locador o local apropriado para instalação;
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem de comum acordo o foro da comarca de Iporã – PR renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultante do presente instrumento contratual;
E, assim por estarem justos contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
FRANCISCO ALVES – PR, 20 DE MARÇO DE 2017.
MITRA DIOCESANA DE UMUARAMA – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA
LOCADORA
PE. CLEVERSON ALVES
Pároco
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
LOCATÁRIO
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICPAL
TESTEMUNHAS:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO — MÁRCIA REGINA AMADEU PORTO
CPF: 077.076.779-57 — CPF: 018.791.419-22

Reeditado e republicado por incorreção.
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO N.º 018/2017
Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado denominada de LOCADORA a MITRA DIOCESANA DE UMUARAMA – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 75.858.506/0014-50 com sede administrativa na Avenida Pe. José Stefanello, n.º 1.032, Cep: 87.570-000, Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo pároco o Sr. Pe. Cleverson Alves, portador do CPF/MF sob nº. 005.732.799-85 e cédula de identidade RG nº. 7.243.823-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, CEP: 87570-000, e de outro lado denominado de LOCATÁRIO o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 77.356.665/0001-67 na pessoa de seu Prefeito Municipal Sr. ALÍRIO JOSÉ MISTURA, portador do RG n.º 5.285.518-7 SSP/PR e CPF n° 710.227.089-53, residente e domiciliado á Rod. PR 182 Sitio Santa Catarina, Bairro Catarinense, CEP: 87.570-000, no Município de Francisco Alves - Estado do Paraná, em pleno uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, tendo justo e acertado, na forma de direito, o presente contrato de locação.
Tem entre si, justo e contratado uma locação de natureza Comercial destinado à indústria para geração de empregos, um barracão situado no imóvel urbano denominado data de terras sob o n.º 15, da quadra 53 da planta geral da cidade de Francisco Alves/Pr., de propriedade da LOCADORA, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato terá validade até 20/03/2018 (vinte de março de dois mil e dezoito).
Parágrafo primeiro: Em caso de desistência da locação por quaisquer das partes, deverá a parte interessada comunicar a outra por escrito e no prazo com antecedência de até 30 (sessenta) dias.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal do aluguel será de R$-660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), devendo ser pago até o primeiro dia útil do mês subsequente, ao vencimento em moeda de corrente nacional. O valor total do presente contrato é de R$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).
CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos financeiros da Dotação Orçamentárias Específicas decorrentes do presente convenio constante no ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO do decorrente exercício e/ou período da execução do contrato.
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
154520009.2.035 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
09.00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.02 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
236910002.2.042 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
CLÁUSULA QUARTA: Findo o prazo ajustado na cláusula primeira, se o locatário desejar continuar no imóvel e houver interesse do locador, o presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições contratuais ora estabelecidas.
CLÁUSULA QUINTA: As despesas com água e luz, bem como as suas majorações permanecerão sob a responsabilidade do locatário, durante a vigência da relação locatícia; com exceção de todos os tributos municipais, estaduais ou federais que incidente sobre o imóvel, permanecerá sob a responsabilidade do locador;
CLÁUSULA SEXTA: A cessão ou transferência do presente contrato, a sublocação ou empréstimo, parciais ou totais do imóvel locado, dependerão do prévio e expresso consentimento do locador, manifestado por escrito, sob pena de ação judicial de despejo com o retorno da posse do imóvel ao locador na forma da lei;
CLÁUSULA SÉTIMA: O locatário declara ter recebido o imóvel ora locado, bem como seus acessórios em perfeitas condições de ser utilizado;
Parágrafo único: O locatário não terá qualquer direito à reclamação, indenização ou rescisão, sem ônus de contrato se, por qualquer motivo haver restrição na perfeita utilização do imóvel locado.
CLÁUSULA OITAVA: O locatário obriga-se a manter o imóvel objeto deste contrato em boas condições de uso, tal qual se encontra, correndo exclusivamente por sua conta, pequenos reparos, objetivando a conservação do dito imóvel;
Parágrafo primeiro: Caso o imóvel, não ofereça condições suficientes para o bom desempenho de apresentação, conforto, segurança para o fim para o qual está sendo locado e necessite de reparos de maior monta ou reformas, estas serão de responsabilidade do locador;
CLÁUSULA NONA: O locatário não poderá fazer no imóvel ora locado, ou nas suas dependências, quaisquer obras ou benfeitorias, sem prévio e expresso consentimento do locador manifestado por escrito;
CLÁUSULA DÉCIMA: Caracterizará grave infração contratual, podendo o locador, dar por rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, o presente contrato, sem que assista ao locatário direito a qualquer indenização ou reclamação: a) Se o locatário não pagar pontualmente qualquer das prestações assumidas; b) Se o locatário usar o imóvel objeto deste contrato, para fins diversos daquele para o qual foi locado;
Parágrafo único: Ficará igualmente rescindido e pleno direito o presente contrato, se ocorrer incêndio no prédio, ou se este for desapropriado;
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Com referência a colocação de placas, cartazes ou quaisquer inscrições ou sinais, bem como aparelhos de ar condicionado, antenas, etc., na parte externa ou interna do imóvel, deverá ser previamente acordado com o locador o local apropriado para instalação;
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem de comum acordo o foro da comarca de Iporã – PR renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultante do presente instrumento contratual;
E, assim por estarem justos contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
FRANCISCO ALVES – PR, 20 DE MARÇO DE 2017.
MITRA DIOCESANA DE UMUARAMA – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA
LOCADORA
PE. CLEVERSON ALVES
Pároco
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
LOCATÁRIO
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICPAL
TESTEMUNHAS:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO — MÁRCIA REGINA AMADEU PORTO
CPF: 077.076.779-57 — CPF: 018.791.419-22

Reeditado e republicado por incorreção.
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO N.º 019/2017
Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado denominada de LOCADORA a MITRA DIOCESANA DE UMUARAMA – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 75.858.506/0014-50 com sede administrativa na Avenida Pe. José Stefanello, n.º 1.032, Cep: 87.570-000, Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo pároco o Sr. Pe. Cleverson Alves, portador do CPF/MF sob nº. 005.732.799-85 e cédula de identidade RG nº. 7.243.823-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, CEP: 87570-000, e de outro lado denominado de LOCATÁRIO o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 77.356.665/0001-67 na pessoa de seu Prefeito Municipal Sr. ALÍRIO JOSÉ MISTURA, portador do RG n.º 5.285.518-7 SSP/PR e CPF n° 710.227.089-53, residente e domiciliado á Rod. PR 182 Sitio Santa Catarina, Bairro Catarinense, CEP: 87.570-000, no Município de Francisco Alves - Estado do Paraná, em pleno uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, tendo justo e acertado, na forma de direito, o presente contrato de locação.
Tem entre si, justo e contratado uma locação de natureza Comercial, contendo duas construções situadas nos imóveis urbanos denominados data de terras sob o n.º 12,13 e 14, da quadra 53 da planta geral da cidade de Francisco Alves/Pr., sendo uma das construções a ser utilizada pelo PET(Programa de Educação Tutorial), e a outra para escolinha, de propriedade da LOCADORA, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato terá validade até 20/03/2018 (vinte de março de dois mil e dezoito).
Parágrafo primeiro: Em caso de desistência da locação por quaisquer das partes, deverá a parte interessada comunicar a outra por escrito e no prazo com antecedência de até 30 (sessenta) dias.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal do aluguel será de R$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), devendo ser pago até o primeiro dia útil do mês subsequente, ao vencimento em moeda de corrente nacional. O valor total do presente contrato é de R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos financeiros da Dotação Orçamentárias Específicas decorrentes do presente convenio constante no ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO do decorrente exercício e/ou período da execução do contrato.
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
05.02 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
082440014.2.017 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA
CLÁUSULA QUARTA: Findo o prazo ajustado na cláusula primeira, se o locatário desejar continuar no imóvel e houver interesse do locador, o presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições contratuais ora estabelecidas.
CLÁUSULA QUINTA: As despesas com água e luz, bem como as suas majorações permanecerão sob a responsabilidade do locatário, durante a vigência da relação locatícia; com exceção de todos os tributos municipais, estaduais ou federais que incidente sobre o imóvel, permanecerá sob a responsabilidade do locador;
CLÁUSULA SEXTA: A cessão ou transferência do presente contrato, a sublocação ou empréstimo, parciais ou totais do imóvel locado, dependerão do prévio e expresso consentimento do locador, manifestado por escrito, sob pena de ação judicial de despejo com o retorno da posse do imóvel ao locador na forma da lei;
CLÁUSULA SÉTIMA: O locatário declara ter recebido o imóvel ora locado, bem como seus acessórios em perfeitas condições de ser utilizado;
Parágrafo único: O locatário não terá qualquer direito à reclamação, indenização ou rescisão, sem ônus de contrato se, por qualquer motivo haver restrição na perfeita utilização do imóvel locado.
CLÁUSULA OITAVA: O locatário obriga-se a manter o imóvel objeto deste contrato em boas condições de uso, tal qual se encontra, correndo exclusivamente por sua conta, pequenos reparos, objetivando a conservação do dito imóvel;
Parágrafo primeiro: Caso o imóvel, não ofereça condições suficientes para o bom desempenho de apresentação, conforto, segurança para o fim para o qual está sendo locado e necessite de reparos de maior monta ou reformas, estas serão de responsabilidade do locador;
CLÁUSULA NONA: O locatário não poderá fazer no imóvel ora locado, ou nas suas dependências, quaisquer obras ou benfeitorias, sem prévio e expresso consentimento do locador manifestado por escrito;
CLÁUSULA DÉCIMA: Caracterizará grave infração contratual, podendo o locador, dar por rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, o presente contrato, sem que assista ao locatário direito a qualquer indenização ou reclamação: a) Se o locatário não pagar pontualmente qualquer das prestações assumidas; b) Se o locatário usar o imóvel objeto deste contrato, para fins diversos daquele para o qual foi locado;
Parágrafo único: Ficará igualmente rescindido e pleno direito o presente contrato, se ocorrer incêndio no prédio, ou se este for desapropriado;
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Com referência a colocação de placas, cartazes ou quaisquer inscrições ou sinais, bem como aparelhos de ar condicionado, antenas, etc., na parte externa ou interna do imóvel, deverá ser previamente acordado com o locador o local apropriado para instalação;
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem de comum acordo o foro da comarca de Iporã – PR renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultante do presente instrumento contratual;
E, assim por estarem justos contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
FRANCISCO ALVES – PR, 20 DE MARÇO DE 2017.
MITRA DIOCESANA DE UMUARAMA – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA
LOCADORA
PE. CLEVERSON ALVES
Pároco
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
LOCATÁRIO
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICPAL
TESTEMUNHAS:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO — MÁRCIA REGINA AMADEU PORTO
CPF: 077.076.779-57 — CPF: 018.791.419-22

PORTARIA Nº 079 DE 23 DE MARÇO DE 2017.
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias e dão outras providências,
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 847/2013 de 21 de outubro de 2013,
RESOLVE:
I – Conceder e autorizar em consonância com a Lei Municipal 847/2013 de 21 de outubro de 2013, o pagamento de três (03) diárias correspondentes aos dias 27, 28 e 29 de março de 2017. Nas respectivas datas o Executivo desta municipalidade, o Sr. ALIRIO JOSÉ MISTURA, realizará viagem à Capital Curitiba, visando a visita ao Tribunal de Justiça na Central de Precatórios, Secretarias de Estado e Casa Civil, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.
Registre-se — Publique-se Cumpra-se
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080 DE 23 DE MARÇO DE 2017.
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias e dão outras providências,
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 847/2013 de 21 de outubro de 2013,
RESOLVE:
I – Conceder e autorizar em consonância com a Lei Municipal 847/2013 de 21 de outubro de 2013, o pagamento de três (03) diárias correspondentes aos dias 27, 28 e 29 de março de 2017. Nas respectivas datas o Vice-prefeito desta municipalidade, o Sr. JOSÉ DA SILVA, realizará viagem à Capital Curitiba, visando a visita ao Tribunal de Justiça na Central de Precatórios, Secretarias de Estado e Casa Civil, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2017 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	12.317.233,50	12.317.233,50	1.076.642,98	8,74
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.800.000,00	4.800.000,00	9.424,90	0,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	173.530,92	15,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.204.413,00	3.204.413,00	436.758,97	13,63
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.449.000,00	1.449.000,00	276.947,50	19,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	1.000,00	1.000,00	4.704,03	470,40
Dívida Ativa dos Impostos	942.768,00	942.768,00	114.253,06	12,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	820.052,50	820.052,50	61.023,61	7,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.889.700,00	39.889.700,00	9.285.686,82	23,28
Cota-Parte FPM	19.970.000,00	19.970.000,00	4.225.445,44	21,16
Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	383,10	0,09
Cota-Parte IPVA	5.919.700,00	5.919.700,00	2.315.617,25	39,12
Cota-Parte ICMS	13.250.000,00	13.250.000,00	2.695.368,72	20,34
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	33.289,37	16,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	15.582,94	15,58
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	15.582,94	15,58
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	52.206.933,50	52.206.933,50	10.362.329,81	19,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.515.810,00	6.515.810,00	1.052.656,91	16,16
Provenientes da União	5.570.810,00	5.570.810,00	990.848,61	17,79
Provenientes dos Estados	850.000,00	850.000,00	33.493,38	3,94
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	95.000,00	95.000,00	28.314,92	29,81
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	322.900,00	322.900,00	111.964,28	34,67
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	81.000,00	81.000,00	28.263,18	34,89
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.919.710,00	6.919.710,00	1.192.884,37	17,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	21.353.420,00	24.187.461,03	3.494.953,94	14,45	2.441.958,72	10,10	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.006.035,00	13.089.847,01	1.726.626,22	13,19	1.726.626,22	13,19	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.347.385,00	11.097.614,02	1.768.327,72	15,93	715.332,50	6,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	843.837,00	1.713.218,12	252.308,29	14,73	1.548,00	0,09	0,00
Investimentos	843.837,00	1.713.218,12	252.308,29	14,73	1.548,00	0,09	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	22.197.257,00	25.900.679,15	3.747.262,23	14,47	2.443.506,72	9,43	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.983.810,00	9.398.017,32	1.463.365,99	39,05	376.780,12	15,42	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.665.810,00	6.678.073,20	1.228.808,94	32,79	374.435,52	15,32	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.318.000,00	2.719.944,12	234.557,05	6,26	2.344,60	0,10	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	81.135,56	2,17	81.135,56	3,32	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.983.810,00	9.398.017,32	1.544.501,55	41,22	457.915,68	18,74	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	15.213.447,00	16.502.661,83	2.202.760,68	58,78	1.985.591,04	81,26	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI/III) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							21,26
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							648.411,21

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIGNADA
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	81.135,56	(81.135,56)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/ total l) x 100	Até Bimestre (m)	% (m/ total m) x 100
Atenção Básica	12.031.562,00	14.814.753,47	2.283.018,44	60,92	1.520.217,01	62,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.238.395,00	8.666.207,87	1.153.869,92	30,79	715.931,18	29,30
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.592.050,00	1.946.692,32	234.850,66	6,27	183.062,18	7,49
Vigilância Epidemiológica	335.250,00	473.025,49	75.523,21	2,02	24.296,35

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Cafezal do Sul
Unidade Gestora: 0001- CÂMARA MUNICIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL
Período: Exercício de 2016

ATIVO – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financ. Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	196.529,93	192.461,95
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	196.529,93	192.461,95
Bens Móveis	41.329,93	37.261,95
Bens Imóveis	155.200,00	155.200,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	196.529,93	192.461,95

PASSIVO – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Obrig. de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financ. a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	196.529,93	192.461,95
Resultado do Exercício	10.316,88	6.248,90
Resultado de Exercícios Anteriores	186.213,05	186.213,05
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	196.529,93	192.461,95
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	196.529,93	192.461,95

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	196.529,93	192.461,95
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
	196.529,93	192.461,95

ESPECIFICAÇÃO – Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO – Saldos dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	12.157,20	17.713,62
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	12.157,20	17.713,62

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Ordinária	0,00
Vinculada	0,00
Total	0,00

Pronim CP - Contabilidade Pública — Emitido em: 15/03/2017 14:18:2

NOTA EXPLICATIVA

A Câmara Municipal de Cafezal do Sul apresenta um Balanço Patrimonial com base nas Demonstrações Contábeis elaboradas em observância aos dispositivos legais que regem o assunto em especial a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

ANGELA APARECIDA CESAR — CRC-PR 049090/O-9
ELITON ALEX DA SILVA — Presidente
CLEUSA TECILLA — Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE
Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**
Exercício: 2017

** Elotech **
24/03/2017
Pág. 1/1

Decreto nº 1026/2017 de 24/03/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 693/2016 de 28/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 5.995,65 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001.28.846.0000.3.070. DESPESAS COM DEVOLUÇÃO/RESTIUIÇÃO DE SALDOS DE CONVENIO
426 - 3.3.20.93.00.00 3941 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.995,65
Total Suplementação: 5.995,65

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
3941 PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA - MINSITÉRIO DAS CIDADES

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 24/03/2017.

Prefeito — **Secretario de Fazenda**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE
Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**
Exercício: 2017

** Elotech **
24/03/2017
Pág. 1/1

Decreto nº 1027/2017 de 24/03/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 693/2016 de 28/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 88,16 (oitenta e oito reais e dezesseis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação
10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001.28.846.0000.3.070. DESPESAS COM DEVOLUÇÃO/RESTIUIÇÃO DE SALDOS DE CONVENIO
425 - 3.3.20.93.00.00 31941 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 88,16
Total Suplementação: 88,16

Receita: 1.3.2.5.01.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS 88,16
Total da Receita: 88,16

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 24/03/2017.

Prefeito — **Secretario de Fazenda**

Republicado
(Primeira Publicação dia 31/01/2017 Jornal Umuarama Ilustrado)
Camara Municipal de Icaraima - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS – DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**2.450,00**	-	-	-	-	**2.450,00**	**2.450,00**	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.450,00	-	-	-	-	2.450,00	2.450,00	-
TOTAL (III) = (I+II)	**2.450,00**	-	-	-	-	**2.450,00**	**2.450,00**	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVID	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Mar/2017, 10h e 12m.
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

LEANDRO FERREIRA DE ALMEIDA — Presidente
GIOVANI BOSCARATTO DE ALMEIDA — Controlador Interno
AGNALDO ALBERTO CARDOSO — 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
PODER LEGISLATIVO

Avenida Paraná, 1690 - CEP – 87.480.00 – Fone/Fax: (44) 3662-1212
E-mail: camaramunimh@hotmail.com C.N.P.J: 72.540.487/0001-06

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016
PUBLICAÇÃO Nº 012/2017

Divulga a classificação final definitiva e homologa o resultado final do Concurso Público da Câmara Municipal de Maria Helena, aberto pelo Edital nº. 001/2016.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A divulgação da **CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA** E **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Concurso Público da Câmara Municipal de Maria Helena, aberto pelo Edital nº. 001/2016, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P.O	C.E	C.G	PORT	MAT	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA DE TÍTULO	NOTA FINAL
1	46300034	ANDRE VARELLA BIANECK	20/02/1975	73,00	33,00	10,00	20,00	10,00	20,00	20,00		30,00	70,00	143,00
2	46300083	HEROS HISSAO BECK SUZUMURA	11/02/1983	83,00	51,00	6,00	18,00	8,00	20,00				20,00	103,00
3	46300020	SERGIO ADRIANO MARTINS MARTIN	02/06/1979	54,00	24,00	10,00	12,00	8,00	10,00			30,00	40,00	94,00
4	46300003	MELYNE MOVIO SANTOS	15/04/1993	63,00	33,00	8,00	20,00	2,00	10,00			20,00	30,00	93,00
5	46300056	MURILO EULLER CATUZO	10/02/1994	90,00	54,00	8,00	18,00	10,00					NAP	90,00
6	46300004	EVAIR DOS SANTOS GARCIA JUNIOR	30/12/1987	56,00	18,00	10,00	18,00	10,00				30,00	30,00	86,00
7	46300046	ALINE BENANTE BORGES ALVES	05/07/1988	61,00	33,00	8,00	16,00	4,00	20,00				20,00	81,00
8	46300063	BEATRIZ APARECIDA VICENTIN DIASSI	26/04/1993	80,00	48,00	8,00	16,00	8,00					NAP	80,00
9	46300044	LAIS CRISTINA NEVES DOS SANTOS	15/08/1988	67,00	45,00	4,00	16,00	2,00				10,00	10,00	77,00
10	46300019	HERBERT CORREA BARROS	02/02/1986	55,00	27,00	10,00	12,00	6,00	10,00			10,00	20,00	75,00
11	46300051	DIEGO MARZOTTI VENÂNCIO	25/02/1992	63,00	39,00	10,00	10,00	4,00				10,00	10,00	73,00
12	46300084	CAMILA MARA NOGUEIRA	28/04/1990	60,00	36,00	4,00	16,00	4,00				10,00	10,00	70,00
13	46300069	GABRIEL DA COSTA PEREIRA	28/11/1994	69,00	33,00	10,00	18,00	8,00					NAP	69,00
14	46300087	MARCOS PAULO HAWERROTH	28/10/1991	68,00	30,00	10,00	20,00	8,00					NAP	68,00
15	46300088	ANTONIO JOÃO VANONI CARDOSO	11/12/1980	58,00	30,00	10,00	10,00	8,00	10,00				10,00	68,00
16	46300070	CRÍSTOPHER RAATZ DE OLIVEIRA	05/04/1992	67,00	33,00	8,00	18,00	8,00					NAP	67,00
17	46300090	EVERTON SCARABOTO DUARTE	05/05/1989	65,00	39,00	8,00	12,00	6,00					NAP	65,00
18	46300082	LUCAS ALMEIDA DE VERGENNES	15/04/1994	64,00	36,00	8,00	12,00	8,00					NAP	64,00
19	46300038	VAGNER ZULATO	05/12/1993	62,00	30,00	6,00	20,00	6,00					NAP	62,00
20	46300086	EDUARDO DA SILVEIRA MEIRELLES PINHEIRO	23/01/1981	61,00	27,00	8,00	16,00	10,00					NAP	61,00
21	46300092	LUIS HENRIQUE DENK	13/12/1988	61,00	27,00	10,00	18,00	6,00					NAP	61,00
22	46300012	LUCAS HENRIQUE OSHIMA MARINO	21/09/1992	50,00	24,00	10,00	10,00	6,00				10,00	10,00	60,00
23	46300053	RAQUEL REZENDE PINTO	24/02/1983	55,00	27,00	10,00	16,00	2,00					NAP	55,00
24	46300042	CAROLINE VICENTINI GIROTO	04/03/1994	52,00	24,00	10,00	14,00	4,00					NAP	52,00
25	46300052	ALESSANDRA ALVES DE LIMA	17/06/1989	51,00	27,00	4,00	16,00	4,00					NAP	51,00
26	46300072	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	08/06/1980	50,00	30,00	8,00	6,00	6,00					NAP	50,00
27	46300079	THIEME GIOVANA HIGA	26/02/1992	50,00	24,00	6,00	12,00	8,00					NAP	50,00
28	46300058	GUILHERME CARVALHO TONINATO	12/10/1988	50,00	18,00	10,00	12,00	10,00					0,00	50,00

GESSICA KAUANE ZAMPRONIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Maria Helena, 28 de março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
Ato da Mesa n.º 004/2017
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições.
RESOLVE:
AUTORIZAR os Vereadores CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO, RG n.º 7.279.754-0, CLAUDIO FURTADO DO NASCIMENTO, RG n.º 5.584.883-1, ROMÁRIO REIS DA LUZ, RG n.º 12.542.141-5 e SALVADOR FRANCISCO, RG n.º 6.673.692-0, a viajarem à cidade de Curitiba (PR), nos dias 28, 29, 30 e 31 de março de 2017, utilizando do veículo da Câmara para o transporte, onde participarão do Curso com o tema: "LDO 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e seus anexos" e "Tramitação da LDO na Câmara Municipal", com valor de inscrição de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), cabendo-lhes receber 03 (três) diárias a R$ 448,29 (quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) cada, bem como reembolso das despesas com locomoção, nos termos da Resolução n.º 001/2011.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de março de 2017.
Géssica Kauane Zamprônio
Presidente
Gilmar José de Oliveira
Primeiro Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CENTRO - FONE/FAX: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Esgotado o prazo recursal, não havendo impugnações ou recursos, HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao pregão 019/2017, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de peças 1ª linha, para manutenção dos ônibus da frota municipal, conforme especificações constantes do edital.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÁXIMO PROPOSTO	PROPOSTA VENCEDORA	FRIMA VENCEDORA
1	ONIBUS SCANIA 113 CL, ANO 1992 - PLACA: BWL 6467	R$ 58.724,00	R$ 45.200,00	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO - LTDA
2	ONIBUS MERCEDES BENZ 1315, ANO 1993 - PLACA: BWQ 3573	R$ 54.192,00	R$ 41.400,00	J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS
3	ONIBUS VW 15190 EOD - ANO 2011 - ATN-0893	R$ 9.500,00	R$ 7.150,00	MORENO E NISIHARA - LTDA
4	ONIBUS VW 15190 - ANO 2012 - AVO 3862	R$ 9.260,00	R$ 6.950,00	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO - LTDA
5	ONIBUS VW 8120 - ANO 2009 - ARO 8725	R$ 14.324,00	R$ 10.950,00	MORENO E NISIHARA - LTDA
6	ONIBUS VW INDUSCAR - ANO 2010 - ASX 4270	R$ 27.688,00	R$ 21.250,00	MORENO E NISIHARA - LTDA
7	ONIBUS IVECO CITY - ANO 2009 - ARL 8167	R$ 19.536,00	R$ 14.850,00	J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS
8	ONIBUS VW 15.190 EOD - ANO 2011 - ATV 3937	R$ 110.424,00	R$ 85.300,00	J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS
9	ONIBUS VW - 8-160 - ANO 2016 - PLACA BAT 4938	R$ 23.388,00	R$ 16.050,00	MORENO E NISIHARA - LTDA
10	ÔNIBUS IVECO CITY CLASS - ANO 2015 - PLACA AYG 9861	R$ 56.004,00	R$ 42.400,00	MORENO E NISIHARA - LTDA
11	ÔNIBUS IVECO CITY CLASS - ANO 2015 - PLACA AYF 7902	R$ 57.688,00	R$ 44.300,00	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO - LTDA
12	ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - ANO 2015 - PLACA BAI 3279	R$ 14.804,00	R$ 11.250,00	J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS
13	ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - ANO 2015 - PLACA AZO 9492	R$ 25.660,00	R$ 19.550,00	T. L. BARBOSA & CIA LTDA. - EPP
14	MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 - ANO 2016 - PLACA BAM 8227	R$ 25.508,00	R$ 17.600,00	J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS
	TOTAL	R$ 506.700,00	R$ 384.200,00	

Mariluz, 27 de março de 2017

Nilson Cardoso de Souza
CPF: 779.882.649-15
Prefeito Municipal

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Mariluz Inscrito no CNPJ; 76.404.136/0001-29, torna público que requereu, ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada, para fins de Loteamento Residencial – Jardim Novo Horizonte, a ser implantado no Lote "Parte A Remanescente", Gleba nº 16, Colônia Goioerê, Município de Mariluz – Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 029/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
OS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO 30 MINUTOS ANTES DA DATA DO INICIO DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
A Prefeitura Municipal de Mariluz-Pr. torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/ 02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 sob as seguintes condições:
DATA DA ABERTURA: 08 de abril de 2017.
HORÁRIO: 09:00 horas.
OBJETO: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster em veículos/Vans/Kombis e utilitários do Município, conforme especificações constantes do edital.
TIPO: Menor preço por lote
PREÇO MÁXIMO TOTAL: R$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal, 10 Dias após o empenho.
REGIME CONTRATAÇÃO: Global
CONDIÇÕES: Os serviços deverão ser realizados na sede do Município de Mariluz.
As propostas deverão ser apresentadas por meio impresso e também em mídia digital (Pen drive ou CD), utilizando-se o programa especifico de elaboração de propostas fornecidos em conjunto com o edital, disponibilizados no site: mariluz.pr.gov.br. Portal Transparência, Licitações/Administração, sob pena de desclassificação.
*Não havendo a participação de empresas não enquadradas como Microempresas, Empresas de pequeno porte e Microempreendedor Individual, nos termos do inciso II do art. 49 da Lei 123/06, fica facultada a participação no certame, de empresas não enquadradas nessas categorias.
Gleicely Feitosa de Lima de Souza
Pregoeira

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@visaonet.com.br
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR
CNPJ: 74.015.611/0001-40
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 012/2017
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
CONTRATADO: Conexão Tiradentes de Umuarama Ltda
OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos tais como: barras de tubos galvanizados 4 polegadas e luvas galvanizadas 4 polegadas para uso no Sistema de Agua do SAMAE de Mariluz/PR.
VALOR TOTAL: R$ 3.724,00 (Três mil setecentos e vinte quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 – Dispensa de Licitação
DATA: 27 de março de 2017

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O MUNICÍPIO DE MARILUZ inscrito no CPJ:76.404.136/0001-29, torna público que requereu, ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada , para fins de Loteamento Residencial – Jardim Novo Horizonte, a ser implantado no Lote "Parte A Remanescente", Gleba nº 16, Colônia Goioerê, Município de Mariluz - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 028/2017
SÚMULA: Nomeia sob nova constituição a Junta Medica Oficial do Município de Nova Olímpia, para fins do disposto nos Artigos 76 a 80 da Lei n.º 790 de 22/12/1998 e Artigos 41 a 49 da Lei n.º 842 de 28/12/2001.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, Município do Estado do Paraná, usando das atribuições que confere as leis municipais ns.º 790 de 22/12/1998 e 842 de 28/12/2001
DECRETA:
Art. 1º – Fica nomeada sob a constituição a Junta Médica Oficial do Município de Nova Olímpia composta pelos profissionais abaixo indicados, servidores municipais, lotados no Departamento Municipal da Saúde para realizarem perícia médica em servidores do Município de Nova Olímpia, para as finalidades previstas nos Artigos 76 a 80 da Lei Municipal n.º 790 de 22/12/1998 e Artigos 41 a 49 da Lei n.º 842 de 28/12/2001.
1 – Dr. Adriano Preto - CRM/PR 19.508
2 – Dr. Silas Mello Bruder - CRM/PR 4972
3 – Dr. Gilmar Soares de Mello - CRM/PR 19.184
Art. 2º – A Junta ora constituída será presidida pelo primeiro profissional aqui indicado e deverá elaborar os respectivos Atestados ou Laudos especificando o CID das doenças que os periciados sejam portadores.
Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 035/2015 de 06 de abril de 2015.
Art. 4º – Considera-se de relevância para o Município os serviços prestados por esta Junta Médica, porém, os mesmos não gerarão ônus para o erário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO EDIVALDO RODRIGUES PESSANHA, aos 24 dias do mês de marco do ano de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 029/2017
SÚMULA: ATUALIZA, PARA O EXERCICIO DE 2017, O VALOR DA UVC – UNIDADE DE VALOR PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA –PR.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 881 de 28/11/2003, e em pleno exercício de suas funções,
DECRETA:
Art. 1º - Atualiza para R$. 74,35 (setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) o valor da UVC – Unidade de Valor para Custeio, criada pela Lei Municipal n.º 881 de 28 de novembro de 2003, para efeito de custeio da iluminação pública no Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2017, revogadas a disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 24 de março de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
EXTRATO DE DISPENSA Nº 010/2017.
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de Empresa para prestação de serviços, exame Eletrocardiografia transmissão digital em pacientes usuário do SUS do município,
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93
CONTRATADA:CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C. LTDA
CNPJ: 04.071.210/001-21
Endereço:R.NESTOR GUIMARÃES,111 SALA 84 – VILA ESTRELA
Cidade: PONTA GROSSA U.F.: PARANÁ
PREÇO:
R$. 7.200,00 (sete mil, e duzentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensal.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 15 de março de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017
PREGÃO Nº 05/2017
PROCESSO Nº 11/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA EVENTUAL E FUTURA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS(COM ALIMENTO PARA MERENDA ESCOLAR) PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO,COPA E COZINHA,GÁS DE COZINHA E EMBALAGENS PARA SECRETARIAS E DIVISÕES(DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER/SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS/DIVISÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIVISÃO DE ASSITÊNCIA SOCIAL).
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura de Esperança Nova, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.269/0001-91, com sede à Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, nesta cidade de Esperança Nova – Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 4.145.492-0SSP/PR e CPF/MF sob o nº 557.410.969-72, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova – Estado do Paraná, e, de outro lado, a empresa:
J GOLCALVES DE FARIAS & CIA.LTDA.EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.163.597/0001-34, com sede na RUA: ARTHUR MEDEIROS, nº 20, na cidade de ESPERANÇA NOVA/PR, neste ato representada pelo Sr. (a) JOSÉ GOLÇALVES DE FARIAS , portador (a)da CI/RG nº 3362375-5 e inscrito no CPF/MF nº 524.119.319-72, com os preços dos itens abaixo relacionados:
Lote 01 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
ITEM QTDE UNID MED. DESCRIÇÃO MARCA VALOR MÁX UNIT. V . TOTAL
1 1480 PCT AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE 5 KG - AÇUCAR DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR BRANCA. COR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTOS. UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%. ESTRELA 11,50 17.020,00
3 190 KG ALHO A GRANEL; BULBO INTEIRICO; NACIONAL; BOA QUALIDADE; FIRME E INTACTO; SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ARGENTINA 15,30 2.907,00
4 272 CX. AMIDO DE MILHO; PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTRTEGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEAVEL FECHADO DE 1 KG; REEMBALADO EM CAIXA. ZAELI 1,99 541,28
9 760 PCT BISCOITO DOCE SABOR MEL - PACOTES DE 800 GRAMAS NAGA 5,49 4.172,40
15 600 PCT CANELA EM CASCA; OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS; DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE 7 GRAMAS ZAELI 0,95 570,00
17 1340 KG CARNE BOVINA IN NATURA, MOÍDA DE 2ª, SEM NERVOS E SEM GORDURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO BOVINA 11,99 16.066,60
18 1030 KG CARNE DE ACÉM, IN NATURA, RESFRIADA, PRÓPRIA PARA CONSUMO, CORTADA. BOVINA 13,65 14.059,50
20 900 KG CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO SEM OSSO E SEM PELE, CORTADO EM FILÉ, IN NATURA, EMBALADO EM BANDEJA DE 1 KG FRANGO 6,80 6.120,00
22 660 CX CHÁ - ALIMENTO - ERVA MATE; CONSTITUIDO DE FOLHA NOVAS; DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO E CAIXA DE PAPELAO; 200 GRAMAS REAL 3,49 2.303,40
24 155 LAT COMPLEMENTO ALIMENTAR; COMPOSTO DE MILHO PRE-COZIDO; ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS; EM PO; ACONDICIONADO EM LATAS DE 400 GRAMAS. MUCILON 11,70 1.813,50
26 195 LAT ERVILHA VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM LATA COM 2 KG, VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; QUERO 9,99 1.948,05
29 185 PCT FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; SECA, FINA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA 05 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG. CASA NOVA 3,99 738,15
31 PCT FARINHA DE TRIGO; ESPECIAL; OBTIDA DO TRIGO MOIDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTACAO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MIN.2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 5 KG. COAMO 9,79 3.299,23
32 337 PCT FAROFA TEMPERADA, SABOR TRADICIONAL; ACONDICIONADA EM PACOTES DE 500G, VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PINDUCA 3,25 666,25
34 210 PCT FERMENTO BIOLÓGICO PCTE 10G FLESCHMAN 0,75 157,50
35 292 POT FERMENTO QUIMICO; TIPO EM PO; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO; BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONO-CALCIO, VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM POTE DE 150 GRAMAS. ROYAL 2,39 697,88
38 530 CX GELATINA ALIMENTÍCIA, CAIXA COM 85 GRAMAS, SABORES VARIADOS. APTI 0,69 365,70
39 1290 LT IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS DE 1 LITRO, EMBALADO EM PACOTE, COM O MÍNIMO DE INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, PERMEADO DE LEITE, AÇUCAR, LEITE, (SABORES VARIADOS), AMIDO MODIFICADO, SORO DE LEITE EM PÓ DESNATADO E FERMENTO LÁCTEO E NÃO CONTER GLÚTEN. ARBRALAT 3,15 4.063,50
40 400 LAT LEITE EM PO; COM EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, CONTENDO VITAMINAS A, C e D; EM PO; ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS. SANCOR 11,70 4.680,00
41 7000 CX LEITE UHT/UAT; INTEGRAL; TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3%; VALIDADE MIN.02 MESES A CONTAR DA ENTREGA, CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO. LIDER 1,80 12.600,00
42 680 KG LINGUIÇA FRESCA - MISTA, COM CARNE DE FRANGO, CARNE BOVINA RESFRIADA, TOUCINHO BOVINO, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. MIMOSA 10,30 7.004,00
43 350 KG LINGUIÇA SECA - TIPO SALSICHÃO - MISTA, CONTENDO CARNE DE FRANGO, CARNE BOVINA, TOUCINHO BOVINO, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. FRIGORIST 8,80 3.080,00
44 420 PCT MACARRÃO - COM OVOS, TIPO AVE MARIA, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NINFA 3,50 1.470,00
45 80 PCT MACARRÃO PICADO - TIPO RETALHO - PACOTES DE 5 Kg. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). GALO 12,50 1.000,00
46 650 POT MARGARINA; COM SAL; DE PRIMEIRA QUALIDADE; POTES DE 500 GRAMAS, TEOR DE LIPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, ACIMA DE 80%; PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLASTICO. SOYA 3,40 2.210,00
47 270 PCT MILHO DE CANJICA AMARELO; DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS, COM VALIDADE MINIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA ZAELI 1,80 486,00
50 105 LAT MILHO VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; GRAOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 3 KG, COM VALIDADE MINIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO LAR 11,99 1.258,95
53 1315 FRS ÓLEO VEGETAL DE SOJA - FRASCO DE 1.000 ML.REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, TIPO I. COPACOL 3,69 4.852,35
54 690 DZ OVO DE GALINHA; MARROM; GRANDE; ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO - DÚZIA OVOS 4,50 3.105,00
58 340 CX PREPARADO SÓLIDO REFRESCO CX COM 12 ENVELOPES DE 25 GRS CADA, SABORES VARIADOS. TRINK 7,10 2.414,00
59 650 FRS REFRIGERANTE EM GARRAFAS PETI CONTENDO 2 LITROS CADA UNIDADE, SABOR GUARANÁ. TAUBAINA 2,90 1.885,00
62 210 PCT SAGU; TIPO I; PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS E FECULASDOS E FECULAS; EM FORMA GRANULADA; SABOR DE NATURAL; COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; LIVRE DE RESIDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS GERIBA 3,50 735,00
64 175 PCT SAL, REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE DE 1 KG, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ZAELI 0,87 152,25
66 250 PCT SARDINHA IN NATURA, INTEIRA, FRESCA, EMBALADA EM PACOTE DE 1KG SARDINHA FRESCA 8,90 2.225,00
68 1000 KG TOMATE; SALADA; BOA QUALIDADE; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, RACHADURAS E CORTES SALADETE 2,70 2.700,00
Valor Total: 129.367,49

Lote 02 – PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM QTDE UNID MED. DESCRIÇÃO MARCA VALOR MÁX UNIT. V . TOTAL
3 134 FRS ÁLCOOL ETÍLICO - 70%, GLICERINADO, EM GEL - FRASCO DE 5 LITROS BELPLUS 28,00 3.752,00
6 120 UNID BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 LITROS, COR PRETA SANTANA 3,90 468,00
7 80 UNID BOTA DE BORRACHA - USO DOMÉSTICO, FEMININA, CANO CURTO, MATERIAL PLÁSTICO, COM FORRO INTERNO DE ALGODÃO, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, 100% IMPERMEÁVEL ZUQUIBRAZ 34,00 2.720,00
12 125 UNID COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL - COM TAMPA ANTIENTUPIMENTO, EMBALAGEM DE 3 G TRIBONDER 4,40 550,00
14 345 TB CREME DENTAL COM FLUOR, TUBO DE 90 GR SORRISO 1,25 431,25
17 120 UNID ESCOVA PARA LAVAGEM DE VASO SANITÁRIO COM CABO BRISA 4,65 558,00
20 290 PCT Esponja de lavar louça - pacotes com 3 unidades de 110 x 75 mm BRILHUS 1,79 519,10
21 90 CX Filtro de café de papel - nº 103 - caixas com 40 unidades - Tradicional ITMATATI 3,29 296,10
23 90 MÇO FÓSFORO MAÇO COM 10 UNI PARANA 1,54 138,60
25 315 PCT GUARDANAPO DE PAPEL; MEDINDO (24 X 24)CM; EM FOLHA DUPLA; TIPO LISO; COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%; PACOTES COM 50 UNIDADES MILI 1,19 374,85
27 150 UNID LENÇO UMEDECIDO, PARA USO LIMPEZA, ESPECIAL PARA PELE DELICADA DE BEBÊ, SEM ÁLCOOL ETÍLICO. BALDE COM 450 UNIDADES, QUE CONTENHA REFIL. MILI 13,49 2.023,50
32 30 FRS MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC-TRAÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2, ESPESSURA 2, PRESSÃO MÁXIMA 6, COMPRIMENTO 25, COR VERDE MONTAC 39,00 1.170,00
33 215 FRS Odorizador de ar - frascos de 400 ml. Composição aproximada: perfume, álcool etílico, nitrato de sódio, água, propelente, propano, butano. CRIVIALI 7,15 1.537,25
37 120 POT PASTA PARA LIMPEZA; A SECO; POTE DE 520 GR; PARA LIMPEZA DE MICROCOMPUTADORES E APARELHOS DE INFORMATICA; COMPOSTO DE AGUA,TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, AROMATIZANTE E CORANTE FACILE 7,49 898,80
41 180 UNID PILHA; TIPO COMUM; NO TAMANHO AAA. PANASONIC 3,05 549,00
44 100 UNID RASTELO PARA JARDIM; EM FERRO; COM TAMANHO DE 14 DENTES; COM CABO DE MADEIRA INCAVAS 9,40 940,00
46 85 UNID RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 2 A N A LIVIA 6,50 552,50
48 303 UNID RODO DE ESPUMA COM ESPONJA DE AÇO, CABO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM. ANA LIVIA 7,20 2.181,60
49 140 UNID RODO COM ESPUMA, SEM ESPONJA DE AÇO, CABO EM MADIERA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM. ANA LIVIA 6,20 868,00
51 354 PCT SABÃO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO, DIOXIDO DE TITANIO,GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA; COM VALIDADE 2 ANOS ALPES 4,20 1.486,80
53 87 UNID SABONETE LÍQUIDO, COM PROPRIEDADES HIDRATANTES, FRASCO DE 5 LITROS, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE. IGIE 19,30 1.679,10
54 505 UNID SAÇO DE ALGODÃO, TIPO ALVEJADO, TAMANHO 74 X 45, COR BRANCO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLO, MATERIAL 100% ALGODÃO, PESO 120 GRAMAS FLANELA E CIA 2,30 1.161,50
56 55 UNID TAPETE DE BORRACHA, ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 47CMX33CM SETE 3,95 217,25
57 188 UNID TOALHA BANHO, MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER, MEDINDO 130 CMX75CM IRACEMA 9,30 1.748,40
58 265 UNID TOALHA CHÃO, TECIDO ATOALHADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100CMX60CM. FLANELA E CIA 3,49 924,85
60 58 CX TOCA SANFONADA CX C/100 LEE BABY 7,20 417,60
61 219 UNID VASSOURA DE NYLON; DOMÉSTICO, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE INCAVAS 5,40 1.182,60
62 185 UNID VASSOURA; TIPO CAIPIRA; PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM PALHA; COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRACAO COM ARAME; CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM CAIPIRA 10,40 1.924,00
Valor Total: 31.270,65

Lote 04 – MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

ITEM QTDE UNID MED. DESCRIÇÃO MARCA VALOR MÁX UNIT. V . TOTAL
1 137 RL EMBALAGEM - PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS PARA FREEZER COM CAPACIDADE DE 5 KG OXFORD 4,25 582,25
2 17 PCT EMBALAGEM PAPEL DE PIPOCA, CADA PACOTE COM 1000 UNIDADES MEGA MIL 11,79 200,43
3 1005 PCT SACO DE LIXO 100 LITROS, P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; MEDINDO (LARGURA75XALTURA MINIMA105)CM; NA COR PRETA; SUPORTANDO ATE 20 KGS; PACOTES COM 10 UNIDADES. ORIENT 3,30 3.316,50
4 535 PCT SACO DE LIXO 15 LITROS P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES; MEDINDO (LARGURA39XALTURA MINIMA50)CM; NA COR PRETA; SUPORTANDO ATE 3 QUILOS ORIENT 2,99 1.599,65
5 575 PCT SACO DE LIXO 30 LITROS P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; PACOTE CONTENDO 20 UNIDADES; MEDINDO (LARGURA59XALTURA MINIMA62)CM; NA COR PRETA; SUPORTANDO ATE 6 QUILOS ORIENT 1,70 977,50
6 158 PCT SACOLA PLÁSTICA, EMBALAGEM NA FORMA SACOLA, LARGURA 25, ALTURA 36, MATERIAL PLÁSTICO, PCTE COM 1000 UNIDADES. ORIENT 32,90 5.198,20
Valor Total: 11.874,53

Lote 05 – PRODUTOS COPA/COZINHA

ITEM QTDE UNID MED. DESCRIÇÃO MARCA VALOR MÁX UNIT. V . TOTAL
2 34 DZ GARFO MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR CABO AZUL TRAMONTINA 8,50 289,00
7 32 UNID POTE ALIMENTOS, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA/INCOLOR, CAPACIDADE 1,5 LT, COM TAMPA PRATIC 4,95 158,00
9 44 DZ COLHER MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR CABO AZUL TRAMONTINA 7,50 330,00
10 21 UNID RECIPIENTE TÉRMICO: COM TORNEIRA AMPLO BOCAL, COM ALÇA, CONSERVAR FRIO E QUENTE, CAPACIDADE 12 LTS. TERMOLAR 14,00 294,00
11 34 UNID Garrafa Térmica de Mesa, de Pressão - Serve Jato com capacidade para 2 Litros TERMOLAR 38,00 1.292,00
12 24 UNID Faca de cozinha em Inox Tamanho de 30 cm e com cabo de plástico MUNDIAL 7,30 175,20
17 33 UNID Vasilha Plastica 12 Lts com 47cm comprimento, 32cm de largura e 15cm altura. INPLAST 12,50 412,50
18 22 UNID Vasilha Plastica 23 Lts com 53cm comprimento, 39cm de largura e 16cm altura INPLAST 18,50 407,00
19 23 UNID Vasilha Plastica 9 Lts com 40cm comprimento, 28cm de largura e 12cm altura RAMOS 10,90 250,70
20 23 UNID Caixa Térmica 28 Lts com 42cm de Comprimento, 28cm de largura e 40cm de altura TERMOAR 57,00 1.311,00
21 1 UNID Caixa Plástica Primeiros Socorros N° 18 SANRENO 32,50 32,50
23 28 UNID JARRA; DE POLIPROPILENO; CAPACIDADE DE 2000 a 2500ML; COM DIAMETRO APROXIMADO DE 130MM; ALTURA APROXIMADA DE 220MM; COM TAMPA, COM ALCA. SANRENO 7,90 221,20
25 32 UNID Assadeira Retangular nº 4 alumínio ABC tamanho 55 cm comprimento x 38 cm largura x 7 cm altura. RAMOS 9,80 313,60
27 10 UNID COLHER, com cabo extendido, para servir ou coccção. Confeccionada em alumínio batido. Tamanho: diâmetro: 10 cm e cabo: 40 cm ALUMINOX 8,99 89,90
28 3800 PCT Copo descartável água de 180 ml - embalagens c\100 un CRISTAL 1,15 4.370,00
31 17 UNID CANECÃO DE ALUMÍNIO HOTEL CABO BAQUELITE RESISTENTE AO CALOR. TAMANHO 8 LITROS N°20, COM 20 CM DE DIÂMETRO X 20 CM DE ALTURA. RAMOS 22,00 374,00
34 470 UNID Prato fundo de material plástico resistente medindo 30x10cm com capacidade para 600ml CRISTAL 4,10 1.927,00
35 18 UNID Caixa plástica grande transparente, com tampa, capacidade de 50 litros SANRENO 18,00 324,00
36 12 UNID Caixa plástica grande transparente, com tampa, capacidade de 75 litros SANRENO 35,00 420,00
37 14 UNID Caixa plástica de 08 litros com tampa INPLAST 9,49 132,86
39 10 UNID Panela de pressão 07 litros PANELUX 52,00 520,00
41 10 UNID Caixa térmica de 35 litros ISOTEM 14,00 140,00
42 36 RL barbante n°4, 700 metros CIA TEXTIL 24,00 864,00
Valor Total:14.648,86
VALOR TOTAL:187.161,53
doravante denominado CONTRATADO, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 118/2012, mediante cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA EVENTUAL E FUTURA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS(COM ALIMENTO PARA MERENDA ESCOLAR) PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO,COPA E COZINHA,GÁS DE COZINHA E EMBALAGENS PARA SECRETARIAS E DIVISÕES(DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER/SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS/DIVISÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIVISÃO DE ASSITÊNCIA SOCIAL).
de conformidade com as especificações previstas no Anexo I (edital) e propostas apresentadas na licitação de Pregão nº 05/2017 e Processo nº 11/2017, que integram este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses ou enquanto houver saldo, a contar desta data.
CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL
3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.
3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.
CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
4.1 O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através da Divisão competente, mediante a elaboração de Solicitação de Compras.
CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.
5.02 Os produtos serão recebidos na Divisão competente, através da Comissão de Recepção de Material, verificado o atendimento a todas as exigências e condições.
5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o (s) produto (s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no edital.
CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS
6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.
6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.
6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.
6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
6.1.1.7.1. Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas.
6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o item 6.1.1.7, a DIVISÃO COMPETENTE, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Esperança Nova - PR.
CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.
CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Divisão solicitante.
8.2. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação, desde que excedido o prazo inicial de 20 (vinte) dias.
CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Da Contratada:
9.1.1. Fornecer no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
9.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer (MODALIDADE) anormal, que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
9.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação.
9.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
9.1.6. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
9.2. Do Contratante:
9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.
9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO
10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.
11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
11.2 A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.2.1. assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES
12.1 - A proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
A - Pela inexecução total, parcial ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfazer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços o Município de Esperança Nova – PR, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.
B - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis
12.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.
12.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, moratório. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

12.4. A aplicação das sanções administrativas, inclusive

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná

de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Esperança Nova/PR.
12.6. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato perante o Foro da Comarca de Pérola, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.
14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pela Divisão de Saúde Municipal de Esperança Nova.
14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal 118/2012.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Esperança Nova, 21 (vinte e um) de Março de 2017.
CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADO
Jorge Callegari Oliveira
CALLEGARI & OLIVEIRA LTDA ME
TESTEMUNHAS:
NOME
RG
CPF
NOME
RG
CPF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017
PREGÃO Nº 05/2017
PROCESSO Nº 11/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE,EVENTUAL E FUTURA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (COM ALIMENTO PARA MERENDA ESCOLAR),PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO,COPA E COZINHA,GÁS DE COZINHA E EMBALAGENS PARA SECRETARIAS E DIVISÕES.(DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER/SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS/DIVISÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIVISÃO DE ASSITÊNCIA SOCIAL).
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura de Esperança Nova, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.269/0001-91, com sede à Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, nesta cidade de Esperança Nova – Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 4.145.492-0SSP/PR e CPF/MF sob o nº 557.410.969-72, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova – Estado do Paraná, e, de outro lado, a empresa:
M. DE O. SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.899.869/0001-12, com sede na Praça Manoel Alvino de Oliveira, nº 166, na cidade de Esperança Nova/PR, neste ato representada pelo Sr. (a) Manoel de Oliveira Silva, portador (a)da CI/RG: 11.331.979 SSP e inscrito no CPF/MF nº 187.948.319-04, com os preços dos itens abaixo relacionados:
Lote 01 – Produtos Alimentícios
Item Qtde Unid Produto MARCA VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL
5 1030 PCTE ARROZ; AGULHINHA; TIPO 1; LONGO E FINO; GRAOS INTEIROS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 5 Kg, VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DELICIOSO 9,99 10.289,70
16 390 PCTE CANELA EM PO; FINA HOMOGENEA; OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS; DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE 7 GRAMAS. ZAELI 0,98 382,20
19 600 KG CARNE DE PORCO, IN NATURA, CORTADA, TIPO PERNIL TRASEIRO, SEM OSSO, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG SADIA 9,98 5988,00
36 600 KG FRANGO; COXA E SOBRE-COXA, PARTES INTEIRAS, SEM TEMPERO; CONGELADO, COM VALIDADE 05 MESES; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO POLIETILENO,TRANSPARENTE ATOXICO; PESANDO 1 KG. C.VALE 4,98 2.988,00
65 390 PCTE SALSICHA, ORIGEM CARNE FRANGO, BOVINA E SUÍNA, TIPO TRADICIONAL, INGREDIENTES PROTEÍNA DE SOJA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA, TIPO USO CULINÁRIO, EMBALADA EM PACOTE DE 1 KG. MANÁ 5,97 2328,30
Valor: 21.976,20
LOTE 02 – PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
Item Qtde Unid Produto MARCA VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL
2 115 UNID ACENDEDOR; TIPO MECANICO (ISQUEIRO); COM CORPO PLASTICO, E PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS; TAMANHO GRANDE; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA BIC 3,08 354,20
9 135 FRASCO CERA LIQUIDA PARA PISO; VERMELHA; PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETROLEO; COMPOSICAO BASICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL; CORANTE, CONSERVANTE, PERFUME; E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, CONTENDO 750ML INGLEZA 4,32 583,20
11 108 UNID COADOR DE TECIDO DE CAFÉ, 100% ALGODÃO
ALVES 2,49 268,92
19 95 FARDO Esponja de Lã de Aço - fardos com 14 pacotes com 08 unidades cada
ASSOLAN 15,47 1.469,65
30 226 FRASCO Lustra móveis - frasco de 500 ml. Coposição aproximada: cera de polietileno, silicone, polímero, acrílico, monoleato de sorbitan, óleo de linhaça, água raz, mineral, desodorizador mononifenol, bactericida. BRAVO CLASSIC 3,34 754,84
35 1975 PCTE PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME - PACOTE COM 4 ROLOS KARINO 1,47 2.903,25
40 180 UNID PILHA; TIPO COMUM; NO TAMANHO AA. ALFACCEL 2,48 446,40
42 144 PCTE PRENDEDR DE ROUPA, PACOTE COM 12 UNIDADES
QUATRO ESTACOES 0,98 141,12
63 170 FRASCO XAMPU, USO DIÁRIO E INFANTIL, APLICAÇÃO CABELOS NORMAIS, FRASCO DE 480 ML ACQUA KIDS 9,39 1.596,30

VALOR: 8.517,88

Lote 03 BOTIJÃO DE GÁS
Item Qtde Unid Produto MARCA VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL
1 320 Unid BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA; COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL; FORNECIDO EM BOTIJÃO; DE 13 KGS. SUPER GÁS BRAS 71,89 23.004,80

VALOR: 23.004,80

LOTE 05 – PRODUTOS COPA/COZINHA
Item Qtde Unid Produto MARCA VALOR Unitário
VALOR TOTAL
1 38 UNID GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 1 LITRO, COR AZUL, COMPRIMENTO 150, LARGURA 117, ALTURA 277 TERMOLAR 10,49 398,62
5 293 UNID COPO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, TIPO USO LÍQUIDOS, CAPACIDADE 200, UTILIZAÇÃO REUTILIZÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO, INCOLOR, TRANSPARENTE NADIR 0,99 290,07
6 35 DUZ FACA MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR CABO AZUL. SIMONAGGIO 4,58 160,30
13 29 UNID Vasilha de Plastico 5LTS ERCAPLAST 5,97 173,13
14 22 UNID Peneirinha de plástico para Chá com diâmetro de 10 cm
ALVES 1,98 43,56

16 30 UNID Caneca de Alumínio com capacidade para 2 Litros
LUMILUZ 13,97 419,10
26 10 UNID Concha, com cabo extendido, para servir ou coccção. Confeccionada em alumínio batido. Tamanho: diâmetro: 10 cm e cabo: 40 cm. CATUAI 8,44 84,40
29 1050 PCT Copos de Café de 50 ml - embalagens com 100 unidades
CRISTALCOPO 0,69 724,50
30 38 UNID BACIA PLÁSTICA ESCURA REDONDA, RESISTENTE EXTRA GRANDE PLASNUTIL 8,69 330,22
32 3 UNID COLHER, com cabo extendido, para servir ou coccção. Confeccionada em madeira. Tamanho: diâmetro: 10 cm e cabo: 40 cm CATUAI 7,69 23,07
33 7 UNID faca de carne, lâmina de 20cm de inox com mínimo de 6' (seis polegadas), com cabo de 14cm de polipropileno texturizado ZANATTA 8,89 62,23
40 8 UNID Caixa térmica de 5 litros ERCAPLAST 9,49 75,92

Valor: 27.085,12
Valor Total: 56.284,00

doravante denominado CONTRATADO, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 118/2012, mediante cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE,EVENTUAL E FUTURA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (COM ALIMENTO PARA MERENDA ESCOLAR),PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO,COPA E COZINHA,GÁS DE COZINHA E EMBALAGENS PARA SECRETARIAS E DIVISÕES. (DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER/SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS/DIVISÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIVISÃO DE ASSITÊNCIA SOCIAL), de conformidade com as especificações previstas no Anexo I (edital) e propostas apresentadas na licitação de Pregão nº 05/2017 e Processo nº 11/2017, que integram este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses ou enquanto houver saldo, a contar desta data.
CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL
3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.
3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.
CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
4.1 O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através da Divisão competente, mediante a elaboração de Solicitação de Compras.
CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.
5.02 Os produtos serão recebidos na Divisão competente, através da Comissão de Recepção de Material, verificado o atendimento a todas as exigências e condições.
5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o (s) produto (s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no edital.
CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS
6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.
6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
6.1.1.28. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.1.1.29. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.
6.1.1.30. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.
6.1.1.31. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
6.1.1.32. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
6.1.1.33. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
6.1.1.34. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
6.1.1.7.1. Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas.
6.1.1.35. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
6.1.1.36. Independentemente da solicitação de que trata o item 6.1.1.7, a DIVISÃO COMPETENTE, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Esperança Nova - PR.
CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.
CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Divisão solicitante.
8.2. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação, desde que excedido o prazo inicial de 20 (vinte) dias.
CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Da Contratada:
9.1.1. Fornecer no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
9.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer (MODALIDADE) anormal, que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
9.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação.
9.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
9.1.6. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
9.2. Do Contratante:
9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.
9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO
10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
11.1.4. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.
11.1.5. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
11.1.6. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
11.1.7. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.1.8. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
11.2 A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.2.1. assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES
12.4 - A proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
A - Pela inexecução total, parcial ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfazer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços o Município de Esperança Nova – PR, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.
B - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis
12.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.
12.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, moratório. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.
12.4. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.
12.5. Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento que formalizar a avença, este ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Esperança Nova/PR.
12.6. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato perante o Foro da Comarca de Pérola, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.
14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pela Divisão de Saúde Municipal de Esperança Nova.
14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal 118/2012.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Esperança Nova, 21 (vinte e um)de Março de 2017.
CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADO
MANOEL DE OLIVEIRA SILVA
M. DE O. SILVA ME
TESTEMUNHAS:
NOME
RG
CPF
NOME
RG
CPF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017
PREGÃO Nº 05/2017
PROCESSO Nº 11/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE,EVENTUAL E FUTURA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (COM ALIMENTO PARA MERENDA ESCOLAR),PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO,COPA E COZINHA,GÁS DE COZINHA E EMBALAGENS PARA SECRETARIAS E DIVISÕES.(DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER/SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS/DIVISÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIVISÃO DE ASSITÊNCIA SOCIAL).
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura de Esperança Nova, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.269/0001-91, com sede à Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, nesta cidade de Esperança Nova – Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 4.145.492-0SSP/PR e CPF/MF sob o nº 557.410.969-72, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova – Estado do Paraná, e, de outro lado, a empresa:
MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.046.618/0001-55, com sede na TRV A, nº 15, na cidade de Japura/PR, neste ato representada pelo Sr. (a) FERNANDO HENRIQUE FERREIRA POLO, portador (a)da CI/RG10405902-3 e inscrito no CPF/MF nº 064.968.239-44, com os preços dos itens abaixo relacionados:
Lote 01 – Produtos Alimentícios
ITEM QTDE UNID MED. DESCRIÇÃO MARCA VALOR UNITÁRIO V . TOTAL
57 1750 PCTE POLPA DE FRUTA, IN NATURA, CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SABORES DIVERSOS, EMBALADOS EM PACOTES DE 1 KG MAQUEA POLPAS 5,98 10.465,00

Valor Total: 10.465,00

doravante denominado CONTRATADO, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 118/2012, mediante cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE,EVENTUAL E FUTURA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (COM ALIMENTO PARA MERENDA ESCOLAR),PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO,COPA E COZINHA,GÁS DE COZINHA E EMBALAGENS PARA SECRETARIAS E DIVISÕES. (DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER/SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS/DIVISÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIVISÃO DE ASSITÊNCIA SOCIAL), de conformidade com as especificações previstas no Anexo I (edital) e propostas apresentadas na licitação de Pregão nº 05/2017 e Processo nº 11/2017, que integram este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses ou enquanto houver saldo, a contar desta data.
CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL
3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.
3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.
CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
4.1 O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através da Divisão competente, mediante a elaboração de Solicitação de Compras.
CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.
5.02 Os produtos serão recebidos na Divisão competente, através da Comissão de Recepção de Material, verificado o atendimento a todas as exigências e condições.
5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o (s) produto (s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no edital.
CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS
6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.
6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
6.1.1.37. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.1.1.38. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.
6.1.1.39. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.
6.1.1.40. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
6.1.1.41. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
6.1.1.42. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
6.1.1.43. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
6.1.1.7.1. Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas.
6.1.1.44. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
6.1.1.45. Independentemente da solicitação de que trata o item 6.1.1.7, a DIVISÃO COMPETENTE, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Esperança Nova - PR.
CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.
CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Divisão solicitante.
8.2. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação, desde que excedido o prazo inicial de 20 (vinte) dias.
CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Da Contratada:
9.1.1. Fornecer no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
9.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer (MODALIDADE) anormal, que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
9.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação.
9.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
9.1.6. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
9.2. Do Contratante:
9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE,EVENTUAL E FUTURA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (COM ALIMENTO PARA MERENDA ESCOLAR),PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO,COPA E COZINHA,GÁS DE COZINHA E EMBALAGENS PARA SECRETARIAS E DIVISÕES. (DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER/SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS/ DIVISÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIVISÃO DE ASSITÊNCIA SOCIAL), de conformidade com as especificações previstas no Anexo I (edital) e propostas apresentadas na licitação de Pregão nº 05/2017 e Processo nº 11/2017, que integram este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses ou enquanto houver saldo, a contar desta data.
CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL
3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.
3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.
CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
4.1 O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através da Divisão competente, mediante a elaboração de Solicitação de Compras.
CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.
5.02 Os produtos serão recebidos na Divisão competente, através da Comissão de Recepção de Material, verificado o atendimento a todas as exigências e condições.
5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o (s) produto (s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no edital.
CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS
6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.
6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ ou reajuste.
6.1.1.55. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.1.1.56. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.
6.1.1.57. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.
6.1.1.58. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
6.1.1.59. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
6.1.1.60. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
6.1.1.61. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
6.1.1.7.1. Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas.
6.1.1.62. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
6.1.1.63. Independentemente da solicitação de que trata o item 6.1.1.7, a DIVISÃO COMPETENTE, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Esperança Nova - PR.
CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.
CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Divisão solicitante.
8.2. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação, desde que excedido o prazo inicial de 20 (vinte) dias.
CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Da Contratada:
9.1.1. Fornecer no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
9.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer (MODALIDADE) anormal, que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
9.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação.
9.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
9.1.6. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
9.2. Do Contratante:
9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.
9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO
10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
11.1.7. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.
11.1.8. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
11.1.9. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
11.1.10. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.1.11. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
11.2 A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.2.1. assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES
12.7 - A proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
A - Pela inexecução total, parcial ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfazer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços o Município de Esperança Nova – PR, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.
B - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis
12.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.
12.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, moratório. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.
12.4. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.
12.5. Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento que formalizar a avença, este ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Esperança Nova/PR.
12.6. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato perante o Foro da Comarca de Pérola, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.
14.3. À Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pela Divisão de Saúde Municipal de Esperança Nova.
14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal 118/2012.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Esperança Nova, 21 (vinte e um) de Março de 2017.
CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADO
RENI MARCELO VELASCO
RENI MARCELO VELASCO 0369728890
TESTEMUNHAS:
NOME
RG
CPF
NOME
RG
CPF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017
PREGÃO Nº 05/2017
PROCESSO Nº 11/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE,EVENTUAL E FUTURA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (COM ALIMENTO PARA MERENDA ESCOLAR),PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO,COPA E COZINHA,GÁS DE COZINHA E EMBALAGENS PARA SECRETARIAS E DIVISÕES.(DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER/SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS/DIVISÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIVISÃO DE ASSITÊNCIA SOCIAL).
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura de Esperança Nova, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.269/0001-91, com sede à Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, nesta cidade de Esperança Nova – Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 4.145.492-0SSP/PR e CPF/MF sob o nº 557.410.969-72, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova – Estado do Paraná, e, de outro lado, a empresa:
S AMORE DOS SANTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.378.502/0001-16, com sede na AV Juvenal Silva Braga, nº 21, na cidade de Esperança Nova/PR, neste ato representada pelo Sr. (a) Sidnei Amore dos Santos, portador (a)da CI/RG: 53150869-9 e inscrito no CPF/MF nº 008.370.789-11, com os preços dos itens abaixo relacionados:
Lote 01 – Produtos Alimentícios
Item Qtde Unid Produto MARCA VALOR UNIT. VALOR TOTAL
2 250 PCT AÇAFRÃO, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, PACOTE DE 70 GRAMAS. ZAELI 0,89 222,50
6 570 PCTE BALA - DOCE, MASTIGÁVEL, PACOTE COM 400 GRAMAS. PRODASA 3,00 1.710,00
7 965 KG BATATA; LISA; DE PRIMEIRA; FIRME E INTACTA; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES); TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAÚDA. MONALISA 1,49 1.437,85
8 260 PCTE BICARBONATO DE SÓDIO - PACOTE DE 40 G ZAELI 0,69 179,40
11 860 PCTE BISCOITO RECHEADO: COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, FUBA DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO, AÇUCARINVERTIDO, CACAU, SAL FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, CORANTE NATURAL DE CARAMELO, ESTABILIZANTE, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁTICO ÁCIDO CITRICO.(CONTÉN GLÚTEN).PACOTE COM NO MÍNIMO 130 GRAMAS. GALO 0,69 593,40
12 1280 PCTE BISCOITO SALGADO; DE AGUA E SAL; TIPO CREAM CRACKER, CONTENDO FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; AGUA,SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA; EMBALAGEM INTERNA COM 2 PACOTES, PESANDO 1 KG. NAGA 5,90 7.552,00
14 250 CX CALDO DE GALINHA; COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, ACUCAR; ALHO,CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO; VALIDADE MINIMA 05 MESES A CONTAR DA ENTREGA, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES COM 21 GRAMAS CADA. KNOR 1,58 395,00
21 950 KG CEBOLA; PRIMEIRA; COMPACTA E FIRME; SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ARGENTINA 2,00 1.900,00
25 520 PCTE CRAVO DA INDIA; OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA; DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE DETRITOS DO PROPRIO PRODUTO, E IMPUREZAS DOS GRAOS OU SEMENTES; VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE 7 GRAMAS ZAELI 1,10 572,00
28 260 CX EXTRATO DE TOMATE - CAIXAS DE 850 GR. - COMPOSIÇÃO APROXIMADA: TOMATE, AÇÚCAR E SAL (SACHÊ). QUERO 5,65 1.469,00
48 700 PCTE MILHO DE PIPOCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO,POLIDO,LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS,COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES ACONTAR DA DATA DA ENTREGA NOBRE 2,10 1.470,00
49 160 LATA MILHO VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; GRAOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS, COM VALIDADE MINIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO LAR 1,70 272,00
56 510 PCTE PIRULITO, PACOTE COM 50 UNIDADES. 5,30 2.703,00
60 650 FRASCO REFRIGERANTE EM GARRAFAS PETI CONTENDO 2 LITROS CADA UNIDADE, SABOR COLA GAROTO 3,00 1.950,00
61 850 KG REPOLHO VERDE, VERDURA IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL MANTEIGA 1,60 1.360,00
63 55 PCTE SAL TEMPERADO, ACONDICIONADO EM SACO (PACOTE) DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ZAELI 1,80 99,00
67 130 PCTE TEMPERO EM PÓ - PACOTE DE 60 GRAMAS, CONTENDO 12 SACHÊS DE 5 GRAMAS CADA. MISTURA DE TEMPEROS PARA CARNES, MOLHOS, ARROZ, SALADAS, ETC. ZAELI 2,65 344,50
69 202 FRASCO VINAGRE; DE VINHO; RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, COM VALIDADE MINIMA 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM TAMPA INVIOLAVEL DE 750 ML, HERMETICAMENTE FECHADO HEINING 1,70 343,40
Valor: 24.573,05
LOTE 02 – PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
Item Qtde Unid Produto MARCA VALOR UNIT. VALOR TOTAL
1 430 FRASCO ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. FRASCO DE 5 LITROS. QBOA 7,40 3.182,00
8 55 LATA CERA EM PASTA PARA PISO; AMARELA; COMPOSICAO BASICA CARNAUBA; SILICONE,PARAFINA,FORMOL; CORANTE,CONSERVANTE,PERFUME; E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM LATA DE 750 GRAMAS. SACY 7,80 429,00
13 235 FRASCO CONDICIONADOR DE CABELO, FRASCO DE 480 ML PALMOLIVE 7,60 1.786,00
18 105 UNID ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL; MODELO OVAL; BASE DE MADEIRA ESPESSURA 1,5CM; BASE MEDINDO (13 X 7)CM; COM CERDAS EM NYLON SINTETICO; SEM ALCA; SEM CABO; NA COR AMARELA; MINIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS JESCAFIO 1,50 157,50
22 370 UNID FLANELA DE LIMPEZA; 100% ALGODAO; MEDINDO (38X58)CM; PERCENTUAL VARIANDO (2X3)CM; NA COR LARANJA. ORIENT 2,00 740,00
24 140 PCTE FRALDA DESCARTÁVEL PACOTE ECONÔMICO Adulto/Infantil J E BABY 29,80 4.172,00
28 675 FRASCO Limpador de alumínio - FRASCO DE 500 ml. BRILHA ALUMINIO 1,50 1.012,50
31 220 PAR LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA M/G - PAR LANDMARQ 1,80 396,00
34 67 UNID PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 10, COMPRIMENTO 16, LARGURA 18, APLICAÇÃO LIMPEZA. ORIENT 3,00 201,00
36 375 PCTE PAPEL TOALHA; FORMATO LISO; APRESENTACAO EM BOBINAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE (25CM X 50M) COR BRANCA; PACOTES COM DOIS ROLOS. DIVINA MESA 2,40 900,00
38 615 UNID PEDRA SANITARIA; TIPO ARREDONDADA,COM SUPORTE; FRAGANCIA FLORAL OU EUCALIPTO; EM CONSISTENCIA SOLIDA;ACONDICIONADA EM CAIXA DE 35 GRAMAS. ARPIC 0,70 430,50
45 15 UNID REGADOR DE ÁGUA, PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 5 LITROS NOBRE 12,50 187,50
47 76 UNID RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 60, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 2 RODOS DOURADOS 6,48 492,48
59 255 UNID TOALHA DE ROSTO; 100% ALGODÃO 40 X 70 CM SANTISTA 6,00 1.530,00
VALOR: 15.616,48
LOTE 05 – PRODUTOS COPA/COZINHA
Item Qtde Unid Produto MARCA VALOR MÁXIMO UNIT VALOR TOTAL
3 244 UNID XÍCARA, MATERIAL VIDRO, TIPO CAFÉ, COR INCOLOR, CAPACIDADE 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES DURALEX 2,00 488,00
4 280 UNID XÍCARA, MATERIAL VIDRO, TIPO CHÁ, COR AZUL, CAPACIDADE 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES DURALEX 3,00 840,00
15 92 UNID Xícara para café com pires de vidro DURALEX 4,99 459,08
22 13 UNID Escumadeira com cabo estendido, furada, confeccionada em alumínio batido. Tamanho: diâmetro: 10 cm e cabo: 40 cm. TRAMONTINA 7,00 91,00
24 42 UNID GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA - COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS ALADIN 14,00 588,00
38 18 UNID Panela de pressão 04 litros PANELUX 41,00 738,00
Valor: 3.204,08
Valor Total: 43.393,61
doravante denominado CONTRATADO, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 118/2012, mediante cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE,EVENTUAL E FUTURA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (COM ALIMENTO PARA MERENDA ESCOLAR),PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO,COPA E COZINHA,GÁS DE COZINHA E EMBALAGENS PARA SECRETARIAS E DIVISÕES. (DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER/SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS/ DIVISÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIVISÃO DE ASSITÊNCIA SOCIAL), de conformidade com as especificações previstas no Anexo I (edital) e propostas apresentadas na licitação de Pregão nº 05/2017 e Processo nº 11/2017, que integram este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses ou enquanto houver saldo, a contar desta data.
CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL
3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.
3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.
CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
4.1 O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através da Divisão competente, mediante a elaboração de Solicitação de Compras.
CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.
5.02 Os produtos serão recebidos na Divisão competente, através da Comissão de Recepção de Material, verificado o atendimento a todas as exigências e condições.
5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o (s) produto (s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no edital.
CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS
6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.
6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ ou reajuste.
6.1.1.64. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.1.1.65. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.
6.1.1.66. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.
6.1.1.67. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
6.1.1.68. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
6.1.1.69. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
6.1.1.70. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
6.1.1.7.1. Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas.
6.1.1.71. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
6.1.1.72. Independentemente da solicitação de que trata o item 6.1.1.7, a DIVISÃO COMPETENTE, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Esperança Nova - PR.
CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.
CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Divisão solicitante.
8.2. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação, desde que excedido o prazo inicial de 20 (vinte) dias.
CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Da Contratada:
9.1.1. Fornecer no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
9.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer (MODALIDADE) anormal, que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
9.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação.
9.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
9.1.6. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
9.2. Do Contratante:
9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.
9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO
10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
11.1.8. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.
11.1.9. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
11.1.10. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
11.1.11. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.1.12. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
11.2 A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.2.1. assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III -	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII + IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X- XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	236,65	-236,65
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	236,65	-236,65

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (Ih - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	31.848,17	236,65	32.084,82

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/mar/2017 as 10h e 16m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 186/2017.
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº4/2.017 PMP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 4/2.017 PMP, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente para todas as Secretarias do Município de Perobal, conforme especificações e quantitativos em anexo, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:
VENCEDORES VALOR TOTAL (R$)
RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME 38.190,50
SILVANA ARAUJO SANTANA CRISTALDO - ME 1.128,20
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de março de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato n°45/2017.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP.
Objeto: Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de óleo lubrificante e graxa a serem utilizados pela frota de veículos deste município de Perobal. Conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I.
Valor Total: R$ 44.697,50.
Vigência: 27/03/17 a 27/03/18.
Fundamentação: Pregão nº3/2017.

Contrato n°46/2017.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: DEISECLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME.
Objeto: Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de óleo lubrificante e graxa a serem utilizados pela frota de veículos deste município de Perobal. conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I.
Valor Total: R$ 45.990,00.
Vigência: 27/03/17 a 27/03/18.
Fundamentação: Pregão nº3/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato n°47/2017.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente para todas as Secretarias do Município de Perobal, conforme especificações e quantitativos em anexo.
Valor Total: R$ 38.190,50.
Vigência: 27/03/17 a 27/03/18.
Fundamentação: Pregão nº4/2017.

Contrato n°48/2017.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: SILVANA ARAUJO SANTANA CRISTALDO - ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente para todas as Secretarias do Município de Perobal, conforme especificações e quantitativos em anexo.
Valor Total: R$ 1.128,20.
Vigência: 27/03/17 a 27/03/18.
Fundamentação: Pregão nº4/2017.

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	897.961,00	897.961,00	65.458,77	65.458,77	7,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	235.634,00	235.634,00	10.655,39	10.655,39	4,52
1.1.1- IPTU	161.365,00	161.365,00	759,64	759,64	0,47
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	74.269,00	74.269,00	9.895,75	9.895,75	13,32
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	326.333,00	326.333,00	31.424,77	31.424,77	9,63
1.2.1- ITBI	302.465,00	302.465,00	31.424,77	31.424,77	10,39
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	23.868,00	23.868,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	156.336,00	156.336,00	19.301,47	19.301,47	12,35
1.3.1- ISS	153.465,00	153.465,00	18.103,59	18.103,59	11,80
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.871,00	2.871,00	1.197,88	1.197,88	41,72
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	179.658,00	179.658,00	4.077,14	4.077,14	2,27
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.388.815,20	15.388.815,20	2.326.655,59	2.326.655,59	15,12
2.1- Cota-Parte FPM	9.480.916,80	9.480.916,80	1.267.633,70	1.267.633,70	13,37
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.881.916,80	8.881.916,80	1.267.633,70	1.267.633,70	14,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	599.000,00	599.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.200.000,00	5.200.000,00	898.990,59	898.990,59	17,29
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	60.000,00	60.000,00	5.210,42	5.210,42	8,68
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	63.502,40	63.502,40	11.130,85	11.130,85	17,53
2.5- Cota-Parte ITR	184.396,00	184.396,00	8.051,20	8.051,20	4,37
2.6- Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	135.638,83	135.638,83	33,91
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.286.776,20	16.286.776,20	2.392.114,36	2.392.114,36	14,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	63,28	63,28	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	214.040,00	214.040,00	29.478,58	29.478,58	13,77
5.1- Transferências do Salário-Educação	130.000,00	130.000,00	29.289,47	29.289,47	22,53
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	84.040,00	84.040,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	189,11	189,11	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.000,00	360.000,00	166.054,72	166.054,72	46,13
6.1- Transferências de Convênios	350.000,00	360.000,00	164.488,66	164.488,66	45,69
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.566,06	1.566,06	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	564.040,00	574.040,00	195.596,58	195.596,58	34,07

JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.697.453,80	3.697.453,80	581.663,74	581.663,74	15,73
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.220.479,20	2.220.479,20	316.908,34	316.908,34	14,27
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.300.000,00	1.300.000,00	224.747,61	224.747,61	17,29
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	15.000,00	15.000,00	1.302,60	1.302,60	8,68
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	15.875,60	15.875,60	2.782,71	2.782,71	17,53
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	46.099,00	46.099,00	2.012,77	2.012,77	4,37
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	100.000,00	100.000,00	33.909,71	33.909,71	33,91
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.629.810,00	1.629.810,00	340.293,57	340.293,57	20,88
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.629.810,00	1.629.810,00	339.435,11	339.435,11	20,83
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	858,46	858,46	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.067.643,80	-2.067.643,80	-242.228,63	-242.228,63	11,72

|SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0| = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
|SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0| = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.608.622,47	1.608.622,47	216.898,69	13,48	216.898,69	13,48	0,00
13.1- Com Educação Infantil	624.000,00	624.000,00	92.736,32	14,86	92.736,32	14,86	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	984.622,47	984.622,47	124.162,37	12,61	124.162,37	12,61	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	21.187,53	21.187,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	21.187,53	21.187,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.629.810,00	1.629.810,00	216.898,69	13,31	216.898,69	13,31	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	5.694,71
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	5.694,71
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	62,07

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	9.232,19
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	9.232,19

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.143.000,00	1.143.000,00	140.962,31	12,33	140.962,31	12,33	0,00
22.1 - Creche	1.143.000,00	1.143.000,00	140.962,31	12,33	140.962,31	12,33	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	624.000,00	624.000,00	92.736,32	14,86	92.736,32	14,86	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	519.000,00	519.000,00	48.225,99	9,29	48.225,99	9,29	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.986.195,03	2.986.195,03	364.115,64	12,19	364.115,64	12,19	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.005.810,00	1.005.810,00	124.162,37	12,34	124.162,37	12,34	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.980.385,03	1.980.385,03	268.744,08	13,57	267.235,16	13,49	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-28.790,81	0,00	-27.281,89	0,00	0,00

JANEIRO A

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017
OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de produtos para cama, mesa e banho para atendimento de diversas secretarias do município de Icaraíma, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTA	PREÇO REGISTRADO	VALIDADE DO REGISTRO	Nº PREGÃO	FORNECEDOR	MARCA
1	Avental para cozinheira, feito em sarja 100% algodão, possui ajuste no pescoço e na cintura, suas medições são de 78X88cm, cores a escolher	UND	50	R$18,00	R$900,00	12 MESES	031/2017	MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA	HELOISA CONFECÇÕES
3	Blackout, em PVC, que impede 100% a passagem de luminosidade, com largura de 1,40 cm	UND	100	R$8,80	R$880,00	12 MESES	031/2017	MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA	BELA CASA
4	Blackout, em tecido, corta luz que impede 100% a passagem de luminosidade, com largura de 1,40 cm	UND	150	R$14,50	R$2.175,00	12 MESES	031/2017	MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA	CORTEX
5	Blackout, em tecido, corta luz que impede 100% a passagem de luminosidade, com largura de 2,80 cm	UND	150	R$18,50	R$2.775,00	12 MESES	031/2017	MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA	CORTEX
7	Ilhós de polipropileno para cortina, tamanho médio, cor a escolher	UND	500	R$0,25	R$125,00	12 MESES	031/2017	MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA	CORTINARIO
9	Lençol solteiro, 100% algodão, com elástico, medindo 1,88 x 88 x 20, acima 150 fios, cores a escolher	UND	70	R$17,00	R$1.190,00	12 MESES	031/2017	MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA	HELOISA CONFECÇÕES
11	Plástico transparente para mesa, medindo 140 de largura, densidade média	UND	50	R$ 6,00	R$300,00	12 MESES	031/2017	MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA	DECORAMA
12	Saco AL:08 alvejado – sem costura, medindo 800mm x 500mm, 100% algodão	UND	300	R$ 3,00	R$900,00	12 MESES	031/2017	MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA	TEXTIL APUCARANA
14	Tecido de cortinas, 3m de largura, rústico, 100% algodão, com cores a escolher	UND	100	R$ 20,00	R$2. 000,00	12 MESES	031/2017	MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA	CORTEX
15	Tecido Plástico térmico 90% para mesa, estampas a escolher	UND	100	R$ 11,90	R$1.190,00	12 MESES	031/2017	MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA	DECORAMA
16	Tecido Oxford, nas cores a escolher, com 1,40cm de largura	UND	200	R$ 6,50	R$1.300,00	12 MESES	031/2017	MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA	ARCO IRIS
17	Tecido para bordar vagonite - 100% Algodão - 1,40m de largura, cores a escolher	UND	30	R$ 19,50	R$585,00	12 MESES	031/2017	MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA	ARCO IRIS
18	Tecido para lençol percal 100% algodão liso (cores a escolher) medindo 2,30cm de largura, no mínimo	UND	200	R$ 13,50	R$2.700,00	12 MESES	031/2017	MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA	COTEMINAS
19	Tecido para lençol, listrado 180 fios, puro algodão com 220m de largura, cores a escolher	UND	100	R$ 23,00	R$2.300,00	12 MESES	031/2017	MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA	COTEMINAS
20	Tecido rústico em poliester, medindo 3,00 cm, cores a escolher	UND	100	R$ 14,00	R$1.400,00	12 MESES	031/2017	MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA	CORTEX
21	Tecido xadrez 100% algodão, medindo 1,40m de largura. Cada quadrado possui 0,80cm, engomado	UND	30	R$ 6,50	R$195,00	12 MESES	031/2017	MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA	COTEMINAS
22	Toalha de banho, 100% algodão, cores a escolher, tamanho 70 x 1,40, gramatura 360g/m2	UND	100	R$ 15,80	R$1.580,00	12 MESES	031/2017	MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA	BUETTNER
23	Toalha de mesa flanelada, 100% polipropileno, com estampas a escolher, com largura de 140cm	UND	50	R$ 10,00	R$500,00	12 MESES	031/2017	MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA	DECORAMA
24	Toalha de rosto, 100 algodão, medindo 45 x 80cm, cores a escolher, gramatura 360g/m2	UND	70	R$ 6,00	R$420,00	12 MESES	031/2017	MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA	BUETTNER
25	Touca em redinha com aba para cozinheira, cores a escolher	UND	50	R$ 11,40	R$570,00	12 MESES	031/2017	MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA	NEGA MALUCA
26	Travesseiro adulto, em fibra 100% poliéster, revestimento algodão e poliéster, medindo 50 x 70cm	UND	50	R$ 17,00	R$850,00	12 MESES	031/2017	MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA	ACALANTO
28	Varão para cortina, em madeira, com ponteiras de acabamento e 2 suportes de apoio	UND	200	R$ 11,98	R$2.396,00	12 MESES	031/2017	MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA	CORTINARO
				VALOR TOTAL:	R$27.231,00				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTA	PREÇO REGISTRADO	VALIDADE DO REGISTRO	Nº PREGÃO	FORNECEDOR	MARCA
2	Avental para cozinheira, feito em tecido térmico 90%, possui ajuste no pescoço e na cintura, suas medidas são de 78x88, cores a escolher.	UNID	10	R$22,50	R$225,00	12 MESES	031/2017	A K T CONFECÇÕES LTDA.	CASA MATOS
				VALOR TOTAL:	R$225,00				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTA	PREÇO REGISTRADO	VALIDADE DO REGISTRO	Nº PREGÃO	FORNECEDOR	MARCA
6	Fronha para travesseiro adulto, medindo 50 x 70cm, cores a escolher, 100% algodão, acima de 120 fios	UNID	50	R$6,00	R$300,00	12 MESES	031/2017	V.O. MAGALHÃES & CIA LTDA-ME	TEKA
8	Lençol para berço, com elastico, com no mínimo 120fios tamanho do colchão C1,20 x L 0,60 X A 0,08	UNID	100	R$10,40	R$1.040,00	12 MESES	031/2017	V.O. MAGALHÃES & CIA LTDA-ME	INCONFRAL
10	Pano de prato branco, 100% algodão, com pequenas estampas em um lado, medindo 0,40X0,70 cm.	UNID	100	R$3,50	R$350,00	12 MESES	031/2017	V.O. MAGALHÃES & CIA LTDA-ME	NEVES
				VALOR TOTAL:	R$1.690,00				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTA	PREÇO REGISTRADO	VALIDADE DO REGISTRO	Nº PREGÃO	FORNECEDOR	MARCA
13	Sob Lençol solteiro, 100% algodão, medindo 2,20 x 1,20 acima 120 fios, cores a escolher	UNID	70	R$20,90	R$1.463,00	12 MESES	031/2017	MOZZAQUATRO & SANTOS LTDA	COTEMINAS
27	Travesseiro infantil, em fibra de 100% poliéster, revestimento algodão e poliéster, medindo 30 x40cm	UNID	80	R$7,90	R$632,00	12 MESES	031/2017	MOZZAQUATRO & SANTOS LTDA	INCON FRAL
				VALOR TOTAL:	R$2.095,00				

CONDIÇÕES:

1. A entrega dos produtos será parcelada conforme a necessidade, pelo período de 12(doze) meses, sendo a entrega em até 48 (quarenta) horas a partir da requisição do Município.
2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
3. As quantidades informadas são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a empresa vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos o fornecimento da totalidade.
4. Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
5. Todos os documentos referentes à este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	22.975.693,00	22.985.693,00	2.735.284,99	2.735.284,99	100,00	20.250.408,01	2.715.576,07	2.715.576,07	100,00	20.270.116,93
ADMINISTRAÇÃO	2.939.426,66	2.939.426,66	454.158,88	454.158,88	16,60	2.485.267,78	452.958,88	452.958,88	16,68	2.486.467,78
Administração Financeira	584.076,66	584.076,66	93.241,29	93.241,29	3,41	490.835,37	93.241,29	93.241,29	3,43	490.835,37
Administração Geral	2.304.450,00	2.304.450,00	355.046,83	355.046,83	12,98	1.949.403,17	353.846,83	353.846,83	13,03	1.950.603,17
Controle Interno	50.900,00	50.900,00	5.870,76	5.870,76	0,21	45.029,24	5.870,76	5.870,76	0,22	45.029,24
SEGURANÇA PÚBLICA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Defesa Civil	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.444.700,00	1.444.700,00	183.118,43	183.118,43	6,69	1.261.581,57	183.118,43	183.118,43	6,74	1.261.581,57
Assistência Comunitária	875.500,00	875.500,00	95.552,19	95.552,19	3,49	779.947,81	95.552,19	95.552,19	3,52	779.947,81
Assistência à Criança a ao Adolescente	158.300,00	158.300,00	22.228,24	22.228,24	0,81	136.071,76	22.228,24	22.228,24	0,82	136.071,76
Administração Geral	410.900,00	410.900,00	65.338,00	65.338,00	2,39	345.562,00	65.338,00	65.338,00	2,41	345.562,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	47.000,00	47.000,00	6.477,50	6.477,50	0,24	40.522,50	6.477,50	6.477,50	0,24	40.522,50
Previdência do Regime Estatutário	47.000,00	47.000,00	6.477,50	6.477,50	0,24	40.522,50	6.477,50	6.477,50	0,24	40.522,50
SAÚDE	5.156.816,31	5.156.816,31	706.022,94	706.022,94	25,81	4.450.793,37	689.022,94	689.022,94	25,37	4.467.793,37
Atenção Básica	4.902.366,31	4.902.366,31	673.669,17	673.669,17	24,63	4.228.697,14	656.669,17	656.669,17	24,18	4.245.697,14
Vigilância Epidemiológica	9.050,00	9.050,00	0,00	0,00	0,00	9.050,00	0,00	0,00	0,00	9.050,00
Vigilância Sanitária	245.400,00	245.400,00	32.353,77	32.353,77	1,18	213.046,23	32.353,77	32.353,77	1,19	213.046,23
EDUCAÇÃO	4.693.635,03	4.703.635,03	541.237,36	541.237,36	19,79	4.162.397,67	539.728,44	539.728,44	19,88	4.163.906,59
Atenção Básica	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Educação Especial	42.000,00	42.000,00	7.020,64	7.020,64	0,26	34.979,36	7.020,64	7.020,64	0,26	34.979,36
Ensino Fundamental	3.423.085,03	3.433.085,03	384.603,79	384.603,79	14,06	3.048.481,24	383.094,87	383.094,87	14,11	3.049.990,16
Ensino Superior	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Educação de Jovens e Adultos	42.450,00	42.450,00	5.722,82	5.722,82	0,21	36.727,18	5.722,82	5.722,82	0,21	36.727,18
Educação Infantil	1.185.700,00	1.185.700,00	143.890,11	143.890,11	5,26	1.041.809,89	143.890,11	143.890,11	5,30	1.041.809,89
CULTURA	407.250,00	407.250,00	44.509,77	44.509,77	1,63	362.740,23	44.509,77	44.509,77	1,64	362.740,23
Difusão Cultural	407.250,00	407.250,00	44.509,77	44.509,77	1,63	362.740,23	44.509,77	44.509,77	1,64	362.740,23
URBANISMO	4.272.065,00	4.272.065,00	423.529,33	423.529,33	15,48	3.848.535,67	423.529,33	423.529,33	15,60	3.848.535,67
Infra-Estrutura Urbana	2.034.740,00	2.034.740,00	54.085,46	54.085,46	1,98	1.980.654,54	54.085,46	54.085,46	1,99	1.980.654,54
Serviços Urbanos	2.237.325,00	2.237.325,00	369.443,87	369.443,87	13,51	1.867.881,13	369.443,87	369.443,87	13,60	1.867.881,13
GESTÃO AMBIENTAL	146.150,00	146.150,00	11.931,33	11.931,33	0,44	134.218,67	11.931,33	11.931,33	0,44	134.218,67
Preservação e Conservação Ambiental	146.150,00	146.150,00	11.931,33	11.931,33	0,44	134.218,67	11.931,33	11.931,33	0,44	134.218,67
AGRICULTURA	907.800,00	907.800,00	177.959,10	177.959,10	6,51	729.840,90	177.959,10	177.959,10	6,55	729.840,90
Promoção da Produção Agropecuária	15.000,00	15.000,00	2.600,00	2.600,00	0,10	12.400,00	2.600,00	2.600,00	0,10	12.400,00
Extensão Rural	892.800,00	892.800,00	175.359,10	175.359,10	6,41	717.440,90	175.359,10	175.359,10	6,46	717.440,90
TRANSPORTE	1.136.100,00	1.136.100,00	54.726,58	54.726,58	2,00	1.081.373,42	54.726,58	54.726,58	2,02	1.081.373,42
Transporte Rodoviário	1.136.100,00	1.136.100,00	54.726,58	54.726,58	2,00	1.081.373,42	54.726,58	54.726,58	2,02	1.081.373,42
DESPORTO E LAZER	923.250,00	923.250,00	41.592,48	41.592,48	1,52	881.657,52	41.592,48	41.592,48	1,53	881.657,52
Desporto Comunitário	923.250,00	923.250,00	41.592,48	41.592,48	1,52	881.657,52	41.592,48	41.592,48	1,53	881.657,52
ENCARGOS ESPECIAIS	750.000,00	750.000,00	90.021,29	90.021,29	3,29	659.978,71	90.021,29	90.021,29	3,31	659.978,71
Outros Encargos Especiais	170.000,00	170.000,00	2.210,31	2.210,31	0,08	167.789,69	2.210,31	2.210,31	0,08	167.789,69
Serviço da Dívida Interna	580.000,00	580.000,00	87.810,98	87.810,98	3,21	492.189,02	87.810,98	87.810,98	3,23	492.189,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL	**22.975.693,00**	**22.985.693,00**	**2.735.284,99**	**2.735.284,99**	**100,00**	**20.250.408,01**	**2.715.576,07**	**2.715.576,07**	**100,00**	**20.270.116,93**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/mar/2017 as 09h e 58m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2.016 A FEVEREIRO/2.017

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016	7 / 2.016	8 / 2.016	9 / 2.016	10 / 2.016	11 / 2.016	12 / 2.016	1 / 2.017	2 / 2.017		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	27.476,19	109.750,69	119.043,13	21.359,31	97.176,60	15.604,02	31.524,72	496.511,12	28.985,39	207.200,86	36.860,90	17.504,24	1.208.997,17	798.318,00
IPTU	5.491,81	78.890,79	5.930,65	6.892,48	5.483,67	1.555,52	2.522,62	837,77	1.752,29	1.335,86	759,64	0,00	111.453,10	162.730,00
IRRF	1.098,46	18.951,21	2.344,85	2.344,85	2.379,22	2.451,73	2.344,85	2.344,85	2.748,65	44.193,03	2.077,27	1.999,87	85.278,84	179.658,00
ITBI	12.633,17	4.550,64	101.706,60	8.815,00	79.516,59	2.369,00	18.070,00	481.488,27	4.857,10	155.045,47	27.113,47	4.311,30	900.476,61	302.465,00
ISSQN	8.252,75	7.358,05	9.061,03	3.306,98	9.797,12	9.227,77	8.587,25	11.840,23	19.627,35	6.626,50	6.910,52	11.193,07	111.788,62	153.465,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.421,28	35.548,98	15.119,72	18.274,09	15.567,18	13.775,07	14.198,38	13.682,02	13.399,65	3.170,12	30.314,96	16.343,48	205.814,93	271.814,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.420,83	7.756,17	7.222,68	7.107,45	11.132,06	10.884,45	9.935,95	10.504,14	5.543,50	13.095,87	15.745,51	1.743,64	110.092,25	22.400,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.376,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.313.421,17	1.149.138,00	1.524.291,60	1.696.670,01	1.270.218,51	1.289.532,56	1.119.621,14	1.313.596,70	1.838.105,41	2.729.881,27	1.935.654,27	1.540.636,94	18.720.767,58	22.568.044,00
Cota-Parte do FPM	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	466.685,88	578.755,19	470.643,59	571.311,91	1.042.350,54	1.281.766,74	694.373,67	890.168,37	8.497.689,24	11.102.396,00
Cota-Parte do ITR	0,00	1.212,46	452,77	846,31	466,19	290,16	10.618,05	143.450,87	28.735,06	7.633,87	9.717,43	346,54	203.769,71	230.495,00
Transferências da LC 87/1996	2.954,06	2.954,08	2.954,08	2.954,08	2.954,08	2.954,08	2.954,08	2.954,08	2.954,08	2.954,08	3.256,51	3.256,51	36.053,80	75.000,00
Cota-Parte do ICMS	492.109,86	324.769,80	463.278,36	368.691,17	322.948,54	453.394,32	359.881,03	327.691,30	461.221,11	412.851,16	803.737,95	320.000,25	5.110.574,85	6.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	48.492,16	18.185,05	6.033,25	5.604,46	10.538,20	7.082,19	5.533,54	6.093,73	4.998,03	4.540,71	131.024,59	38.523,95	286.649,86	500.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.026,64	5.157,75	5.857,04	3.485,19	4.735,44	4.785,12	5.239,97	5.538,38	5.788,05	6.157,92	6.626,76	7.286,80	65.685,06	79.378,00
Transferências Multigovernamentais	146.435,50	98.562,07	115.474,21	118.299,97	88.071,93	119.911,96	95.102,58	95.067,73	137.554,43	136.252,02	193.967,39	145.467,72	1.490.167,51	1.629.810,00
Outras Transferências Correntes	271.961,85	210.934,43	266.578,05	671.394,53	461.890,18	242.271,50	264.750,88	256.556,43	292.058,54	1.013.976,79	286.917,36	281.054,52	4.520.345,06	4.080.775,00
Outras Receitas Correntes	43.440,39	10.914,32	9.593,54	5.080,49	103.126,20	110.168,07	117.108,08	116.425,74	120.868,79	219.714,60	96.398,06	26.043,71	978.881,99	1.029.714,80
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-28.848,55	-37.244,77	-555,76	-6.627,38	-411,18	-271,03	-423,25	-3,80	-39,52	-8,62	-1.732,59	-3.833,17	-79.999,62	-1.365,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Financ. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Funde	208.291,82	187.640,67	251.542,67	205.055,05	161.665,64	209.452,17	170.973,98	211.407,98	309.209,31	343.180,85	329.747,31	251.916,43	2.840.083,88	3.697.453,80
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	1.381.331,31	1.275.863,39	1.674.714,91	1.741.863,97	1.496.809,37	1.439.693,14	1.291.965,02	1.950.715,92	2.006.863,22	3.173.054,10	2.113.241,11	1.598.438,84	21.144.554,30	24.711.301,80
Total Deduções	208.291,82	187.640,67	251.542,67	205.055,05	161.665,64	209.452,17	170.973,98	211.407,98	309.209,31	343.180,85	329.747,31	251.916,43	2.840.083,88	3.697.453,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.173.039,49	1.088.222,72	1.423.172,24	1.536.808,92	1.335.143,73	1.230.240,97	1.120.991,04	1.739.307,94	1.697.653,91	2.829.873,25	1.783.493,80	1.346.522,41	18.304.470,42	21.013.848,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/mar/2017 as 10h e 00m.

MARÇO/2.016 A FEVEREIRO/2.017

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016	7 / 2.016	8 / 2.016	9 / 2.016	10 / 2.016	11 / 2.016	12 / 2.016	1 / 2.017	2 / 2.017		

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.131.227,53	110.171,17	110.171,17	0,00	4.021.056,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.131.227,53	110.171,17	110.171,17	0,00	4.021.056,36
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-4.131.227,53**	**-110.171,17**	**-**	**-**	**-4.021.056,36**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/mar/2017 as 10h e 14m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/mar/2017 as 10h e 17m.

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orcamentária dos Direitos da Criança e da Adolescência
1º BIMESTRE DE 2017(Janeiro e Fevereiro)

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.173.693,00
Previsão Atualizada	24.183.693,00
Receitas Realizadas	3.323.572,10
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.975.693,00
Créditos Adicionais	10.000,00
Dotação Atualizada	22.985.693,00
Despesas Empenhadas	2.735.284,99
Despesas Liquidadas	2.715.576,07
Despesas Pagas	2.080.804,66
Superávit Orçamentário	607.996,03

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	2.735.284,99
Despesas Liquidadas	2.715.576,07

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	18.384.470,04

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-533.529,70	0,00
Resultado Primário	0,00	678.317,86	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	648.499,73	0,00	553.253,82	95.245,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.648.932,74	0,00	42.900,70	1.606.032,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.297.432,47	0,00	596.154,52	1.701.277,95

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	622.906,71	<18% / 25%>	26,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	216.898,69	60%	62,07
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	110.171,17	4.021.056,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	236,65	-236,65
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	457.932,70	15,00	15,40

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/mar/2017 as 10h e 21m.

Prefeito — Secretario de Fazenda

Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.591.000,00	26.591.122,79	4.409.331,91	16,58	4.409.331,91	16,58	22.181.790,88
RECEITAS CORRENTES	24.600.765,00	24.600.887,79	4.409.331,91	17,92	4.409.331,91	17,92	20.191.555,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.183.000,00	1.183.000,00	181.681,44	15,36	181.681,44	15,36	1.001.318,56
Impostos	870.000,00	870.000,00	133.850,35	15,39	133.850,35	15,39	736.149,65
Taxas	307.000,00	307.000,00	47.831,09	15,58	47.831,09	15,58	259.168,91
Contribuição de Melhoria	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	80.778,46	16,16	80.778,46	16,16	419.221,54
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	80.778,46	16,16	80.778,46	16,16	419.221,54
RECEITA PATRIMONIAL	237.000,00	237.122,79	46.627,08	19,66	46.627,08	19,66	190.495,71
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	236.000,00	236.122,79	46.627,08	19,75	46.627,08	19,75	189.495,71
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	122,17	1,75	122,17	1,75	6.877,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.216.171,01	19.216.171,01	3.951.811,75	20,57	3.951.811,75	20,57	15.264.359,26
Transferências Intergovernamentais	19.081.604,91	19.081.604,91	3.944.413,80	20,67	3.944.413,80	20,67	15.137.191,11
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	134.566,10	134.566,10	7.397,95	5,50	7.397,95	5,50	127.168,15
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.457.593,99	3.457.593,99	148.311,01	4,29	148.311,01	4,29	3.309.282,98
Multas e Juros de Mora	77.900,00	77.900,00	6.697,35	8,60	6.697,35	8,60	71.202,65
Indenizações e Restituições	17.300,00	17.300,00	2.901,18	16,77	2.901,18	16,77	14.398,82
Receita da Dívida Ativa	55.700,00	55.700,00	15.264,61	27,41	15.264,61	27,41	40.435,39
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	3.306.693,99	3.306.693,99	123.447,87	3,73	123.447,87	3,73	3.183.246,12
RECEITAS DE CAPITAL	1.990.235,00	1.990.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990.235,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito Internas	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	490.235,00	490.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.235,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	490.235,00	490.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.235,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.591.000,00	26.591.122,79	4.409.331,91	16,58	4.409.331,91	16,58	22.181.790,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.591.000,00	26.591.122,79	4.409.331,91	16,58	4.409.331,91	16,58	22.181.790,88
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.591.000,00	26.591.122,79	4.409.331,91	16,58	4.409.331,91	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	22.591,14	-	-	22.591,14	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	22.591,14	-	-	22.591,14	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (g)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (i)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.494.000,00	25.516.713,93	2.541.584,63	2.541.584,63	22.975.129,30	2.503.839,93	2.503.839,93	23.012.874,00	1.618.107,91
DESPESAS CORRENTES	21.166.738,42	21.189.452,35	2.489.666,52	2.489.666,52	18.699.785,83	2.451.921,82	2.451.921,82	18.737.530,53	1.566.189,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.139.457,80	11.139.457,80	1.602.721,63	1.602.721,63	9.536.736,17	1.602.721,63	1.602.721,63	9.536.736,17	942.503,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	167.000,00	167.000,00	19.564,21	19.564,21	147.435,79	19.564,21	19.564,21	147.435,79	19.564,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.860.260,62	9.882.974,55	867.380,68	867.380,68	9.015.593,87	829.635,98	829.635,98	9.053.338,57	604.121,77
DESPESAS DE CAPITAL	4.177.281,58	4.177.281,58	51.918,11	51.918,11	4.125.363,47	51.918,11	51.918,11	4.125.363,47	51.918,11
INVESTIMENTOS	3.560.281,58	3.560.281,58	420,00	420,00	3.559.861,58	420,00	420,00	3.559.861,58	420,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	617.000,00	617.000,00	51.498,11	51.498,11	565.501,89	51.498,11	51.498,11	565.501,89	51.498,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.494.000,00	25.516.713,93	2.541.584,63	2.541.584,63	22.975.129,30	2.503.839,93	2.503.839,93	23.012.874,00	1.618.107,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.494.000,00	25.516.713,93	2.541.584,63	2.541.584,63	22.975.129,30	2.503.839,93	2.503.839,93	23.012.874,00	1.618.107,91
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	1.905.401,88	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.494.000,00	25.516.713,93	2.541.584,63	2.541.584,63	22.975.129,30	2.503.839,93	2.503.839,93	4.409.331,91	23.012.874,00	1.618.107,91
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 27/mar/2017 as 14h e 42m.

UNIVALDO CAMPANER — PREFEITO
EDSON LUIS CABERLIM — CONTADOR
ERIVALDO MIRANDA DE FREITAS — CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	932.700,00	932.700,00	142.421,30	142.421,30	15,27
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	146.900,00	146.900,00	8.489,80	8.489,80	5,78
1.1.1- IPTU	95.000,00	95.000,00	880,27	880,27	0,93
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	51.900,00	51.900,00	7.609,53	7.609,53	14,66
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	260.000,00	260.000,00	32.765,16	32.765,16	12,60
1.2.1- ITBI	260.000,00	260.000,00	32.765,16	32.765,16	12,60
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	240.800,00	240.800,00	46.391,73	46.391,73	19,27
1.3.1- ISS	230.000,00	230.000,00	45.430,31	45.430,31	19,75
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.800,00	10.800,00	961,42	961,42	8,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	285.000,00	285.000,00	54.774,61	54.774,61	19,22
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.137.900,00	14.137.900,00	2.815.685,02	2.815.685,02	19,92
2.1- Cota-Parte FPM	6.889.500,00	6.889.500,00	1.267.633,70	1.267.633,70	18,40
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.360.000,00	6.360.000,00	1.267.633,70	1.267.633,70	19,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	529.500,00	529.500,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.139.227,10	1.139.227,10	18,99
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	44.800,00	44.800,00	5.718,38	5.718,38	12,76
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	82.800,00	82.800,00	14.056,53	14.056,53	16,98
2.5- Cota-Parte ITR	434.400,00	434.400,00	34.003,93	34.003,93	7,83
2.6- Cota-Parte IPVA	686.400,00	686.400,00	355.045,38	355.045,38	51,73
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.070.600,00	15.070.600,00	2.958.106,32	2.958.106,32	19,63

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	846,07	846,07	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	438.000,00	438.000,00	58.971,46	58.971,46	13,46
5.1- Transferências do Salário-Educação	253.000,00	253.000,00	38.071,15	38.071,15	15,05
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	185.000,00	185.000,00	19.868,64	19.868,64	10,74
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.031,67	1.031,67	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	7.849,50	7.849,50	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	7.397,95	7.397,95	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	451,55	451,55	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	438.000,00	438.000,00	67.667,03	67.667,03	15,45

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.402.100,00	3.402.100,00	704.998,11	704.998,11	20,72
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.590.000,00	1.590.000,00	316.908,34	316.908,34	19,93
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.500.000,00	1.500.000,00	284.806,74	284.806,74	18,99
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	11.200,00	11.200,00	2.506,56	2.506,56	22,38
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	20.700,00	20.700,00	3.514,15	3.514,15	16,98
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	108.600,00	108.600,00	8.500,97	8.500,97	7,83
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	171.600,00	171.600,00	88.761,35	88.761,35	51,73
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.057.000,00	3.057.122,79	670.315,10	670.315,10	21,93
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.850.000,00	2.850.000,00	666.918,81	666.918,81	23,40
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	207.000,00	207.122,79	3.396,29	3.396,29	1,64
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-552.100,00	-552.100,00	-38.079,30	-38.079,30	6,90

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.545.051,75	2.545.051,75	452.470,41	17,78	452.470,41	17,78	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.545.051,75	2.545.051,75	452.470,41	17,78	452.470,41	17,78	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	328.877,47	328.877,47	26.317,11	8,00	26.317,11	8,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	328.877,47	328.877,47	26.317,11	8,00	26.317,11	8,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14

Publicações legais

Município: São Jorge do Patrocinio — UF: Estado do Paraná — Página 1 de 2

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.632.717,99	2.406.333,76	PASSIVO CIRCULANTE	942.653,49	228.394,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	996.144,37	1.375.497,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	454.532,98	228.394,52
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	465.018,49	844.939,37	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	126.099,38	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.012,81	20.310,27	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	362.021,13	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	170.542,32	165.586,78	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	106.664,95	142.942,08
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	56.031.177,39	41.103.966,63	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	106.664,95	142.942,08
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	822.394,44	249.469,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	56.614.576,94	43.138.963,79
IMOBILIZADO	55.208.782,95	40.854.497,43	RESERVAS DE GAPITAL	77.600,00	77.600,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	56.536.976,94	43.061.363,79
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	56.536.976,94	43.061.363,79
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(23.709.703,39)	(14.670.797,58)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(59.637.880,30)	(50.917.119,16)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.928.176,91	36.246.321,58
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(8.350.976,43)	(5.830.361,98)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(8.350.976,43)	(5.830.361,98)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	44.920.888,10	31.747.449,88
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	44.920.888,10	31.747.449,88
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ES	43.031.201,94	31.368.284,09
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	43.031.201,94	31.368.284,09
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	645.566,72	446.789,38
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	645.566,72	446.789,38
TOTAL	57.663.895,38	43.510.300,39	TOTAL	57.663.895,38	43.510.300,39

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	996.144,37	1.375.497,34
ATIVO PERMANENTE	56.667.751,01	42.134.803,05
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	426.082,15	0,00
PASSIVO PERMANENTE	623.236,29	371.336,60
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	56.614.576,94	43.138.963,79

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

Município: São Jorge do Patrocinio — UF: Estado do Paraná — Página 2 de 2

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

ELIANDRO SAQUETTO
TECNICO CONTABIL
CRC -053488/0-9

MARCO ANTONIO PERES
CONTROLADOR
CPF -896.845.839-15

Estado do Paraná — Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio — Página 1 de 2

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Período de 12/2016

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ordinário		218.088,45 (-)	34.964,31 (+)
0	Recursos Ordinários (Livres)	218.088,45 (-)	34.964,31 (+)
94	RETENÇÕES EM CARATER CONSIGNATORIO OCORRIDAS NO EXERCICIO	0,00	0,00
Vinculado		788.150,67 (+)	1.340.533,03 (+)
101	FUNDEB 60%	39.429,11 (+)	58.518,63 (+)
102	FUNDEB 40%	0,00	0,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	392,05 (-)	361,59 (+)
104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação	21.027,88 (+)	8.600,29 (+)
105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	18.470,54 (+)	38.073,89 (+)
107	Salário Educação	1.964,20 (+)	605,58 (+)
111	Merenda Escolar	0,00	63,97 (+)
114	Programas Alimentação Escolar Creche	0,00	494,00 (+)
117	Transporte Escolar Federal	0,00	0,00
125	Construção de Escola	2.782,84 (+)	2.541,17 (+)
127	Programa FNDE-Manutenção da Educação	198,67 (+)	0,00
128	Ônibus Escolares FNDE	0,00	700,13 (+)
131	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	0,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	186.483,11 (-)	5.296,79 (+)
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	647,61 (+)	14.639,01 (+)
338	Convênio Mun. Esperança Nova 2009	0,00	0,00
341	Aquisição de Unidade móvel de saúde e Veículo	0,00	2.904,71 (+)
342	Implantação de Unidade Básica de Saúde-UBS	0,00	1.413,81 (+)
343	Construção de Pólo para Unidade de Saúde	483,77 (+)	446,49 (+)
344	Programa Estadual de Incentivo Farmacêutico	11.562,61 (+)	10.048,52 (+)
345	Prog. Financiamento de Ações de Alimentação e Nutrição(VAN) - Equipamentos	469,49 (+)	428,75 (+)
346	Programa de Qualificação Ações de Vigilância em Saúde-Vigia SUS/Custeio	876,03 (+)	110.116,51 (+)
347	Programa de Qualificação Ações de Vigilância em Saúde-Vigia SUS/Equipamentos	2.399,03 (+)	28.841,19 (+)
348	APSUS-Reforma de Unidades da Saúde da Família	44.691,72 (+)	40.813,56 (+)
349	HOSPSUS-Prog Apoio e Qualif. Hospitalar de Hospitais Públicos	888,56 (+)	1.038,35 (+)
350	FNS-AQUISIÇÃO PRODUTOS MEDICOS DE USO UNICO	0,00	8.549,68 (+)
352	APSUS -AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA PROG.QUALIF.ATENÇÃO PRIMARIA	28.385,75 (+)	0,00
353	PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAUDE-PQCMS	1.205,16 (+)	0,00
354	PROGRAMA ESTADO- INCENTIVO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9.789,77 (+)	0,00
355	REPASSE FUNDO A FUNDO INCREMENTO TETO FINANC.DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE RESOLL	0,00	0,00
356	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PROCESSO 25000.164961/2016-48	100.000,00 (+)	0,00
495	Atenção Básica	11.093,45 (+)	3.101,93 (+)
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	452,58 (+)	88,16 (+)
497	Vigilância em Saúde	7.189,00 (+)	342,33 (+)
498	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00
500	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE	2.243,75 (+)	70.856,79 (+)
501	Receitas de Alienações de Ativos	306,28 (+)	82.148,24 (+)
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	487,34 (+)	45,65 (+)
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	43.578,27 (+)	272.720,87 (+)
510	Taxas - Exercício Poder de polícia	1.376,96 (+)	783,78 (+)
511	Taxas - Prestação de Serviços	339,64 (+)	2.242,77 (+)
512	CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB)	585,46 (+)	1.081,97 (+)
607	Operação de Crédito - Construção de Barracão Industrial	0,00	0,00
719	IGD-Índice de Gestão Descentralizada/Prog. Bolsa Família	0,00	10.089,87 (+)
721	PAIF-Programa Atenção Integral a Família	0,00	1.631,65 (+)
742	Esgoto Sanitário	0,00	0,00
743	Poços Artesianos	0,00	271,21 (+)
746	Piso Básico Variável II	0,00	0,00
750	Implantação de Sistema de Seg. no Trânsito CR 0311046-19	34.241,59 (+)	2.024,42 (+)
757	Melhorias Habitacionais-Reformas CR 0301553-51	10.312,43 (+)	33.332,58 (+)
772	Receb. e Tratamento de Resíduos Sólidos Domiciliares do Mun. Esperança Nova-PR	0,00	0,00
774	DETRAN/PR-Multas de Trânsito	0,00	0,00
782	Ampliação Casa Familiar Rural	131.542,93 (+)	210.584,84 (+)
784	SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	11.838,05 (+)
785	AFAI-Atenção as Famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas	0,00	2.960,57 (+)
786	Construção da Av. Sebastião Divino Simão - Contrato de Repasse 1010651-81/2013	119.336,51 (+)	177.207,35 (+)
788	MDS-AQUISIÇÃO DE VEICULO VAN -CONVENIO 787424/2013	0,00	1.547,39 (+)
789	MAPA - AQUISIÇÃO DE TRATORES - CR 804056/2014	0,00	473,08 (+)
790	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA - CONTRATO Nº 1005610-55/2013/CONV.785601	36.409,89 (+)	120.179,59 (+)

PRONIM CP - Contabilidade Pública — Emitido em: 27/03/2017 08:19:23

Estado do Paraná — Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio — Página 2 de 2

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Período de 12/2016

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
791	CONVENIO COHAPAR -PAVIM.ASFALTICA, SINALIZAÇÃO E CALÇADAS NO JARDIM ALEGRE	0,00	0,00
792	RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS - OLEO DIESEL 2016	2.492,53 (+)	0,00
793	FEAS PAIF - PROG.ESTADUAL -PROJETO VIVER EM FAMILIA	345,64 (+)	0,00
794	MINIST.ESPORTE - REFORMA GINASIO DE ESPORTE - CONT.REPASSE NUMERO 810862014	260.560,00 (+)	0,00
933	IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	1.715,26 (+)	0,00
934	PISO BASICO FIXO (SUAS)	18.853,20 (+)	483,52 (+)
940	BLOCO FINANC.DA GESTÃO DO PROG.BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO-PORTMDS113/2015	6.490,58 (+)	0,00
1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00
	TOTAL DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	570.062,22 (+)	1.375.497,34 (+)

Eliandro Saquetto
Técnico em Contabilidade
CRC PR-053488/0-9

Marcos Antonio Peres
Controlador Interno

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 099/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 07.923.463/0001-74, com sede à RUA JOSÉ MAURO REVERON, nº 2061, JARDIM SÃO RAFAEL - 87508-158 na cidade de UMUARAMA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. CÉLIO JOSÉ LOPES, brasileiro, casado, portador do RG. nº.4.643.832-9 SSP/PR, e do CPF/MF Nº930.017.389-87, residente e domiciliado à Rua José Mauro Roveron, 2061, Jardim San Rafael, CEP - 87.505-158, Umuarama - Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 27/2017, Tipo Menor Preço – Unitário, Processo n° 79, data da homologação da licitação 24/03/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS SOCIOASSISTÊNCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PARANÁ.
Da Vigência
O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 28/03/2017 e término previsto para 28/03/18, podendo ser prorrogado por mais períodos, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R$-7.426,40-(sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), efetuados em parcelas, no valor correspondente ao da demanda do período, pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da entrega do(s) objeto(s) da licitação.
Dos reajustes
Os preços serão fixos e irreajustáveis até o fim do contrato, salvo ocorrência de evento inevitável e/ou imprevisível, visando à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro. Em conformidade com a cláusula terceira caso ocorra à prorrogação do presente contrato, depois de decorrido um ano; será utilizado índice de preço geral ou setorial, produzido por instituição consagrada de estatística e pesquisa, mediante exposição de motivos, sendo privilegiada a adoção do menor percentual.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de março de 2017.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 100/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: A. MANZOTTI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.070.889/0001-10, com sede à Rua José da Rocha, 203, Jardim Alto da Boa Vista, CEP - 87.555-000, São Jorge do Patrocínio, Paraná, neste ato representada pela Sra. IRACI ALENCAR MANZOTTI, casada, portadora do RG. nº 4.761.679-4 SSP/PR, e do CPF/MF Nº. 749.912.2198-00, residente e domiciliado à Rua José Hermínio Visconcini, 469, centro, CEP - 87.555-000, São Jorge do Patrocínio, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 27/2017, Tipo Menor Preço – Unitário, Processo n° 79, data da homologação da licitação 24/03/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS SOCIOASSISTÊNCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PARANÁ.
Da Vigência
O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 28/03/2017 e término previsto para 28/03/18, podendo ser prorrogado por mais períodos, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R$-8.129,00-(oito mil cento e vinte e nove reais), efetuados em parcelas, no valor correspondente ao da demanda do período, pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da entrega do(s) objeto(s) da licitação.
Dos reajustes
Os preços serão fixos e irreajustáveis até o fim do contrato, salvo ocorrência de evento inevitável e/ou imprevisível, visando à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro. Em conformidade com a cláusula terceira caso ocorra à prorrogação do presente contrato, depois de decorrido um ano; será utilizado índice de preço geral ou setorial, produzido por instituição consagrada de estatística e pesquisa, mediante exposição de motivos, sendo privilegiada a adoção do menor percentual..
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de março de 2017.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
Av. Carlos Spanhol, 164 - Cx. Postal nº 46 - CEP. 87555-000 - CNPJ 77.870.475/0001-63
Fone/fax (044) 3634-8000 – 3634-8022
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 28/2017
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 82/2017, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 019/2017 de 04 de Janeiro de 2017, sobre o Processo de Licitação nº 28/2017, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE LINK DEDICADO SIMÉTRICO FULLDUPLEX COM 100% DE GARANTIA DE BANDA VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA, TRANSPORTE DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, COM BANDA DE 5 MBPS, E REDE WIRELESS PARA UBS RURAIS, INSTALAÇÃO, READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE WIRELESS (PONTOS LIVRES DE WI-FI) E DE INFRAESTRUTURA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA NOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS..
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
TURBOVIP TELECOM LTDA-ME
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27/03/17.
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 101/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: RENAM MARTINS MARCELINO - ME, inscrita no CNPJ nº 23.263.157/0001-05, com sede à RUA ROSALINA RIBEIRO, nº 66, Centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocinio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. RENAM MARTINS MARCELINO, brasileiro, casado, portador do RG. nº 12.744.314-9 SSP/PR, e do CPF/MF Nº.087.371.999-94, residente e domiciliado à Avenida Marcinilio Pereira Santos, 205, CEP - 87.555-000, São Jorge do Patrocínio, PR, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 27/2017, Tipo Menor Preço – Unitário, Processo n° 79, data da homologação da licitação 24/03/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS SOCIOASSISTÊNCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PARANÁ.
Da Vigência
O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 28/03/2017 e término previsto para 28/03/18, podendo ser prorrogado por mais períodos, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R$-11.353,30-(onze mil trezentos e cinqüenta e três reais e trinta centavos), efetuados em parcelas, no valor correspondente ao da demanda do período, pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da entrega do(s) objeto(s) da licitação.
Dos reajustes
Os preços serão fixos e irreajustáveis até o fim do contrato, salvo ocorrência de evento inevitável e/ou imprevisível, visando à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro. Em conformidade com a cláusula terceira caso ocorra à prorrogação do presente contrato, depois de decorrido um ano; será utilizado índice de preço geral ou setorial, produzido por instituição consagrada de estatística e pesquisa, mediante exposição de motivos, sendo privilegiada a adoção do menor percentual.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de março de 2017.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 102/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: ROMERO & BENITEZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.101.692/0001-88, com sede à RUA JOSE H VISCONCINI, nº 513-A, Centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. JOSE MUSSIO ROMERO, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3.034.156-2 SSP/PR, e do CPF/MF Nº. 328.788.349-68, residente e domiciliado à Avenida Nelson Barnabé de Melo, 348, CEP - 87.555-000, centro, São Jorge do Patrocínio, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 27/2017, Tipo Menor Preço – Unitário, Processo n° 79, data da homologação da licitação 24/03/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS SOCIOASSISTÊNCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PARANÁ.
Da Vigência
O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 28/03/2017 e término previsto para 28/03/18, podendo ser prorrogado por mais períodos, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R$-14.790,57-(quatorze mil setecentos e noventa reais e cinqüenta e sete centavos), efetuados em parcelas, no valor correspondente ao da demanda do período, pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da entrega do(s) objeto(s) da licitação.
Dos reajustes
Os preços serão fixos e irreajustáveis até o fim do contrato, salvo ocorrência de evento inevitável e/ou imprevisível, visando à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro. Em conformidade com a cláusula terceira caso ocorra à prorrogação do presente contrato, depois de decorrido um ano; será utilizado índice de preço geral ou setorial, produzido por instituição consagrada de estatística e pesquisa, mediante exposição de motivos, sendo privilegiada a adoção do menor percentual.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de março de 2017.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2017
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 07 de Abril de 2017, às 13h 30min no anfiteatro Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço – POR LOTE, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE: GERIATRIA, PNEUMOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA (SAÚDE DO IDOSO E EVENTOS DA ACADEMIA DE SAÚDE), PEDIATRIA, ORTOPEDIA, ANESTESISTA, GINECOLOGIA E FARMACÊUTICO, CONFORME ESCALA MÉDICA. Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 – 3634-8000, ou no Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de Março de 2017.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2017
VALIDADE: 12 (doze) meses
OBJETO: Aquisição de recarga de gás de Petróleo Liquefeito (gás de cozinha), para atender as cantinas dos Departamentos da Prefeitura do Município de Tapejara-Pr.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: RIBAS E FERREIRA LTDA – ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-90.882,06 (noventa mil oitocentos e oitenta e dois reais e seis centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 24 de março de 2017
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016.
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 014/2017
VALIDADE: 12 (doze) meses
OBJETO: Aquisição de medicamentos da linha de A à Z (Similares, Genéricos e Éticos) para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal, constantes da lista oficial de preço editada pela INDITEC/CMED atualizada, destinados a munícipes pacientes do Sistema Único de Saúde, indicados pelo Departamento Municipal de Saúde, do Município de Tapejara/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS FUNAYAMA LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$- 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo este montante composto por R$-100.000,00 (cem mil reais) referente aos Medicamentos Éticos, aplicando-se o percentual de 26% (vinte e seis por cento) de desconto sobre o valor máximo de venda ao consumidor praticado; R$-100.000,00 (cem mil reais) referente aos Medicamentos Genéricos, aplicando-se o percentual de 60% (sessenta por cento) de desconto sobre o valor máximo de venda ao consumidor praticado, e R$-100.000,00 (cem mil reais) referente aos Medicamentos Similares, aplicando-se o percentual de 60% (sessenta por cento) de desconto sobre o valor máximo de venda ao consumidor praticado ambos tendo por base os preços constantes da Tabela INDITEC/ CMED atualizada.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 24 de março de 2017.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEJARA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEJARA

RESOLUÇÃO N.º 003 DE 24/03/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Tapejara.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Relatório Anual de Gestão do ano de 2016 – RAG/2016.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tapejara, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de Março de 2017, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal 8.080 de

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 14/2017 – Dispensa de Licitação nº 07/2017.

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: Funilaria e Mecânica Jadvel Jadir Vieira ME, CNPJ nº 01.922.014/0001-25, situada na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 2.591, Jardim Alvorada, na cidade de Umuarama/PR.

Objeto: envio para reparos e funilaria da ambulância de Unidade de Suporte Avançado (USA) FIAT/DUCATO Maxicargo, placa AVG-8218, pertencente ao SAMU 192 – Noroeste do Paraná, com a máxima urgência possível, a fim de possa ser dado regular prosseguimento as atividades do Consórcio Público, em vista da imprescindibilidade da presença da citada ambulância no desempenho dos serviços.

Valor total estimado: R$ 900,00 (novecentos reais).

Prazo de Vigência: 30 de julho de 2017.

Umuarama/PR, 27 de março de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DO ART. 2º
PORTARIA Nº 167, DE 10 DE MARÇO DE 2017
Concede Aposentadoria Voluntária por Idade.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o Parecer Jurídico n.º 008 de 09 de março de 2017,
RESOLVE:
Art. 1o Conceder aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais, ao servidor GERSON FERREIRA, matrícula n.º 1490-7, portador do CPF/MF n.º 045.926.039-15, ocupante do cargo de Motorista II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tapejara, com fundamento no Art. 40º, § 1º, III, "b" da Emenda Constitucional n.º 41, do dia 19 de dezembro de 2003.
Art. 2o O valor do provento de aposentadoria será de R$ 384,48 (Trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), devendo este valor ser complementado para assegurar a percepção de um salário mínimo vigente de R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), sendo que a forma de reajuste será sem paridade, de acordo com o Art. 40, § 8º da Constituição Federal.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 10 de março de 2017.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 176, DE 27 DE MARÇO DE 2017
Concede Licença Prêmio Fracionada a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, considerando o comunicado do Departamento de Ação, Promoção Social e Assuntos Comunitários do dia 23 de março de 2017,
RESOLVE:
Art. 1o Conceder a servidora JOVELINA RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula n.º 039-6, portadora da CI/RG n.º 3.492.360-4 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada no Departamento de Ação, Promoção Social e Assuntos Comunitários, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente o qüinqüênio 09/12/2003 a 08/12/2008, de acordo com o disposto no artigo 99 à 102, da Lei n.º 755 do dia 09 de dezembro de 1998, regulamentado pelo Decreto n.º 069 do dia 11 de setembro de 2003, que aprovou o Regulamento da Licença Prêmio.
Art. 2o A licença de que trata o Art. 1º, terá inicio no dia 03 de abril de 2017 e término em 02 de junho de 2017.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 23 de março de 2017.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do parana
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07117
PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2017
ÓRGÃO GESTOR: Secretaria não Cadastrada!
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÕES COMERCIAIS, PARA SEREM FORNECIDAS NO DISTRITO DE SANTA RITA DO OESTE E VILA GUARANI, NESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.
FORNECEDOR: LIRIA TERESINHA DA CRUZ - ME, VALOR DA ATA: R$ 15.600,00,
VALIDADE DA ATA: ATÉ 27/03/2018.
A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.
Terra Roxa, 27/03/2017
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do parana
PORTARIA Nº.14, de 24 de março de 2017
EMENTA: Autoriza viagem e concede diárias dá outras providencias.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº. 002/2009 de 27 de janeiro do ano de 2009, e tendo em vista a solicitação formulada pela requerente,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Vereadora JÉSSICA DA COSTA SERRA, viajar até Curitiba - Capital do Estado do Paraná, para tratar de assuntos de interesse do Município e da Câmara Municipal, na Assembléia Legislativa do Paraná, no Gabinete do Deputado Rubens Bueno, e audiências com o Governo do Paraná sobre a implantação da Universidade Federal no Município de Terra Roxa, na Secretaria Estadual de Esportes nos dias 28 a 30 de março de 2017, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.
GENIVALDO MAGNONI BORTOLI
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do parana
DECRETO nº 2937/2017
SÚMULA: Regulamenta a concessão do adicional de Insalubridade e Periculosidade de que trata a Lei Municipal nº 086/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Roxa, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Terra Roxa e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 155 e 157 da Lei Municipal nº 086/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Roxa, e;
Considerando o grande número de requerimentos de pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade formuladas pelos servidores dos vários órgãos da Administração;
Considerando a necessidade de confecção de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho atualizado, com a revisão dos cargos ocupados anteriormente ao Concurso Público Edital nº 149/2015 e novos cargos ocupados na municipalidade, bem como sua implementação;
Considerando a necessidade de regulamentação, no âmbito do Município, dos requisitos da perícia e do laudo pericial, para observação pelos profissionais competentes na realização das perícias nos prédios onde funcionam órgãos e entidades municipais e quando da elaboração dos respectivos laudos; e Considerando, ainda, a necessidade de definir os critérios e rotina para tramitação do processo de concessão dos referidos adicionais;
DECRETA:
Art.1º - Os servidores municipais pertencentes à Administração Direta e Indireta perceberão adicionais de insalubridade e de periculosidade, nos termos das normas legais e regulamentares pertinentes aos trabalhadores em geral, com base nos percentuais e incidência salarial definidos na Lei Municipal nº 086/1995 –Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Roxa.
Art. 2º - A caracterização da insalubridade e/ou da periculosidade nos locais de trabalho, e os adicionais de insalubridade e de periculosidade serão concedidos após a realização de avaliação ambiental do local de trabalho, mediante a emissão de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho.
§ 1º - O ambiente de trabalho submetido a condições insalubres ou perigosas deve ser reavaliado periodicamente, a fim de confirmar a manutenção das condições que embasaram o Laudo anteriormente emitido ou verificar a alteração destas, para fins de reenquadramento do adicional devido.
§ 2º - A periodicidade da reavaliação tratada no parágrafo anterior não deve ser superior a 04 (quatro) anos, sendo cabível ainda a realização de nova perícia acaso ocorra alterações na organização do trabalho ou nos riscos presentes no ambiente, o que deve ser informado imediatamente pelo Responsável da pasta ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Terra Roxa-PR, com requerimento para a emissão de novo Laudo.
§ 3º - Os Secretários Municipais, Diretores de Departamentos, Chefes de Divisão e demais autoridades administrativas são solidariamente responsáveis pela obrigação de requerer, a qualquer momento, uma nova inspeção, se alterada a situação fática de riscos, bem como comunicar ao Departamento de Recursos Humanos a realização de movimentação de pessoal ou de qualquer outro ato apto a alterar o enquadramento do adicional do servidor.
§ 4º - Cabe ao Departamento de Recursos Humanos após a comunicação de movimentação de pessoal ou de qualquer outro ato apto a alterar o enquadramento do adicional do servidor, realizar a atualização dos servidores que fazem jus ao adicional no respectivo módulo do SIAPInet, conforme movimentação de pessoal, sendo, também, de sua responsabilidade, proceder à suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial.
Art. 3º - Os adicionais de insalubridade e de periculosidade serão devidos aos servidores municipais em efetivo exercício de suas funções, após a realização do procedimento definido no art. 5º deste Decreto, com comprovação das condições insalubres ou perigosas por meio de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho.
§ 1º - Considera-se como de efetivo exercício, para fins desse artigo, os afastamentos em virtude de:
I - férias;
II - doação de sangue;
III - alistamento eleitoral;
IV - casamento;
V - falecimento do cônjuge, companheiro (a), pais, filhos e irmãos;
VI - júri e outros serviços obrigatórios instituídos por lei; e
VII – licenças:
a) maternidade e paternidade;
b) à gestante;
c) para tratamento de saúde própria, até dois (dois) anos, se o tratamento tiver relação da causa e efeito com a insalubridade detectada; e
d) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional.
§ 2º - A servidora gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais considerados insalubres ou de risco, exercendo suas atividades em local salubre ou em serviço não perigoso.
§ 3º - Não serão devidos os adicionais a que se refere este Decreto quando:
I – no exercício de suas atribuições, o servidor fique exposto aos agentes nocivos à saúde apenas em caráter esporádico ou ocasional;
II – o servidor exerça suas funções distante do local, de modo que os riscos não lhe afetem;
III – o servidor deixe de exercer o tipo de trabalho que deu origem ao pagamento do adicional;
IV – seja eliminada a condição insalubre ou perigosa a qual o servidor estava exposto, em virtude da utilização de equipamentos de proteção individual ou coletiva.
§ 4º - Os adicionais de insalubridade e periculosidade não serão incorporados aos proventos de aposentadoria.
Art. 4º – As autoridades administrativas referidas no art. 2º, § 3º, deverão promover as medidas necessárias à redução ou eliminação das condições insalubres e perigosas, bem como providenciar a proteção dos servidores contra os efeitos destas.
Art. 5º - Para a concessão do adicional de insalubridade ou de periculosidade, cabe ao servidor interessado requerer, junto à Secretaria de origem e por intermédio de formulário próprio, a concessão do adicional pretendido, que após autuado o processo na Secretaria de origem, deverá ser encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos para instrução com os dados funcionais do requerente, momento no qual poderá o caso ser submetido à análise do Departamento Jurídico do Município.
Art. 6º - O Departamento de Recursos Humanos deverá, no prazo 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, rever os pagamentos de adicionais de insalubridade e de periculosidade dos servidores municipais, para fins de adequá-los às regras aqui dispostas, em especial em relação aos percentuais de cálculo e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho mais atualizado realizado pelo Município.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de março de 2017.
ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do parana
PORTARIA nº 10.122/2017
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Terra Roxa – PR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Decreto nº 2249/2013 de 25 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZA diárias para servidor da Secretaria Municipal de Saúde, com fins de encaminhamento e acompanhamento de pacientes à outros Centros médicos especializados.

	SERVIDOR	Numero diárias
01	VALDIRENE SOIS ANDRE	12
02	PRISCILA MORAES DO NASCIMENTO	12
03	DENISE CAVALIERI	12

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de março de 2017.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10124/2017
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para a Assessora Jurídica do Município de Terra Roxa – PR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a Senhora MARCELA LEILA RODRIGUES DA SILVA VALES, Assessora Jurídica do Município de Terra Roxa - PR, viajar até Curitiba - PR, para tratar assuntos de interesse do Município, nos dias 27 a 29 de março de 2017, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10123/2017
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Assessor de Planejamento do Município de Terra Roxa – PR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Senhor UMBERTO MUNARO, Assessor de Planejamento do Município de Terra Roxa - PR, viajar até Curitiba - PR, para tratar assuntos de interesse do Município, nos dias 27 a 29 de março de 2017, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do parana
PORTARIA Nº 10125/2017
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Terra Roxa – PR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Senhor ALTAIR DONIZETE DE PADUA, Prefeito do Município de Terra Roxa - PR, viajar até Curitiba - PR, para tratar assuntos de interesse do Município, nos dias 27 a 29 de março de 2017, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10126/2017
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Vice Prefeito do Município de Terra Roxa – PR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Senhor NILTON JOFRE PEREIRA, Vice Prefeito do Município de Terra Roxa - PR, viajar até Curitiba - PR, para tratar assuntos de interesse do Município, nos dias 27 a 29 de março de 2017, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do parana
DECRETO Nº 18/2017
Sumula: Substitui os membros do Comite Gestor Municipal do Transporte Escolar instituido pelo Decreto 160/2016 e dá outras providencias.
O Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, Sr TAKETOSHI SAKURADA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Instrução Normativa nº 05/2011- SEED/SUDE/DILOG, de 13 de outubro de 2011 e lei municipal nº 129/2016 de 05/05/2016, que estabelece os procedimentos para criação do Comitê Gestor Municipal do Transporte Escolar.
DECRETA
Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do Comitê Gestor Municipal do Transporte Escolar, conforme composição a baixo:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Edna Barbosa Torres
Suplente; Juliana Alves Moreira
Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Maria Lucia Vanderlei
Suplente; Aparecido Campoi de Souza
Representante dos Diretores das Escolas Básicas Publicas:
Titular: Alaidis Chalegre Ribeiro Branco
Suplente: Libra Potratz Rodrigues
Representante dos Pais dos Alunos:
Titular: Valéria Simone da Cruz
Suplente: Sonia Sardinha Borges
Art.2º - Os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar de no máximo de 02(dois) anos, permitida uma recondução por igual período.
Art.3º - O mandato deste comitê teve inicio em 05/05/2016 e terá sua vigência até 05/05/2018.
Art.4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na Instrução Normativa nº 005/2011 – SEED/SUDE/DILOG, de 13 de outubro de 2011 e lei municipal nº 129 de 05 de maio de 2016, que estabelece os procedimentos para criação do Comitê Municipal do Transporte Escolar.
Art. 5 -º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço Municipal de Tunerias do Oeste, em 27 de março de 2017.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do parana
ATO DA MESA nº 021/2017
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes da Resolução nº 001/2013 e, a solicitação formulada pelo Vereador, João Roberto Batista,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica o Vereador, JOÃO ROBERTO BATISTA, autorizado a viajar a cidade de Londrina/PR no dia 28 de março, de 2017, para Participar do "Simpósio para Vereadores" promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 01 (uma) diária, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 24 de março de 2017.
JOSÉ CINÉSIO
Presidente
JOÃO ROBERTO BATISTA
Primeiro Secretário

ATO DA MESA nº 022/2017
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes da Resolução nº 001/2013 e, a solicitação formulada pelo Assessor Legislativo, Nilson Barbosa de Souza,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica o Assessor Legislativo, NILSON BARBOSA DE SOUZA, autorizado a viajar a cidade de Londrina/PR no dia 28 de março, de 2017, para Participar do "Simpósio para Vereadores" promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 01 (uma) diária, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 24 de março de 2017.
JOSÉ CINÉSIO
Presidente
JOÃO ROBERTO BATISTA
Primeiro Secretário

ATO DA MESA nº 023/2017
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes da Resolução nº 001/2013 e, a solicitação formulada pela Assistente Administrativa, Roberta Alves dos Santos,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica a Assistente Administrativa, ROBERTA ALVES DOS SANTOS, autorizada a viajar a cidade de Londrina/PR no dia 28 de março, de 2017, para Participar do "Simpósio para Vereadores" promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 01 (uma) diária, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 24 de março de 2017.
JOSÉ CINÉSIO
Presidente
JOÃO ROBERTO BATISTA
Primeiro Secretário

ATO DA MESA nº 024/2017
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes da Resolução nº 001/2013 e, a solicitação formulada pela Zeladora, Clarice Aparecida Cosmo Nogueira,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica a Zeladora, CLARICE APARECIDA COSMO NOGUEIRA, autorizada a viajar a cidade de Londrina/PR no dia 28 de março, de 2017, para Participar do "Simpósio para Vereadores" promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 01 (uma) diária, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 24 de março de 2017.
JOSÉ CINÉSIO
Presidente
JOÃO ROBERTO BATISTA
Primeiro Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do parana
PORTARIA Nº 096, DE 27 DE MARÇO DE 2017.
SÚMULA: - INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ.
O O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas posteriores alterações (Lei Federal n.º 13.204/2015); e
Considerando o disposto no Decreto Municipal de nº 010 de 23 de fevereiro de 2017; e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade
de interesse público e recíproco; e
Considerando a abertura de Processos Administrativos para a realização de chamamento público
que terá por objeto a seleção de Entidades Sem Fins Lucrativos, enquanto Organizações da Sociedade Civil, para a celebração de Parcerias, por meio de Termos de Colaboração; e
Considerando os serviços de atendimento de Proteção Social Básica/PSB e de Proteção Social Especial/PSE, que atuem na prevenção e no combate a situação de risco ou vulnerabilidade pessoal e Social, bem como na garantia da proteção integral de Crianças Adolescentes e Idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo o acolhimento, o fortalecimento e o desenvolvimento da autonomia dos Usuários e de seus familiares; e
Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir, como órgão colegiado, a "Comissão de Seleção" que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público no âmbito dos Processos Administrativos do âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital do Chamamento Público.
Art. 2º - A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta de acordo com o preconizado no Art.26 e seus respectivos incisos, Decreto Municipal n.º 10/2014, respeitando o estabelecido nos demais atos normativos, os seguintes membros:
I - Membros Titulares:
JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO– Secretario Municipal da Fazenda e Finanças Públicas CPF: 445.876.359-87
Tatiane de Paula Silva – Assistente Social do Órgão Gestor do SUAS – CPF: 327.437.368-01– Secretária da Comissão.
Celso Coutinho Moreira – Coordenador do Centro de Referencia de Assistência Social – CPF: 738.364.609-63
Substitutos:
José Alberto Bonfim Correia – Assessor Jurídico -CPF: 062.492.949-37
Roberto Luis Basseto –Escriturário Assistente de Licitação– CPF: 022.881.169-43
Ademir Brumati – Escriturário Atendente Administrativo – CPF: 617.718.569-04
Parágrafo Único - Para presidir a Comissão de Seleção nomeio neste ato o funcionário Jose Vinicius Cuareli Alécio – Secretario Municipal da Fazenda e Finanças Públicas.
Art. 3º - O membro da Comissão de Seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:
I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou
II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Legislação vigente;
§ 1º - A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não impede a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública;
§ 2º - Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.
Art. 4º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
Art. 5º - A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria, até o término da atual Administração, desde que os Chamamentos Públicos sejam voltados para a Política de Assistência Social.
Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, revogando disposições contrárias no que couber.
Tuneiras do Oeste, 27 de março de 2017.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do parana
PORTARIA Nº 097/2017
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município
Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina a Lei Municipal n° 101/2007 de 29 de Outubro de 2007.
RES OL VE:
ARTIGO 1º Nomear os membros do "Conselho
Municipal da Educação do Município de Tuneiras do Oeste, de acordo com indicações as
entidades representativas, conforme segue:
REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
TITULAR: Valéria Simone da Cruz
SUPLENTE: Maria Judite dos Santos
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
TITULAR: Juliana Alves Moreira I
SUPLENTE: Edna Barbosa Torres
TITULAR: Solaine Aparecida Silva Brazil
SUPLENTE: Darlei Inês Cardozo
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
TITULAR: Antonia Hermínia da Costa
SUPLENTE: Maria Aparecida de Lima
REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE ENSINO:
TITULAR: Ilma Lima Neves
SUPLENTE: Solemar de Brito
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
TITULAR: Cleber neves Pereira
SUPLENTE: Vania Ferreira da Silva
REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
TITULAR: Alaidis Chalegre Ribeiro Branco
SUPLENTE: Zilda Vieira da Silva
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
TITULAR: Edir Oliveira dos Santos
SUPLENTE: Roberto Luiz Basseto
ARTIGO 2° Esta portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 27 DE MARÇO DE 2017.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do parana
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICIPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, através do ACESF – ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S-10), para abastecimento dos veículos da Acesf, deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DA ABERTURA: 10/04/2017 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 24 DE MARÇO DE 2017
VICENTE FERNANDES RESENDE
Diretor Presidente
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do parana
PORTARIA N° 098/2017
O Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que determina o Plano Nacional de Educação,instituído por meio da Lei n°13.005, de 25 de junho de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Tuneiras do Oeste, composta pelos seguintes membros:
- Representante(s) da Secretaria Municipal de Educação
ALAIDIS C. RIBEIRO BRANCO (Membro do conselho Municipal de Educação)
ANTONIA HERMÍNIA DA COSTA (Membro do conselho Municipal de Educação)
DARLEI INÊS CARDOZO (Membro do Conselho Municipal de Educação)
JULIANA ALVES MOREIRA (Membro do Conselho Municipal de Educação)
MARLUCE FRANCISCA DA SILVA (Dirigente municipal de Educação)
II - Representantes do Poder Legislativo
ELIZABETE DELBONI PERES
JOÃO ROBERTO BATISTA
III - Representantes da Sociedade Civil Organizada
CLEBER NEVES PEREIRA (representante do Conselho Tutelar)
MAYCON ROBSON MARTINS BISPO (Representante da Igreja Evangélica)
Art. 2º A Comissão Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação, terá como principais atribuições:
I - definir em conjunto com a Equipo Técnica, a organização do trabalho, pactuando um cronograma de atividades;
II - validar, organizar e liderar o amplo debate do Documento Base, recebido da Equipe Técnica;
III - criar mecanismos de participação da sociedade civil organizada no processo de elaboração do Plano Municipal de Educação;
IV - sistematizar, em conjunto com a Equipe Técnica. as contribuições e entregar o documento final ao Chefe do Poder Executivo.
Art. 3º Constituir a Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação composta pelos seguintes membros:
I – CLARICE ALVES DE SOUZ SAKURADA (Caracterização Geral do Município)
II - LUIZA MARIA DE OLIVEIRA DANGUI (Educação Infantil)
III – LIBRA POTRATZ RODRIGUES (Ensino Fundamental)
IV - APARECIDO DE SOUZA CAMPOI (Ensino Médio)
V- CLARISVALDO VIEIRA DE MIRANDA (Educação Superior)
VI – LOURDES FERNANDES PIXAQUE (Educação de Jovens e Adultos)
VII —ROSEMAR ULIANA (Educação Tecnológica e Formação Profissional)
VIII –ROSELI APARECIDA MARCELINO BENATTI (Educação Especial)
IX-APARECIDA BARBOSA NALEPA DE ASSIS (Formação dos Profissionais da Educação da Rede...)
X - RUBENS BARBOSA MATTOS (Financiamento da Educação da Rede Mun.Ensino)
XI- EDNA BARBOSA TORRES (Gestão da Rede Municipal de Ensino)
Art. 4º A Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação, terá

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do parana
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 015/2016
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA
Objeto:
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 18 de julho de 2017.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato de R$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais), perfazendo o valor deste termo em R$ 2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais).
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 05/12/2016

Termo Aditivo 004 ao Contrato 002/2014
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: L.S.C INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Objeto:
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de março de 2018.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal de R$ 11.068,73 (onze mil, sessenta e oito reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor deste termo em R$ 132.824,76 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
17.001.12.361.0015.2.047.3.3.90.39.0000 – D: 557 – F: 103
17.001.12.361.0015.2.047.3.3.90.39.0000 – D: 558 – F: 104
17.001.12.361.0015.2.047.3.3.90.39.0000 – D: 559 – F: 107
17.001.12.361.0015.2.048.3.3.90.39.0000 – D: 569 – F: 1000
17.001.12.364.0015.2.170.3.3.90.39.0000 – D: 583 – F: 1000
17.001.12.365.0015.2.050.3.3.90.39.0000 – D: 596 – F: 104
Cláusula Quarta: Alteram-se os gestores do presente contrato para a Srª Maria Clory Zanferrari, inscrita no CPF 813.488.609-44 e a Srª Vera Lucia Bezerra Monteiro, inscrita no CPF 600.628.789-72.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 15/03/2017

Termo Aditivo 003 ao Contrato 320/2015
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA - ME
Objeto:
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato, para até o dia 30 de outubro de 2017.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 33.705,25 (trinta e três mil, setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), perfazendo deste termo.
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
11.001.15.452.0006.2.025.3.3.90.30.00.00 – D:272 – F:511
11.001.15.452.0006.2.025.3.3.90.30.00.00 – D:273 – F:1000
17.001.12.122.0015.2.214.3.3.90.30.00.00 – D:522 – F:104
11.001.15.452.0006.2.025.3.3.90.39.00.00 – D:269 – F:511
11.001.15.452.0006.2.025.3.3.90.39.00.00 – D:270 – F:1000
17.001.12.122.0015.2.214.3.3.90.39.00.00 – D:520 – F:104
Cláusula Quarta: Alteram-se os gestores do presente contrato para o Srº Tercilio Pugliesi, inscrito no CPF sob nº 158.339.849-04 e a Srª Jaqueline Rodrigues de Freitas de Araujo, inscrita no CPF sob nº080.764.609-13.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 17/03/2017

Termo Aditivo 002 ao Contrato 220/2016
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: DAL POZZO PNEUS LTDA - EPP
Objeto:
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 4.851,00 (quatro mil e oitocentos e cinqüenta e um reais), perfazendo deste termo.
Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
11.001.15.452.0006.2.025.3.3.90.30.00.00 – D:272 – F:511
11.001.15.452.0006.2.025.3.3.90.30.00.00 – D:273 – F:1000
17.001.12.122.0015.2.214.3.3.90.30.00.00 – D:522 – F:104
Cláusula Terceira: Altera-se o gestor de execução do presente contrato do Srº João Paulo dos Santos, inscrito no CPF sob nº 027.161.149-94 para o Srº Tercilio Pugliesi, inscrito no CPF sob nº 158.339.849-04.
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 16/03/2017

Termo Aditivo 002 ao Contrato 305/2015
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: WDX CONSTRUTORA EIRELI - ME
Objeto:
Cláusula Primeira: Prorrogam-se os prazos de execução e de vigência do presente contrato para as datas 31 de outubro de 2017 e 31 de dezembro de 2017, respectivamente.
Cláusula Segunda: Fica alterado o gestor de Administração do presente contrato do Sr. Marcio Valdiney Silvestre Maia, inscrito no CPF sob nº 825.140.039-20 para o Sr. Isamu Oshima inscrito no CPF sob nº 306.692.519-68, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Projetos Técnicos.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 15/03/2017

Termo Aditivo 001 ao Contrato 095/2016
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: PRESTATIVA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
Objeto:
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 03 de março de 2018.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o valor deste termo em R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
12.001.23.691.0007.2.132 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 317 – F: 1000
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 02/03/2017

Termo Aditivo 001 ao Contrato 200/2016
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Objeto:
Cláusula Primeira: Prorrogam-se os prazos de execução e de vigência do presente contrato para as datas 19 de maio de 2017 e 21 de julho de 2017, respectivamente.
Cláusula Segunda: Fica alterado o gestor de Administração do presente contrato do Sr. Marcio Valdiney Silvestre Maia, inscrito no CPF sob nº 825.140.039-20 para o Sr. Isamu Oshima inscrito no CPF sob nº 306.692.519-68, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Projetos Técnicos.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 16/03/2017

Termo Aditivo 007 ao Contrato 205/2015
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Objeto:
Cláusula Primeira: Fica aplicado ao presente contrato, em função da redução de meta física, a redução do valor de R$ 1.520,03 (um mil, quinhentos e vinte reais e três centavos), perfazendo o valor deste termo, tendo em vista a alteração do projeto inicialmente viabilizado.
Cláusula Segunda: Fica alterado o gestor de Administração do presente contrato do Sr. Marcio Valdiney Silvestre Maia, inscrito no CPF sob nº 825.140.039-20 para o Sr. Isamu Oshima inscrito no CPF sob nº 306.692.519-68, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Projetos Técnicos.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 16/03/2017
Termo Aditivo 004 ao Contrato 276/2014
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: MILENE SGOBI DESTRO
Objeto:
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até o dia 31 de março de 2018.
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor mensal de R$ 12.912,74 (doze mil, novecentos e doze reais e setenta e quatro centavos) para R$ 13.772,72, de acordo como índice IGP-M do período, perfazendo o valor deste termo em R$ 165.272,64 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
05.001.04.122.0002.2.012 – ED: 3.3.90.36.00.00 – D: 57 – F1000
17.001.12.361.0015.2.048 – ED: 3.3.90.36.00.00 – D: 565 – F: 1000
Cláusula Quarta: Alteram-se os gestores do presente contrato para a Srª Maria Clory Zanferrari, inscrita no CPF sob o nº 813.488.609-44, Srº Gilmar Carlos Garcia, inscrito no CPF sob o nº 328.764.329-00
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 16/03/2017
Umuarama, 27 de março de 2017
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.284.700,00	1.284.700,00	106.461,12	8,29
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	270.000,00	270.000,00	2.286,92	0,85
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	54.565,78	10,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	24.802,47	8,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	142.000,00	142.000,00	21.988,36	15,48
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.600,00	2.600,00	74,32	2,86
Dívida Ativa dos Impostos	52.100,00	52.100,00	2.234,21	4,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	18.000,00	18.000,00	509,06	2,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.066.000,00	14.066.000,00	3.303.348,38	-
Cota-Parte FPM	7.300.000,00	7.300.000,00	1.584.542,04	-
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	24.294,71	-
Cota-Parte IPVA	716.000,00	716.000,00	333.039,14	-
Cota-Parte ICMS	5.830.000,00	5.830.000,00	1.337.197,13	-
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	16.535,14	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	7.740,22	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.350.700,00**	**15.350.700,00**	**3.409.809,50**	**8,29**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.323.000,00	4.323.000,00	761.485,72	17,61
Provenientes da União	1.003.000,00	1.003.000,00	-	-
Provenientes dos Estados	570.000,00	570.000,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios	2.750.000,00	2.750.000,00	761.485,72	27,69
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**4.323.000,00**	**4.323.000,00**	**761.485,72**	**17,61**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.187.800,00	5.187.800,00	685.197,33	13,21	676.601,64	13,04
Pessoal e Encargos Sociais	2.401.200,00	2.401.200,00	359.777,58	14,98	359.777,58	14,98
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.786.600,00	2.786.600,00	325.419,75	11,68	316.824,06	11,37
DESPESAS DE CAPITAL	539.500,00	539.500,00	6.222,41	1,15	6.222,41	1,15
Investimentos	539.500,00	539.500,00	6.222,41	1,15	6.222,41	1,15
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.727.300,00**	**5.727.300,00**	**691.419,74**	**12,07**	**682.824,05**	**11,92**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	-	-	-	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.727.300,00**	**5.727.300,00**	**691.419,74**	**100,00**	**682.824,05**	**100,00**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI/ht) = (VI / III) x 100)§ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	**641,38**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - (15 x III) /100)§6	**666.854,88**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §3º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	5.084.800,00	5.084.800,00	679.368,77	98,26	670.773,08	98,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	279.000,00	279.000,00	11.547,20	1,67	11.547,00	1,69
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	357.200,00	357.200,00	503,97	0,07	503,97	0,07
Vigilância Epidemiológica	6.300,00	6.300,00	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**5.727.300,00**	**5.727.300,00**	**691.419,74**	**100,00**	**682.824,05**	**100,00**

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**21.200.000,00**	**21.200.000,00**	**3.885.002,54**	**18,33**	**3.885.002,54**	**18,33**	**17.314.997,46**
RECEITAS CORRENTES	**18.507.000,00**	**18.507.000,00**	**3.724.399,34**	**20,12**	**3.724.399,34**	**20,12**	**14.782.600,66**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.347.000,00	1.347.000,00	106.549,74	7,91	106.549,74	7,91	1.240.450,26
IMPOSTOS	1.212.000,00	1.212.000,00	103.643,53	8,55	103.643,53	8,55	1.108.356,47
TAXAS	135.000,00	135.000,00	2.906,21	2,15	2.906,21	2,15	132.093,79
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	227.000,00	227.000,00	43.916,23	19,35	43.916,23	19,35	183.083,77
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	227.000,00	227.000,00	43.916,23	19,35	43.916,23	19,35	183.083,77
RECEITA PATRIMONIAL	322.700,00	322.700,00	48.184,52	14,93	48.184,52	14,93	274.515,48
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	322.700,00	322.700,00	48.184,52	14,93	48.184,52	14,93	274.515,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.295.800,00	16.295.800,00	3.522.021,65	21,61	3.522.021,65	21,61	12.773.778,35
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.110.800,00	16.110.800,00	3.516.416,74	21,83	3.516.416,74	21,83	12.594.383,26
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	185.000,00	185.000,00	5.604,91	3,03	5.604,91	3,03	179.395,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	314.500,00	314.500,00	3.727,20	1,19	3.727,20	1,19	310.772,80
MULTAS E JUROS DE MORA	27.100,00	27.100,00	799,22	2,95	799,22	2,95	26.300,78
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	68.100,00	68.100,00	2.927,98	4,30	2.927,98	4,30	65.172,02
RECEITAS DIVERSAS	219.300,00	219.300,00	-	-	-	-	219.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	**2.693.000,00**	**2.693.000,00**	**160.603,20**	**5,96**	**160.603,20**	**5,96**	**2.532.396,80**
ALIENAÇÃO DE BENS	103.000,00	103.000,00	-	-	-	-	103.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	103.000,00	103.000,00	-	-	-	-	103.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.590.000,00	2.590.000,00	160.603,20	6,20	160.603,20	6,20	2.429.396,80
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.590.000,00	1.590.000,00	-	-	-	-	1.590.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	160.603,20	16,06	160.603,20	16,06	839.396,80
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**21.200.000,00**	**21.200.000,00**	**3.885.002,54**	**18,33**	**3.885.002,54**	**18,33**	**17.314.997,46**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**21.200.000,00**	**21.200.000,00**	**3.885.002,54**	**18,33**	**3.885.002,54**	**18,33**	**17.314.997,46**
DÉFICIT(VI)	-	**1.119.709,52**	-	-	-	-	**1.119.709,52**
TOTAL(VII)=(V+VI)	**21.200.000,00**	**22.319.709,52**	**3.885.002,54**	**18,33**	**3.885.002,54**	**18,33**	**18.434.706,98**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	**280.669,77**	-	**-280.669,77**
Superávit Financeiro	-	-	-	-	280.669,77	-	-280.669,77
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**21.200.000,00**	**22.319.709,52**	**2.511.027,24**	**2.511.027,24**	**19.808.682,28**	**2.496.228,11**	**2.496.228,11**	**19.823.481,41**	**1.860.968,79**
DESPESAS CORRENTES	**17.283.500,00**	**17.283.550,26**	**2.157.640,39**	**2.157.640,39**	**15.130.909,87**	**2.142.841,26**	**2.142.841,26**	**15.140.709,00**	**1.797.005,61**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.767.600,00	9.767.600,00	1.308.547,15	1.308.547,15	8.461.052,85	1.306.547,15	1.306.547,15	8.461.052,85	1.191.578,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	1.108,79	1.108,79	78.891,21	1.108,79	1.108,79	78.891,21	1.108,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.435.900,00	7.440.950,26	849.984,45	849.984,45	6.590.965,81	835.185,32	835.185,32	6.605.764,94	594.318,47
DESPESAS DE CAPITAL	**3.816.500,00**	**4.931.159,26**	**353.386,85**	**353.386,85**	**4.577.772,41**	**353.386,85**	**353.386,85**	**4.577.772,41**	**73.963,18**
INVESTIMENTOS	3.476.500,00	4.591.159,26	286.334,67	286.334,67	4.304.824,59	286.334,67	286.334,67	4.304.824,59	6.911,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	340.000,00	340.000,00	67.052,18	67.052,18	272.947,82	67.052,18	67.052,18	272.947,82	67.052,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000,00**	**100.000,00**	-	-	**100.000,00**	-	-	**100.000,00**	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	**21.200.000,00**	**22.319.709,52**	**2.511.027,24**	**2.511.027,24**	**19.808.682,28**	**2.496.228,11**	**2.496.228,11**	**19.823.481,41**	**1.860.968,79**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**21.200.000,00**	**22.319.709,52**	**2.511.027,24**	**2.511.027,24**	**19.808.682,28**	**2.496.228,11**	**2.496.228,11**	**19.823.481,41**	**1.860.968,79**
SUPERÁVIT(XIII)			-	-	-	-	**1.388.774,43**	**-1.388.774,43**	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**21.200.000,00**	**22.319.709,52**	**2.511.027,24**	**2.511.027,24**	**19.808.682,28**	**2.496.228,11**	**3.885.002,54**	**18.434.706,98**	**1.860.968,79**

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	21.200.000,00
Previsão Atualizada da Receita	21.200.000,00
Receitas Realizadas	3.885.002,54
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	280.669,77
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.200.000,00
Créditos Adicionais	1.119.709,52
Dotação Atualizada	22.319.709,52
Despesas Empenhadas	2.511.027,24
Despesas Liquidadas	2.496.228,11
Despesas Pagas	1.860.968,79
Superávit Orçamentário	1.388.774,43

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	2.511.027,24
Despesas Liquidadas	2.496.228,11

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	3.724.399,34

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		-1.497.218,71	
Resultado Primário	0,00	1.456.935,40	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	704.294,71	0,00	7.345,49	696.949,22
Poder Executivo	704.294,71	0,00	7.345,49	696.949,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	60.548,57	0,00	0,00	60.548,57
Poder Executivo	60.548,57	0,00	0,00	60.548,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	764.843,28	0,00	7.345,49	757.497,79

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-100.816,30	25%	21,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	682.824,05	15%	641,38

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 31/12/2016

PÁGINA: 1

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	394,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	0,00	0,00
Estoques	0,00	394,80
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	272.872,26	259.032,37
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	272.872,26	259.032,37
Bens Móveis	113.766,37	110.091,37
Bens Imóveis	159.105,89	148.941,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
TOTAL	272.872,26	259.427,17

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	272.872,26	259.427,17
Resultado do Exercício	13.445,09	1.852,80
Resultados de Exercícios Anteriores	259.427,17	257.574,37
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	272.872,26	259.427,17
TOTAL	272.872,26	259.427,17

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	70,00	70,00
ATIVO PERMANENTE	272.872,26	259.427,17	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				272.802,26	259.357,17

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
-Recursos Ordinários / Livres	-70,00	-70,00
TOTAL	-70,00	-70,00

EDSON BOTELHO
PRESIDENTE DA CAMARA

JOSE DOS SANTOS SILVA
CONTADOR CRC/PR 055095/O

ADRIANA GALHARINO GOUVEIA
CONTROLADOR INTERNO

Nota Explicativa

1 - O presente anexo, Balanço Patrimonial, foi elaborado de conformidade com as normas exigidas pelo NBCASP e exigências do tribunal de Contas do

---

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Câmara Municipal de Umuarama

Exercício 2016

Página: 1

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	309.091,80	309.091,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	309.091,80	309.091,80
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	309.091,80	309.091,80
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.590.822,32	3.231.419,97
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	533.964,21
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	533.964,21
IMOBILIZADO	3.590.822,32	2.697.437,56
BENS MÓVEIS	907.740,21	461.750,56
BENS IMÓVEIS	2.683.082,11	2.235.687,00
INTANGÍVEL	0,00	18,20
SOFTWARES	0,00	18,20
TOTAL	3.899.914,12	3.540.511,77

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	3.899.914,12	3.540.511,77
RESULTADO DO EXERCÍCIO	359.402,35	120.282,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.540.511,77	3.420.229,77
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.899.914,12	3.540.511,77
TOTAL	3.899.914,12	3.540.511,77

ATIVO FINANCEIRO	309.091,80	309.091,80	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	3.590.822,32	3.231.419,97	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				3.899.914,12	3.540.511,77

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	309.091,80
Vinculada	0,00
TOTAL	309.091,80

Notas Explicativas:

1 – As demonstrações contábeis do Balanço Patrimonial deste Poder Legislativo, esta demonstrado em observância ao disposto legal que regulam o assunto, e, em especial a Lei n° 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Portaria STN n° 437/2012 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes;
2 – Com relação ao Imobilizado, houve alteração relevante, tendo seu valor aumentado em função da aquisição de novos bens móveis (Licitação), sendo elas a troca dos bens patrimoniais do Plenário, Salas de Reuniões, Gabinetes dos Vereadores e Chefes de Gabinetes dos Vereadores, do Presidente e Mesa Diretora, durante o exercício.
3 – As despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n° 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações. O registro, no aspecto orçamentário, obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou o regime de competência para as despesas, sendo registrada mediante as ocorrências de seus respectivos fatos geradoras. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).
4 – A entidade pública está em processo de regularização dos seus imobilizados e saldos de estoque de almoxarifado, e ainda não registra seus atos potenciais, mas está empenhada para que se regularize nas próximas demonstrações contábeis.
5 – A entidade tem em seu Ativo Circulante – Demais Créditos de Valores a Curto Prazo, valor de R$ 309.091,80 (trezentos e nove mil, noventa e um reais e oitenta centavos), devido ao ingresso de duas Ações Civil Pública e Criminal, (Ministério Público), com intuito de obter devolução do valor, bem como condenação dos responsáveis pelo desfalque Autos 0003714-64.2010.8.16.0173 – em trâmite junto à 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-PR, (em grau de recurso). A COFIN já analisou o caso em outras Prestações de Contas de anos anteriores, 2015, 2014, 2013, etc, dando por Regular ou Regular com Ressalva.

Maria de Jesus Ornelas Valle
Presidente

Rogério Siqueira Pinheiro
Técnico em Contabilidade
CRC/PR

Luiz Sergio de Toledo Barros Filho
Chefe do Deptº de Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**21.200.000,00**	**22.319.709,52**	**2.511.027,24**	**2.511.027,24**	**100,00**	**19.808.682,28**	**2.496.228,11**	**2.496.228,11**	**100,00**	**19.823.481,41**
Legislativa	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
Ação Legislativa	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
Administração	3.026.200,00	3.026.200,00	381.631,79	381.631,79	15,20	2.644.568,21	376.853,70	376.853,70	15,10	2.649.346,30
Planejamento e Orçamento	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Administração Geral	2.315.700,00	2.315.700,00	294.260,03	294.260,03	11,72	2.021.439,97	289.481,94	289.481,94	11,60	2.026.218,06
Administração Financeira	450.000,00	450.000,00	45.973,09	45.973,09	1,83	404.026,91	45.973,09	45.973,09	1,84	404.026,91
Controle Interno	87.000,00	87.000,00	6.438,38	6.438,38	0,26	80.561,62	6.438,38	6.438,38	0,26	80.561,62
Administração de Receitas	140.000,00	140.000,00	24.160,29	24.160,29	0,96	115.839,71	24.160,29	24.160,29	0,97	115.839,71
Comunicação Social	30.000,00	30.000,00	10.800,00	10.800,00	0,43	19.200,00	10.800,00	10.800,00	0,43	19.200,00
Assistência Social	651.500,00	651.500,00	74.562,44	74.562,44	2,97	576.937,56	73.836,09	73.836,09	2,96	577.663,91
Assistência ao Idoso	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	160.800,00	160.800,00	16.102,48	16.102,48	0,64	144.697,52	16.102,48	16.102,48	0,65	144.697,52
Assistência Comunitária	489.700,00	489.700,00	58.459,96	58.459,96	2,33	431.240,04	57.733,61	57.733,61	2,31	431.966,39
Saúde	5.727.300,00	5.727.300,00	691.419,74	691.419,74	27,54	5.035.880,26	682.824,05	682.824,05	27,35	5.044.475,95
Atenção Básica	5.084.800,00	5.084.800,00	679.368,77	679.368,77	27,06	4.405.431,23	670.773,08	670.773,08	26,87	4.414.026,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	279.000,00	279.000,00	11.547,00	11.547,00	0,46	267.453,00	11.547,00	11.547,00	0,46	267.453,00
Vigilância Sanitária	357.200,00	357.200,00	503,97	503,97	0,02	356.696,03	503,97	503,97	0,02	356.696,03
Vigilância Epidemiológica	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
Educação	5.881.900,00	6.120.900,00	677.067,85	677.067,85	26,96	5.443.832,15	676.368,85	676.368,85	27,10	5.444.531,15
Ensino Fundamental	5.462.400,00	5.701.400,00	665.410,49	665.410,49	26,50	5.035.989,51	664.711,49	664.711,49	26,63	5.036.688,51
Ensino Superior	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Educação Infantil	298.500,00	298.500,00	11.657,36	11.657,36	0,46	286.842,64	11.657,36	11.657,36	0,47	286.842,64
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Urbanismo	2.302.500,00	3.178.159,26	449.505,73	449.505,73	17,90	2.728.653,53	449.505,73	449.505,73	18,01	2.728.653,53
Infra-Estrutura Urbana	1.211.000,00	2.086.659,26	275.659,26	275.659,26	10,98	1.811.000,00	275.659,26	275.659,26	11,04	1.811.000,00
Serviços Urbanos	1.091.500,00	1.091.500,00	173.846,47	173.846,47	6,92	917.653,53	173.846,47	173.846,47	6,96	917.653,53
Saneamento	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Saneamento Básico Urbano	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Gestão Ambiental	197.000,00	197.000,00	4.744,03	4.744,03	0,19	192.255,97	4.744,03	4.744,03	0,19	192.255,97
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Controle Ambiental	97.000,00	97.000,00	4.744,03	4.744,03	0,19	92.255,97	4.744,03	4.744,03	0,19	92.255,97
Agricultura	161.500,00	161.500,00	18.856,98	18.856,98	0,75	142.643,02	18.856,98	18.856,98	0,76	142.643,02
Administração Geral	115.500,00	115.500,00	12.492,61	12.492,61	0,50	103.007,39	12.492,61	12.492,61	0,50	103.007,39
Extensão Rural	46.000,00	46.000,00	6.364,37	6.364,37	0,25	39.635,63	6.364,37	6.364,37	0,25	39.635,63
Comércio e Serviços	30.000,00	30.000,00	5.010,05	5.010,05	0,20	24.989,95	5.010,05	5.010,05	0,20	24.989,95
Promoção Comercial	30.000,00	30.000,00	5.010,05	5.010,05	0,20	24.989,95	5.010,05	5.010,05	0,20	24.989,95
Transporte	1.243.000,00	1.243.000,00	110.412,87	110.412,87	4,40	1.132.587,13	110.412,87	110.412,87	4,42	1.132.587,13
Transporte Rodoviário	1.243.000,00	1.243.000,00	110.412,87	110.412,87	4,40	1.132.587,13	110.412,87	110.412,87	4,42	1.132.587,13
Desporto e Lazer	326.600,00	326.600,00	29.654,79	29.654,79	1,18	296.945,21	29.654,79	29.654,79	1,19	296.945,21
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Desporto Comunitário	325.100,00	325.100,00	29.654,79	29.654,79	1,18	295.445,21	29.654,79	29.654,79	1,19	295.445,21
Encargos Especiais	467.500,00	472.550,26	68.160,97	68.160,97	2,71	404.389,29	68.160,97	68.160,97	2,73	404.389,29
Serviço da Dívida Interna	422.500,00	427.550,26	68.160,97	68.160,97	2,71	359.389,29	68.160,97	68.160,97	2,73	359.389,29
Outros Encargos Especiais	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**21.200.000,00**	**22.319.709,52**	**2.511.027,24**	**2.511.027,24**	**100,00**	**19.808.682,28**	**2.496.228,11**	**2.496.228,11**	**100,00**	**19.823.481,41**

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

CNPJ 77.356.665/0001-67
Rua Jorge Ferreira, 627 – Fone/Fax: 44 3643-8000
CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná
Internet: www.franciscoalves.pr.gov.br E-mail: pmfranciscoalves.pr.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	SALDO EMPENHAR (f-g)
DESPESAS	138.500,00	-	138.500,00	16.102,51	16.102,51	16.102,51	16.102,51	122.397,49
DESPESAS CORRENTES	127.500,00	-	127.500,00	16.102,51	16.102,51	16.102,51	16.102,51	111.397,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.000,00	-	105.000,00	14.908,67	14.908,67	14.908,67	14.908,67	90.091,33
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.500,00	-	22.500,00	1.193,81	1.193,81	1.193,81	1.193,81	21.306,19
DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	-	11.000,00	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	11.000,00	-	11.000,00	-	-	-		11.000,00
TOTAL	138.500,00	-	138.500,00	16.102,51	16.102,51	16.102,51	16.102,51	122.397,49

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

SILVANIRA C ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

Comece o dia
bem informado
Assine
UMUARAMA ilustrado
Ligue: 3621:2526